DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (QUINTA FEIRA) 09/05/2024 ANO XXXIV Nº 4342

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 11.777.

Autores: Vereadores Paulo Henrique Biazon Santos e Rafael Diego Roza Camacho.

Dispõe sobre a implantação de Código QR em todas as placas de obras públicas municipais, para consulta e fiscalização eletrônica de dados e informações, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º É obrigatória a implantação de Código de Barras Bidimensional - Código QR (*Quick Response Code*) em cada placa de obra pública municipal, de modo a possibilitar a consulta eletrônica de dados e informações sobre a obra, mediante acesso vinculado à página oficial da Administração Municipal na *internet*.

Art. 2.º Na base de dados das obras públicas deverão constar, para efeito de fiscalização e transparência na gestão pública, os empenhos, as notas fiscais e eventuais aditivos contratuais, sem prejuízo das seguintes informações:

I – valor previsto da obra;

II – população atendida;

III – nome da empresa(s) executante(s) do contrato;

IV – projeto arquitetônico, com descrição das imagens;

V – eventuais aditivos contratuais, com informações claras e precisas, inclusive quanto à necessidade do aditivo;

VI – data de previsão da conclusão da obra;

VII – nome e matrícula do agente público responsável pela fiscalização da obra.

Parágrafo único. O órgão municipal responsável pela fiscalização da obra deverá ainda disponibilizar para consulta, na forma desta Lei, relatórios mensais sobre a execução e o avanço da obra.

Art. 3.º O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 03 de maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 03/05/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 08/05/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3745882** e o código CRC **480BA7A4**.

Referência: Processo nº 01.02.00052786/2024.65 SEI nº 3745882

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.447.

Autor: Poder Executivo.

Altera a redação de dispositivos da Lei Complementar n. 261, de 30 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a proteção dos lençóis freáticos e das águas dos rios, córregos e nascentes localizados na área do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1.º O *caput* do art. 6.º da Lei Complementar n. 261, de 30 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6.º As galerias pluviais somente poderão despejar suas águas a pelo menos 200 (duzentos) metros da nascente principal de um córrego e deverão ser equipadas com dissipadores de energia. (NR)"

Art. 2.º Ficam acrescentados os §§ 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º ao art. 6.º da Lei Complementar n. 261, de 30 de dezembro de 1998, com as seguintes redações:

"Art. 6.º (...)

§ 1.º A distância de que trata o *caput* deste artigo poderá ser reduzida mediante a implantação de medidas de controle que garantam a vazão de pré-desenvolvimento da área de contribuição, devendo ser respeitadas, em todos os casos, as distâncias às áreas ambientalmente protegidas da nascente principal e os demais requisitos previstos no artigo, respeitando-se o limite de 50 (cinquenta) metros da nascente principal ou da respectiva área brejosa.

§ 2.º Considera-se vazão de pré-desenvolvimento a vazão estimada de escoamento superficial calculada considerando a situação natural de cobertura do solo, definida pela Municipalidade.

§ 3.º As medidas de controle de vazão propostas e os locais de lançamento deverão ser aprovados pelos órgãos municipais competentes.

§ 4.º Os sistemas de lançamento da drenagem pluvial poderão, excepcionalmente, ser instalados junto às estruturas já implantadas em raio inferior a 50 (cinquenta) metros da nascente principal de córregos onde se demonstre, através de Estudo de Viabilidade Econômico Técnico Ambiental – EVETA, que esta é a melhor alternativa locacional e que não seja implantada sobre a nascente principal do curso hídrico ou sua respectiva área brejosa.

§ 5.º O Estudo de Viabilidade Econômico Técnico Ambiental - EVETA será dispensado, quando comprovado em Relatório Ambiental Prévio (RAP) ou atestado tecnicamente pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, ou outra que vier a substituí-la, ser a única alternativa locacional para a medida e que se enquadre em alguma das seguintes situações:

I - substituição de galerias pluviais e/ou dispositivos de drenagem existentes por novas galerias e/ou dispositivos com a finalidade de reparo e/ou manutenção do sistema já implantado;

II - recuperação e/ou reforma de dispositivos de drenagem existentes com a finalidade de se reestabelecer as condições de operação do sistema já implantado;

III - implantação de redes paralelas a redes existentes desde que estas utilizem o dispositivo dissipador de energia existente, respeitando-se os critérios hidráulicos da estrutura existente. (NR)"

Art. 3.º O art. 7.º da Lei Complementar n. 261, de 30 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7.º Deverá o órgão ambiental municipal, por meio do Programa Rio Limpo, monitorar continuamente a qualidade dos córregos urbanos, propondo restaurá-los quando necessário, em consonância com os seguintes Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: (NR)"

Art. 4.º Ficam inseridos os incisos I a VI ao art. 7.º da Lei Complementar n. 261, de 30 de dezembro de 1998, com as seguintes redações:

"Art. 7.º (...)

I - ODS 4 - educação de qualidade: garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;

II - ODS 6 - água potável e saneamento: garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos;

III - ODS 11 - cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis;

IV - ODS 13 - ação contra a mudança global do clima: adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos;

V - ODS 14 - vida na água: conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;

VI - ODS 15 -vida terrestre: proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda da biodiversidade.

Parágrafo único. Ao órgão ambiental municipal caberá organizar e realizar junto às demais secretarias correlatas, no decorrer do Programa Rio Limpo:

I – o mapeamento e a caracterização das nascentes dos córregos urbanos do Município;

II – o mapeamento e a caracterização das Áreas de Preservação Permanente – APP dos córregos urbanos do Município, conforme o estabelecido no Código Florestal;

III – o mapeamento e a caracterização dos processos erosivos nos córregos urbanos do Município;

IV – o mapeamento e a caracterização dos dispositivos instalados nos córregos urbanos do Município, como os sistemas de drenagem, dissipadores e emissários pluviais e de efluentes tratados;

V – a coleta de amostras de água na extensão dos córregos urbanos para fins de análises físico-químicas e biológicas e a verificação dos parâmetros conforme normativas vigentes;

VI – a fiscalização, através de vistorias técnicas-fiscais, nas empresas geradoras de efluentes não domésticos, com o intuito de verificar o tratamento e a destinação destes;

VII – as ações de educação ambiental junto à comunidade, empresários e instituições parceiras, contribuindo para disseminar boas práticas ambientais para a conservação, proteção e restauração dos córregos urbanos do Município. (NR)"

Art. 5.º Fica revogado, na íntegra, o art. 8.º da Lei Complementar n. 261, de 30 de dezembro de 1998, bem como suas disposições em contrário.

Art. 6.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 30 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 03/05/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 08/05/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3727766** e o código CRC **2E4F9624**.

Referência: Processo nº 01.02.00052781/2024.06 SEI nº 3727766

DECRETO Nº 768/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o contido no processo SEI nº 16.61.00001292/2024.22,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado(a) RENAN ZAKALUK DE SOUZA, matrícula 75073, a partir de 2 de Maio de 2024, no cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE, símbolo SUP1, com lotação no(a) ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA - IAM.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 06/05/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 06/05/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 07/05/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3755771** e o código CRC **58CC2738**.

Referência: Processo nº 16.61.00001292/2024.22 SEI nº 3755771

DECRETO Nº 814/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1286/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 14 de fevereiro de 2024, aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, à servidora **LINA AKAGI KASSUYA ,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS, no cargo de Cuidador de Idosos, padrão salarial GEM I – I, nível 8, matrícula 40009, com proventos mensais de **R$ 640,13 (seiscentos e quarenta reais e treze centavos)** e anual de **R$ 7.681,56 (sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**, em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, assegurando-lhe o direito de perceber o valor equivalente a **Um Salário Mínimo Federal.**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Flávia Ravaneli Schiavon, Ana Cláudia da Mata

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito 01
Secretaria de Logística e Compras 05
Secretaria de Saúde 38
Secretaria de Mobilidade Urbana 38
Secretaria de Limpeza Urbana 82
Secretaria de Cultura 82
Secretaria de Obras Públicas 82
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá 83
Instituto Ambiental de Maringá 84

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 257/2024 de 15 de fevereiro de 2024.

Paço Municipal, 03 de maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 03/05/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 03/05/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 08/05/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3743097** e o código CRC **B5F0F95A**.

Referência: Processo nº 03.31.00000404/2024.10 SEI nº 3743097

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0818/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

DECRETO Nº 0818/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00052278/2024.14,

D E C R E T A

Art.1º Fica(m) exonerado(s), a pedido, o(s) servidor(es) SILVIA REGINA DA SILVA, matrícula 30658, cargo de Auxiliar Operacional, a partir de 06/05/2024, em conformidade com art. 50, da Lei Complementar nº 239/1998.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 06/05/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 06/05/2024, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 07/05/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3755434** e o código CRC **5DF97203**.

Referência: Processo nº 01.22.00052278/2024.14 SEI nº 3755434

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0831/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024

DECRETO Nº 0831/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00061365/2024.75,

D E C R E T A

Art.1º Fica (m) exonerado (s), a pedido, o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), em conformidade com o art. 50, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	Cargo
ALAN CHRISTIAN GIMENEZ	46131	06/05/2024	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRENDON HENRIQUE NUNES SILVA	46018	08/05/2024	ANALISTA MUN.(DIREITO)
JOSE AUGUSTO MORETTI	46636	06/05/2024	GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	46364	02/05/2024	AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO
VINICIUS ANTONIO SANCHES SISMEIRO	45940	06/05/2024	AGENTE ADMINISTRATIVO

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 07/05/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/05/2024, às 22:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 08/05/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3766427** e o código CRC **96692902**.

Referência: Processo nº 01.22.00061365/2024.75 SEI nº 3766427

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0832/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024

DECRETO Nº 0832/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00061365/2024.75,

D E C R E T A

Art.1º Fica(m) exonerado(s), a pedido, o(s) servidor(es) abaixo relacionado (s), em conformidade com o art. 16, § 4º c/c art. 50, todos da Lei Complementar Municipal nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	Cargo
NATALIA PEDRINI DE SOUZA	45880	02/05/2024	PROFESSOR 20 HS - MB

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 07/05/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/05/2024, às 22:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 08/05/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3766545** e o código CRC **A1AA5398**.

Referência: Processo nº 01.22.00061365/2024.75 SEI nº 3766545

DECRETO Nº 835/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2024, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.732, de 18 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 10.284,60 (dez mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

20	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
20.010.15.451.0014.1.014	Execução de pavimentação asfáltica	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.894,60
20.010.15.451.0014.1.015	Construção de obras de arte de engenharia	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.200,00
27	Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	
27.010.18.541.0011.2.046	Manutenção do viveiro municipal e paisagismo	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 2.550,00
27.010.18.541.0011.2.133	Manutenção da arborização urbana	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 640,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

20	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
20.010.15.451.0014.1.015	Construção de obras de arte de engenharia	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 200,00
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
27	Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	
27.010.18.541.0011.2.046	Manutenção do viveiro municipal e paisagismo	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 2.550,00
27.010.18.541.0011.2.133	Manutenção da arborização urbana	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 640,00
29	Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar	
29.010.20.608.0006.2.047	Apoio as atividades relacionadas à produção agropecuária	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.894,60

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 08 de maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 08/05/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 08/05/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 08/05/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3772412** e o código CRC **5F44E1B0**.

Referência: Processo nº 01.06.00062195/2024.47 SEI nº 3772412

DECRETO Nº 836/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2024, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.732, de 18 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 936.056,00 (novecentos e trinta e seis mil e cinquenta e seis reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

27	Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	
27.010.15.452.0010.2.128	Manutenção da limpeza pública	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município - Ex. Anteriores	R$ 936.056,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, I da Lei n° 4.320/64, através do superávit financeiro, provenientes dos saldos bancários líquidos em 31/12/2023.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 08 de maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 08/05/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 08/05/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 08/05/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3772504** e o código CRC **8DA21221**.

Referência: Processo nº 01.06.00062195/2024.47 SEI nº 3772504

PORTARIA Nº 279/2024 - GAPRE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a LC nº 239/98 do município, no art. 169 Incisos IV e XIV e demais

RESOLVE:

I – Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem as Comissões de Contratação aos **EDITAIS DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL E ELETRÔNICA,** conforme art. 6º da Lei 14.133/2021.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO			
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**LOTAÇÃO**
CAMILA DE CARVALHO	35708	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GAAC
GABRIEL QUALHO CAZONI	45293	AGENTE ADMINISTRATIVO	GAAC
PRISCILLA BALESTRIN MENDES	30261	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GAAC
AMANDA NUNES CIBINELLO	31943	ARQUITETO	GECP
DANIELA TIEMI ASANOME	46099	ARQUITETO	GECP
DENISE OSAKU	36967	ARQUITETO	GECP
GISELE DALLAZEN BERNARDO	36173	ARQUITETO	GECP
JESSICA CARDOSO DOS SANTOS	46098	ARQUITETO	GECP
PATRICIA DE LUCA ANCHAU JACQUES	36914	ARQUITETO	GECP
RENATA FERNANDES XAVIER	46104	ARQUITETO	GECP
RODRIGO PUPIN	32423	ARQUITETO	GECP
WILIAN DA SILVA DESTEFANI	42723	ARQUITETO	GECP
YASMIN YUMI YAMASHITA KUNITAKE	36002	ARQUITETO	GECP
AMANDA BORGES ALBUQUERQUE	44088	ENGENHEIRO CIVIL	DPBL

AMANDA MAYUMI TAKESHITA	45648	ENGENHEIRO CIVIL	GORC
CELSO AFONSO CORREA	15216	ENGENHEIRO CIVIL	GECP
ELIANE KAMIMURA	32142	ENGENHEIRO CIVIL	GINFR
EMILIO ANTONIO SCOLARI NETO	44126	ENGENHEIRO CIVIL	GFOP
HENRIQUE AZEVEDO SILVEIRA	44594	ENGENHEIRO CIVIL	GINFR
LUIZ ANTONIO MARTINS FILHO	43627	ENGENHEIRO CIVIL	GINFR
MARCIA SHOJI	35752	ENGENHEIRO CIVIL	GORC
MARCOS MITSUO MIURA	35716	ENGENHEIRO CIVIL	GFOP
NICOLAS BRAUN	38856	ENGENHEIRO CIVIL	GFOP
PATRICIA PAULA PERES COLHADO	31854	ENGENHEIRO CIVIL	GORC
PAULO EDUARDO OBADOVSKI ALVES	45087	ENGENHEIRO CIVIL	GFOP
RAFAEL DE BITENCOURT CAZAROLI	43624	ENGENHEIRO CIVIL	GECP
RODRIGO LEONARDO MACHADO	35942	ENGENHEIRO CIVIL	GFOP
RONIE ROCHA NORITAKE	16049	ENGENHEIRO CIVIL	GFOP
RUBENS CRUZ LESSA	35717	ENGENHEIRO CIVIL	GECP
SAMANTHA TEMIS RAMOS CELESTE	34254	ENGENHEIRO CIVIL	GFOP
SIGMAR OTAVIANO NAVACHI	18956	ENGENHEIRO CIVIL	GFOP
VICTOR XAVIER VIDAL	45408	ENGENHEIRO CIVIL	GORC
VINICIUS SPERANDIO DOS SANTOS	43380	ENGENHEIRO CIVIL	GORC

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal, 30 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 30/04/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 06/05/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 07/05/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3726912** e o código CRC **EF285439**.

Referência: Processo nº 01.05.00058265/2024.92 SEI nº 3726912

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00058660/2024.97

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa conforme abaixo, tendo em vista a **NÃO ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO**:

Processo Licitatório n.º **01.05.00147566/2023.97**
Pregão n.º **20/2024**
Ata de Registro de Preço n.º **55/2024**
Fornecedor: **FARMACIA IRMAOS NOGUEIRA LTDA.**
CNPJ/MF n.º **07.071.740/0001-68**

HISTÓRICO

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	8	250114	720	Envelope	Subgalato de Bismuto, pó, envelope 1 g.	PRÓPRIA/ MANIPULADA	2,90	2.088,00

Valor Total da Ata de Registro de Preço: **R$ 2.088,00**

Situação do Cadastro no SEI: **Pendente**

Resposta do SEI sobre pendência no cadastro: ***" preecheu o formulário online, mas não foi localizado nenhum email com documentos para cadastro."*** **(SEI nº 3731848)**

Data da Convocação: **05/04/2024**

Forma de Convocação: **licitacaoformulart@gmail.com**

Envio da Notificação: **18/04/2024**

Forma do envio da Notificação: **licitacaoformulart@gmail.com**

Data da Publicação da Notificação: **19/04/2024**

Número da Publicação: **4329**

CLÁUSULA EDITALÍCIA

3. DECLARAÇÕES

3.1.10. Comprometo-me a realizar, bem como manter ativo e atualizado o respectivo cadastro, como usuário externo, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI (https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento).
3.1.11. Declaro que será promovida a assinatura do respectivo instrumento (Contrato ou Ata de Registro de Preços) através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no prazo de até 05 dias úteis após a convocação realizada pelo Município de Maringá.

6. INFRAÇÕES E PENALIDADES NO CERTAME

6.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	DOSIMETRIA
Não celebrar o contrato ou ata de registro de preços, ou não entregar a documentação exigida como condição para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Multa sobre o valor total da proposta	10%

6.2. Pelas infrações administrativas de: deixar de entregar documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; e não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
6.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.
6.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
6.5. ***Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação***

SANÇÃO APLICÁVEL

1. Multa no valor de R$ 208,80 (duzentos e oito reais e oitenta centavos), calcula sobre o valor total vencido pelo fornecedor, conforme termos editalícios.
2. Desclassificação do fornecedor referente a Ata de Registro de Preço ora referenciada.

NOTIFICA-SE

A empresa, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar defesa prévia, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento desta notificação, conforme termos editalícios, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI (mediante recebimento da Intimação via SEI) , ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br**. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 06/05/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3734240** e o código CRC **C8E0A589**.

Referência: Processo nº 01.05.00058660/2024.97 SEI nº 3734240

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00058369/2024.97

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa conforme abaixo, tendo em vista as previsões editalícias no que se **refere às infrações durante o certame**, e suas respectivas penalidades;

Processo Licitatório n.º: **01.05.00147566/2023.97**
Pregão n.º: **20/2024**
Fornecedor: **FARMACIA IRMAOS NOGUEIRA LTDA**
CNPJ/MF n.º **07.071.740/0001-68**

HISTÓRICO

Data de Abertura da Sessão Pública: **07/03/2024**

Item: **01**
Descrição do Item: **Ácido folínico 5 mg/ml, frasco com 50 ml.**
Valor Unitário Ofertado: **R$ 20,00**
Quantidade Ofertada: **150**

Item: **02**
Descrição do Item: **Isoniazida 100 mg/5ml, frasco com 150 ml.**
Valor Unitário Ofertado: **R$ 20,00**
Quantidade Ofertada: **72**

Item: **03**
Descrição do Item: **Pirimetamina 2 mg/ml, frasco com 50 ml.**
Valor Unitário Ofertado: **R$ 18,00**
Quantidade Ofertada: **200**

Item: **04**
Descrição do Item: **Sulfadiazina 100 mg/ml, frasco com 150 ml.**
Valor Unitário Ofertado: **R$ 41,00**
Quantidade Ofertada: **200**

Valor Total: **R$ 16.240,00 (dezesseis mil duzentos e quarenta reais)**

Conforme Relatório de Intercorrência encaminhado pela Diretoria de Licitação consta no campo de **CONDUTA/INFRAÇÃO**:
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento
Foi desclassificada por descumprir ao item 5.2.1. Qualificação Técnica letra "a". (A empresa contratada deverá ter unidade de produção localizada na cidade de Maringá para os itens 1, 2, 3 e 4 considerando a estabilidade dos medicamentos e a urgência de determinados produtos).

CLÁUSULA EDITALÍCIA

6.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	Lei 14.133/2021	DOSIMETRIA
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Multa sobre o valor total da proposta	Inciso IV	5%

6.2. Pelas infrações administrativas de: deixar de entregar documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; e não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
6.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.
6.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
6.5. ***Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação***

SANÇÃO APLICÁVEL

Valor Total Ofertado **R$ 16.240,00** multiplicado pelo percentual conforme Edital = **Multa no valor de R$ 812,00 (oitocentos e doze reais).**

NOTIFICA-SE

A empresa, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar defesa prévia, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento desta notificação, conforme termos editalícios, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI (mediante recebimento da Intimação via SEI) , ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br**. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 06/05/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3735085** e o código CRC **F3B07C2A**.

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00058370/2024.70

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa conforme abaixo, tendo em vista as previsões editalícias no que se **refere às infrações durante o certame**, e suas respectivas penalidades;

Processo Licitatório n.º: **01.05.00147566/2023.97**
Pregão n.º: **20/2024**
Fornecedor: **ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA**
CNPJ/MF n.º **04.162.170/0001-23**

HISTÓRICO

Data de Abertura da Sessão Pública: **07/03/2024**

Item: **01**
Descrição do Item: **Ácido folínico 5 mg/ml, frasco com 50 ml.**
Valor Unitário Ofertado: **R$ 24,00**
Quantidade Ofertada: **150**

Valor Total: **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**

Conforme Relatório de Intercorrência encaminhado pela Diretoria de Licitação consta no campo de **CONDUTA/INFRAÇÃO**:
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento
Foi desclassificada por descumprir ao item 5.2.1. Qualificação Técnica letra "a". (A empresa contratada deverá ter unidade de produção localizada na cidade de Maringá para os itens 1, 2, 3 e 4 considerando a estabilidade dos medicamentos e a urgência de determinados produtos). (sic)

CLÁUSULA EDITALÍCIA

6.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	Lei 14.133/2021	DOSIMETRIA
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Multa sobre o valor total da proposta	Inciso IV	5%

6.2. Pelas infrações administrativas de: deixar de entregar documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; e não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
6.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.
6.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
6.5. ***Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação***

SANÇÃO APLICÁVEL

Valor Total Ofertado **R$ 3.600,00** multiplicado pelo percentual conforme Edital = **Multa no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais).**

NOTIFICA-SE

A empresa, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar defesa prévia, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento desta notificação, conforme termos editalícios, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI (mediante recebimento da Intimação via SEI) , ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br**. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 06/05/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3735870** e o código CRC **5A1CA7A0**.

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00058371/2024.43

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa conforme abaixo, tendo em vista as previsões editalícias no que se **refere às infrações durante o certame**, e suas respectivas penalidades;

Processo Licitatório n.º: **01.05.00147566/2023.97**
Pregão n.º: **20/2024**
Fornecedor: **CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA**
CNPJ/MF n.º **16.686.340/0001-58**

HISTÓRICO

Data de Abertura da Sessão Pública: **07/03/2024**

Item: **04**
Descrição do Item: **Sulfadiazina 100 mg/ml, frasco com 150 ml.**
Valor Unitário Ofertado: **R$ 58,76**
Quantidade Ofertada: **200**

Valor Total: **R$ 11.752,00 (onze mil setecentos e cinquenta e dois reais).**

Conforme Relatório de Intercorrência encaminhado pela Diretoria de Licitação consta no campo de **CONDUTA/INFRAÇÃO**:
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento
Foi desclassificada por descumprir ao item 5.2.1. Qualificação Técnica letra "a". (A empresa contratada deverá ter unidade de produção localizada na cidade de Maringá para os itens 1, 2, 3 e 4 considerando a estabilidade dos medicamentos e a urgência de determinados produtos).

CLÁUSULA EDITALÍCIA

6.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	Lei 14.133/2021	DOSIMETRIA
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Multa sobre o valor total da proposta	Inciso IV	5%

6.2. Pelas infrações administrativas de: deixar de entregar documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; e não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
6.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.
6.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
6.5. ***Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação***

SANÇÃO APLICÁVEL

Valor Total Ofertado **R$ 11.752,00** multiplicado pelo percentual conforme Edital = **Multa no valor de R$ 587,60 (quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).**

NOTIFICA-SE

A empresa, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar defesa prévia, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento desta notificação, conforme termos editalícios, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI (mediante recebimento da Intimação via SEI) , ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br**. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 06/05/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3735876** e o código CRC **48F1A0CD**.

Referência: Processo nº 01.05.00058371/2024.43 SEI nº 3735876

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00058368/2024.27

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa conforme abaixo, tendo em vista as previsões editalícias no que se **refere às infrações durante o certame**, e suas respectivas penalidades;

Processo Licitatório n.º: **01.05.00147566/2023.97**
Pregão n.º: **20/2024**
Fornecedor: **FAMADER FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA**
CNPJ/MF n.º **08.145.933/0001-89**

HISTÓRICO

Data de Abertura da Sessão Pública: **07/03/2024**

Item: **01**
Descrição do Item: **Ácido folínico 5 mg/ml, frasco com 50 ml.**
Valor Unitário Ofertado: **R$ 20,99**
Quantidade Ofertada: **150**

Item: **02**
Descrição do Item: **Isoniazida 100 mg/5ml, frasco com 150 ml.**
Valor Unitário Ofertado: **R$ 20,90**
Quantidade Ofertada: **72**

Item: **03**
Descrição do Item: **Pirimetamina 2 mg/ml, frasco com 50 ml.**
Valor Unitário Ofertado: **R$ 18,90**

Quantidade Ofertada: **200**

Item: **04**
Descrição do Item: **Sulfadiazina 100 mg/ml, frasco com 150 ml.**
Valor Unitário Ofertado: **R$ 42,00**
Quantidade Ofertada: **200**

Valor Total: **R$ 16.833,30 (dezesseis mil oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos)**

Conforme Relatório de Intercorrência encaminhado pela Diretoria de Licitação consta no campo de **CONDUTA/INFRAÇÃO**:
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado
Não apresentou/anexou a proposta

CLÁUSULA EDITALÍCIA

6.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	Lei 14.133/2021	DOSIMETRIA
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor total da proposta	Inciso V	5%

6.2. Pelas infrações administrativas de: deixar de entregar documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; e não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
6.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.
6.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
6.5. ***Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação***

SANÇÃO APLICÁVEL

Valor Total Ofertado **R$ 16.833,30** multiplicado pelo percentual conforme Edital = **Multa no valor de R$ 841,66 (oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)** .

NOTIFICA-SE

A empresa, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar defesa prévia, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento desta notificação, conforme termos editalícios, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI (mediante recebimento da Intimação via SEI) , ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br**. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 06/05/2024, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3736432** e o código CRC **0C5481DF**.

Referência: Processo nº 01.05.00058368/2024.27 SEI nº 3736432

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3770991/2024

Processo nº 09.50.00000001/2024.06

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2024 (Nº 20245935647221 - COPEL) REPUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – AMR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 16.969.845/0001-20, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 374, 1º andar, Zona 01, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa COPEL DISTRIBUIDORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.368.898/0001-06, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, bairro Mossunguê, em Curitiba-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: Este contrato tem por objeto a prestação pela Distribuidora do serviço público de distribuição de energia elétrica ao consumidor. Este contrato contém as principais condições da prestação e utilização do serviço, sem prejuízo do contido nas regras de prestação do serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, de acordo com as especificações constantes no Processo nº 09.50.00000001/2024.06 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024.

VIGÊNCIA: O presente contrato possui prazo de vigência indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

FIRMADO EM, 18 de abril de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Maria da Penha Marques Sapata
Diretora-Presidente

Smeici Ouriques
Gerente do Departamento de Faturamento da Distribuição

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 08/05/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3770991** e o código CRC **E75FC0C5**.

Referência: Processo nº 09.50.00000001/2024.06 SEI nº 3770991

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3777188/2024

Processo nº 01.08.00050558/2024.54

II ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1016/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e o INSTITUTO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78.189.537/0001-39, estabelecida na Avenida Dr. Luiz Teixeira Mendes, nº 1763, Zona 04, Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato de de Repasse nº 1016/2022.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses consecutivos e ininterruptos, pelo período de 30 de maio de 2024 até 29 de novembro de 2024.

FIRMADO EM 07 de maio de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Leidyani Karina Rissardo
Secretária Municipal de Saúde

Jussara Moura Guirello
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Lopes Brita**, **Agente Administrativo (a)**, em 08/05/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3777188** e o código CRC **5EE4CD16**.

Referência: Processo nº 01.08.00050558/2024.54 SEI nº 3777188

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3778181/2024

Processo nº 01.06.00031373/2024.78

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 336/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEFAZ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.896.194/0001-94, estabelecida à Rua Tupã, nº 1.643, no Recanto dos Magnatas, em Maringá/PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de manutenção mensal dos Sistemas Tributários: AISE Tributos, Alvará On Line, Controle de Receitas Não Tributárias, Cemitério e Gerenciamento de Processos Judiciais, destinados a atender a todos os órgãos da Administração Direta e Indireta no Município de Maringá/PR, incluindo os já existentes e os que poderão ser futuramente criados, por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 01.06.00031373/2024.78 – Dispensa de Licitação nº 065/2024..

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (dose) meses, contados da data de 30/05/2024 até a data de 29/05/2025.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 1.640.874,24 (um milhão, seiscentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), já incluídos todos os tributos incidentes sobre a transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, não cabendo ao contratante nenhum outro ônus.

FIRMADO em 6 de Maio de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Orlando Chiqueto Rodrigues
Secretário Municipal de Fazenda

Marco Aurelio Castaldo Andrade
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 08/05/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3778181** e o código CRC **35E7D249**.

Referência: Processo nº 01.06.00031373/2024.78 SEI nº 3778181

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3778513/2024

Processo nº 01.19.00041825/2023.40

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 1399/2023

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, no Centro, em Maringá/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS, em conjunto com o Secretário Municipal de Governo, o Sr. HERCULES MAIA KOTSIFAS, e a Secretária Municipal de Infraestrutura, a Sra. MARIA LÍGIA DE SIQUEIRA FERREIRA MARTINS GUEDES, doravante denominado CONTRATANTE, vem, através deste, rescindir unilateralmente o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 1399/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa MAQPESA IND. DE MAQUINAS PESADAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.857.957/0001-05, com sede na Rodovia BR-472, nº 1.200, no Km 07, no Lote Cascata Santo Cristo, no Bairro Guia Lopes, em Santa Rosa/RS, doravante denominada CONTRATADA, em consequência às Decisões proferidas no âmbito do Processo Administrativo 01.19.00040328/2024.07, conforme segue:

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do CONTRATO ORIGINAL, tendo em vista o *"descumprimento à notificação expedida pelo fiscal de contrato e a não entrega da Planilha de Custo e Formação de Preços para o Fiscal do Contrato no prazo máximo de até 10 dias uteis após a Assinatura do Contrato"*, conforme Documento SEI nº 3546448.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento está amparado no art. 77 da Lei Federal nº 8666/93 e pelo descumprimento dos artigos 77 e 78, da referida Lei, nos itens I, II, III e IV.

DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: A presente rescisão ocorrerá sem prejuízo das sanções previstas contratualmente.

DOS CRÉDITOS DECORRENTES DO CONTRATO: A CONTRATANTE poderá reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração, na forma do art. 80, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DO DISTRATO: Por força da presente rescisão, a CONTRATANTE dá por terminado, a partir de 08 de Maio de 2024, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até a presente data.

FIRMADO em 8 de Maio de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Maria Lígia de Siqueira Ferreira Martins Guedes
Secretária Municipal de Infraestrutura

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 08/05/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3778513** e o código CRC **62E21568**.

Referência: Processo nº 01.19.00041825/2023.40 SEI nº 3778513

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3784124/2024

Processo nº 01.14.00045228/2023.89

II ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1171/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa MARINEIDE ARNDT - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 41.490.028/0001-31 e estabelecida na Rua Verno Scherer, nº 1284 , loteamento Fischer, C.E.P. 85948000 - Pato Bragado - estado do Paraná, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato de Fornecimento nº 1171/2023, de acordo com as especificações constantes no Processo n° 01.14.00045228/2023.89 – Pregão Eletrônico nº 207/2023.

VALOR: O valor global do contrato fica reajustado em R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), correspondente à 0,89% do valor original que é de R$ 459.991,95 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos).

FIRMADO EM 09 de maio de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Paulo Aloísio Schoffen
Secretário Municipal de Cultura

Marineide Arndt
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Lopes Brita**, **Agente Administrativo (a)**, em 09/05/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3784124** e o código CRC **A80C4E26**.

Referência: Processo nº 01.14.00045228/2023.89 SEI nº 3784124

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2024

Processo nº 01.08.00031003/2024.68

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº. 576** (SEI nº 3691919), a contratação de **T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA,** CNPJ nº. 49.490.183/0001-60, com sede na Rua Sete de Setembro, 643 - Fundos, na cidade de Santa Terezinha-PR, no valor de **R$ 6.683,31** (seis mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos), referente à aquisição de aeronave não tripulada (drone) para realizar a fiscalização de imóveis fechados para o controle da dengue, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº**. (**01.08.00031003/2024.68**).**

Informa-se, ademais, que se trata de dispensa eletrônica precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a seleção da proposta mais vantajosa, em observância ao §3º do art. 75, e devidamente processada através da Plataforma Compras.gov.br.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 08/05/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 08/05/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3777343** e o código CRC **75002888**.

Referência: Processo nº 01.08.00031003/2024.68 SEI nº 3777343

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 091/2024

Processo nº 01.03.00106450/2023.73

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer Jurídico 40** (SEI nº 3569477), a contratação de **SUMMA EDUCATIONE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA,** CNPJ nº. 48.544.883/0001-27, com sede na Avenida Brasil, nº. 365 - Sala 08, Zona 08, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R$999.600,00** (novecentos e noventa e nove mil e seiscentos reais), para aquisição de livro/cartilha paradidáticos de educação, "EDUCAÇÃO FINANCEIRA E CONSUMO CONSCIENTE" Editora Divulgação Cultural para programa de Educação Financeira e Consciente do PROCON, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.03.00106450/2023.73**.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 , submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 02 de maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Edjalma Alves da Silva**, **Diretor (a) do PROCON**, em 07/05/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 07/05/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 08/05/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3739505** e o código CRC **F35EA17F**.

Referência: Processo nº 01.03.00106450/2023.73 SEI nº 3739505

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 095/2024

Processo nº 01.08.00011187/2023.51

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº 558** (SEI nº 3670664), a contratação do **HOSPITAL MEMORIAL UNINGÁ LTDA,** CNPJ nº. 79.119.269/0001-41, com sede na Avenida Paraná, nº. 367, Zona 01, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R$257.100,49** (duzentos e cinquenta e sete mil, cem reais e quarenta e nove centavos), para repasse de recurso oriundo do Decreto Estadual nº 12.888 de 22 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pelo Estado do Paraná aos hospitais que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde, no exercício de 2022 e Resolução SESA/PR n°. 875 de 22 de dezembro de 2022 a qual dispõe sobre o repasse em parcela única em forma de contribuição financeira para os Prestadores de Serviços ao Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná que estão sob a gestão municipal, por 12 (doze) meses, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.08.00011187/2023.51**.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 , submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 07 de maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 08/05/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 08/05/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3767091** e o código CRC **59946C45**.

Referência: Processo nº 01.08.00011187/2023.51 SEI nº 3767091

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 096/2024

Processo nº 01.34.00032602/2024.40

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019/2014 , e **Parecer nº 596** (SEI nº 3724301), a contratação de **GERAR - GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL,** CNPJ nº. 05.653.393/0013-90, com sede na Avenida Carneiro Leão, nº. 294 - Sala 04, Zona 01, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R$387.000,00** (trezentos e oitenta e sete mil reais), para repasse de recursos visando a execução do Projeto "APROVA", destinado a alunos entre 14 a 18 anos da rede pública estadual do município, no Ensino Médio e que desejem retomar os estudos, ou concluir a educação básica, sendo também um cursinho preparatório para ingressar no ensino superior, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.34.00032602/2024.40**.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 , submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 07 de maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Nerry Miotto Cecilio**, **Secretário (a) da Juventude, Cidadania e Migrantes**, em 08/05/2024, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 08/05/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 08/05/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3767765** e o código CRC **74A90056**.

Referência: Processo nº 01.34.00032602/2024.40 SEI nº 3767765

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00016496/2024.36

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2024-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 47/2024-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00016496/2024.36-PMM** – Registro de Preço para *Aquisição de PRODUTOS PANIFICADOS (pães, bolos, cafés de intervalo, cafés de intervalo, lanches, etc.) atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, da Administração Indireta ou Autarquias do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG*, na forma a seguir exposta:

BOSSONI ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 47.947.770/0001-00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
22	1	242432	42575	KG	Pão tipo bisnaguinha, tamanho 20 a 25 gramas. Produto a base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, água, óleo, açúcar, sal, fermento biológico. O produto deverá ser entregue assado e em pacotes de plástico atóxico (Próprios para transporte de alimento) de 500 gramas, etiquetados com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. Não deverá conter leite e ovos.	MARCA PRÓPRIA	R$ 13,90	591.792,50
45	1	242432	3995	KG	Pão tipo bisnaguiha, tamanho 20 a 25 gramas. Produto a base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, água, óleo, açúcar, sal, fermento biológico. O produto deverá ser entregue assado e em pacotes de plástico atóxico (Próprios para transporte de alimento) de 500 gramas, etiquetados com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. Não deverá conter leite e ovos.	MARCA PRÓPRIA	R$ 13,90	55.530,50
47	1	242435	720	KG	Bolo de baunilha sem leite: O produto deverá conter farinha de trigo (Enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal, ovos, sal, fermento em pó, aroma natural de baunilha. Deverá ser entregue em embalagem individual de 50 gramas cada e acondicionado em bandejas, envolto por plástico atóxico, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. Não deverá conter leite.	MARCA PRÓPRIA	R$ 31,50	22.680,00
48	1	251655	670	KG	Bolo de chocolate sem leite. O produto deverá conter farinha de trigo (Enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, cacau ou achocolatado em pó, óleo vegetal ou margarina, ovo, fermento em pó.	MARCA PRÓPRIA	R$ 34,00	22.780,00
49	1	251656	1074	KG	Bolo de fubá sem leite, o produto deverá conter fubá, farinha de trigo (Enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal ou margarina, fermento em pó. Deverá ser entregue em embalagem individual de 50 gramas cada e acondicionado em bandejas, envolto por plástico atóxico, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. Não deverá conter leite.	MARCA PRÓPRIA	R$ 32,00	34.368,00
50	1	242434	1050	KG	Bolo de laranja sem leite, o produto deverá conter farinha de trigo (Enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal, ovos, sal, fermento em pó, aroma natural de laranja. Deverá ser entregue em embalagem individual de 50 gramas cada e acondicionado em bandejas, envolto por plástico atóxico, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. Não deverá conter leite.	MARCA PRÓPRIA	R$ 32,00	33.600,00
51	1	266612	674	KG	Bolo pronto sabor laranja: O produto deverá conter farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal, leite, ovos, sal, fermento em pó, aroma natural de laranja. Deverá ser entregue em embalagem individual de 50 gramas cada e acondicionado em bandejas, envolto por plástico atóxico, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	MARCA PRÓPRIA	R$ 31,60	21.298,40
52	1	226661	1074	KG	Bolo nega maluca com cobertura de chocolate, o produto deverá conter farinha de trigo (Enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal, cacau em pó, leite em pó, ovo em pó, sal, fermento em pó. Deverá ser entregue em embalagem individual de 50 gramas cada e acondicionado em bandejas, envolto por plástico atóxico, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	MARCA PRÓPRIA	R$ 37,50	40.275,00
							Total:	822.324,40

ESQUINA DO PAO PANIFICADORA LTDA. - CNPJ: 37.578.393/0001-25

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	220413	2723	KG	Bolo de aniversário - confeitado e recheado, tipo aniversário com massa branca, com recheio, sendo: brigadeiro, beijinho de coco, chocolate trufado ou leite ninho trufado, doce de leite, morango, poupa de abacaxi, pêssego, ameixa, leite ninho e morango. coberturas: chantilly, ganache, brigadeiro ou glacê real. o bolo deverá estar acondicionado em embalagens descartáveis com tampa.	MARCA PRÓPRIA	R$ 41,10	111.915,30
7	1	96244	1590	KG	Bolo gelado em massa de pandeló composta de farinha, açúcar, ovos, fermento em pó e água e com recheio feito de creme, contendo leite condensado com coco ralado, devendo o bolo ser umidificado em calda feita de leite, leite condensado, leite de coco e passado no coco ralado. Deverá ser cortado em pedaços de 100 gramas cada e embalados em papel-alumínio.	MARCA PRÓPRIA	R$ 40,40	64.236,00
8	1	273462	8520	UND	Café da manhã médio, contendo no mínimo: -75 ml de café com açúcar e 75 ml de café sem açúcar; -75 ml de chá mate com açúcar e 75 ml de chá sem açúcar; -150 ml de leite integral, -250 ml de suco tipo néctar (Sabores variados), -01 tipo de bolo com cobertura de 120 gramas por pedaço; -02 tipos de torta salgada (Empadão de frango, palmito, presunto ou queijo), com no mínimo 100 gramas por pedaço; -Mini pão de queijo porção de 100 gramas -2 tipos de salgados assados – porção com no mínimo 150 gramas -salada de frutas: (mínimo 5 frutas da época), porção de no mínimo 150 gramas. Deverão acompanhar o café da manhã médio, todos os materiais e utensílios necessários e adequados para servi-lo, inclusive rouparia.	MARCA PRÓPRIA	R$ 29,90	254.748,00
9	1	221115	7575	UND	Café de intervalo básico, contendo no mínimo: - 75 ml de café com açúcar e 75 ml de café sem açúcar;	MARCA PRÓPRIA	R$ 16,90	128.017,50

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
					- 75 ml de chá mate com açúcar e 75 ml de chá mate sem açúcar; - 250 ml de suco tipo néctar (Sabores variados), - 01 Mini sanduíche (Pão francês) com presunto e queijo pesando no mínimo 50 gramas a porção, conservado a uma temperatura de "0 a 4°C" até o momento da entrega e - 01 tipo de bolo com cobertura com 100 a 120 gramas por pedaço. - Deverão acompanhar o café de intervalo básico, todos os materiais e utensílios necessários e adequados para servi-lo, inclusive rouparia			
10	1	221119	28248	UND	Café de intervalo completo, contendo no mínimo: -75 ml de café com açúcar e 75 ml de café sem açúcar; -75 ml de chá mate com açúcar e 75 ml de chá mate sem açúcar; -150 ml de leite integral, -250 ml de suco tipo néctar (Sabores variados), -01 pedaço de torta salgada (Tipo empadão de frango, palmito, presunto ou queijo) de mínimo 100 gramas o pedaço; -03 tipos de salgados assados, porção com no mínimo 150 gramas; -01 Mini sanduíche natural (Pão de forma) com patê (De frango ou atum) e alface, pesando no mínimo 50 gramas a porção, conservado a uma temperatura de "0 a 4° C" até o momento da entrega, -01 tipo de bolo com cobertura com 100 a 120 gramas por pedaço e -Salada de frutas (Mínimo 5 frutas da época), porção de no mínimo 150 gramas -Deverão acompanhar o café de intervalo completo, todos os materiais e utensílios necessários e adequados para servi-lo, inclusive rouparia.	MARCA PRÓPRIA	R$ 30,90	872.863,20
12	1	953	358800	UND	Lanche amanteigado, contendo pão tipo francês, com 50 gramas, confecionado com farinha de trigo branca especial, contendo 20 gramas de margarina, embalado individualmente em invólucro descartável de papel, devidamente higienizado.	MARCA PRÓPRIA	R$ 1,57	563.316,00
13	1	276583	3300	KIT	Lanche básico, kit contendo no mínimo: - 01 unidade de bolo gelado – porção de no mínimo 120g; - 2 salgados assados de aproximadamente 90G cada , 01 barra de cereal e 01 caixinha de suco tipo néctar de 200ml. Todos os itens deverão ser embalados individualmente e acondicionados em única embalagem plástica e fechada com lacre, ou em bandejas, e conservados em temperatura de 0º a 4º C até o momento da entrega no destino. - 01 unidade de bolo gelado – porção de no mínimo 120g; - 2 salgados assados de aproximadamente 90G cada , 01 barra de cereal e 01 caixinha de suco tipo néctar de 200ml. Todos os itens deverão ser embalados individualmente e acondicionados em única embalagem plástica e fechada com lacre, ou em bandejas, e conservados em temperatura de 0º a 4º C até o momento da entrega no destino.anche básico, kit contendo no mínimo: 1 unidade de bolo nega maluca ou bolo gelado, porção de no mínimo 120 gramas, 1 sanduíche de pão de leite com presunto ou peito de peru e mussarela com no mínimo 80 gramas, 1 barra de cereal e 1 caixinha de suco tipo néctar de 200 ml. Todos os itens deverão ser embalados individualmente e acondicionados numa única embalagem plástica e fechada com lacre, ou em bandejas, e conservados a uma temperatura de 0 a 4 °C até o momento da entrega no destino, especialmente em razão do presunto e mussarela. Lanche básico, kit contendo no mínimo:	MARCA PRÓPRIA	R$ 17,90	59.070,00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
					1 unidade de bolo nega maluca ou bolo gelado, porção de no mínimo 120 gramas, 1 sanduíche de pão de leite com presunto ou peito de peru e mussarela com no mínimo 80 gramas, 1 barra de cereal e 1 caixinha de suco tipo néctar de 200 ml. Todos os itens deverão ser embalados individualmente e acondicionados numa única embalagem plástica e fechada com lacre, ou em bandejas, e conservados a uma temperatura de 0 a 4 °C até o momento da entrega no destino, especialmente em razão do presunto e muçarela.			
14	1	221120	14350	KIT	Lanche básico, kit contendo no mínimo: 1 unidade de bolo nega maluca ou bolo gelado, porção de no mínimo 120 gramas, 1 sanduíche de pão de leite com presunto ou peito de peru e muçarela com no mínimo 80 gramas, 1 barra de cereal e 1 caixinha de suco tipo néctar de 200 ml. Todos os itens deverão ser embalados individualmente e acondicionados numa única embalagem plástica e fechada com lacre, ou em bandejas, e conservados a uma temperatura de 0 a 4 °C até o momento da entrega no destino, especialmente em razão do presunto e mussarela.	MARCA PRÓPRIA	R$ 18,70	268.345,00
24	1	220413	907	KG	Bolo de aniversário - confeitado e recheado, tipo aniversário com massa branca, com recheio, sendo: brigadeiro, beijinho de coco, chocolate trufado ou leite ninho trufado, doce de leite, morango, poupa de abacaxi, pêssego, ameixa, leite ninho e morango. coberturas: chantilly, ganache, brigadeiro ou glacê real. o bolo deverá estar acondicionado em embalagens descartáveis com tampa.	MARCA PRÓPRIA	R$ 41,10	37.277,70
30	1	96244	530	KG	Bolo gelado em massa de pandeló composta de farinha, açúcar, ovos, fermento em pó e água e com recheio feito de creme, contendo leite condensado com coco ralado, devendo o bolo ser umidificado em calda feita de leite, leite condensado, leite de coco e passado no coco ralado.	MARCA PRÓPRIA	R$ 40,40	21.412,00
					Deverá ser cortado em pedaços de 100 gramas cada e embalados em papel-alumínio.			
31	1	273462	2580	UND	Café da manhã médio, contendo no mínimo: -75 ml de café com açúcar e 75 ml de café sem açúcar; -75 ml de chá mate com açúcar e 75 ml de chá sem açúcar; -150 ml de leite integral, -250 ml de suco tipo néctar (Sabores variados), -01 tipo de bolo com cobertura de 120 gramas por pedaço; -02 tipos de torta salgada (Empadão de frango, palmito, presunto ou queijo), com no mínimo 100 gramas por pedaço; -Mini pão de queijo porção de 100 gramas -2 tipos de salgados assados – porção com no mínimo 150 gramas -salada de frutas: (mínimo 5 frutas da época), porção de no mínimo 150 gramas. Deverão acompanhar o café da manhã médio, todos os materiais e utensílios necessários e adequados para servi-lo, inclusive rouparia.	MARCA PRÓPRIA	R$ 29,90	77.142,00
32	1	221115	2525	UND	Café de intervalo básico, contendo no mínimo: - 75 ml de café com açúcar e 75 ml de café sem açúcar; - 75 ml de chá mate com açúcar e 75 ml de chá mate sem açúcar; - 250 ml de suco tipo néctar (Sabores variados), - 01 Mini sanduíche (Pão francês) com presunto e queijo pesando no mínimo 50 gramas a porção, conservado a uma temperatura de "0 a 4°C" até o momento da entrega e - 01 tipo de bolo com cobertura com 100 a 120 gramas por pedaço. - Deverão acompanhar o café de intervalo básico, todos os materiais e utensílios necessários e adequados para servi-lo, inclusive rouparia	MARCA PRÓPRIA	R$ 16,90	42.672,50

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
33	1	221119	2350	UND	Café de intervalo completo, contendo no mínimo: -75 ml de café com açúcar e 75 ml de café sem açúcar; -75 ml de chá mate com açúcar e 75 ml de chá mate sem açúcar; -150 ml de leite integral, -250 ml de suco tipo néctar (Sabores variados), -01 pedaço de torta salgada (Tipo empadão de frango, palmito, presunto ou queijo) de mínimo 100 gramas o pedaço; -03 tipos de salgados assados, porção com no mínimo 150 gramas; -01 Mini sanduíche natural (Pão de forma) com patê (De frango ou atum) e alface, pesando no mínimo 50 gramas a porção, conservado a uma temperatura de "0 a 4° C" até o momento da entrega, -01 tipo de bolo com cobertura com 100 a 120 gramas por pedaço e -Salada de frutas (Mínimo 5 frutas da época), porção de no mínimo 150 gramas -Deverão acompanhar o café de intervalo completo, todos os materiais e utensílios necessários e adequados para servi-lo, inclusive rouparia.	MARCA PRÓPRIA	R$ 30,90	72.615,00
35	1	953	40000	UND	Lanche amanteigado, contendo pão tipo francês, com 50 gramas, confecionado com farinha de trigo branca especial, contendo 20 gramas de margarina, embalado individualmente em invólucro descartável de papel, devidamente higienizado.	MARCA PRÓPRIA	R$ 1,57	62.800,00
36	1	276583	1100	KIT	Lanche básico, kit contendo no mínimo: - 01 unidade de bolo gelado – porção de no mínimo 120g; - 2 salgados assados de aproximadamente 90G cada , 01 barra de cereal e 01 caixinha de suco tipo néctar de 200ml. Todos os itens deverão ser embalados individualmente e acondicionados em única embalagem plástica e fechada com lacre, ou em bandejas, e conservados em temperatura de 0º a 4º C até o momento da entrega no destino. - 01 unidade de bolo gelado – porção de no mínimo 120g; - 2 salgados assados de aproximadamente 90G cada , 01 barra de cereal e 01 caixinha de suco tipo néctar de 200ml. Todos os itens deverão ser embalados individualmente e acondicionados em única embalagem plástica e fechada com lacre, ou em bandejas, e conservados em temperatura de 0º a 4º C até o momento da entrega no destino.anche básico, kit contendo no mínimo: 1 unidade de bolo nega maluca ou bolo gelado, porção de no mínimo 120 gramas, 1 sanduíche de pão de leite com presunto ou peito de peru e mussarela com no mínimo 80 gramas, 1 barra de cereal e 1 caixinha de suco tipo néctar de 200 ml. Todos os itens deverão ser embalados individualmente e acondicionados numa única embalagem plástica e fechada com lacre, ou em bandejas, e conservados a uma temperatura de 0 a 4 °C até o momento da entrega no destino, especialmente em razão do presunto e mussarela. Lanche básico, kit contendo no mínimo: 1 unidade de bolo nega maluca ou bolo gelado, porção de no mínimo 120 gramas, 1 sanduíche de pão de leite com presunto ou peito de peru e mussarela com no mínimo 80 gramas, 1 barra de cereal e 1 caixinha de suco tipo néctar de 200 ml. Todos os itens deverão ser embalados individualmente e acondicionados numa única embalagem plástica e fechada com lacre, ou em bandejas, e conservados a uma temperatura de 0 a 4 °C até o momento da entrega no destino, especialmente em razão do presunto e muçarela.	MARCA PRÓPRIA	R$ 17,90	19.690,00
37	1	221120	4150	KIT	Lanche básico, kit contendo no mínimo: 1 unidade de bolo nega maluca ou bolo gelado, porção de no mínimo 120 gramas, 1 sanduíche de pão de leite com presunto ou peito de peru e muçarela com no mínimo 80 gramas, 1 barra de cereal e 1 caixinha de suco tipo néctar de 200 ml. Todos os itens deverão ser embalados individualmente e acondicionados numa única embalagem plástica e fechada com lacre, ou em bandejas, e conservados a uma temperatura de 0 a 4 °C até o momento da entrega no destino, especialmente em razão do presunto e mussarela.	MARCA PRÓPRIA	R$ 18,70	77.605,00
53	1	102451	9600	UND	Lanche contendo 1 (um) pão do tipo francês, 1 (uma) fatia de presunto e 1 (uma) fatia queijo mussarela.	MARCA PRÓPRIA	R$ 4,75	45.600,00
							Total:	2.779.325,20

IKEDA & HASHIMOTO FOODS LTDA - CNPJ: 10.353.194/0001-62

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
11	1	221116	10390	UND	Café de intervalo médio, contendo no mínimo: -75 ml de café com açúcar e 75 ml de café sem açúcar; -75 ml de chá mate com açúcar e 75 ml de chá mate sem açúcar; -250 ml de suco tipo néctar (Sabores variados), -01 Mini sanduíche natural (Pão de forma) com patê (De frango ou atum), alface e mussarela, pesando no mínimo 50 gramas a porção, conservado a uma temperatura de "0 a 4° C" até o momento da entrega; -02 tipos de salgados assados, porção com no mínimo 150 gramas e -01 tipo de bolo com cobertura com 100 a 120 gramas por pedaço. Deverão acompanhar o café de intervalo médio, todos os materiais e utensílios necessários e adequados para servi-lo, inclusive rouparia.	MP/IKEDA	R$ 29,00	301.310,00
15	1	108703	11895	UND	Lanche X salada (Sanduíche), contendo 1 pão de hambúrguer com no mínimo 80 gramas, maionese, alface, tomate, carne bovina tipo hambúrguer de no mínimo 75 gramas, 2 fatias de mussarela, 2 fatias de presunto e suco tipo néctar em lata de 350 ml.	MP/IKEDA	R$ 16,30	193.888,50
34	1	221116	2530	UND	Café de intervalo médio, contendo no mínimo: -75 ml de café com açúcar e 75 ml de café sem açúcar; -75 ml de chá mate com açúcar e 75 ml de chá mate sem açúcar; -250 ml de suco tipo néctar (Sabores variados), -01 Mini sanduíche natural (Pão de forma) com patê (De frango ou atum), alface e mussarela, pesando no mínimo 50 gramas a porção, conservado a uma temperatura de "0 a 4° C" até o momento da entrega; -02 tipos de salgados assados, porção com no mínimo 150 gramas e -01 tipo de bolo com cobertura com 100 a 120 gramas por pedaço. Deverão acompanhar o café de intervalo médio, todos os materiais e utensílios necessários e adequados para servi-lo, inclusive rouparia.	MP/IKEDA	R$ 29,00	73.370,00
38	1	108703	3965	UND	Lanche X salada (Sanduíche), contendo 1 pão de hambúrguer com no mínimo 80 gramas, maionese, alface, tomate, carne bovina tipo hambúrguer de no mínimo 75 gramas, 2 fatias de mussarela, 2 fatias de presunto e suco tipo néctar em lata de 350 ml.	MP/IKEDA	R$ 16,30	64.629,50
							Total:	633.198,00

LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA. - CNPJ: 17.822.035/0001-09

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
46	1	111976	610	KG	Salgados assados à base de óleo ou margarina, fermento químico, farinha de trigo, ovos, sal, com cobertura de gema de ovos, recheados com carnes de boi ou de frango ou presunto e queijo, unidades de 45 á 55 gramas.	MARCA PRÓPRIA	R$ 52,80	32.208,00
							Total:	32.208,00

M.A.R - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. - CNPJ: 08.667.351/0001-62

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
17	1	218000	29550	KG	Pão de forma integral, o produto deverá conter 50% de farinha de trigo integral e 50% de farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico sal e açúcar, devendo ser de textura macia, ou seja, que uma fatia com espessura de 2 cm permita ser dobrada ao meio sem que se quebre ou se esfarele e pesar entre 400 e 500 gramas cada unidade, fatiado e acondicionado em embalagem plástica atóxica.	ROMA/M.A.R. IND.	R$ 11,63	343.666,50
18	1	226547	90338	UND	Pão de leite 60 gramas, o produto deverá conter farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, conter no mínimo 20% de farelo de trigo, açúcar, sal, ovos, leite, margarina e fermento Deverá ser entregue em embalagens plásticas com até 40 unidades, etiquetado com procedência, ingredientes e prazo de validade.	ROMA/M.A.R. IND.	R$ 0,64	57.816,32
21	1	242433	787950	UND	Pão para cachorrão, tamanho 50 gramas produto a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, sal e fermento biológico. Deverá ser entregue assado e em pacotes (Próprios para transporte de alimento) de até 50 unidades, etiquetados com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. Não deverá conter leite e ovos.	ROMA/M.A.R. IND.	R$ 0,64	504.288,00
40	1	218000	6240	KG	Pão de forma integral, o produto deverá conter 50% de farinha de trigo integral e 50% de farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico sal e açúcar, devendo ser de textura macia, ou seja, que uma fatia com espessura de 2 cm permita ser dobrada ao meio sem que se quebre ou se esfarele e pesar entre 400 e 500 gramas cada unidade, fatiado e acondicionado em embalagem plástica atóxica.	ROMA/M.A.R. IND.	R$ 11,63	72.571,20
41	1	226547	30112	UND	Pão de leite 60 gramas, o produto deverá conter farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, conter no mínimo 20% de farelo de trigo, açúcar, sal, ovos, leite, margarina e fermento Deverá ser entregue em embalagens plásticas com até 40 unidades, etiquetado com procedência, ingredientes e prazo de validade.	ROMA/M.A.R. IND.	R$ 0,64	19.271,68
44	1	242433	73300	UND	Pão para cachorrão, tamanho 50 gramas produto a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, sal e fermento biológico. Deverá ser entregue assado e em pacotes (Próprios para transporte de alimento) de até 50 unidades, etiquetados com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. Não deverá conter leite e ovos.	ROMA/M.A.R. IND.	R$ 0,64	46.912,00
54	1	104478	1840	UND	Panetone com frutas cristalizadas, embalagem com 500 gramas	ROMA/M.A.R. IND.	R$ 12,98	23.883,20
55	1	226548	4380	KG	Pão de forma, produto a base de farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal e fermento. Deve ser de textura macia e estar acondicionado em embalagem plástica atóxica (Própria para transporte de alimento) de 500 gramas, ser fatiado e conter no mínimo 20% de farelo de trigo. Não deverá conter leite e ovos.	ROMA/M.A.R. IND.	R$ 12,95	56.721,00
56	1	271014	9200	UND	Pão tipo hambúrguer, tamanho 50g, produto a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, sal e fermento biológico. Deverá ser entregue assado e em pacotes próprios para transporte de alimentos de até 50 unidades, etiquetados com procedência, ingredientes, peso, data de fabricação e prazo de validade. Não deverá conter leite e ovos.	ROMA/M.A.R. IND.	R$ 0,88	8.096,00
							Total:	1.133.225,90

MARCOS AURELIO PASSONI - PANIFICADORA - ME - CNPJ: 07.992.752/0001-25

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
20	1	203853	28350	KG	Pão francês.	MARCA PRÓPRIA	R$ 14,55	412.492,50
43	1	203853	5250	KG	Pão francês.	MARCA PRÓPRIA	R$ 14,55	76.387,50
							Total:	488.880,00

SALGADOS CANAA LTDA. - CNPJ: 18.917.341/0001-91

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
16	1	111981	2220	KG	Mini-lanche natural de frango, contendo duas fatias de pão de forma com no mínimo 80 gramas, maionese, alface, tomate, 30 gramas de frango desfiado e duas fatias de mussarela. Os pesos dos ingredientes pão e frango, poderão variar em até 5%.	SALGADOS CANAÃ	R$ 37,00	82.140,00
19	1	107523	19994	KG	Pão de queijo, ingredientes: Ovos, gordura vegetal, fécula de mandioca, queijo, leite e sal, podendo conter aroma idêntico ao natural de queijo, sem conservantes ou corantes, sem glúten e sem gordura trans, com peso unitário de 15 a 20 gramas. Características: Cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem Primária: Sacos de polietileno, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, pesando 1 kg, contendo prazo de validade e lote de forma indelével. Embalagem Secundária: Caixas de papelão, reforçadas e resistentes, pesando até 10 kg, contendo data de fabricação e validade, número do lote e condições de armazenagem.	CHEESEINGÁ	R$ 30,00	599.820,00
23	1	111976	1830	KG	Salgados assados à base de óleo ou margarina, fermento químico, farinha de trigo, ovos, sal, com cobertura de gema de ovos, recheados com carnes de boi ou de frango ou presunto e queijo, unidades de 45 á 55 gramas	SALGADOS CANAÃ	R$ 47,50	86.925,00
39	1	111981	740	KG	Mini-lanche natural de frango, contendo duas fatias de pão de forma com no mínimo 80 gramas, maionese, alface, tomate, 30 gramas de frango desfiado e duas fatias de mussarela. Os pesos dos ingredientes pão e frango, poderão variar em até 5%	SALGADOS CANAÃ	R$ 37,00	27.380,00
42	1	107523	2160	KG	Pão de queijo, ingredientes: Ovos, gordura vegetal, fécula de mandioca, queijo, leite e sal, podendo conter aroma idêntico ao natural de queijo, sem conservantes ou corantes, sem glúten e sem gordura trans, com peso unitário de 15 a 20 gramas. Características: Cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem Primária: Sacos de polietileno, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, pesando 1 kg, contendo prazo de validade e lote de forma indelével. Embalagem Secundária: Caixas de papelão, reforçadas e resistentes, pesando até 10 kg, contendo data de fabricação e validade, número do lote e condições de armazenagem.	CHEESEINGÁ	R$ 30,00	64.800,00
							Total:	861.065,00

ITENS REVOGADOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS REVOGADOS
2	1	266613	23770	KG	Bolo pronto sabor baunilha: O produto deverá conter farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal, leite, ovos, sal, fermento em pó, aroma natural de baunilha. Acondicionado em embalagem de 50 gramas cada e acondicionado em bandejas, envolto por plástico atóxico, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	ITENS REVOGADOS
3	1	266614	24384	KG	Bolo pronto de cenoura - Produto a base de cenoura, óleo ou margarina, fermento químico, farinha de trigo, ovos, açúcar. Acondicionado em porções de 50 gramas cada em bandejas, envolto por plástico atóxico, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	
4	1	266615	41770	KG	Bolo pronto de chocolate - O produto deverá conter farinha de trigo (enriquecida c/ ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal, cacau em pó, leite em pó, ovos, sal, fermento em pó. Acondicionado em porções de 50 gramas cada e acondicionado em bandejas, envolto por plástico atóxico, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	
5	1	274565	23190	KG	Bolo de churros. O produto deverá conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo, açúcar, canela em pó, óleo vegetal, amido de milho, sal, fermentos químicos e aromatizante Deverá ser entregue em embalagem individual de 50 gramas cada e acondicionado em bandejas, envolto por plástico atóxico, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. Não deverá conter leite.	
6	1	274567	23115	KG	Bolo de coco. O produto deverá conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo, açúcar, óleo vegetal, amido de milho, sal, fermentos químicos e aromatizante. Deverá ser entregue em embalagem individual de 50 gramas cada e acondicionado em bandejas, envolto por plástico atóxico, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. Não deverá conter leite.	
25	1	266613	2410	KG	Bolo pronto sabor baunilha: O produto deverá conter farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal, leite, ovos, sal, fermento em pó, aroma natural de baunilha. Acondicionado em embalagem de 50 gramas cada e acondicionado em bandejas, envolto por plástico atóxico, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	
26	1	266614	2420	KG	Bolo pronto de cenoura - Produto a base de cenoura, óleo ou margarina, fermento químico, farinha de trigo, ovos, açúcar. Acondicionado em porções de 50 gramas cada em bandejas, envolto por plástico atóxico, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	
27	1	266615	2410	KG	Bolo pronto de chocolate - O produto deverá conter farinha de trigo (enriquecida c/ ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal, cacau em pó, leite em pó, ovos, sal, fermento em pó. Acondicionado em porções de 50 gramas cada e acondicionado em bandejas, envolto por plástico atóxico, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	
28	1	274565	2310	KG	Bolo de churros. O produto deverá conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo, açúcar, canela em pó, óleo vegetal, amido de milho, sal, fermentos químicos e aromatizante Deverá ser entregue em embalagem individual de 50 gramas cada e acondicionado em bandejas, envolto por plástico atóxico, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. Não deverá conter leite.	

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS REVOGADOS
29	1	274564	2385	KG	Bolo de coco. O produto deverá conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo, açúcar, óleo vegetal, amido de milho, sal, fermentos químicos e aromatizante. Deverá ser entregue em embalagem individual de 50 gramas cada e acondicionado em bandejas, envolto por plástico atóxico, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. Não deverá conter leite.	

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 08/05/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 08/05/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente do IPPLAM**, em 08/05/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 08/05/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 08/05/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria da Penha Marques Sapata**, **Diretor (a)-Presidente da AMR**, em 09/05/2024, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3769310** e o código CRC **C4BB5DFB**.

Referência: Processo nº 01.05.00016496/2024.36 SEI nº 3769310

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 137/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00003119/2023.87-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 03/07/2023 À 02/07/2024

OBJETO: Aquisição MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Avental, Lâminas de Bisturi, Sondas de Aspiração Traqueal, Tubo para Gastrostomia Nível da Pele, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA – EIRELI - CNPJ nº. 29.426.310/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	193	UND	Fita adesiva hospitalar, tipo crepe, em rolo com 18 mm x 50 m (podendo apresentar variação de 10%), composta por papel crepado e adesivo a base de resina e borracha natural. Devendo conter adesivo em uma das faces e camadas de resinas acrílicas na outra. Embalagem unitária plástica, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, fabricante, validade, lote e registro no ministério da saúde.	MISSNER	3,28

CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. - CNPJ nº. 55.309.074/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	262056	UND	Sonda de aspiração traqueal, descartável, estéril nº 14, com válvula de pressão negativa intermitente na porção distal (válvula digital), confeccionada em polivinil, siliconada, com a superfície rigorosamente lisa, transparente, atóxica. Com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade. Ponta arredondada e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Possuir conector universal. Embalagem unitária, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	MARKMED	0,74

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 25.463.374/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	251174	UND	Fixador Cefálico de silicone para máscara de anestesia adulto. Deverá ser hipoalérgico, com orifícios para regulagem nas extremidades, livre de látex e reutilizável.	MJV	49,52
1	4	251175	UND	Fixador Cefálico de silicone para máscara de anestesia adulto obeso. Deverá ser hipoalérgico, com orifícios para regulagem nas extremidades, livre de látex e reutilizável.	MJV	51,65
1	5	251173	UND	Fixador cefálico de silicone para máscara de anestesia Infantil. Deverá ser hipoalérgico, com orifícios para regulagem nas extremidades, livre de látex e reutilizável.	MJV	57,56
1	14	4987	UND	Fita adesiva para esterilização a vapor, indicadora de processo para autoclave, com 19 mm x 30 m. Indicador químico classe I. Composição: papel crepado, tinta sensível ao vapor e adesivo à base de resina e borracha. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, fabricante, validade, lote e registro no ministério da saúde.	MASTERFIX	3,66

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S./A.
CNPJ nº. 07.752.236/0001-23

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	468	UND	Dosador oral 10 ml, com tampa, confeccionado em plástico rígido, com graduações em ml apresentando alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, bico de segurança impedindo o uso de agulhas, anel de retenção do êmbolo. Etiquetas para identificação. Pacote com 100 a 200 unidades, contendo dados de identificação, data fabricação, validade, lote, procedência e registro no ministério da saúde. Fornecer em cada pacote, no mínimo, 4% de Adaptador universal, adaptando-se a frascos com bocais de diversos diâmetros.	DESCAR-PACK	0,47
1	13	469	UND	Dosador oral 5 ml, com tampa, confeccionado em plástico rígido, com graduações em ml apresentando alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, bico de segurança impedindo o uso de agulhas, anel de retenção do êmbolo. Etiquetas para identificação. Pacote com 100 a 200 unidades, contendo dados de identificação, data fabricação, validade, lote, procedência e registro no ministério da saúde. Fornecer em cada pacote, no mínimo, 4% de Adaptador universal, adaptando-se a frascos com bocais de diversos diâmetros.	DESCAR-PACK	0,33

MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 04.078.043/0002-21

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	22	250155	UND	Tubo para gastrostomia, nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo do seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna, válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tubo para gastrostomia, sonda extensora, seringa para alimentação. Calibres 12 a 24 FR.	CARDINAL	794,00

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS – EIRELI
CNPJ nº. 01.733.345/0001-17

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	15	4988	UND	Fita cirúrgica microporosa, com 12,5 mm x 10 m, confeccionada com adesivo hipoalergênico, isenta de substâncias químicas, amido ou alvejantes ópticos, cor branca, com propriedade de se amoldar aos contornos anatômicos, permeável ao ar e vapores de água. Deve ser enrolada sobre si uniformemente, em carretel plástico, sem dobras ou vincos. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, fabricante, validade, lote e registro no ministério da saúde.	ADPELE	1,47

P&C MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – EIRELI - CNPJ nº. 29.754.676/0001-52

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	21	920	UND	Avental descartável não estéril 100% não tecido, semipermeável, com manga longa, com punho, com abertura posterior, com tiras para amarrar na extremidade superior do pescoço e na cintura. Deve ter comprimento mínimo 1,10 cm. Gramatura mínima 30 gramas. Embalagem contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/ validade e lote.	GIODESC	1,40

RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 28.537.922/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	262055	UND	Sonda de aspiração traqueal, descartável, estéril nº 12, com válvula de pressão negativa intermitente na porção distal (válvula digital), confeccionada em polivinil, siliconada, com a superfície rigorosamente lisa, transparente, atóxica. Com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade. Ponta arredondada e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Possuir conector universal. Embalagem unitária, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	SOLIDOR	0,72
1	10	216171	UND	Eletrodo emborrachado, autoadesivo, quadrado, para eletroestimulação de superfície usado em TENS (Eletroestimulação Transcutânea), FES (Estimulação Elétrica Funcional) e corrente Interferencial, que dispense fixação e uso de gel para condução da corrente elétrica, não irritável, fácil para descolar e que permita ser reposicionado várias vezes sem perder a eficacia. Com encaixe de 2mm. Embalagem com 4 eletrodos. Tamanho 5X5cm cada eletrodo. Registro na Anvisa.	NEUROTEC-NOLOGIA	31,30

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	1659	UND	Lâmina de bisturi estéril, descartável, nº 10, confeccionada em aço-carbono, em formato anatômico, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adaptável a cabos de bisturi das marcas Edlo, Erwin Guth e Quinelato. Embalagem unitária em invólucro aluminizado, contendo externamente dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote e registro no ministério da saúde.	DESCAR-PACK	0,21
1	7	1660	UND	Lâmina de bisturi estéril, descartável, nº 11, confeccionada em aço-carbono, em formato anatômico, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adaptável a cabos de bisturi das marcas Edlo, Erwin Guth e Quinelato. Embalagem unitária em invólucro aluminizado, contendo externamente dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote e registro no ministério da saúde.	DESCAR-PACK	0,21
1	8	1662	UND	Lâmina de bisturi estéril, descartável, nº 23, confeccionada em aço-carbono, em formato anatômico, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adaptável a cabos de bisturi das marcas Edlo, Erwin Guth e Quinelato. Embalagem unitária em invólucro aluminizado, contendo externamente dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote e registro no ministério da saúde.	DESCAR-PACK	0,21
1	11	243297	UND	Avental cirúrgico descartável, estéril, com dobradura asséptica, confeccionado em não tecido (SMS) com selagem das emendas por ultrassom ou calandragem térmica. Deve ser resistente a tração e rasgos, atóxico, com baixa liberação de partículas, maleável, hidrorrepelente, permeável ao ar, com reforço impermeável de frente e mangas. Tamanho GG com medidas mínimas de 180 cm de largura por 140 cm de comprimento. Registro na ANVISA.	POLAR FIX	10,30
1	16	87914	UND	Lâmina de bisturi estéril, descartável, nº 12, confeccionada em aço-carbono, em formato anatômico, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adaptável a cabos de bisturi das marcas edlo, erwin guth e quinelato. Embalagem unitária em invólucro aluminizado, contendo externamente dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote e registro no ministério da saúde.	MEDIX	0,20
1	17	87915	UND	Lâmina de bisturi estéril, descartável, nº 15, confeccionada em aço-carbono, em formato anatômico, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adaptável a cabos de bisturi das marcas edlo, erwin guth e quinelato. Embalagem unitária em invólucro aluminizado, contendo externamente dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote e registro no ministério da saúde.	MEDIX	0,20
1	18	87916	UND	Lâmina de bisturi estéril, descartável, nº 22, confeccionada em aço-carbono, em formato anatômico, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adaptável a cabos de bisturi das marcas edlo, erwin guth e quinelato. Embalagem unitária em invólucro aluminizado, contendo externamente dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote e registro no ministério da saúde.	MEDIX	0,20
1	19	87918	UND	Lâmina de bisturi estéril, descartável, nº 24, confeccionada em aço-carbono, em formato anatômico, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adaptável a cabos de bisturi das marcas edlo, erwin guth e quinelato. Embalagem unitária em invólucro aluminizado, contendo externamente dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote e registro no ministério da saúde.	MEDIX	0,20

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 09/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 08/05/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3778695** e o código CRC **55C5DADA**.

Referência: Processo nº 01.05.00003119/2023.87 SEI nº 3778695

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 139/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00020397/2023.54-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 03/07/2023 À 02/07/2024

OBJETO: Aquisição de Alimentos não perecíveis, (VII); incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo nº 01.05.00020397/2023.54, em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá-PR, demanda 2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ÁGUIA COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº. 49.932.212/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	20	217326	caixa	Doce de canudo frito, com recheio de doce de leite, caixa com 50 unidades.	DOCE MARTINS	24,80

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. - CNPJ nº. 40.138.949/0001-77

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	241072	und	Água mineral em copo de 200 ml acondicionado em caixa com 48 unidades.	D´FONTE	0,43

CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. - CNPJ nº. 47.515.013/0001-67

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	241072	und	Água mineral em copo de 200 ml acondicionado em caixa com 48 unidades.	D´FONTE	0,44
1	15	206113	pcte	Açafrão, pacote com no mínimo 10 gramas.	D´MILLE	0,58

L. CONTI & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 03.138.766/0001-25

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	13	245395	pcte	Biscoito salgado isento de glúten e lactose, embalagem não inferior a 150 gramas.	VITAO	14,65

R & M ALIMENTOS – EIRELI - CNPJ nº. 29.421.808/0001-24

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	200668	emb	Óleo de soja refinado envazado em embalagem de 900 ml, acondicionadas em caixas contendo 20 unidades.	COCAMAR	5,73
1	5	200664	pcte	Farinha de Trigo Especial - Pó fino de coloração branca, com odor e sabor característico do produto, sem a presença de umidade e rancidez. Pacote de 5 (cinco) Kg.	COCAMAR	15,95
1	8	200668	emb	Óleo de soja refinado envazado em embalagem de 900 ml, acondicionadas em caixas contendo 20 unidades.	COCAMAR	5,73
1	11	200664	pcte	Farinha de Trigo Especial - Pó fino de coloração branca, com odor e sabor característico do produto, sem a presença de umidade e rancidez. Pacote de 5 (cinco) Kg.	COCAMAR	15,95
1	17	242083	emb	Leite de vaca zero lactose UHT e semidesnatado, para dietas com restrições à lactose. O produto deverá apresentar registro no S.I.M, S.I.F ou S.I.P, em embalagem de 1 litro, acondicionadas em caixas com 12 embalagens.	LIDER	5,40
1	18	219368	pcte	Macarrão de arroz fusilli, massa alimentícia produzida somente com farinha especial de arroz, isenta de glúten e de ovos, pacote de 500 gramas.	URBANO	5,00

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ nº. 49.059.156/0001-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	220764	pcte	Cookie integral com castanha do Pará, o produto deverá conter no mínimo, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, castanha do Pará e fibra de trigo, embalagem de 500 gramas	ARCO-ÍRIS	11,12
1	6	219369	pcte	Cookie integral com gotas de chocolate, o produto deverá conter no mínimo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gotas sabor chocolate e fibra de trigo, embalagem de 500 gramas	ARCO-ÍRIS	11,12
1	9	220764	pcte	Cookie integral com castanha do Pará, o produto deverá conter no mínimo, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, castanha do Pará e fibra de trigo, embalagem de 500 gramas.	ARCO-IRIS	11,12
1	12	219369	pcte	Cookie integral com gotas de chocolate, o produto deverá conter no mínimo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gotas sabor chocolate e fibra de trigo, embalagem de 500 gramas.	ARCO-IRIS	11,12
1	19	206264	und	Massa para lasanha pré cozida, embalagem 200 gramas.	GALO	3,95
1	21	91864	cx	Sal refinado iodado sachê com 1 gramas, caixa com 2000 unidades.	RUAH	34,30

SÃO MAGNÍFICO ALIMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 43.291.631/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	90547	und	Manteiga com Gordura láctea e sal. Embalagem com, no mínimo, 500 gramas. Contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºc ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas. Deverá estar acondicionada em pote plástico.	LÍDER	16,94
1	10	90547	und	Manteiga com Gordura láctea e sal. Embalagem com, no mínimo, 500 gramas. Contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºc ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas. Deverá estar acondicionada em pote plástico.	LÍDER	16,94

UELITON SILVIO FERREIRA – ME - CNPJ nº. 34.235.034/0001-87

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	16	243603	emb	Adoçante líquido sem açúcar e sem sacarina ciclamato e aspartame contendo sucralose ou stevia em embalagem com no mínimo 70ml.	MAGRO/NATUS	8,50

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 09/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 08/05/2024, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3778708** e o código CRC **57B7BFC2**.

Referência: Processo nº 01.05.00020397/2023.54 SEI nº 3778708

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 147/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00047784/2023.36-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 07/07/2023 À 06/07/2024

OBJETO: Aquisição de Insumos de Informática, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, da Administração Indireta ou Autarquias do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

AMMO INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº. 07.300.151/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	242371	UND	Cartucho HP 72 (C9374A) Cinza de 130ml devem ser originais do fabricante do equipamento, devido a política de uso de insumos originais aplicados pelos fabricantes aos modelos dos equipamentos em questão.	HP C9374A	600,00
20	1	261677	UND	Cartucho HP CZ129A devem ser originais do fabricante do equipamento, devido a política de uso de insumos originais aplicados pelos fabricantes aos modelos dos equipamentos em questão.	HP CZ129A	250,00

GABRIEL VINICIUS GIMENEZ - CNPJ nº. 32.602.639/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	104465	UND	Cabeçote de impressora HP C4810A devem ser originais do fabricante do equipamento, devido a política de uso de insumos originais aplicados pelos fabricantes aos modelos dos equipamentos em questão.	HP C4810A	420,00
8	1	104466	UND	Cabeçote de impressora HP C4811A devem ser originais do fabricante do equipamento, devido a política de uso de insumos originais aplicados pelos fabricantes aos modelos dos equipamentos em questão.	HP C4811A	450,00
9	1	104467	UND	Cabeçote de impressora HP C4812A devem ser originais do fabricante do equipamento, devido a política de uso de insumos originais aplicados pelos fabricantes aos modelos dos equipamentos em questão.	HP C4812A	450,00
10	1	104468	UND	Cabeçote de impressora HP C4813A devem ser originais do fabricante do equipamento, devido a política de uso de insumos originais aplicados pelos fabricantes aos modelos dos equipamentos em questão.	HP C4813A	480,00
11	1	264489	UND	Cartucho preto HP CH565A devem ser originais do fabricante do equipamento, devido a política de uso de insumos originais aplicados pelos fabricantes aos modelos dos equipamentos em questão.	HP CH565A	480,00

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 02.863.499/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
24	1	252064	UND	Bolsa para ferramentas em lona reforçada, alças em nylon, ziper reforçado; Mínimo 8 divisões/bolsos na parte externa; Dimensões mínimas: comprimento 35 cm, largura 12,5 cm, altura 18 cm; Capacidade mínima de carga: 5KG; Modelo de Referência: BL 005 Vonder	VONDER BL005	42,00
25	1	231612	UND	Bateria 12v 7 Ah. Bateria estacionária para utilização em nobreaks; Dimensões: (C X L X A): 15 X 6,4 X 9,4 cm; Tipo VRLA; Deve possuir a capacidade de ser utilizada em qualquer posição; Não possui solução ácida líquida; Deve ser livre de manutenção;	ELGIN 12V 7AH	75,50

INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. - ME - CNPJ nº. 07.703.592/0001-57

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	242367	UND	Cartucho HP 72 (C9370A) Preto Fotográfico de 130ml devem ser originais do fabricante do equipamento, devido a política de uso de insumos originais aplicados pelos fabricantes aos modelos dos equipamentos em questão.	HP C9370A	545,00
3	1	242366	UND	Cartucho HP 72 (C9403A) Preto Fosco de 130ml devem ser originais do fabricante do equipamento, devido a política de uso de insumos originais aplicados pelos fabricantes aos modelos dos equipamentos em questão.	HP C9403A	545,00
4	1	242370	UND	Cartucho HP 72 (C9373A) Amarelo de 130ml devem ser originais do fabricante do equipamento, devido a política de uso de insumos originais aplicados pelos fabricantes aos modelos dos equipamentos em questão.	HP C9373A	545,00
5	1	242369	UND	Cartucho HP 72 (C9372A) Magenta de 130ml devem ser originais do fabricante do equipamento, devido a política de uso de insumos originais aplicados pelos fabricantes aos modelos dos equipamentos em questão.	HP C9372A	510,00
6	1	242368	UND	Cartucho HP 72 (C9371A) Ciano de 130ml devem ser originais do fabricante do equipamento, devido a política de uso de insumos originais aplicados pelos fabricantes aos modelos dos equipamentos em questão.	HP C9371A	510,00

LFV CARTUCHOS E TONERS LTDA. - CNPJ nº. 09.423.106/0001-72

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
12	1	107026	UND	Cartucho CYAN HP C4911A para plotter devem ser originais do fabricante do equipamento, devido a política de uso de insumos originais aplicados pelos fabricantes aos modelos dos equipamentos em questão.	CYAN HP C4911A	435,00
13	1	107027	UND	Cartucho magenta, HP C4912A, para plotter devem ser originais do fabricante do equipamento, devido a política de uso de insumos originais aplicados pelos fabricantes aos modelos dos equipamentos em questão.	HP C4912A	500,00
14	1	107028	UND	Cartucho HP C4913A, para plotter, yellow devem ser originais do fabricante do equipamento, devido a política de uso de insumos originais aplicados pelos fabricantes aos modelos dos equipamentos em questão.	HP C4913A	415,00
15	1	107025	UND	Cartucho preto HP C4844A para plotter devem ser originais do fabricante do equipamento, devido a política de uso de insumos originais aplicados pelos fabricantes aos modelos dos equipamentos em questão.	HP C4844A	565,00
23	1	261680	UND	Cartucho HP CZ132A devem ser originais do fabricante do equipamento, devido a política de uso de insumos originais aplicados pelos fabricantes aos modelos dos equipamentos em questão.	HP CZ132A	190,00

R H RODRIGUES DA LUZ COMERCIAL - CNPJ nº. 24.068.317/0001-28

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
21	1	261678	UND	Cartucho HP CZ130A devem ser originais do fabricante do equipamento, devido a política de uso de insumos originais aplicados pelos fabricantes aos modelos dos equipamentos em questão.	HP CZ130A	264,50
22	1	261679	UND	Cartucho HP CZ131A devem ser originais do fabricante do equipamento, devido a política de uso de insumos originais aplicados pelos fabricantes aos modelos dos equipamentos em questão.	HP CZ131A	218,90

Y P RAIS SUPRIMENTOS - CNPJ nº. 40.648.281/0001-08

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
16	1	264500	UND	Tinta preta Epson T6641 frasco 70 ml	T664 BK	11,00
17	1	264501	UND	Tinta azul Epson T6642, frasco 70ml	MASTER PRINT T664 C	11,00
18	1	264502	UND	Tinta magenta Epson T6643, frasco 70ml	MASTER PRINT T664 M	11,00
19	1	264503	UND	Tinta amarela Epson T6644, frasco 70ml	MASTER PRINT T664 Y	11,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 09/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 08/05/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3778723** e o código CRC **16099611**.

Referência: Processo nº 01.05.00047784/2023.36 SEI nº 3778723

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 149/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00003111/2023.12-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 10/07/2023 À 09/07/2024

OBJETO: Aquisição MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Frascos, Termômetro Digital, Tubos de silicone, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	18	103140	UND	Tubo de silicone calibre 203, peça com 15 metros, confeccionados em silicone de grau farmacêutico. DI 6mm e DE 10mm. Deve ser reesterilizável em autoclave a 134º C ou em óxido de etileno, incolor, estável à temperatura de 60 a 250º C para utilização em drenagem, sucção, contato com alimentos, vapor e líquidos e extensão da rede de oxigênio e ar comprimido. Embalagem com 15 metros, contendo dados de identificação do produto, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde.	G.L.	96,35
1	19	1807	UND	Tubo de silicone calibre 204, peça com 15 metros, confeccionados em silicone de grau farmacêutico. DI 6 mm e DE 12 mm. Deve ser reesterilizável em autoclave a 134º C ou em óxido de etileno, incolor, estável à temperatura de 60 a 250º C para utilização em drenagem, sucção, contato com alimentos, vapor e líquidos e extensão da rede de oxigênio e ar comprimido. Embalagem com 15 metros, contendo dados de identificação do produto, procedência, lote, validade e registro no ministério da saúde.	G.L.	103,72

BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº. 05.216.859/0001-56

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	90490	UND	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral 500 a 600 ml, descartável, em material plástico transparente, atóxico, com auto-lacre, tampa com saída para adaptar equipo, com graduação no mínimo a cada 100ml, alça de fixação na sua base para pendurar o frasco e acompanhado de etiqueta para ser preenchida com dados do paciente. Embalagem unitária em saco plástico, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, fabricante, validade, lote e registro no ministério da saúde.	BIOBASE	0,98
1	4	6179	UND	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral 300 ml, descartável, em material plástico transparente, atóxico, tampa com saída para adaptar equipo, com graduação no mínimo a cada 100ml, alça de fixação na sua base para pendurar o frasco e acompanhado de etiqueta para ser preenchida com dados do paciente. Embalagem unitária em saco plástico, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, fabricante, validade, lote e registro no MS.	BIOBASE	0,77

CEPALAB LABORATÓRIOS S./A. - CNPJ nº. 02.248.312/0001-44

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	220589	UND	Lanceta para obtenção de amostra de sangue capilar, estéril, de uso único, com trava de segurança, que atenda a NR-32 integralmente, de fácil utilização, com lâmina em aço inoxidável, bisel trifacetado, agulha 25 a 28G.	PROPRIA TIANJIN HUAHONG	0,08
1	17	98107	UND	Termômetro clínico digital, corpo em plástico, com mostrador incorporado ao aparelho a bateria. Escala de 32ºC a 42ºC, precisão +/-0,2º C entre 35 e 41º C. Os métodos de medida podem ser: oral, retal ou axilar. Sinal sonoro após o tempo de verificação da temperatura. Certificado de calibração. Deve acompanhar 3 pilhas sobressalentes.	PROPRIA	7,99

CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI – ME - CNPJ nº. 26.847.096/0001-11

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	92799	UND	Frasco umidificador para ar comprimido de 250 ml, em plástico, graduado, com níveis de máximo e mínimo. Tampa com rosca interna de metal. Tubo borbulhador para o arraste de partículas. Conexão de entrada de ar comprimido com rosca padrão. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	HAOXI	9,50

DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 17.771.867/0001-43

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	23	268617	UND	KIT Cateter Venoso Central de Inserção Periférica – 2.0 Fr, Características mínimas: Duplo lúmen, acompanhado de fita métrica e curativo transparente. Contendo: - Cateter de poliuretano ou silicone, totalmente radiopaco, - duplo lúmen - Introdutor (não apenas agulha quebrável) - Pinça anatômica - Fita métrica - Curativo transparente/dispositivo de fixação para cateter, que garanta fixação segura e eficaz. - Garrote. Deverá ser disponibilizado Treinamento online ou presencial sobre cuidados para manutenção do cateter após instalação.	BLENTA	410,91
1	24	268619	UND	KIT Cateter Venoso Central de Inserção Periférica – 4.0 Fr, Características mínimas: Duplo lúmen, acompanhado de fita métrica e curativo transparente. Contendo: - Cateter de poliuretano ou silicone, totalmente radiopaco, - duplo lúmen - Introdutor (não apenas agulha quebrável) - Pinça anatômica - Fita métrica - Curativo transparente/dispositivo de fixação para cateter, que garanta fixação segura e eficaz. - Garrote Deverá ser disponibilizado Treinamento online ou presencial sobre cuidados para manutenção do cateter após instalação.	BLENTA	381,28

EDHMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 37.955.443/0001-46

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	92968	UND	Frasco para aspirador, de vidro, transparente volume 500 ml.	PROTEC	24,32

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 25.463.374/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	1749	UND	Lanterna clínica, iluminação com lâmpada branca, acionamento através de botão liga/desliga. Alimentação: 2 Pilhas alcalinas AAA.	BIOLAND	16,09
1	13	89461	UND	Régua antropométrica de madeira, para medir crianças, com 100 cm de comprimento. Com suporte fixo e cursor móvel. Com escala de graduação precisa e legível, numerada a cada centímetro. Equipamento destinado à medição de crianças em decúbito frontal.	TAYLOR	72,57

POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 02.881.877/0004-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	243283	UND	Kit campos cirúrgicos confeccionados em não tecido (SMS) estéril, descartável, com gramatura de mínimo de 50 g contendo: 1 campo impermeável para mesa de 1,25m x1,80m, 1 campo inferior 1,50m x 2,20m, 2 campos laterais 1,50m x 1,00m, 1 campo superior 2,60m x 1,50m. Os campos deverão apresentar fita ou faixa adesiva para fixação. Deverá apresentar eficiência para barreira bacteriana, comprovados através dos laudos BFE a serem entregues durante a avaliação de amostras. Registro na ANVISA. Será aceito variação, nos tamanhos dos campos, em até 10% para menos ou para mais.	POLAR FIX	36,50

TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA. - ME - CNPJ nº. 04.516.470/0001-63

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	1707	UND	Papel A4 (21 x 29,7 cm) milimetrado para ECG, cor laranja, para impressão de eletrocardiograma, com 2 tarjas pretas na lateral, sendo uma medindo 8 mm e outra 4 mm e o espaço entre elas é de 13,4 cm, que se adapte perfeitamente ao aparelho marca Dixtal modelo EP3.	TECNOPRINT	0,10
1	10	262825	UND	Papel termossensível para registro de ECG, milimetrado, em bobina de 80 mm x 20 m, compatível com equipamento da marca Alfamed, modelo COMPASSUS3000.	TECNOPRINT	5,99
1	11	103034	UND	Papel termossensível, milimetrado, 57 mm para auto refrator oftalmológico.	TECNOPRINT	5,99
1	12	4982	UND	Papel termográfico, milimetrado para registro ECG, rolo de 48 mm x 20 m.	TECNOPRINT	3,86

ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA. - CNPJ nº. 30.450.803/0001-09

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	87934	UND	Sistema de drenagem mediastinal sem dreno. Com pote reservatório de 1000 ml, em PVC, equipado com tampa 2 vias, sendo uma com dispositivo para vedação, com 1 mangueira acoplada à tampa com clamp e ponta distal tipo funil que se adapte perfeitamente ao dreno torácico. O fechamento deve ser hermético impedindo a entrada de ar no sistema. Apresentando alça para fixação. Embalagem individual, estéril, contendo externamente dados de identificação, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	TOROZAMM	19,94
1	15	87935	UND	Sistema de drenagem mediastinal sem dreno. Com pote reservatório de 2000 ml, em PVC, equipado com tampa 2 vias, sendo uma com dispositivo para vedação, com 1 mangueira acoplada à tampa com clamp e ponta distal tipo funil que se adapte perfeitamente ao dreno torácico. O fechamento deve ser hermético impedindo a entrada de ar no sistema. Apresentando alça para fixação. Embalagem individual, estéril, contendo externamente dados de identificação, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	TOROZAMM	24,88
1	16	87936	UND	Sistema de drenagem mediastinal sem dreno. Com pote reservatório de 500 ml, em PVC, equipado com tampa 2 vias, sendo uma com dispositivo para vedação, com 1 mangueira acoplada à tampa com clamp e ponta distal tipo funil que se adapte perfeitamente ao dreno torácico. O fechamento deve ser hermético impedindo a entrada de ar no sistema. Apresentando alça para fixação. Embalagem individual, estéril, contendo externamente dados de identificação, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	TOROZAMM	16,46

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 09/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 08/05/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3778735** e o código CRC **E83EDFA7**.

Referência: Processo nº 01.05.00003111/2023.12 SEI nº 3778735

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 152/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00019446/2023.26-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 12/07/2023 À 11/07/2024

OBJETO: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares: Indicadores para Controle de Processos Esterilização e outros para Utilização pelo Hospital Municipal de Maringá, visando ao atendimento integral à saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

DEVANT CARE COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº. 27.401.513/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	241581	UND	Indicador químico interno Classe 4 confeccionado de tiras de papel especial, impregnadas de reagente químico ao formaldeído que mudam de cor após a exposição ao agente esterilizador.	STERISTAR	0,17
8	1	260962	UND	Teste para avaliação da uniformidade do processo de selagem, para avaliar o correto fechamento de embalagens em papel grau cirúrgico, conforme em iso 11607. Deve apresentar faixa escura que demonstre claro contraste quando o processo de selagem for mal sucedido. Deve possuir campos/área de preenchimento, com dados de equipamento, data e aprovação ou não, para arquivo permanente.	STERISTAR	0,45

RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 28.537.922/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	217619	UND	Swab impregnado com adenosina trifosfato (ATP) para monitoramento de processo de limpeza de ambientes, metodologia luminômetro (fornecer aparelho para leitura visual)	HYGIENA - HIG001	44,95

SISPACK MEDICAL LTDA. - CNPJ nº. 54.565.478/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	260963	UND	Indicador teste de limpeza, para validação e monitoração de eficiência do processo de limpeza automatizada de lavadoras ultrassônicas nos serviços de esterilização, impregnado de soil test (teste simulador de sujidade) produzido com corante alimentício simulando grau de dificuldade e resistência à remoção de acordo com a Norma ISO 15883-1 e 5. Fornecido em fita plástica, resistente a água, auto-adesivo para facilitar o arquivamento, sendo capaz de avaliar a integração das variáveis: tempo, temperatura, ação mecânica e química. O indicador impregnado de soil test (teste de sujidade) ao final do ciclo bem sucedido deverá ser removido evidenciando a eficácia do processo. Deverá ser fornecido Suporte adequado para fixar indicador de limpeza horizontalmente ou verticalmente dentro do volume de líquido na lavadora ultrassônica. Especificação técnica: deverá ser fornecido 02 suportes, sendo 1 para cada lavadora ultrassônica.	CHEMDYE/ CDWA-3	2,00
5	1	1703	UND	Integrador químico multi paramétrico classe vapor. Indicador designado para agir entre todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor (temperatura, tempo e qualidade do vapor), dentro de um intervalo específico de ciclos de esterilização. Constituído por película sensível ao calor e a temperatura, acondicionada em uma embalagem formada por uma lâmina de papel filme e a outra por lâmina de papel e metal laminado, com pastilha em forma sólida e um papel condutor que muda de coloração quanto exposta ás condições de tempo e temperatura, seguindo as orientações de fabricação das normas ISO 11.140.1.	CHEMDYE/ CD29	0,29
10	1	265847	UND	Indicador teste de limpeza, para validação e monitoração de eficiência do processo de limpeza automatizada de termodesinfectoras nos serviços de esterilização, impregnado de "soil test" (teste simulador de sujidade) simulando grau de dificuldade e resistência à remoção. OBS: Deverá ser fornecido suporte adequado para fixar o indicador de limpeza na termodesinfectora.	CHEMDYE/ CDWA-4	2,00
15	1	271008	KIT	Indicador Biológico e Integrador Químico Classe 5 para vapor em Pacote Teste Desafio pronto. Uso único. Composto de um Indicador Biológico de leitura rápida, do tipo auto-contido, para o monitoramento do processo de esterilização a vapor, com tempo de resposta final negativa em 3 (três) horas, por método de fluorescência e um Integrador Químico Classe 5, conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1. O pacote deve desafiar o processo de esterilização a vapor, com desempenho equivalente ao pacote teste de 16 campos AAMI. A tira contendo esporos deverá estar acondicionada em ampola plástica termorresistente, contendo ampola de vidro lacrada, com caldo nutriente próprio para crescimento dos microorganismos. O Integrador Químico deve ter leitura de resultado através de mudança de limite/movimento frontal ou interpretação de cor. Deve ser acompanhado de ampola externa do mesmo lote para utilização como controle positivo. A empresa vencedora deverá fornecer em cessão de uso 02 equipamentos para incubação (com 08 cavidades no mínimo) e detecção da leitura individual através de presença (microorganismos vivos) ou da ausência (microorganismos mortos) de fluorescência no interior da ampola. Deverá ser disponibilizado treinamento online ou presencial sobre o uso.	BIONOVA/ PCD220-C	32,50
17	1	92970	UND	Indicador microbiológico de leitura rápida para esterilização bacillus stearothermophilus ATCC 7953. Controle biológico dos ciclos de esterilização a vapor (autoclave) e a 121ºC. Ampola de vidro com caldo nutriente e tira de papel impregnada com suspensão de esporos secos bacillus stearotermophillus. Deverá proporcionar uma leitura dentro de 03 (três) horas. Deve apresentar uma tira externa para ser retirada e colada no controle da CCIH.	SISPACK/ SP220	12,00

STERICONTROL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 82.297.680/0001-11

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	241580	UND	Indicador biológico autocontido para monitoramento dos processos de esterilização por vapor a baixa temperatura e formaldeído constituído de esporos do tipo Geobacillus stearothermophilus ATTC 7953 inoculados em tiras de papel próprio. O indicador deve conter uma ampola de vidro com meio de cultura formulado de acordo com as especificações da norma EN 14 180 e conter neutralizante para formol. Deve ser de fácil interpretação e ser incubado a no mínimo 60º por um período de 48 horas. A empresa vencedora deverá disponibilizar 01 (uma) incubadora por comodato, sem ônus para a instituição, enquanto durar o estoque adquirido, responsabilizando-se pela assistência técnica das mesmas e substituição imediata quando necessário.	STERIreportSTR-0224	9,50

TECHSTERI LTDA. - CNPJ nº. 40.772.091/0001-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	271006	KIT	Escova para limpeza de câmaras de autoclave e lavadoras - kit com escova intercambiável com cerdas arredondadas em nylon, cabo telescópico em alumínio e escova de mão.Comprimento do cabo: de 55cm a 65cm fechado e de 115cm a 135cm estendido.	TECHSTERI TSI-50-50000	687,50
1	2	271007	UND	Refil de escova para limpeza de câmaras de autoclave e lavadoras, com conexão para cabo telescópico.	TECHSTERI TSI-50-5002	150,00
6	1	240690	UND	Pacote teste tipo "Bowie & Dick". Descartável, padrão AAMI, classe 2, conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11.140-1, para verificação da eficiência de autoclaves pré-vácuo que utilizam bomba de vácuo para remoção do ar do interior da câmara interna do esterilizador. Constituído por duas folhas de teste impressas com indicador químico sensível ao vapor, dispostas entre camadas de folhas de um material poroso, acondicionadas em uma embalagem que forme pacote único. O pacote deverá ser embalado e fechado por um rótulo indicador que identifique a exposição ao vapor através de um indicador químico de exposição. A folha de teste principal deverá estar localizada próximo ao centro geométrico do pacote, deverá possui um indicador químico impresso em um padrão diagonal que apresente mudança de coloração uniforme quando exposta ao vapor saturado sob pressão entre 132ºC e 134ºC por 3,5 a 4 minutos, exceto quando houver falhas na remoção do ar. Deverá apresenta local para anotação de data, número do lote e identificação do operador.	TECHSTERI TSI-B200	5,62
11	1	271002	UND	Escova de mão para limpeza de instrumentais cirúrgicos, autoclavável, com cerdas em nylon. Formato anatômico que encaixa na palma da mão. Medidas da escova: comprimento de 10 a 11 cm, largura de 3 a 4 cm.	TSI-6201	14,50
12	1	271003	UND	Escova com duas pontas, para limpeza de válvulas/canulados em CME. Comprimento total entre 14 e 16 cm. Diâmetro das escovas: entre 4 a 6 mm e outra ponta entre 10 e 12 mm.	TSI-B36000-DV01	10,50
13	1	271004	UND	Escova autoclavável para limpeza de canulados em CME, com 4 a 5 mm de diâmetro e ponta arredondada. Cabo flexível. Comprimento total entre 45 a 48 cm.	TSI-H600-4.0	26,94
14	1	271005	UND	Escova autoclavável com cabo e cerdas flexíveis em nylon, para limpeza suave de instrumentais cirúrgicos. Uso em CME. Comprimento total 22cm, largura entre 2 e 3 cm.	TSI-H02Y	53,60
16	1	271009	UND	Integrador Químico Classe 5 para vapor em Pacote Teste Desafio pronto. Uso único. Composto um Integrador Químico Classe 5, conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1. O pacote deve desafiar o processo de esterilização a vapor, com desempenho equivalente ao pacote teste de 16 campos AAMI. O Integrador Químico deve ter leitura de resultado através de mudança de limite/movimento frontal ou interpretação de cor.	TECHSTERI TSI-PDL	7,27

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 09/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 08/05/2024, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3778750** e o código CRC **EC402991**.

Referência: Processo nº 01.05.00019446/2023.26 SEI nº 3778750

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 153/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00081704/2022.73-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 13/07/2023 À 12/07/2024

OBJETO: Aquisição de SANEANTE, a ser utilizado nas UPAs e Hospital Municipal de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 80.246.309/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	101159	Galao	Lubrificante mineral para instrumentais de aço inox, com no mínimo 3.600 ml. Mistura lubrificante não oleosa, isento de silicone, constituída de leites minerais neutros com polímeros de hidrocarbonetos, a base de emulsificante não iônico, neutro, lubrificante mineral e água. Deve ser resistente ao calor, atóxico e permeável ao vapor de autoclave e ETO. A embalagem deve garantir a inviolabilidade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/ validade, orientações quanto ao uso, lote e registro no MS. Validade mínima de 12 meses - deverão ser entregues em Embalagem do produto CONCENTRADO.	PROFILUB/ PROFILATICA	193,00
5	1	93597	Fco	Removedor de oxidação em spray, frasco com 500 ml. Solução revitalizadora removedora de ferrugem, manchas, corrosões e placas de depósitos alcalinos e minerais em partes internas de autoclaves e de qualquer utensílio em aço inox. Deve eliminar todos os odores, não deixar resíduos. Deve ser composto no mínimo por ácido fosfórico, tensoativo não iônico. Deverá apresentar registro como notificação simplificada de produto, risco, como saneante - deverão ser entregues em Embalagem do produto CONCENTRADO.	PROFISEPT® SHINE FOAM	91,00

MHOR ZAGO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 03.955.303/0001-56

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	249059	Lt/Di	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não-críticos a base de Polihexametileno Biguanida, podendo ter associação de quaternário de amônio de 5ª geração. Deverá apresentar as seguintes características: - Inodoro ou com odor suave. - Não corrosivo – apresentar laudo de teste (podendo ser utilizado em superfícies metálicas, aparelhos eletrônicos e telas LCD) e não irritante ou irritante leve, para pele e mucosas. - Ação em presença de sujidade e resíduos orgânicos, em até 10 minutos. - Comprovar por laudo REBLAS atividade bactericida para Pseudomonas aeruginosa OU Klebsiella pneumoniae na concentração de uso Deve constar na embalagem dados de identificação, lote, data de fabricação do produto e informações quanto a concentração e indicação para uso. Validade da solução após diluição de, no mínimo, 15 dias. Registro ANVISA. Fornecer em sistema de comodato dosadores/diluidores para o produto, conforme especificações técnicas - deverão ser entregues em Embalagem do produto CONCENTRADO.	OLEAK/ OPTIGERM HYPER C	0,57

RIOQUÍMICA S./A. - CNPJ nº. 55.643.555/0001-43

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	249059	Lt/Di	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não-críticos a base de Polihexametileno Biguanida, podendo ter associação de quaternário de amônio de 5ª geração. Deverá apresentar as seguintes características: - Inodoro ou com odor suave. - Não corrosivo – apresentar laudo de teste (podendo ser utilizado em superfícies metálicas, aparelhos eletrônicos e telas LCD) e não irritante ou irritante leve, para pele e mucosas. - Ação em presença de sujidade e resíduos orgânicos, em até 10 minutos. - Comprovar por laudo REBLAS atividade bactericida para Pseudomonas aeruginosa OU Klebsiella pneumoniae na concentração de uso. Deve constar na embalagem dados de identificação, lote, data de fabricação do produto e informações quanto a concentração e indicação para uso. Validade da solução após diluição de, no mínimo, 15 dias. Registro ANVISA. Fornecer em sistema de comodato dosadores/diluidores para o produto, conforme especificações técnicas - deverão ser entregues em Embalagem do produto CONCENTRADO.	RIOQUÍMICA	0,43

SANEATIVE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - CNPJ nº. 07.547.454/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	264273	Litro	Solução a base de glutaraldeido a 2%, indicado para desinfecção de alto nível de equipamentos e dispositivos médico-cirúrgicos, endoscópios e materiais termo sensíveis. Pronto para uso, com o pH neutro, baixo odor, tempo de utilização da solução em uso por, no mínimo, 30 dias. Bactericida, Fungicida, Micobactericida e Esporicida em 10 minutos, comprovados por laudos. Deverá vir acompanhado de fita reagente na quantidade proporcional de vida útil de cada galão do produto constante na bula, para uma aferição por dia. Apresentação galão de 5 litros, no mínimo. Registro no MS - deverão ser entregues em Embalagem do produto CONCENTRADO.	GLUTARON - RIOQUÍMICA	17,25

SANEVITTA COM. E REPR. DE PROD. MÉDICOS LTDA. - ME - CNPJ nº. 21.995.406/0001-21

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	93596	Lt/Di	Removedor de oxidação. Solução revitalizadora removedora de ferrugem, manchas, corrosões e placas de depósitos alcalinos e minerais das superfícies de qualquer produto em aço inox. Deve eliminar todos os odores, não deixar resíduos. Deve ser composto no mínimo por ácido fosfórico, tensoativo não iônico, sabão neutro, água qsp. A embalagem deve garantir a inviolabilidade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/ validade, orientações quanto a diluição, lote e registro no ministerio da saúde ou notificação na ANVISA - deverão ser entregues em Embalagem do produto CONCENTRADO.	OXICLEAN/ LABNEWS	5,10

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA. - ME - CNPJ nº. 05.247.406/0001-97

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	102924	Lt/Di	Detergente multienzimático, embalagem em galão plástico de 3 a 5 litros, biodegradável, atóxico, com ação proteolítica, não irritante para pele e mucosas e não corrosivo na forma pura. Para uso manual ou em lavadoras automáticas, promovendo a remoção integral de toda matéria orgânica, através de liquefação e solubilização, com tempo de ação de 2 a 5 minutos, sem produzir espuma. Deverá apresentar em sua composição no mínimo 4 enzimas. Apresentar solução translúcida após diluição, possibilitando visualização do material. Deverá possuir ação instantânea, Ph neutro ou próximo de neutro. Não reagir com metais, plásticos e borrachas e não deixar resíduos. O produto deverá ser entregue em embalagem de 3 a 5 litros do produto concentrado. Registro na anvisa como produto de risco 2 de acordo com RDC nº 55 de 14 de novembro de 2012 - deverão ser entregues em Embalagem do produto CONCENTRADO.	PROLINK	0,02
8	1	272829	ML	Desinfetante hospitalar Pronto Uso, a base de Polihexametileno Biguanida, podendo ter associação de quaternário de amônio de 5ª geração, para uso em superfícies fixas e artigos não-críticos. Inodoro ou com odor suave. Não corrosivo (com apresentação de laudo de teste), podendo ser utilizado em superfícies metálicas, aparelhos eletrônicos e telas LCD, não irritante para pele e mucosas. Ação em presença de sujidade e resíduos orgânicos, em até 02 minutos. Atividade bactericida comprovada por laudo REBLAS para Pseudomonas aeruginosa OU Klebsiella pneumoniae em até 2 minutos. Apresentação do produto deve ser na forma pronto uso, em embalagens com no máximo 1 litro, com gatilho borrifador resistente, rótulo contendo dados de Identificação, lote, data de fabricação. O rótulo deve ser resistente, não se soltar durante o uso e/ou a tinta de impressão ficar borrada. Registro ANVISA - deverão ser entregues em Embalagem do produto CONCENTRADO.	RIOQUIMICA	0,04

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 09/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 08/05/2024, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3778754** e o código CRC **481843E1**.

Referência: Processo nº 01.05.00081704/2022.73 SEI nº 3778754

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 158/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00086812/2022.91-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 20/07/2023 À 19/07/2024

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Algodão, Ataduras, Compressas, Fitas Cirúrgicas, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

CIRÚRGICA ÔNIX - EIRELI – ME - CNPJ nº. 20.419.709/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	102867	Env.	Compressa de gaze confeccionada em tecido 100% algodão hidrófilo com dimensões de 7,5 x 7,5 quando dobradas e 15 cm x 30 cm quando aberta, 11 fios/cm², estéril, com 08 camadas e 05 dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão, cor branca, não abrasiva, isenta de impurezas, amido, alvejante óptico, dextrina e corantes corretivos. Trama fechada, sem fios soltos. Pacotes com 10 unidades, com peso mínimo de 0,8 por unidade/gaze. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.843, sob pena de desclassificação. Embaladas em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação do produto, data fabricação, validade, procedência, lote e registro ministério da saúde.	LARISMED	0,50
1	2	102868	Env.	Compressa de gaze confeccionada em tecido 100% algodão hidrófilo com dimensões de 7,5 x 7,5 quando dobradas e 15 cm x 30 cm quando aberta, 11 fios/cm², estéril, com 08 camadas e 05 dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão, cor branca, não abrasiva, isenta de impurezas, amido, alvejante óptico, dextrina e corantes corretivos. Trama fechada, sem fios soltos. Pacotes com 05 unidades, com peso mínimo de 0,8 por unidade/gaze. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.843, sob pena de desclassificação. Embaladas em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação do produto, data fabricação, validade, procedência, lote e registro ministério da saúde.	LARISMED	0,45
1	16	89267	Rolo	Compressa de gaze tipo queijo, não estéril, confeccionada em tecido 100% algodão hidrófilo, em rolo com 91 cm x 91 metros (aberta), 11 fios/cm², com 03 dobras e 08 camadas, peso mínimo de 1.200g, cor branca, não abrasiva, isenta de impurezas, amido, alvejante óptico, dextrina e corantes corretivos. Deverá atender ABNT NBR 14108. Trama fechada, sem fios soltos, enrolada sobre si mesma de maneira uniforme não formando vincos ou pregas. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data fabricação, validade, procedência, lote e registro no ministério da saúde.	LARISMED	66,00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	25	265716	Par	Luva cirúrgica nº 7,0 em látex natural e atóxico, textura uniforme e antiderrapante, ajuste anatômico, lubrificado com pó bio-absorvível e não alergênico, espessura mínima de 0,21 mm (podendo variar +/- 0,02 mm), boa elasticidade, resistente a tração, alta sensibilidade tátil, acabamento no punho em frisos ou bainha, numeração de acordo com padrão nacional, número impresso na luva, embalada em par, em envelope marcando mão direita e esquerda, dobrado sobre si, embalagem dupla e que possibilite abertura asséptica. Certificado de Aprovação (CA) para proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. dados de identificação, tipo de esterilização, validade. Registro no MS.	SANRO	1,354

COTTON MED PRODUTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ nº. 11.667.036/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	20	265332	Unid.	Avental descartável em TNT (tecido não tecido) sintético, não estéril, em 100% polipropileno, HIDROREPELENTE, atóxico, gramatura entre 40 a 60g, com manga longa, com punho tipo ribana ou com terminação em elástico, com abertura posterior, com tiras para amarrar na extremidade superior do pescoço e na cintura. Deve ter comprimento mínimo 140 cm, podendo ser nas cores azul, verde ou branco. Tamanho G.	COTTON MED	2,50

CPC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. - CNPJ nº. 19.827.192/0001-32

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	242060	Unid.	Protetor ocular adulto, em formato anatômico, composto de 100% algodão hidrófilo, com no mínimo 3 camadas sobrepostas, espessura uniforme, livre de impurezas, isento de amidos, alvejante óptico. Embalagem contendo dados de identificação do produto.	CRAL/ COPERTINA	0,85

L M FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº. 57.532.343/0001-14

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	15	87904	Unid.	Bota de unna igual ou maior que 10 cm de largura x no mínimo 9 m de comprimento. Bandagem flexível, de gaze branca impregnada com pasta, não solidificável de óxido de zinco. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação, validade, nº lote. Registro no ministério da saúde. A base da bandagem deverá apresentar elasticidade e ser maleável para realização de contornos anatômicos, sem garroter membros inferiores. A pasta de oxido de zinco deverá se apresentar-se uniforme por toda a bandagem e não apenas no início.	L.M FARMA CURATEC	14,93

LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 34.223.536/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	1675	Rolo	Algodão hidrófilo com camadas sobrepostas formando uma manta fina com espessura uniforme em toda sua extensão, formado por fibras em 100% algodão, branqueada, não estéril, isento de amido, alvejante óptico, substâncias gordurosas, grumos e impurezas. Não abrasivo, inodoro, enrolado sobre si e envolto em papel. Deve apresentar boa absorção de líquidos e ou secreções. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.635, principalmente quanto a hidrofilidade e capacidade de absorção sob pena de desclassificação. Embalagem individual em saco plástico com 500gr, contendo dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, validade, nº do lote e registro no ministério da saúde.	NATHALYA	12,56
1	17	89272	Unid.	Esparadrapo 100% algodão, com 10 cm x 4,5m, cor branca, de resina acrílica impermeável, massa adesiva á base de borracha natural e óxido de zinco. Bordas serrilhadas, que proporcione corte em ambos os sentidos sem a necessidade de instrumentos cortantes. Deverá ser enrolado sobre si em carretel plástico. Embalagem unitária contendo dados de identificação do produto, procedência, fabricação, validade, lote e registro no ministério da saúde.	MISSNER	8,30

MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA. - ME - CNPJ nº. 31.085.156/0001-46

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	23	87910	Unid.	Extensão para inalação a ar comprimido, amarelo, 1,2 m, perfeitamente adaptável às máscaras e recipientes marca NS.	PROTEC	9,00

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 25.463.374/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	22	102954	Unid.	Extensão cristal para inalador portátil com conector verde, adaptável ao inalador portátil marca Olidef. Registro no ministério da saúde. (extensão em pvc, para micronebulizador de oxigênio, com conector macho em uma das extremidades).	PROTEC	8,56

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS – EIRELI
CNPJ nº. 01.733.345/0001-17

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	103007	Unid.	Fita cirúrgica microporosa, com 50 mm x 9,1 m, confeccionada com adesivo hipoalergênico, isenta de substâncias químicas, amido ou alvejantes ópticos, cor branca, com propriedade de se amoldar aos contornos anatômicos, permeável ao ar e vapores de água. Deve ser enrolada sobre si uniformemente, em carretel plástico, sem dobras ou vincos. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, fabricante, validade, lote e registro no ministério da saúde.	ADPELE	3,65
1	11	439	Unid.	Fita cirúrgica microporosa, com 25 mm x 10 m, confeccionada com adesivo hipoalergênico, isenta de substâncias químicas, amido ou alvejantes ópticos, cor branca, com propriedade de se amoldar aos contornos anatômicos, permeável ao ar e vapores de água. Deve ser enrolada sobre si uniformemente, em carretel plástico, sem dobras ou vincos. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, fabricante, validade, lote e registro no ministério da saúde.	ADPELE	1,90

PARANÁ MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº. 38.120.208/0001-17

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	13	87896	Rolo	Atadura algodão ortopédico 15 cm x 180 cm, fibras em 100% algodão, em rolos de mantas uniformes, não abrasivo, com goma aplicada em uma das faces tornando semipermeável. Deve suportar processo de esterilização em autoclave. Embalagem individual, contendo dados de identificação do produto. Reembalado em pacote com 12 rolos.	ORTOFEN	1,11
1	14	87897	Rolo	Atadura algodão ortopédico rolo 20cmx1,8m, confeccionada a partir de fibras 100% algodão, transformadas em rolos de mantas uniformes, macio, pouca liberação de partículas quando manipulado, isento de impurezas, não abrasivo, com goma aplicada em uma das faces tornando semi-impermeável. Deve suportar processo de esterilização em autoclave. Embalada unitariamente contendo dados de identificação do produto, procedência e validade.	ORTOFEN	1,65
1	18	243296	Unid.	Avental cirúrgico descartável, estéril, com dobradura asséptica, confeccionado em não tecido (SMS) com selagem das emendas por ultrassom ou calandragem térmica. Deve ser resistente a tração e rasgos, atóxico, com baixa liberação de partículas, maleável, hidrorrepelente, permeável ao ar, com reforço impermeável de frente e mangas. Tamanho grande com medidas mínimas de 155cm de largura por 125cm de comprimento. Registro na ANVISA.	POLARFIX	11,55
1	19	265196	Unid.	Avental descartável em SMS, sintético, não estéril, IMPERMEÁVEL, atóxico, gramatura entre 40 a 60g, com manga longa, com punho tipo ribana ou com terminação em elástico, com abertura posterior, com tiras para amarrar na extremidade superior do pescoço e na cintura. Deve ter comprimento mínimo 140 cm, podendo ser nas cores azul, verde ou branco. Tamanho GG. Impermeável/ laminado, fabricado em sms, deverá apresentar gramatura mínima de 40g/m², em polipropileno e polietileno, com proteção impermeável total, atóxico, isento de látex e com decote redondo.	SP ODONTO	3,55
1	21	265344	Unid.	Avental descartável em SMS, sintético, não estéril, IMPERMEÁVEL, atóxico, gramatura entre 40 a 60g, com manga longa, com punho tipo ribana ou com terminação em elástico, com abertura posterior, com tiras para amarrar na extremidade superior do pescoço e na cintura. Deve ter comprimento mínimo 140 cm, podendo ser nas cores azul, verde ou branco. Tamanho G. Impermeável/ laminado, fabricado em sms, deverá apresentar gramatura mínima de 40g/m², em polipropileno e polietileno, com proteção impermeável total, atóxico, isento de látex e com decote redondo.	SP ODONTO	3,48

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
CNPJ nº. 30.888.187/0001-72

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	1647	Rolo	Atadura crepe com 13 fios/cm², medindo 10 cm de largura x 1.80m de comprimento em repouso, com peso mínimo de 10 g por unidade, confeccionado em tecido com no mínimo 70% algodão cru ou misto e com fios de alta torção. Não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfiamentos. Enrolada sobre si de forma contínua e uniforme. Deve apresentar bastante elasticidade no sentido longitudinal. Deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056, sob pena de desclassificação. Embalagem individual, plástica, contendo dados de identificação do produto, procedência, data fabricação, validade, nº. lote, registro no ministério da saúde. Reembaladas em pacote com 12 rolos.	ANDREONI	0,50

SERVBOX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. - CNPJ nº. 28.590.769/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	1649	Rolo	Atadura crepe com 13 fios/cm², medindo 20 cm de largura x 1.80m de comprimento em repouso, com peso mínimo de 20 g por unidade, confeccionado em tecido com no mínimo 70% algodão cru ou misto e com fios de alta torção. Não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfiamentos. Enrolada sobre si de forma contínua e uniforme. Deve apresentar bastante elasticidade no sentido longitudinal. Deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056, sob pena de desclassificação. Embalagem individual, plástica, contendo dados de identificação do produto, procedência, data fabricação, validade, nº. lote, registro no ministério da saúde. Reembaladas em pacote com 12 rolos.	ERIMAX	0,96

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	1648	Rolo	Atadura crepe com 13 fios/cm², medindo 15 cm de largura x 1.80m de comprimento em repouso, com peso mínimo de 16 g por unidade, confeccionado em tecido com no mínimo 70% algodão cru ou misto e com fios de alta torção. Não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfiamentos. Enrolada sobre si de forma contínua e uniforme. Deve apresentar bastante elasticidade no sentido longitudinal. Deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056, sob pena de desclassificação. Embalagem individual, plástica, contendo dados de identificação do produto, procedência, data fabricação, validade, nº. lote, registro no ministério da saúde. Reembaladas em pacote com 12 rolos.	NEVE	0,726
1	7	1666	Pcte	Luva plástica transparente, descartável, estéril, ambidestra, com solda interna. Pacote com 100 unidades.	DESCAR-PACK	8,89

V P - MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 73.318.693/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	87895	Rolo	Atadura algodão ortopédico rolo 10cmx1,8m, confeccionada a partir de fibras 100% algodão, transformadas em rolos de mantas uniformes, macio, pouca liberação de partículas quando manipulado, isento de impurezas, não abrasivo, com goma aplicada em uma das faces tornando semi-impermeável. Deve suportar processo de esterilização em autoclave. Embalada unitariamente contendo dados de identificação do produto, procedência e validade.	POLAR FIX	0,73

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 09/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 08/05/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3778758** e o código CRC **0C84776B**.

Referência: Processo nº 01.05.00086812/2022.91 SEI nº 3778758

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 214/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00060091/2023.69-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 193/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 02/10/2023 À 01/10/2024

OBJETO: Aquisição de itens de fisioterapia necessários ao abastecimento da rede pública municipal, visando o atendimento integral à saúde da população, conforme previsto na Lei nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde:

C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº. 24.864.422/0001-73

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	249945	UND	Aparelho de corrente russa: Modulações: Contínuo/ sincronizado/recíproco/facial; Frequência de recorte variável de 1 a 200 Hz; Rise - variável de 1 a 10 segundos; Decay - variável de 1 a 10 segundos; ON variável de 1 a 60 segundos; OFF - variável de 1 a 60 segundos. Acompanhado de cabos, eletrodos e todos os acessórios necessários para o bom funcionamento do equipamento. Dimensões e pesos aproximados: 25.0 cm x 19.0 cm x 14.0 cm (C x L x A) Peso: 3.0 kg. Peso: 4.0 kg	IBRAMED/ NEURODYN	655,00
19	1	270322	UND	Aparelho de ultrassom de 1 e 3MHz e multicorrentes: Russa, Interferencial, Polarizada e Alta Voltagem, permitindo realizar terapia combinada.	IBRAMED/ SONO PULSE	1.340,00

CIRURGICA FENIX LTDA - CNPJ nº. 41.934.829/0001-49

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
21	1	106085	UND	Laser Terapêutico p/ Bioestimulação fotônica microprocessado. Modo de emissão Contínuo. Usado nas áreas de Ortopedia, Dermatologia, Odontologia e Estética Médica. Características: modo contínuo e pulsado (50%); Unid ade 4 21 Frequência: no mínimo 10 modulações: de 2,5 Hz até 2 KHz. Alimentação: Bivolt 100 / 240 V~ (50/60 Hz); Potência de entrada - Consumo (máx.): 35 Va; Densidade de Energia Radiante Pontual: Ajustável de 1 a 20 J/cm²; Timer: Variável de 1 a 60 minutos; Potência (Po) da Caneta: 30 mW a 70W; Uso compatível com canetas de no mínimo dois comprimentos de ondas diferentes entre 658 a 904 nm. Acompanha o Equipamento: 1 (uma) caneta de mínimo 658 e no máximo 660NM (compatível com o equipamento), 1 (um) cabo de força destacável; Manual de instruções em português. - Voltagem: 220V ou Bivolt (127V e 220V) - REGISTRO NA ANVISA	IBRAMED	2.042,00

HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA - CNPJ nº. 07.590.023/0001-42

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	249955	UND	Mesa carrinho auxiliar com prateleiras: Utilizada para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de aço, três prateleiras em MDF, sistema de rodízios. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,90m (C X L X A). Peso: 11,5kg	MARCA PRÓPRIA	349,00

LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº. 43.235.370/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	216155	UND	Faixa elástica para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento, atóxico, confeccionada de látex ou silicone, com no mínimo 15 cm de largura e no mínimo 120 cm de comprimento, com resistência uniforme forte. Lavável. Embalagem individual.	ACTE	15,00
5	1	216153	UND	Faixa elástica para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento, atóxico, confeccionada de látex ou silicone (tipo Thera-Band Suave/fraco), com 14 a 15 cm de largura e1 à 1,5 m de comprimento, com resistência uniforme leve. Lavável. Embalagem individual.	ACTE	11,50
9	1	273192	Unid	Bolinha massageadora de material emborrachado, com superfície texturizada com cravos de pontas arredondadas de 06 cm de diâmetro.	SUPERMEDY	3,00
10	1	273193	Unid	Bolinha massageadora de material emborrachado, com superfície texturizada com cravos de pontas arredondadas de 07 cm de diâmetro.	VOLLO	15,60
11	1	273194	Unid	Bolinha massageadora de material emborrachado, com superfície texturizada com cravos de pontas arredondadas de 08 cm de diâmetro.	VOLLO	15,40
12	1	273195	Unid	Bolinha massageadora de material emborrachado, com superfície texturizada com cravos de pontas arredondadas de 09 cm de diâmetro.	VOLLO	25,60
14	1	270316	UND	Eletrodo autoadesivo, fabricado em hidrogel adesivo e borracha, dispensa o uso de fita adesiva para fixação e de uso de gel condutor para corrente elétrica. Formato quadrado de 5 cm x 9 cm. Indicado para eletroestimulação de superfície com várias correntes elétricas diferentes. O eletrodo deverá ser de uso individual, reutilizável, em múltiplas aplicações mantendo a alta fixação. Indicado para condução de corrente elétrica de baixa e média frequência com objetivo de estímulo neuromuscular, por exemplo, Corrente Russa, Aussie, TENS, FES, Interferencial, alta voltagem, entre outras. Pacote com 4 unidades.	ARKTUS	24,00
16	1	270319	UND	Bola desenvolvida em PVC com 25 cm de diâmetro.	VOLLO	15,00
17	1	260927	UND	Rolo de espuma para prática de exercícios focados no trabalho de vários músculos como os do abdômen, região lombar, glúteos e quadris, a serem realizados durante exercícios de Pilates e Yoga. Medidas Aproximadas de 45 x 15 cm (C x A).	SÓ ESPUMAS	56,00
23	1	17147	UND	MACA C/ ARMAÇÃO TUBULAR REDONDA E ESMALTADA, LEITO ESTOFADO C/ CABECEIRA AJUSTÁVEL. Maca fixa para atendimento de fisioterapia, tubular, com espuma de densidade 28; revestida por courvin, cor preta. Dimensões de 80x190x83cm, podendo apresentar variação de até 10% para mais. Capacidade suportada: 200Kg.	ARKTUS	720,00
24	1	270326	UND	Cabo para aparelho Neurodyn Compact, com pontas pino banana, possuindo 2 vias cada, totalizando 4 fios, nas cores vermelho e preto.	IBRAMED	95,00
25	1	270327	UND	Cabo para aparelho Neurovector, fabricados com fios de silicone extra flexíveis, com 2 vias.	IBRAMED	67,30
26	1	270329	UND	Cabo para terapia combinada, 02 vias, com pino banana e pino garra jacaré.	IBRAMED	78,20

PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº. 29.032.903/0001-36

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
13	1	270312	UND	Eletrodo autoadesivo, fabricado em hidrogel adesivo e borracha, dispensa o uso de fita adesiva para fixação e de uso de gel condutor para corrente elétrica. Formato quadrado de 5 cm x 5 cm. Indicado para eletroestimulação de superfície com várias correntes elétricas diferentes. O eletrodo deverá ser de uso individual, reutilizável, em múltiplas aplicações mantendo a alta fixação. Indicado para condução de corrente elétrica de baixa e média frequência com objetivo de estímulo neuromuscular, por exemplo, Corrente Russa, Aussie, TENS, FES, Interferencial, alta voltagem, entre outras. Pacote com 4 unidades.	ARKTUS	16,00

RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES - CNPJ nº. 03.583.301/0001-83

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
22	1	270323	UND	Mini bicicleta para mãos e pés para exercícios de fisioterapia, exercitando e reabilitando braços e pernas. Possui regulagem de força com botão ajustável de tensão, permitindo variação na intensidade do treino. Transportável facilmente. Confeccionado em aço carbono.	MBFIT/WCT	147,99

START COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ nº. 49.912.909/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	216154	UND	Faixa elástica para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento, atóxico, confeccionada de látex ou silicone, com no mínimo 15 cm de largura e no mínimo 120 cm de comprimento, com resistência uniforme Média. Lavável. Embalagem individual.	SS ESPORTES	14,48
6	1	270308	UND	Faixa elástica circular para exercícios físicos de reabilitação, confeccionada em látex, atóxico, lavável, com medidas aproximadas de 05 cm de largura x 25 cm de comprimento (tipo mini band). Intensidade: leve.	SS ESPORTES	7,75
7	1	270309	UND	Faixa elástica circular para exercícios físicos de reabilitação, confeccionada em látex, atóxico, lavável, com medidas aproximadas de 05 cm de largura x 25 cm de comprimento (tipo mini band). Intensidade: Médio.	SS ESPORTES	8,35
8	1	270310	UND	Faixa elástica circular para exercícios físicos de reabilitação, confeccionada em látex, atóxico, lavável, com medidas aproximadas de 05 cm de largura x 25 cm de comprimento (tipo mini band). Intensidade: Forte.	SS ESPORTES	8,25
15	1	249024	UND	Step com altura regulável, desenvolvido em material resistente e seguro, com superfície antiderrapante para evitar acidentes. Capacidade para suportar até 120 kg. Dimensão aproximada mínima de: 60X27 CM (CxL). Ajuste mínimo de 03 alturas entre: 10 cm e 22 cm	SS ESPORTES	159,92
20	1	1745	UND	Halter desenvolvido em ferro com revestimento emborrachado de 0,5 kg.	FUNDIBAN	11,25

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 09/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 08/05/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3778619** e o código CRC **170CE493**.

Referência: Processo nº 01.05.00060091/2023.69 SEI nº 3778619

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 225/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00083029/2023.88-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 209/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 18/10/2023 À 17/10/2024

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, por solicitação da Secretaria de Saúde de Maringá:

ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ nº. 30.082.076/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	248021	PACOTE	Alginato para impressão dentária, tipo II, presa regular, alta performance, alta elasticidade e alta resistência, aroma agradável. Embalagem com 410 gramas, constando Nº do lote, Data de Fabricação, Validade e Registro na Anvisa.	VIGODENT	20,70
1	2	274678	CAIXA	Bastão de Godiva, composição termoplástica para moldagem a base de Goma Copal, de baixa fusão com excelente manipulação. Utilizado para selamento periférico em prótese total, destina se a dar acabamento final à moldeira, a fim de evitar que o material a ser utilizado na etapa seguinte vaze pelas laterais, estabilização de grampos para isolamento absoluto, registro em arco facial de articuladores semiajustáveis. Embalagem contendo 15 unidades, constando Nº do Lote, Data de Fabricação, Validade e Registro na Anvisa.	LYSANDA	25,61
1	4	274675	CAIXA	Cera Rosa tipo 9, placas macias e flexíveis. Embalagem com 18 unidades de 225 g, constando Nº do Lote, Data de Fabricação, Validade e Registro na Anvisa.	DENTARIA BRASIL	16,77
1	5	274676	CAIXA	Cera utilidade em placas macias e flexíveis vermelha. Embalagem com 5 lâminas de 225 gramas, constando Nº do Lote, Data de Fabricação, Validade e Registro na Anvisa.	DENTARIA BRASIL	15,54
1	7	93038	UND	Condicionador Ácido Poliacrílico 11,5%. Embalagem com 10 ml constando os dados de identificação, procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	DFL	48,41
1	16	93051	KIT	Extirpa nervos 21 mm sortido. Embalagem em blister com 10 unidades, contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação e registro na ANVISA.	IMPLA	18,89
1	23	3393	UND	Ponta diamantada alta rotação cônica topo em chama série dourada nº 3195F. A broca deverá apresentar nº do lote na haste. Embalada individualmente contendo, dados de procedência, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	3R/MICRODONT	2,18
1	25	3362	PACOTE	Rolo dental de algodão, com fibras 100% algodão, macias e com alto poder de absorção. Embalagem com 100 unidades, constando dados de identificação, procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	MAXCLEAN	2,22
1	27	202103	FRASCO	Solução bucal de Digluconato de Clorhexidine, 0,12%, veículo aquoso, aromatizado. Frasco com 250 ml. Embalagem constando procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	RABBIT/DENT CLEAN	6,63

ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI – EPP - CNPJ nº. 13.547.970/0001-53

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	26	106472	UND	Solução Fluoretada 0,05% - 500 mL. Embalagem constando procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	IDONTOSUL	11,05
1	28	203471	UND	Solução de hipoclorito de sódio 2,5%. Uso odontológico, frasco 1 litro. Embalagem contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	CICLO FARMA	8,99

GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ nº. 46.884.097/0001-43

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	274679	UND	Compasso de Willis, fabricado em aço inox, autoclavável para confecção de próteses totais para determinar a dimensão vertical de repouso (DVR) e a dimensão vertical de oclusão (DVO). Embalagem constando Nº do lote, Data de Fabricação, Validade e Registro na Anvisa.	CASSIFLEX	33,69
1	14	274682	KIT	Conjunto Medidor para Alginato - Kit contendo 1 colher dosadora para pó e 1 frasco medidor de água graduado em 3 níveis. Embalagem constando Nº do Lote, Data de Fabricação, Validade e Registro na Anvisa.	DENTSPLY	36,60
1	15	248032	UND	Espátula para gesso e Alginato fabricado em aço inox com cabo plástico: ideal para auxiliar o profissional nos procedimentos de mistura do gesso em moldagem. Confeccionada em aço inox para oferecer resistência e manter as propriedades mesmo quando sujeita a baixas e altas temperaturas, não oxidando e nem perdendo seu brilho. Embalagem constando Nº do lote, Data de Fabricação, Validade e Registro na Anvisa.	OGP	18,85
1	17	274680	UND	Grau de borracha (Cuba) para manipulação de alginato ou gesso, tamanho padrão, várias cores fabricadas em PVC flexível pigmentado que favorece que o profissional segure a peça com firmeza, durante o manuseio. Embalagem constando Nº do Lote. Data de Fabricação, Validade e Registro na Anvisa.	PRISMA	6,88
1	19	274681	KIT	Jogo de moldeiras contendo 8 unidades, tamanhos 4 superiores (S1, S2,S3,S4) e 4 inferiores (I1, I2,I3 e I4),moldeira rasa para desdentado, fabricado em Alumínio, para reproduzir a arcada de paciente desdentado utilizando materiais de moldagem ou outros materiais de impressão. Embalagem constando Nº do Lote, Data de Fabricação, Validade e Registro na Anvisa.	TECNODENT	81,43
1	20	4293	CAIXA	Lençol de borracha para isolamento absoluto a base de látex natural, cor azul de espessura homogênea, medindo 13,5 x 13,5 cm, embalagem individual asséptica selada, sistema Easy Open, extrarresistente, aroma agradável. Caixa com 26 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, Nº do lote e Registro na Anvisa.	MADEITEX	24,19
1	22	274677	KIT	Pasta Zinco enólica para moldagem de bocas desdentadas proporcionando exatidão nos mínimos detalhes. Não irritante à mucosa bucal, de sabor agradável. Quando corretamente manipulada é de presa rápida no meio bucal; reproduz corretamente os diferentes pormenores da mucosa bucal; perfeita adesão a moldeira e quando endurecida não adere à mucosa bucal ou as mãos do profissional. Kit contendo 1 pasta catalisadora com 60 g. e 1 pasta base com 60 g.; constando Nº do Lote, Data de Fabricação, Validade e Registro na Anvisa.	LYSANDA	39,21
1	29	93080	UND	Sonda exploradora Nº 5. Confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante e numeração do instrumento gravada no instrumental. Embalagem constando procedência, Nº do lote e Registro na Anvisa.	COOPERFLEX	6,52

MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA. - ME - CNPJ nº. 03.596.923/0001-46

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	98180	CAIXA	Cone principal nº30 guta percha, embalagem com 120 unidades contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	DIADENT/CONE GUTA PERCHA N 30	28,61
1	9	90297	CAIXA	Cone principal nº35 guta percha, embalagem com 120 unidades contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	DIADENT/CONE GUTA PERCHA N 35	29,18
1	10	240273	Caixa	Cone principal 2ª série Nº 50 (guta percha) embalagem com 120 unidades contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	DIADENT/CONE GUTA PERCHA N 50	30,88
1	11	242212	Caixa	Cone principal 2ª série Nº 55 (guta percha) - cones calibrados para obturação de canais radiculares à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Embalagem com 120 unidades contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	DIADENT/CONE GUTA PERCHA N 55	32,02
1	12	241845	Caixa	Cone principal 2ª série Nº 60 (guta percha) - cones calibrados para obturação de canais radiculares à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Embalagem com 120 unidades contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	DIADENT/CONE GUTA PERCHA N 60	32,00
1	13	241846	Caixa	Cone principal 2ª série Nº 70 (guta percha) - cones calibrados para obturação de canais radiculares à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Embalagem com 120 unidades contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	DIADENT/CONE GUTA PERCHA N 70	32,52

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 09/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 08/05/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3778630** e o código CRC **934D1687**.

Referência: Processo nº 01.05.00083029/2023.88 SEI nº 3778630

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 231/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00092293/2023.26-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 243/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 26/10/2023 À 25/10/2024

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES para uso no H.M.M e UPAs, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde:

AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - CNPJ nº. 80.392.566/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
11	1	265714	Par	Luva cirúrgica n° 6,0 em látex natural e atóxico, textura uniforme e antiderrapante, ajuste anatômico, lubrificado com pó bio-absorvível e não alergênico, espessura mínima de 0,21 mm (podendo variar +/- 0,02 mm), boa elasticidade, resistente a tração, alta sensibilidade tátil, acabamento no punho em frisos ou bainha, numeração de acordo com padrão nacional, número impresso na luva, embalada em par, em envelope marcando mão direita e esquerda, dobrado sobre si, embalagem dupla e que possibilite abertura asséptica. Certificado de Aprovação (CA) para proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. dados de identificação, tipo de esterilização, validade. Registro no MS.	SANRO	1,85

MEDI GLOBE BRASIL LTDA - CNPJ nº. 04.242.860/0001-92

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	264889	Und	Alça de polipectomia por colonoscopia, descartável, com 15 mm de abertura. Registro na ANVISA.	MEDI-GLOBE GMBH/GPS-21-15-230	106,30
4	1	264891	Und	Alça de polipectomia por colonoscopia, descartável, com 35 mm de abertura. Registro na ANVISA.	MEDI-GLOBE GMBH/GPS-21-35-230	106,29
5	1	224570	Und	Bocal para endoscopia adulto com abaixador de língua, com cabresto em silicone.	MEDI-GLOBE GMBH/GAC-01-01-001	37,20
15	1	264890	Und	Alça de polipectomia por colonoscopia, descartável, com 25 mm de abertura. Registro na ANVISA.	MEDI-GLOBE GMBH/GPS-21-25-230	84,65

ROSILENE VIEIRA LOPES ME - CNPJ nº. 10.279.430/0001-48

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	263334	Kit	Cateter duplo J, tamanho 4,7Fr x 28 cm (podendo variar de 4,5 Fr até 4,8 Fr), composto de poliuretano a prova de dobras, revestido com camada hidrofílica, radiopaco, com marcas radiopacas e orifícios de drenagem ao longo do corpo e posicionador; acompanhado de Fio Guia Hidrofílico. Embalagem individual com invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo dados de identificação do produto, nº lote, validade e registro no MS.	K.F.F SA	157,87

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 09/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 08/05/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3778667** e o código CRC **E6AF1C59**.

Referência: Processo nº 01.05.00092293/2023.26 SEI nº 3778667

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 234/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00098420/2023.79-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 263/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 31/10/2023 À 30/10/2024

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS, necessários ao atendimento de usuários que recorreram à Assistência Social do Município e também ao Cumprimento de Determinação Judicial, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá- PR, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde:

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 05.782.733/0003-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	249184	COMPR.	Tegretol 400 mg CR (carbamazepina 400 mg) comprimido de liberação prolongada (Ordem Judicial).	TEGRETOL CR/ NOVARTIS	2,05
1	7	264658	COMPR.	Lurasidona 20 mg comprimido revestido.	LATUDA/ SANKYO	3,91

ILG COMERCIAL LTDA - CNPJ nº. 20.657.155/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	249846	COMPR.	Prucaloprida 1 mg comprimido revestido.	JANSSEN-CILAG/ RESOLOR	8,5435
1	14	262209	BISNAGA	Tacrolimo 1 mg/g pomada dermatológica com no mínimo 10 g.	LIBBS/TARFIC	76,00

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº. 12.889.035/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	19	249882	COMPR.	Valsartana 320 mg comprimido revestido.	CIMED	1,15

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
CNPJ nº. 07.752.236/0001-23

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	249845	COMPR.	Cloridrato de propafenona 300 mg comprimido revestido.	ABBOTT	0,63

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	13	264591	FRASCO	Rituximabe 10 mg/ml, solução injetável frasco com 50 ml (Ordem Judicial).	RIXIMYO/ SANDOZ	1.146,24
1	20	107905	FRASCO	Vitaminas do Complexo B solução oral frasco com no mínimo 30 ml.	BELCOMPLEX/ BELFAR	3,30

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 09.944.371/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	275222	FRASCO	Aripiprazol 1 mg/ml suspensão oral com no mínimo 100 ml.	ACHÉ	135,10

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 09/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 08/05/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3778685** e o código CRC **90C2CA7B**.

Referência: Processo nº 01.05.00098420/2023.79 SEI nº 3778685

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 236/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00089119/2023.73-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 266/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 01/11/2023 À 31/10/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Instalação e/ou Substituição com fornecimento de Kit Porteiro eletrônico, Videoporteiro, Grade de Proteção, Fechadura Elétrica, Botoeira e Kit Motor Deslizante, para atendimento das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, bem como novos estabelecimentos que serão inaugurados até a vigência deste Processo, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC:

SLG SISTEMA DE SEGURANCA LTDA - CNPJ nº. 22.896.523/0001-09

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	248925	UND	Vídeoporteiro.	INTELBRAS	619,99
1	2	88055	UND	Prestação de Serviços - Instalação/substituição.	PRÓPRIA	115,99
1	3	265683	UND	Fechadura elétrica para portão. Acionamento via chave e/ou interfone.	GAREN	193,99
1	4	88055	UND	Prestação de Serviços - Instalação/substituição.	PRÓPRIA	41,99
1	5	247417	UND	Kit motor deslizante, para portão eletrônico.	GAREN	672,99
1	6	88055	UND	Prestação de Serviços - Instalação/substituição.	PRÓPRIA	239,99
1	7	213351	UND	Grade de Proteção.	MAX	31,99
1	8	88055	UND	Prestação de Serviços - Instalação/substituição.	PRÓPRIA	21,99
1	9	273946	UND	Contato deslizante, para fechadura elétrica.	HDL	32,99
1	10	88055	UND	Prestação de Serviços - Instalação/substituição.	PRÓPRIA	27,99
1	11	249180	METRO	Cabo UTP CAT6, blindado, uso externo.	NORPHEL	4,19
1	12	269927	METRO	Cabo Coaxial RG 59.	TELECAM	0,99

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 09/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 08/05/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3778691** e o código CRC **07D7EE07**.

Referência: Processo nº 01.05.00089119/2023.73 SEI nº 3778691

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 276/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00055187/2022.75-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 370/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 04/01/2024 À 03/01/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Limpeza de Bocas de Lobo, Bueiros, Caixas de Ligação, Poços de Visitas e Desobstrução de Galerias de Águas Pluviais, de forma Mecanizada com fornecimento de Caminhão Trucado com equipamento de sucção e hidrojateamento, motorista, operador e 2 (dois) auxiliares para a execução, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ARI VALDIR NASCIMENTO LOPES EPP - CNPJ nº. 84.998.921/0001-85

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	249632	Horas	Prestação de Serviços de Limpeza de Bocas de Lobo, Bueiros, Caixas de Ligação, Poços de Visitas e Desobstrução de Galerias de Águas Pluviais, de forma Mecanizada - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	1.118,90

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 09/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 08/05/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3778436** e o código CRC **ACBD1F10**.

Referência: Processo nº 01.05.00055187/2022.75 SEI nº 3778436

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2024-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00046549/2023.13-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 341/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 04/01/2024 À 03/01/2025

OBJETO: Aquisição de Materiais de Apoio (Cata-vento, jogos da memória, quebra cabeças, canetas, lixeiras para carro, dentre outros), para utilização e/ou distribuição gratuita em Campanhas Educativas, Eventos e Atendimentos prestados pela Secretaria de Segurança Municipal (SSM) e ações propostas pela Gerência de Educação de Trânsito, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB):

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	98915	UND	Lixeira para carro *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	BRIND ARTES	0,60

COMERCIAL SPONCHIADO LTDA - CNPJ nº. 13.338.681/0001-44

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
8	1	243535	UND	Sinalizador *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	RIO TIJUCAS	18,69

GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº. 26.824.426/0001-53

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	6317	UND	Caneta esferográfica *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	GALAXY BRINDES	1,75
9	1	219287	UND	Garrafa de água squeeze de 300 ml *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	GALAXY BRINDES	5,50

MARCELO SIMONI - CNPJ nº. 37.652.289/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	247986	UND	Jogo de tabuleiro *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	PROPRIA	10,00

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº. 49.059.156/0001-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	203415	UND	Brinquedo infantil - Quebra cabeças *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	SEGLON SOBERANA	3,40
2	1	203415	UND	Brinquedo infantil - Quebra cabeças *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	SEGLON SOBERANA	3,40

STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA - CNPJ nº. 46.153.320/0001-82

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	205258	UND	Brinquedo JOGO DA MEMÓRIA *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	MINI TOYS	2,85

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 09/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 08/05/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3778466** e o código CRC **25CE4AC1**.

Referência: Processo nº 01.05.00046549/2023.13 SEI nº 3778466

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2024-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00059668/2023.44-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 294/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 05/01/2024 À 04/01/2025

OBJETO: Aquisição de Uniformes Funcionais em Geral (Camisetas, Camisas, Jaquetas, Calças dentre outros), em Atendimento das Necessidades das Secretarias Municipais, Órgãos vinculados ao Município de Maringá - PR, e da Administração Indireta ou Autarquias do Município, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

BALUARTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº. 48.426.963/0001-88

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	110960	UND	Camiseta manga curta com faixas refletivas - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	PRÓPRIA	17,84
2	1	113224	UND	Camiseta Manga Longa com faixa refletiva - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	PRÓPRIA	19,40
14	1	205094	UND	Camisa tipo polo manga curta com faixas refletivas - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	PRÓPRIA	32,24
15	1	203780	UND	Camisa tipo polo manga longa com faixa refletiva - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	PRÓPRIA	36,05

C. I. CONFECCOES LTDA - CNPJ nº. 27.116.740/0001-44

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	92667	UND	Jaqueta - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	CLUB IMPACTO	55,00
11	1	267929	UND	Calça jeans básica, lavada e amaciada industrialmente, bolso frontal interno e dorsal externo, ziper de metal, sendo 95% algodão e 05 % elastano, 260 g/m² - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	CLUB IMPACTO	55,80

FAROL IND. E COM. LTDA - CNPJ nº. 49.441.824/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	105032	UND	Calça em tecido brim masculina com faixa refletiva - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	PRÓPRIA	45,69
9	1	105032	UND	Calça em tecido brim masculina com faixa refletiva - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	PRÓPRIA	53,00
13	1	208061	UND	Camisa. Térmica Manga Longa. Com Proteção UV, na cor preta, confeccionada em poliamida e elastano. Gola tipo careca. As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Confeccionadas e divididas nos tamanhos, P, M, G, GG e XG. As quantidades referentes a cada tamanho serão informadas na nota de empenho.	PRÓPRIA	25,00
24	1	113488	PAR	Meia cano médio unissex na Cor Branca. - composição de 71,5% de algodão, 23,0% poliamida, 3,5% elastano e 0,2% elastodieno. Tamanhos/ numeração do 37 ao 44.	PRÓPRIA	4,09

J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS ME - CNPJ nº. 12.062.420/0001-81

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
17	1	932	UND	Camisa modelo social - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	CARLINHOS UNIFORMES	70,00
21	1	105059	UND	Camisete manga curta - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	CARLINHOS UNIFORMES	65,00
25	1	108793	UND	Jaleco em tecido brim - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	CARLINHOS UNIFORMES	59,00
26	1	239518	UND	Camisa masculina, mangas curtas. - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	CARLINHOS UNIFORMES	75,00
27	1	92650	UND	Camisete modelo feminino - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	CARLINHOS UNIFORMES	74,50
28	1	105053	UND	Camisa social, masculina e feminina - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	CARLINHOS UNIFORMES	74,50

K. R. BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI
CNPJ nº. 32.947.401/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	110935	UND	Calça em helanca com faixas refletivas - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	PRÓPRIA	33,40
19	1	205092	UND	Camisa tipo polo manga curta - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	PRÓPRIA	38,00
20	1	112054	UND	Camiseta gola polo - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	PRÓPRIA	36,00

NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ nº. 24.728.467/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	267929	UND	Calça jeans básica, lavada e amaciada industrialmente, bolso frontal interno e dorsal externo, ziper de metal, sendo 95% algodão e 05 % elastano, 260 g/m² - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	PRÓPRIA	48,00

SS CONFECCOES LTDA - CNPJ nº. 28.866.817/0001-66

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	92667	UND	Jaqueta - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	PRÓPRIA	69,00
7	1	110960	UND	Camiseta manga curta com faixas refletivas - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	PRÓPRIA	19,30
8	1	113224	UND	Camiseta Manga Longa com faixa refletiva - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	PRÓPRIA	25,50
12	1	110935	UND	Calça em helanca com faixas refletivas - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	PRÓPRIA	34,95
16	1	105060	UND	Camisa social masculina manga curta - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	PRÓPRIA	67,99
18	1	92033	UND	Jaqueta sem faixa refletiva - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	PRÓPRIA	74,90
22	1	220458	UND	Camiseta 67% poliéster 33% viscose - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	PRÓPRIA	19,99
23	1	103352	UND	Camiseta adulto 67% poliéster e 33% viscose - (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	PRÓPRIA	18,60

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 09/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 08/05/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3778490** e o código CRC **778ECAAA**.

Referência: Processo nº 01.05.00059668/2023.44 SEI nº 3778490

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2024-PMM

PROCESSO Nº. 01.10.00075203/2023.53-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 323/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 10/01/2024 À 09/01/2025

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS para uso veterinário em atendimento as necessidades da Secretaria de Proteção e Bem Estar Animal – SEBEA:

CAT DOG ATACADO LTDA - CNPJ nº. 49.386.357/0001-49

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	273726	UND	Fembendazol (vermífugo equinos): Pasta Fembendazol Seringa contendo 20 g.	HIPOFEN 20G - CALBOS	11,00
1	4	109958	UND	Acepromazina 1% frasco com 20 mL.	APROMAZIN 1% 20ML - SYNTEC	22,36
1	6	265375	UND	Ceftiofur 50 mg, injetável, Frasco contendo 100ML.	SOLUCEF PPU 100ML - BIMEDA	67,00
1	7	273727	UND	Trimetoprim 80 mg + Sulfadiazina 400 mg (injetável) 15 ml.	DIAZIL 15ML - CALBOS	15,99
1	8	97967	AMPOLA	Benzilpenicilina G benzatina 1.200.000 UI injetável frasco ampola.	PENTABIOTICO PEQ. PORE 1.200.000UI - ZOETIS	12,90
1	9	273729	CAIXA	Enrofloxacina 50 mg - caixa com 10 comprimidos (Veterinário).	DUOTRILL 50MG C/10 - DUPRAT	7,68
1	10	273730	CAIXA	Enrofloxacina 150 mg - caixa com 10 comprimidos (Veterinário).	DUOTRILL 150MG C/10 - DUPRAT	20,27
1	11	249284	FRASCO	Meloxicam 2% 50 ml.	MAXITEC 50ML - SYNTEC	100,00
1	12	102698	FRASCO	Flunixina 50 mg frasco com 50 ml.	FLUMEDIN 50ML - JOFADEL	48,50
1	14	240824	CAIXA	Praziquantel – 50 mg – Pamoato de Pirantel – 144 mg – Febantel – 150 mg – Excipiente q.s.p. - 776,5 mg - Caixa com 4 comprimidos.	DUPRANTEL PLUS C/4 - DUPRAT	12,99

1	17	273732	UND	Febantel 1,50 g + Pamoato de pirantel 1,44 g Excipiente q.s.p. 100,00 ml – 20 ml (Veterinário).	CHEMITAL PUPPY 20ML - CHEMITEC	21,99

COMERCIAL CEDRO EIRELI ME - CNPJ nº. 10.732.150/0001-43

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	13	273731	CAIXA	Meloxicam 0,5 mg – caixa com 10 comprimidos (Medicamento veterinário).	CHEMITEC/ CHEMITEC/ ELO XICAN	14,30

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA - CNPJ nº. 02.863.499/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	102608	FRASCO	Cloridrato de tilenamina e cloridrato de zolazepan 250 mg, frasco com 5 mL.	VERBAC	202,98
1	15	268623	COMPR.	Ectoparasiticida.	IVERCANIS	5,50
1	16	250593	FRASCO	Ivermectina 1% injetável frasco de 50 mL.	SYNTEC	9,50
1	18	268624	LITRO	Carrapaticida, larvicida, piolhicida – uso tópico.	CALBOS	95,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 09/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 08/05/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3778515** e o código CRC **A69F22A9**.

Referência: Processo nº 01.10.00075203/2023.53 SEI nº 3778515

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2024-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00084429/2022.24-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 15/01/2024 À 14/01/2025

OBJETO: Aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, para atendimento das demandas de todas as Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá- PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - CNPJ nº. 36.091.140/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	243006	PAR	Calçado ocupacional básico (OB), sapato tipo A classe I, confeccionada em couro bovino com atacador. Cabedal confeccionado 100% em couro bovino, vaqueta lisa ou relax com curtimento ao cromo. Cor preta. Cano Conforme normas vigentes. Forro da gáspea em não tecido, resistente ao rasgamento. Costura no mínimo simples e duplas com linhas em nylon de alta resistência. Lingueta não deverá conter união gáspea/língua, devendo ser feito em uma única peça. Formação interna totalmente forrado em material sintético poliéster, tipo tecido que facilita a troca de ar no interior do calçado. Colarinho com forro em poliéster com gomo acolchoado preenchido com espuma de PU. Ilhóses metálicos. Atacador: fibra 100% sintética, ponteiras resinadas e compridas plastificadas ou fundidas. Biqueira termoplástica somente para conformação da região frontal superior do calçado. Palmilha de Montagem constituída em material sintético ou couro, costurada pelo sistema strobel. Palmilha de Conforto ou Sobre palmilha removível, em Etileno Acetato de Vinil (EVA) ou Poliuretano PU com propriedades bactericidas, fungicidas, com resistência a compressão e com espessura mínima de 4 mm. Contraforte: termoplástico, termoconformado e totalmente recoberto. Solado com nível mínimo de classificação (SRC – E - FO) com absorção de impactos bidensidade (PU/PU ou PU/TPU, injetado diretamente no cabedal, com propriedades antiderrapante com canais para escoamento de água. Deve possuir grade de numeração do 34 ao 45. Deve possuir um Certificado de Aprovação – CA válido no órgão nacional competente.	BOMPEL/CA 8685	89,46

DALEM - DISTRIBUIDORA DE EPI'S EIRELI - CNPJ nº. 82.262.718/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
20	1	263520	UND	Luva. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	X-11	97,00

D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - CNPJ nº. 11.372.104/0001-43

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	106088	UND	Protetor Solar UVA/UVB FPS 30, embalagem de 4 litros: A formulação do produto não deve possuir ingredientes perigosos à pele e a saúde. Não oleosa, proporcionando maior conforto na sua utilização; Não comedogênica, não formando comedões (cravos, espinhas); Água-resistente, persistindo sobre a pele por pelo menos 4 horas; Comprovadamente anti radiação UVA/UVB; Hipoalergênico; Dermatologicamente testado, FPS 30 de proteção contra radiação U.V.B.: Forma/estado físico: Loção cremosa Bombonas de 4 litros c/ bico dosador. Registro no Ministério da Saúde. A Garantia de qualidade deve ser comprovada com envio de documentações comprobatórias de análises, validade mínima do produto com 80% no ato da entrega, com certificado válido no Ministério da Saúde - ANVISA. Laudo que ateste a duração do produto na pele em no mínimo 4 horas de duração. Laudo de resistência à imersão a água.	ALG SUN MAXI/ ALGSUN	260,00

FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº. 48.778.881/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
15	1	204115	Caixa	Máscara descartável dupla, com elástico, com tnt, cor branca, caixas com 50 unidades. TNT com gramatura mínima de 30 g/m², com elástico para fixação nas orelhas, com 3 pregas horizontais, clip nasal embutido, hipoalérgica, atóxica, inodora. Deve conter na embalagem dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no ministério da saúde.	SPK	3,85

GUSTAVO CASTRO DA SILVA - CNPJ nº. 25.965.743/0001-27

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	105062	UND	Capacete para motociclista deverá ser na cor branca, ventilado com entrada de ar frontal, superior e saída de ar traseira; Casco que atenda às recomendações de segurança do Conselho Nacional de trânsito – CONTRAN, devendo estar certificado por organismo acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO;Devendo possuir selo holográfico do Inmetro ou a etiqueta com a norma 7471 e adesivos retrorefletivos nas partes laterais e traseira do capacete motociclístico; e atender também às recomendações de segurança internacionais ECE 22.05 e DOT; Sistema de acionamento modular escamoteável; Abertura por botão único central; Viseira transparente de policarbonato de alta resistência, com 2,2 mm de espessura, com proteção anti risco UV; Viseira solar interna fumê, com acionamento lateral; Forração antialérgica, removível e lavável; Engate micrométrico com fivela de metal;Cinta jugular reforçada; Bavete removível; Forração com inserções refletivas; Sistema troca rápida de viseira; Narigueira removível; Peso máximo de 1600 g; Aprovado pelo INMETRO. Cor: Branca Tamanho: XS(PP-53-54), S(P-55-56), M,L(G-57-58), XL(GG-59-60), XXL (EGG-61-62). Deverão ser adesivados conforme o padrão do setor solicitante - AGENTES DE TRÂNSITO – SEMOB, Gurda Municipal – SSM, SEMUSP e SERH.	PRO TORK/ CAPACETE ATTACK SOLID	394,99

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA - CNPJ nº. 02.863.499/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	94017	UND	Chapéu tipo safari. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	DINNO'S	28,00
12	1	95799	UND	Óculos de segurança com lente fumê. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	KALIPSO/CA: 35156	28,40

M. TOZZI VESTUARIOS EIRELI - CNPJ nº. 19.879.447/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
21	1	264813	PAR	Joelheiras: Sistema de articulação anatômico, projetada em plástico injetado, 3 tiras elásticas com regulagem em velcro, para maior segurança e ajuste ao corpo. Revestimento em conchas plásticas que passam por processo de metalização a vácuo que aumentam a resistência contra impactos e arranhões. Forração interna macia e confortável. Dimensões: 39 cm de comprimento e circunferência regulável de 35 a 47 cm. Sem parafusos nas laterais.	MTS/M3985	89,99

MARSEG PARTICIPACOES LTDA - CNPJ nº. 29.180.955/0002-30

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	243006	PAR	Calçado ocupacional básico (OB), sapato tipo A classe I, confeccionada em couro bovino com atacador. Cabedal confeccionado 100% em couro bovino, vaqueta lisa ou relax com curtimento ao cromo. Cor preta. Cano Conforme normas vigentes. Forro da gáspea em não tecido, resistente ao rasgamento. Costura no mínimo simples e duplas com linhas em nylon de alta resistência. Lingueta não deverá conter união gáspea/língua, devendo ser feito em uma única peça. Formação interna totalmente forrado em material sintético poliéster, tipo tecido que facilita a troca de ar no interior do calçado. Colarinho com forro em poliéster com gomo acolchoado preenchido com espuma de PU. Ilhóses metálicos. Atacador: fibra 100% sintética, ponteiras resinadas e compridas plastificadas ou fundidas. Biqueira termoplástica somente para conformação da região frontal superior do calçado. Palmilha de Montagem constituída em material sintético ou couro, costurada pelo sistema strobel. Palmilha de Conforto ou Sobre palmilha removível, em Etileno Acetato de Vinil (EVA) ou Poliuretano PU com propriedades bactericidas, fungicidas, com resistência a compressão e com espessura mínima de 4 mm. Contraforte: termoplástico, termoconformado e totalmente recoberto. Solado com nível mínimo de classificação (SRC – E-FO) com absorção de impactos bidensidade (PU/PU ou PU/TPU, injetado diretamente no cabedal, com propriedades antiderrapante com canais para escoamento de água. Deve possuir grade de numeração do 34 ao 45. Deve possuir um Certificado de Aprovação – CA válido no órgão nacional competente.	BRACOL BSAS CA:26719	54,30

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI - CNPJ nº. 19.611.064/0001-57

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
8	1	106963	PAR	Calçado ocupacional básico (OB), bota tipo C classe II, confeccionado em material polimérico PVC. Inteiramente moldado, 100% impermeável, cano médio com no mínimo 250 mm. Forração interna em poliester. Solado com propriedades antiderrapante, com canais para escoamento de água e solado com classificação mínima, SRC / FO. Com diponibilidade mínima nas cores branca ou preta. O calçado deverá ter bom acabamento sem sinais de falhas. Deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) no órgão nacional competente.	INNPRO CA 36025	38,96
11	1	249252	UND	Cinta ergonômica, nos tamanhos: PP, P, M, G, XG e XXG. Largura: 190 mm, com elástico reforçado na lombar com hastes duplas. Fechamento com ajuste duplo. Velcro de alta aderência. Costuras em nylon de alta resistência. Flanges de PVC maleável. Suspensórios em elástico com regulagem de comprimento. O produto deverá atender as legislações pertinentes.	MAZOLLA	34,71
16	1	111204	PAR	Perneira de segurança confeccionada em duas camadas de material sintético na cor preta ou marrom, com no mínimo três talas de polipropileno injetadas afixadas através de costura eletrônica, fechamento em velcro, acabamento em costuras nas bordas em viés. Com Certificado de Aprovação – CA válido.	JOG CA 44234	21,96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
17	1	98215	UND	Protetor auricular tipo plug. Protetor auditivo de inserção, tipo plug, confeccionados em silicone, provido de flanges e cordão lavável, embalagem individual e com NRRsf de no mínimo 16 dB. Com Certificado de Aprovação expedido pelo MTE dentro do prazo de validade e/ou com processo de renovação em andamento devidamente comprovado por documentação	PROTECT CA 36817	1,20

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº. 49.059.156/0001-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	200981	UND	Inseticida aerossol para insetos em geral, embalagens com no mínimo 300 ml. O produto deverá atender as legislações pertinentes.	BUZZ	5,85
6	1	200981	UND	Inseticida aerossol para insetos em geral, embalagens com no mínimo 300 ml. O produto deverá atender as legislações pertinentes.	BUZZ	5,85

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitacoes

2ª Publicação em 09/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 08/05/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3778543** e o código CRC **142D09C4**.

Referência: Processo nº 01.05.00084429/2022.24 SEI nº 3778543

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2024-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00104694/2023.43-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 18/01/2024 À 17/01/2025

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, por solicitação da Secretaria de Saúde de Maringá:

ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ nº. 30.082.076/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	93043	UND	Escavador de dentina Nº 05 - Confeccionado em aço inoxidável, autoclavável. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante e numeração gravada no instrumental. Embalagem contendo dados de procedência, Nº do lote e Registro na Anvisa.	IMPLA/ IESC 5AD	7,01
1	15	89675	UND	Eugenol, frasco com 20 ml. Embalagem constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação e registro na Anvisa.	BIODINAMICA/ EUGENOL	8,92
1	16	90746	UND	Fio dental de poliamida com cera mineral e aroma, embalagem profissional com 500 metros. Embalagem contendo dados de procedência, número do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa	PREDENT	9,79
1	18	106716	UND	Fórceps adulto Nº 069, em aço inoxidável, articulado, não cortante. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante e numeração do instrumento gravada no instrumental. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, Nº do lote e Registro na Anvisa.	IMPLA/ IFOR 69AD	52,44
1	19	106721	UND	Fórceps infantil Nº 002, em aço inoxidável, articulado, não cortante. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante e numeração do instrumento gravada no instrumental. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, Nº do lote e Registro na Anvisa.	IMPLA/ IFOR 02INF	52,40
1	20	98196	UND	Fórceps infantil Nº 004, em aço inoxidável, articulado, não cortante. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante e numeração do instrumento gravada no instrumental. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, Nº do lote e Registro na Anvisa.	IMPLA/ IFOR 04INF	52,44
1	30	92960	UND	Solução hemostática de uso tópico frasco com 10ml líquido. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade, Nº do lote e deverá ter registro no ministério da saúde / ANVISA.	BIODINAMICA/ HEMOSTANK	12,80

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	234408	UND	Avental padrão 100 x 60 cm para profissional, confeccionado com borracha plumbífera com proteção na frente de 0,50 mmPb e com proteção nos ombros de 0,25 mmPb, acabamento em nylon lavável. Embalagem constando dados de identificação, procedência, Nº do lote, fabricação, validade, Registro na ANVISA, e Certificado de Aprovação (C.A).	NMARTINS/ NM154+NM347	1.278,46

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ nº. 06.175.908/0001-12

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	94493	UND	Broca alta rotação carbide Nº 199Z (haste longa) de 28 mm, liga de aço tungstênio vanádio, com proteção antiferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de procedência, Nº do lote e Registro na Anvisa.	MICRODONT	12,33

DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº. 21.504.525/0001-34

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	89641	UND	Broca carbide baixa rotação nº02, liga de tungstênio vanádio, com proteção antiferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável. Embaladas individualmente em blister contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	KAVO	6,10
1	21	234126	KIT	Ionômero de vidro para cimentação autopolimerizável, com alta liberação de flúor, na cor universal amarelo-claro. Contendo componentes como silicato, ácido poliacrílico e ácido tartárico, kit contendo pó (15 g.), líquido (10 ml.)e acessórios. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade, nº do lote e registro no M.S./ Anvisa.	FGM/ MAXXION C	30,50
1	22	102678	KIT	Ionômero de vidro FOTOPOLIMERIZÁVEL para restauração Cor A3, radiopaco, com alta liberação de flúor, reforçado com resina, livre de BPA. Kit contendo no mínimo 15 gramas de pó e 8 gramas de líquido equivalendo a 7,2 ml, mais acessórios. Na embalagem deverá constar os dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, validade, Nº do lote e Registro na Anvisa.	SDI	141,63
1	23	103581	KIT	Lima manual em aço inoxidável 2ª série (45-80) de 25 mm, K-File, DIN 1.4310, eletro polida, pertencente à classificação AISI 302 (com 17% de Cromo e 8% de Níquel aproximadamente) fabricada de hastes de secção quadrangular que, quando retorcidas, apresentam espirais de passo curto, formando um ângulo entre as lâminas e o longo eixo do instrumento de 45 graus. Colorinox, autoclavável, cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida, fosco não polido com ranhuras/linhas paralelas entre si na posição perpendicular ao longo eixo, com diâmetro de 3 mm na extremidade superior e na porção inferior. No estrangulamento do cabo tem que ter 2 mm de diâmetro. Embalagem em blister estéril contendo 6 limas no comprimento de 25 mm, com stops de silicone, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, Nº do lote e Registro na Anvisa.	DENTSPLY/ MAILLEFER	44,61
1	26	98266	KIT	Polidores de silicone para acabamento e polimento em resinas compostas. Embalagem com 8 unidades, formato de chama, contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação e Registro na Anvisa.	MICRODONT	56,33
1	27	98267	KIT	Polidores de silicone para acabamento e polimento em resinas compostas. Embalagem com 8 unidades, formato de taça, contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação e registro na Anvisa.	MICRODONT	56,35

DIABETICOS EIRELI - CNPJ nº. 28.675.331/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	3331	PACOTE	Aspirador de saliva plástico em PVC macio, atóxico com fio metálico interno, ponta fixa ao tubo, tamanho mínimo 13 cm de comprimento e diâmetro de 0,65 cm. Embalagem com 40 unidades constando procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	SUCTOR DE SALIVA/ SHANGHAI	6,40
1	9	218280	UND	Chave universal para pontas tips que se acoplam perfeitamente aos modelos de ultrassom odontológico Profi Neo da marca Dabi Atlante, autoclavável. Registro na Anvisa.	HOLDENT/ HOLDENT	34,00
1	31	89662	BISNAGA	Verniz de fluoreto de sódio a 5%, contendo 22.600 p.p.m de flúor em uma base de resina. Embalagem bisnaga com 10 ml, constando procedência, data de fabricação e validade, nº do lote e registro na Anvisa.	DURAPHAT/ COLGATE	187,19

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - CNPJ nº. 44.223.526/0001-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	92988	CAIXA	Agente hemostático, em forma de cubos esponja hemostática de colágeno, hidrolisado (gelatina), liofilizada. Caixa com 10 unidades, com tamanho de 1x1x1 cm, absorvível, embaladas individualmente em blister, contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	MAQUIRA/ HEMOSPON C/10	39,47
1	2	92220	CAIXA	Aplicadores descartáveis, microbruch, flexível, tamanho fino, fibras resistentes a solventes e adstringentes, não absorventes e que não soltam fios, apresentação embalagem com 100 unidades, constando dados de identificação, procedência, validade, Nº do lote e Registro na Anvisa.	MK LIFE/ MICRO-APLICADOR FINO C/100	7,76
1	13	90283	CAIXA	Coroas de acetato para acrílicos e resinas fotopolimerizáveis para dentes decíduos anteriores e posteriores. Apresentação com 64 unidades sortidas. Embalagem contendo dados de procedência, N° do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	TDV	158,00

LEVEL FARMACEUTICA LTDA - CNPJ nº. 13.458.946/0001-48

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	29	92054	UND	Óculos de proteção com lente plumbífera e armação em acrílico, com proteção frontal de 0,75 mmpb e proteção lateral com equivalência de 0,50 mmPb. Deverá constar informação do número do Certificado de Aprovação (CA), expedido pelo Ministério do Trabalho, dados de identificação, procedência, data de fabricação, Nº do lote e Registro na Anvisa.	KONEX	1.254,73

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº. 06.194.440/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	89698	UND	Broca carbide alta rotação nº169, liga de aço tungstênio vanádio, com proteção antiferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável. Embaladas individualmente em blister contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	KAVO	5,27
1	10	90298	CAIXA	Cone principal nº40 guta percha, embalagem com 120 unidades contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	MK LIFE	30,94
1	11	240272	Caixa	Cone principal nº45 guta percha, embalagem com 120 unidades contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	MK LIFE	30,99
1	12	241847	Caixa	Cone principal 2ª série Nº 80 (guta percha) - cones calibrados para obturação de canais radiculares à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Embalagem com 120 unidades contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa	MK LIFE	30,61
1	24	3353	UND	Paramonoclorofenol canforado - Frasco com 20mL, com 30% de paramonoclorofenol e 70% de cânfora em q.s.p. Embalagem constando dados de identificação, procedência, data de validade, nº do lote e registro na Anvisa.	BIO-DINAMICA	7,08
1	28	98268	CAIXA	Ponta papel absorvente série única Nº30, caixa com 120 pontas. Embalagem contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação e validade e registro na Anvisa.	DENTSPLY	29,49

POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ nº. 03.812.429/0001-71

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	17	246380	ENV	Fio de sutura cirúrgico sintético, absorvível, multifilamentar, trançado, estéril - Nº 5-0, incolor, com associação de Poliglactina-910, recoberto com estearato de cálcio, 45 cm de comprimento, com agulha de 1,5 a 1,9 cm, 1/2 circulo, triangular. Embalagem unitária interna de Alumínio, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha e embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico, data de fabricação, validade, Nº do lote e Registro na Anvisa.	COVIDIEN/ POLYSUTURE	8,00

PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA - CNPJ nº. 80.330.046/0001-08

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	25	93066	Caixa	Película radiográfica periapical adulto - tamanho 3x4 centímetros, velocidade intermediária E, com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição entre 5 à 12 segundos, para processo de revelação manual, com tempo de revelação de 10 minutos e secagem ao ambiente da clínica. Embalagem com 150 unidades contendo dados de identificação, procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	FOMA/ DENTIX-E	147,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 09/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 08/05/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3778559** e o código CRC **578B4C29**.

Referência: Processo nº 01.05.00104694/2023.43 SEI nº 3778559

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2024-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00108934/2023.23-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 305/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 22/01/2024 À 21/01/2025

OBJETO: Aquisição de Veículos (carros, pick-ups, SUVs e motos) em geral, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, da Administração Indireta ou Autarquias do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

BARI VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº. 07.461.763/0001-89

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	108735	UND	Veículo Tipo Passeio Sedã no mínimo 1.0, flex, 04 Portas, 05 Passageiros (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	HYNDAI/ HB20S CONFORT	91.000,00
1	3	202760	UND	Veículos tipo Sedã 4 portas, 5 passageiros, motor bicombustível, transmissão automática, potência mínima 100 cv (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	HYUNDAI/ HB20S 1.0 TGDI CONFORT	105.000,00

BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA - CNPJ nº. 07.764.255/0001-70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	242005	UND	Veículo utilitário fechado tipo caminhonete versão SUV - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CITROEN C4/ CACTOS LIVE AT	119.900,00
1	9	218027	UND	Veículo Furgão, 02 portas, para no mínimo 02 passageiros, 0 km, motor mínimo 1.4 flex (álcool/gasolina) - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PEUGEOT PARTNER	104.250,00

CEDRO MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº. 30.155.960/0001-91

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	108734	UND	Veículo Tipo Pick-Up, Cabine Dupla - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	MITSUBISHI/ L200 TRITON GL	234.900,00

MARYNGÁ MOTO NÁUTICA LTDA - CNPJ nº. 05.282.006/0001-12

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	3793	UND	Motocicleta - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	YAMAHA-FACTOR 150 ED UBS	16.550,00
1	11	274786	UND	Motocicleta com no mínimo 250 cc - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	YAMAHA-FAZER FZ 25 ABS	24.850,00

OPEN VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº. 04.675.147/0001-32

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	108727	UND	Veículo de Passeio, 04 Portas, 05 Passageiros, Flex - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	RENAULT-KWID ZEN	78.600,00
1	12	202190	UND	Veículo utilitário tipo Pick – Up - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	RENAULT-OROCH OUTSIDER	153.500,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 09/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 08/05/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3778571** e o código CRC **7ABA0F34**.

Referência: Processo nº 01.05.00108934/2023.23 SEI nº 3778571

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/2024-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00049787/2023.81-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 239/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 23/01/2024 À 22/01/2025

OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Locação de Equipamentos, Caminhões Basculante Toco, Caminhão com Cesto Aéreo Duplo, Caminhão com Garra, Trator Giro Zero, Trator com Roçadeira, Incluindo todas as despesas com Operadores, Combustível, Impostos entre outros, em atendimento às necessidades da Secretaria de Limpeza Urbana, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

AEROCON SOLUTION LTDA - CNPJ nº. 24.409.018/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	13	274849	Diária	**Prestação de Serviço** - com caminhão pipa completo inclusive com fornecimento de água para irrigação, com capacidade mínima de 12.000 litros, tanque em chapa mínimo de 08 (4,25 mm), com quebra onda, com equipamento de motor bomba, sistema de tomada de força, mangueira mínimo de 30 metros e rabo de pavão além de bico de pato frontal, com motorista, ajudante e combustível.	1.146,00
1	15	201950	Horas	**Prestação de Serviços** - caminhão adaptado para utilização no serviço de coleta de resíduos (lixo domiciliar) com até 05 anos de uso e com motorista, instalado compactador (coletor) de no mínimo de 15 m³, com dispositivo hidráulico traseiro, adaptável, de basculação de contêineres metálicos/aço e plástico (Polietileno, Polipropileno ou material similar), O caminhão será utilizado no período diurno e noturno, em todo o perímetro urbano da cidade.	190,99

ALN TERRAPLENAGEM EIRELI - CNPJ nº. 32.672.809/0001-56

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	4	263858	Diária	**Prestação de Serviços** - Caminhões basculante toco, com motorista. (Conforme especificações técnicas)	729,99

BIOVETOR SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - EPP - CNPJ nº. 02.469.364/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	272961	Horas	**Prestação de Serviços** de trator tipo giro zero com operador, potência mínimo de 27 HP.	84,98
1	2	272959	Horas	**Prestação de Serviços** de trator com roçadeira agrícola com operador, corte mínimo de 1300 mm.	247,00
1	3	272960	Horas	**Prestação de Serviços** de trator com roçadeira agrícola com operador, corte mínimo de 1700 mm.	297,00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	6	273940	Diária	**Prestação de Serviços** - Locação de caminhão com guindaste articulado e cesto aéreo duplo acoplado na ponta da lança.	1.399,00
1	7	273941	Diária	**Prestação de Serviço** - Locação de caminhão caçamba basculante com cobertura e capacidade de carga no mínimo de 12 m³, mais triturador de galhos/picador de troncos com motor diesel, em reboque veicular.	2.289,00

ELIEZIO CAVALCANTE DE FREITAS - ME - CNPJ nº. 04.903.976/0001-25

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	8	266689	Diária	**Prestação de Serviços** - destocador de toco.	2.460,00

ENGEMAIA E CIA LTDA - CNPJ nº. 00.449.936/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	11	273944	Diária	**Prestação de Serviços** - Locação de Caminhão com Guindaste Hidráulico Articulado com Garra tipo sucateira na ponta da lança, fixado ao chassi de Caminhão.	1.005,00

R.INGA - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA - CNPJ nº. 10.982.413/0001-72

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	12	108174	Diária	**Prestação de Serviços** - caminhões trucado com motorista, com capacidade de carga de no mínimo 12 m³, com motorista, para carregar troncos de árvores, galhos, entulhos e outros materiais. A tampa traseira com opção de abertura lateral, e documentação em ordem, ar-condicionado.	979,50
1	14	243726	Horas	**Prestação de Serviços** - Retroescavadeira grande, incluindo operador, com motor de no mínimo 80 HP, peso operacional mínimo de 10.500 kg. Equipamento deverá possuir cabine fechada, ar-condicionado.	197,00

TERRAPLENAGEM FERREIRA EIRELI - CNPJ nº. 35.198.660/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	5	219613	Horas	**Prestação de Serviços** - Pá carregadeira grande com operador - pagamento por hora. Conforme especificações técnicas.	297,50

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 09/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 08/05/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3778593** e o código CRC **DEED06ED**.

Referência: Processo nº 01.05.00049787/2023.81 SEI nº 3778593

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/2024-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00043458/2023.50-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 202/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 26/01/2024 À 25/01/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de desentupimento de esgoto, vasos sanitários, ralos diversos, tanques, lavatório e pias, entre outros, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA ME - CNPJ nº. 08.686.037/0001-27

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	243072	UND	Prestação de Serviço – Desentupimento de pontos de esgoto.	78,00
1	2	207216	UND	Prestação de Serviço – desentupimento de pias.	99,00
1	3	243073	METRO	Prestação de Serviço – Desentupimento de tubulação de esgoto.	34,00
1	4	243074	METRO	Prestação de Serviço – Desentupimento de tubulação pluvial.	37,00
1	5	207219	UND	Prestação de Serviço – limpeza, e destinação final de detritos oriundos de caixas de gordura.	250,00
1	6	207220	Unid	Prestação de Serviço – limpeza, e destinação final de detritos oriundos de fossas sépticas (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	280,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 09/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 08/05/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3778614** e o código CRC **0F00BE94**.

Referência: Processo nº 01.05.00043458/2023.50 SEI nº 3778614

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2024

Processo nº 01.05.00122555/2023.80

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 01.05.00122555/2023.80-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, n.º 701, Centro, Maringá, Paraná, CEP: 87.013-230, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.282.656/0001-06, neste ato representado pelo Sr. **HERCULES MAIA KOTSIFAS,** Secretário Municipal de Governo, residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

1. **NORMAS REGENTES**

1.1. Esta Ata de Registro de preços está vinculada ao Processo Administrativo nº 01.05.00122555/2023.80, ao edital e à proposta apresentada pelos fornecedores signatários, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 112/2023, pela Lei Complementar nº 1.142/2019.

2. **VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

2.1.1. A prorrogação da Ata não se dará de modo automático, mas será promovida pela Diretoria de Licitações somente mediante solicitação/provocação a ser apresentada em tempo hábil (30 dias antes de seu vencimento) pela unidade interessada ordenadora da despesa, ou órgão gerenciador.

2.2. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

2.3. O acompanhamento do saldo dos quantitativos e da vigência competirá à unidade interessada ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), conforme o caso, competindo a estes também a comprovação - para fins de prorrogação - do preço vantajoso, conforme art. 14, IX, do Decreto Municipal 1856/2023, sendo que tais documentos já deverão estar contidos na solicitação a ser apresentada à Diretoria de Licitações.

2.3.1. À unidade interessada ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), conforme o caso, competirá promover contato a ser realizado com o fornecedor, no prazo mínimo de 03 meses antes do prazo previso para o encerramento da Ata ou do esgotamento das quantidades, o que ocorrer primeiro, para fins de verificação do interesse destes na renovação.

3. **OBJETO**

3.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços é **REGISTRO DE PREÇOS** para **Aquisição de Uniformes Funcionais em Geral e de Acessórios para a Uniformização, como Camisetas, Calças, Camisas, Jaquetas, Bonés, Biribas dentre outros**, incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Maringá–PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

4. **REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO**

4.1. Os fornecedores e seus preços registrados nesta Ata de Registro de Preços estão no Anexo.

4.2. No caso de exclusão de fornecedor ou alteração dos preços, será elaborado termo de aditamento desta Ata, sendo dispensada a assinatura dos fornecedores que já firmaram ata de registro de preço e não tiveram alteração nos seus preços registrados.

5. **LOCAL E PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO**

5.1. O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é: SELOG – Secretaria de Logística e Compras, sendo a fiscalização exercida por cada secretaria solicitante/participante do Processo.

5.1.1. São órgãos participantes desta ata de registro de preços: Secretarias Municipais de Segurança Pública (SSM) e de Logística e Compras (SELOG).

5.2. **Local de entrega:**

5.2.1. Das Peças Piloto, da Tabela de Medidas e dos Objetos:

5.2.1.1. Para os itens 01 ao 16 – SSM - Secretaria de Segurança Municipal/Guarda Civil Municipal - Rua Fernão Dias, 680 - Zona 09 – Maringá-PR. Telefone (44) 3221-8670.- falar com Márcia.

5.2.1.2. Para os itens 17 ao 21 - ALMOXARIFADO CENTRAL - Av. Centenário, 400 (antigo armazém do IBC) - Maringá (PR). Mediante prévio agendamento. Telefone (44) 3309-8254 – falar com Adrielly.

Enviar PDF da nota fiscal para o e-mail: selog_notas@maringa.pr.gov.br

5.2.1.3. Para os itens 19 – 20 - 22- 23 e 24 – SELOG - Sede da Secretaria de Logística e Compras – Av. Rebouças, 200 - Maringá (PR). Telefones (44) 3127-7057 ou (44) 3127-7000 - falar com Barbara.

5.2.1.4. Para os itens 19 - 21- 23 e 24 – Setor de Informática (ALMOXARIFADO CENTRAL) – Av. Centenário, 400 - Maringá (PR). Mediante prévio agendamento. Telefones (44) 3309-8250 ou (44) 3309-8280 - falar com Kaio.

5.3. **Prazo para início da execução do objeto:**

5.3.1. Imediato, após a homologação da ATA de RP.

5.4. **Prazo de entrega ou de execução do objeto:**

5.4.1. O fornecedor deverá entregar o material nos locais indicados no termo de referência, localizados no Município de Maringá, dentro do prazo:

5.4.1.1. Para os itens: Do 01 ao 16: não superior a 60 (sessenta) dias corridos, contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Nota de Empenho ao fornecedor.

5.4.1.2. Para os itens: Do 17 ao 24: não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Nota de Empenho ao fornecedor.

6. **QUANTIDADES**

6.1. As quantidades previstas para o órgão gerenciador são:

Código	Qtde	Especificações Básicas	SSM	SELOG		
273266	446	Conjunto Operacional Tipo Militar	446	ALMOXARIFADO	EXPEDIENTE	GPT
273267	260	Calça tipo militar na cor preta	260			
273268	260	Camisa tipo militar na cor cinza	260			
103352	680	Camiseta adulto, 67% poliéster 33% viscose	680			
105710	488	Biriba 11 X 2,5 cm com bordado.	488			
267376	250	Luva hierárquica de ombro (Divisa em formado chanfrado confeccionado em camada dupla de nylon 600 na cor preto)	250			
269372	200	Conjunto de agasalho composto por calça e jaqueta em Helanca (96% Poliéster e 4% Elastano), unissex cor azul-marinho.	200			
216964	300	Camiseta em dry fit	300			
107018	300	Calção em dry fit.	300			
105568	120	Colete fechado com zíper.	120			
112052	60	Camiseta gola polo	60			
112054	60	Camiseta gola polo	60			
220458	520	Camiseta 67% poliéster 33% viscose	520			
205221	200	Boné	200			
205222	180	Calça bailarina em helanca		180		
239515	240	Calça, cor preta.		240		
204137	639	Camiseta em malha piquet, 50% poliéster		375	234	30

Código	Qtde	Especificações Básicas	SSM	SELOG		
		e 50% algodão, modelo gola polo com três botões, modelo masculino e feminino.				
208720	1.066	Camiseta em tecido dry fit, com estampa, tamanhos P, M, G, GG, EG e Especial, com brasão do município.		1000	66	
249501	216	Jaqueta em microfibra, tactel 100% poliéster, na cor preta, gramatura 120 gramas por M2, forrada com matelado.		150		66
260842	234	Camisa masculina e feminina, manga curta.			234	
200833	231	Camiseta adulto 67% poliéster e 33% viscose.			132	99
274459	264	Camisa Manga Longa em tricoline			234	30

6.2. Durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação.

7. **CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES PARA CONTRATAÇÃO**

7.1. Os fornecedores deverão assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente, inclusive Nota de Empenho, em até 5 (cinco) dias úteis após a convocação.

7.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma vez, excepcionalmente, quando solicitado dentro do prazo e mediante justificativa aceita pelo Município.

8. **ALTERAÇÃO DE PREÇOS/REAJUSTE E REPACTUAÇÃO**

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2. Do reajuste:

8.2.1. A periodicidade de reajuste do valor desta Ata de Registro de Preços será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice indicado no Termo de Referência ou Edital e, havendo divergência, o mais vantajoso à Administração.

8.2.2. A data-base do reajuste será vinculada à data de formalização da Ata de Registro de Preços.

8.2.3. O reajuste, desde que solicitado pelo fornecedor nos termos constantes no Edital, poderá ser viabilizado pela Administração mediante simples apostilamento, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9. **OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

9.1. Constituem obrigações do contratado:

9.1.1. Aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões determinadas pelo contratante nos termos da Lei nº 14.133/2021;

9.1.2. Comunicar ao fiscal do contrato, de imediato, qualquer ocorrência que impeça a execução regular de suas obrigações;

9.1.3. Atender às determinações do fiscal do contrato, destinadas ao regular cumprimento do contrato;

9.1.4. Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato ou empenho;

9.1.5. Manter atualizado, durante a vigência da presente ata de registro de preços, seu cadastro no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, bem como o endereço, número de telefone fixo e celular, correio eletrônico e nome do representante legal com poder de decisão;

9.1.6. Quanto ao cumprimento de cota de aprendizes, nos termos do art. 95, XVII, da L. 14.133/2021, caso o objeto da contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolvam mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, que dentre os aprendizes a serem contratados será priorizado adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, cuja comprovação é de responsabilidade da empresa por meio da apresentação de declaração da Assistência Social (do Município em que ocorrerá a execução do contrato de trabalho e aprendizagem), nos termos do art. 53, *caput*, incisos I a III, §§1.º e 2.º, do Dec. Presidencial 9579/2018, com redação conferida pelo Decreto n.º 11.479/2023;

9.2. Em caráter excepcional, poderá ser avaliada a possibilidade de troca de marca, fabricante e/ou embalagem por produto, desde que seja justificada e que a marca proposta atenda às exigências do edital de licitação. O pedido deve ser formalizado e deve receber anuência expressa do Fiscal do Contrato antes que ocorra a entrega.

9.3. A(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar na fase de lances, deverá apresentar as “peças piloto¨ após a assinatura da ata de registro de preço, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis.

9.4. Observações:

9.4.1. Para os itens 01 ao 16: A (s) empresa(s) vencedora(s) deverá retirar modelo do brasão da guarda municipal antes da confecção das peças.

9.4.2. Para os itens 01 ao 21: A (s) empresa(s) vencedora(s) deverá, antes da confecção dos uniformes, entregar uma" peça piloto", para cada um dos tamanhos solicitados junto a Secretaria solicitante, no mesmo endereço de entrega registrado na nota de empenho.

9.4.3. Antes da efetivação total da entrega dos produtos, deverá ser entregue a "Tabela de Medidas", para conferência e confirmação dos tamanhos/ numerações de cada peça a ser confeccionada, conforme necessidade da secretaria solicitante.

10. **OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

10.1. Constituem obrigações do contratante:

10.1.1. Realizar o empenho da respectiva dotação orçamentária;

10.1.2. Divulgar a respectiva Ata de Registro de Preços na Transparência;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar a execução da ata e empenhos decorrentes, registrando as eventuais ocorrências;

10.1.4. Comunicar imediatamente ao contratado qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar, referente à execução do objeto desta ata e empenhos decorrentes;

10.1.5. Fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações por parte do contratado;

10.2. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

10.3. Todos os produtos serão vistoriados pelo Fiscal do Contrato e os que não estiverem em conformidade com o solicitado, serão rejeitados e o fornecedor se obriga a substituí-los sem prejuízo para a Administração, no prazo de 8 (oito) dias corridos após a notificação.

11. **FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**

11.1. Não obstante o fato de os vencedores serem os únicos e exclusivamente responsáveis pelo fornecimento de objetos constantes desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

11.1.1. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Emerson Winder Santa Terra, Guarda Municipal, matrícula nº. 36413 e Suplente Marcia Regina da Silva, Agente Administrativo, matrícula nº. 33608, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.2. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Nathália Cristina Garbin, Agente Administrativo, matrícula nº. 38681 e Suplente Fábio Manoel de Souza Guerra, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 36897, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.3. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Adrielly Camile Carvalho, Agente Administrativo, matrícula nº. 38711 e Suplente Aldemir Batista Bruno, Agente Administrativo, matrícula nº. 38667, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.4. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Kaio Mendes de Amorim, Técnico de Manutenção – Computador e Impressora, matrícula nº. 33260 e Suplente Rodrigo César Prado, Técnico de Manutenção – Computador e Impressora, matrícula nº. 33259, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

12.1. Formas, condições e prazo de pagamento:

12.1.1. O pagamento será efetuado até 20 dias após a entrega total das mercadorias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recebida pelo preposto do Município.

12.1.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

12.1.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

12.1.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

12.2. As partes pactuam a adoção do regime de conta vinculada.

12.3. O prazo de pagamento será suspenso nos casos de descumprimento total da obrigação contratual.

12.4. Nos casos de descumprimento parcial da obrigação contratual será realizado o pagamento relativo à parcela incontroversa.

12.5. A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

12.6. Nos casos de multas aplicadas ao fornecedor, os valores serão descontados dos pagamentos seguintes, desde que tenha ocorrido o julgamento do recurso no processo administrativo.

12.7. O fiscal do contrato ou empenho comunicará previamente ao contratado a ocorrência de eventual atraso no pagamento, indicando os motivos e a perspectiva de regularização, com a data provável de pagamento, quando possível.

13. **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

13.1. Critério e prazo para recebimento provisório:

13.1.1. O recebimento será considerado provisório até a verificação da conformidade do produto, entregue com as especificações do objeto licitado, a qual será realizada em até 30 (trinta) dias (corridos) da comunicação escrita do término da entrega pelo contratado ao responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto.

13.1.2. Sendo constatado vícios no produto ou divergências das especificações, o setor responsável recusará o recebimento, dando ciência dos motivos da recusa à contratada, que assumirá todas as despesas daí decorrentes, sem prejuízo das penalidades previstas na lei, devendo, no prazo de 8 (oito) dias corridos, contado a partir da notificação, repor os produtos. Caso a verificação não seja procedida reputar-se-á como realizada dentro do prazo fixado.

13.2. Critério e prazo para recebimento definitivo:

13.2.1. Os produtos serão recebidos por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em até 30 dias da comunicação escrita do contratado.

13.2.2. Considerar-se-á definitivo o recebimento do objeto deste instrumento, caso não haja manifestação da Contratante, até o prazo final do recebimento provisório (em até 30 dias corridos).

13.2.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução deste contrato, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

13.3. O objeto será recebido parcialmente pelo contratante quando descumprida condição de execução que possibilite o aproveitamento do objeto para os objetivos da contratação, aplicando-se a sanção cabível pelo descumprimento contratual.

13.4. Caso o recebimento provisório ou o recebimento definitivo não ocorra no prazo estabelecido, o objeto será considerado tacitamente recebido.

14. **CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

14.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado desta ata de registro de preços quando:

14.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

14.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável;

14.1.3. Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.1.4. Sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

14.1.5. Ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado;

14.1.6. Houver razão de interesse público, devidamente justificada; ou

14.1.7. Houver solicitação do fornecedor.

14.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos itens: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável; e não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; será formalizado por despacho ou notificação fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa".

15. **SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Art.155, I	Dar causa à inexecução parcial do empenho	Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave	--
Art. 162	O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora	Multa diária de 1% ao dia, até o limite de 7%, quando o atraso na entrega não causa grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços, ou ao interesse coletivo, ou ainda, quando não configurar inexecução total do contrato/empenho	1%/dia
Art. 155, VII	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Art. 155, II	Dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	15%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	12 meses
Art.155, III	Dar causa à inexecução total do contrato/empenho	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	20%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	18 meses
Art. 155, VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativo	4 anos e 6 meses

15.2. Pelas infrações administrativas de: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado; dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; ou dar causa à inexecução total do contrato/empenho;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

15.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Maringá - PR, 28 de março de 2024.

ANEXO
FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: **C. I. CONFECCOES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 27.116.740/0001-44, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida Franklin Delano Roosevelt, nº 3974, Jardim São Francisco, CEP 87.043-360, fone/fax (44)3354-3464, por seu representante legal, MARCIO VINICIUS VEIGA ASBAR, ao final assinado, com o **valor total de R$ 28.816,92 (vinte e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
6	1	105710	488	UND	Biriba 11 X 2,5 cm com bordado. Tarjeta de identificação em nylon 100%, na cor preta. Medindo 11 cm x 2,5 cm, borda medindo 2,00 mm, fundo preto, com borda e letras na cor cinza e tipo sanguíneo na cor vermelho; aplicação de velcro "MACHO". Aviamentos: Linhas na cor do bordado, velcro e bordado (foto ilustrativa conforme memorial descritivo no Termo de Referência, anexo IV do edital). A empresa vencedora deverá, antes da confecção das biribas, retirar nomenclaturas junto à guarda-civil municipal.	CLUB IMPACTO	9,19	4.484,72
8	1	269372	200	CJTO	Conjunto de agasalho composto por calça e jaqueta. Em Helanca (96% Poliéster e 4% Elastano), unissex cor azul-marinho. Jaqueta: manga longa, gola alta, bolso frontal tipo faca, fechamento em zíper, barra e punhos da jaqueta em ribana de retilínea, elástica e confortável. Com bordado em serigrafia nas costas, parte superior com o seguinte escrito: "GCM MARINGÁ", em linha reta e em caixa alta. Calça com bolsos frontais, ajuste com elástico e cordão. (Conforme memorial descritivo no Termo de Referência, anexo IV do edital).	CLUB IMPACTO	89,09	17.818,00
16	1	205222	180	UND	Calça bailarina em helanca. Tecido 100% poliamida. Com cós. Cor preta (não transparente). Cintura alta; 02 bolsos atrás. Tamanhos: P, M, G, GG, XG e ESPECIAL. Bordado no centro do bolso traseiro direito o brasão de Maringá com 7,0 cm de altura X 5,5 cm de largura, em suas cores originais (vermelho, verde, amarelo, branco e preto). As peças deverão ser acondicionadas individualmente em embalagens plásticas, identificadas por tamanho. A arte e as quantidades referentes a cada tamanho será informada na nota de empenho. A contratada deverá apresentar uma peça piloto de cada um dos tamanhos licitados, para aprovação da Secretaria solicitante, no mesmo endereço de entrega registrado na nota de empenho.	CLUB IMPACTO	36,19	6.514,20

Fornecedor: **DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 16.804.051/0001-06, com sede na cidade de Apucarana/PR, à Rua Bom Sucesso, nº 181, Vila São Carlos, CEP 86.800-480, fone/fax (43)3424-4090/(43)99641-4979, por seu representante legal, KETLLYN BRENDA DOS SANTOS, ao final assinado, com o **valor total de R$ 18.648,00 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e oito reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
9	1	216964	300	UND	Camiseta em dry fit. Tecido composição: 100% poliéster. Gramatura: Mínimo 160 g/m². Serigrafia em até 4 cores para o brasão medindo 80 mm x 65 mm e cor branco para a escrita. Camiseta Esportiva, confeccionada em 100% poliéster, de manga curta e sem gola. Cor azul-marinho noite, com impressão transfer sublimático. Transfer nas costas: os dizeres com a denominação GCM MARINGÁ e/ou Guarda Patrimonial a ser informado no empenho. Transfer na frente: a logo do brasão da Guarda Municipal e/ou Guarda Patrimonial. As peças deverão ser acondicionadas individualmente em embalagens plásticas, identificadas por tamanho da peça. * Conforme a LEI nº 8.078/1990 art 6º paragrafo III, todas as peças devem vir com etiqueta com as seguintes informações: a)Razão social e CNPJ do responsável pela peça; b)País de origem de fabricação; c)Tamanho; d)Composição têxtil; e)Cuidados para conservação do produto. Peças confeccionadas nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG e EXGG adulto. As artes e quantidades por tamanho serão informadas na nota de empenho. A empresa vencedora deverá retirar modelo do brasão da guarda antes da confecção. A empresa vencedora deverá, antes da confecção dos uniformes, entregar uma" peça piloto", para cada um dos tamanhos solicitados junto a SSM/ guarda-civil municipal.	PROPRIA	16,40	4.920,00
23	1	274459	264	UND	Camisa Manga Longa em tricoline. 234 und – Camisa confeccionada em tricoline, composta por 50% poliéster e 50% algodão. Manga longa modelo slim, com colarinho. Bordado do brasão do município computadorizado no tamanho 5,5 cm de largura X 7 cm de altura – cores originais na parte superior esquerda. Fechamento com botões. Modelo masculino e feminino (camisete). 30 und – Camisa confeccionada em tricoline, composta por 50% poliéster e 50% algodão. Manga longa modelo slim, com colarinho. 01 bolso, com bordado do brasão do município computadorizado no tamanho 5,5 cm de largura X 7 cm de altura – cores originais. Fechamento com botões, na cor cinza claro. Modelo masculino e feminino (camisete). As unidades devem ser embaladas em sacos plásticos individuais (com numeração e modelo "feminino ou masculino" visível). As peças deverão ser confeccionadas nos tamanhos P, M, G, GG, EXG, EXGG e EXGGG. A arte, a cor e as quantidades por tamanho e por modelo serão informadas na nota de empenho. Antes da efetivação total da entrega a contratada deverá apresentar uma peça piloto.	PROPRIA	52,00	13.728,00

Fornecedor: **FAROL IND. E COM. LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 49.441.824/0001-96, com sede na cidade de Santa Tereza do Oeste/PR, à Rua Duque de Caxias, nº 380, Villa Malucelli, CEP 85.825-000, fone/fax (45)99800-7011, por seu representante legal, RAFAEL DUARTE GUIMARAES, ao final assinado, com o **valor total de R$ 7.320,00 (sete mil, trezentos e vinte reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
11	1	105568	120	UND	Colete fechado com zíper. Colete (DEFESA CIVIL). Tecido principal: Brim sarja leve. Composição: 100% algodão. Gramatura: Mínimo 190 g/m². Cor: Laranja. Aviamentos: Linha na cor do tecido, viés, zíper, velcro, botão de pressão metálico, faixa refletiva. Bordado: brasão medindo 65 mm x 70 mm em até 4 cores e letras de 4 cm e 3 cm bordadas na cor azul (Conforme memorial descritivo no Termo de Referência, anexo IV do edital).	PROPRIA	61,00	7.320,00

Fornecedor: **GALERIA DOS ESPORTES- EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 03.159.962/0001-86, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rua Vitória, nº 338 – Unid. 01, Vila Esperança, CEP 87.020-320, fone/fax (44)3033-1350, por seu representante legal, SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR, ao final assinado, com o **valor total de R$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
10	1	107018	300	UND	Short/ Calção em dry fit. Tecido composição 100% poliéster. Gramatura: Mínimo 160 g/m². Aviamentos: Linha, elástico e cordão. Cor: Azul marinho noite. As peças deverão ser acondicionadas individualmente em embalagens plásticas, identificadas por tamanho da peça. * Conforme a LEI nº 8.078/1990 art 6º paragrafo III, todas as peças devem vir com etiqueta com as seguintes informações: a)Razão social e CNPJ do responsável pela peça; b)País de origem de fabricação; c)Tamanho; d)Composição têxtil; e)Cuidados para conservação do produto. Peças confeccionadas nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG e EXGG adulto. As artes e quantidades por tamanho serão informadas na nota de empenho. A empresa vencedora deverá retirar modelo do brasão da guarda antes da confecção. A empresa vencedora deverá, antes da confecção dos uniformes, entregar uma" peça piloto", para cada um dos tamanhos solicitados junto a SSM/guarda – civil municipal.	PROPRIA	19,50	5.850,00

Fornecedor: **GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 43.166.956/0001-70, com sede na cidade de Fortaleza/CE, à Rua Itajeu, nº 799, Canindezinho, CEP 60.731-300, fone/fax (85)98888-0860, por seu representante legal, GEYMISON DOS SANTOS COSTA, ao final assinado, com o **valor total de R$ 74.418,75 (setenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
5	1	103352	680	UND	250 und – Camiseta adulto – Guarda Patrimonial. Camiseta adulto 67% poliéster 33% viscose. Cor: branca. Aviamentos: Linhas na cor do tecido, ribana. Bordado: brasão da GP medindo 80 mm x 65 mm e serigrafia na cor preto (foto ilustrativa conforme memorial descritivo no Termo de Referência, anexo IV do edital). Tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG, na cor Branca, com brasão da Guarda Patrimonial de Maringá bordado na altura do peito lado esquerdo, medindo 80 mm x 65 mm. Nas costas estampa escrita Guarda Patrimonial Maringá, com letras da cor Preta, em linhas retas dispostas da seguinte forma: escrito "GUARDA PATRIMONIAL" medindo 2,5 cm de altura, e na linha de baixo, "MARINGÁ", medindo 4,5 cm de altura, centralizado de forma harmoniosa. 430 und – Camiseta – Guarda Municipal. Camiseta adulto 67% poliéster 33% viscose. Cor: Azul Noturno. Aviamentos: Linhas na cor do tecido, ribana. Bordado: brasão da GCM medindo 80 mm x 65 mm e serigrafia na cor branco (foto ilustrativa conforme memorial descritivo no Termo de Referência, anexo IV do edital). Tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG, na cor Azul Noturno, com brasão da Guarda Civil Municipal de Maringá	GS FARDAS	16,90	11.492,00

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
					bordado na altura do peito lado esquerdo, medindo 80 mm x 65 mm, ao lado direto. Nas costas estampa escrita GCM Maringá, com letras da cor branca, em linhas retas dispostas da seguinte forma: escrito GCM medindo 07 cm de altura, e na linha de baixo, MARINGÁ, medindo 03 cm de altura, centralizado de forma harmoniosa. As peças deverão ser acondicionadas individualmente em embalagens plásticas, identificadas por tamanho da peça. * Conforme a LEI nº 8.078/1990 art 6º paragrafo III, todas as peças devem vir com etiqueta com as seguintes informações: a)Razão social e CNPJ do responsável pela peça; b)País de origem de fabricação; c)Tamanho; d)Composição têxtil; e)Cuidados para conservação do produto. Peças confeccionadas nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG e EXGG adulto. As artes e quantidades por tamanho serão informadas na nota de empenho. A empresa vencedora deverá retirar modelo do brasão da guarda antes da confecção. A empresa vencedora deverá, antes da confecção dos uniformes, entregar uma" peça piloto", para cada um dos tamanhos solicitados junto a SSM/guarda – civil municipal.			
12	1	112052	60	UND	Camiseta gola polo. Camiseta modelo feminino. Tecido poli viscose. Composição: 67% poliéster 33% viscose. Gramatura: Mínimo 160 g/m². Cor: Azul Noturno Aviamentos: Linha na cor do tecido, ribana para gola, botão, bordado e serigrafia. Bordados: Brasão com 6 cm de largura por 8 cm de altura (cores originais). Letras com 1 cm de altura e largura proporcional, letras maiúsculas, fonte Arial, na cor branca; Serigrafia: Letras medindo 07x07 cm, letras medindo 03x03 cm. Camiseta modelo feminino baby look em tamanhos PP, P, M, G, GG e XG, manga curta lisa, sem bolso, com gola polo, com 02 botões da mesma cor do tecido, barra com costura dupla. Bordado computadorizado do brasão na parte superior do peito lado esquerdo, e localizada 1 cm abaixo bordado as seguintes escritas: ADMINISTRATIVO, ou OPERACIONAL, ou MANUTENÇÃO, ou ESTAGIÁRIO (conforme solicitado em nota de empenho). Estampado nas costas a escrita, SSM SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL, com letras na cor branca, em linhas retas dispostas da seguinte forma: Acima o escrito SSM medindo 07 cm de altura, e na linha de baixo, SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL, medindo 03 cm de altura, centralizado de forma harmoniosa. As peças deverão ser acondicionadas individualmente em embalagens plásticas, identificadas por tamanho da peça. * Conforme a LEI nº 8.078/1990 art 6º paragrafo III, todas as peças devem vir com etiqueta com as seguintes informações: a)Razão social e CNPJ do responsável pela peça; b)País de origem de fabricação; c)Tamanho; d)Composição têxtil; e)Cuidados para conservação do produto. Peças confeccionadas nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG e EXGG adulto. As artes e quantidades por tamanho serão informadas na nota de empenho. A empresa vencedora deverá retirar modelo do brasão antes da confecção. A empresa vencedora deverá, antes da confecção dos uniformes, entregar uma" peça piloto", para cada um dos tamanhos solicitados junto a SSM/guarda – civil municipal.	GS FARDAS	28,90	1.734,00
13	1	112054	60	UND	Camiseta gola polo. Camiseta modelo masculino com bolso. Tecido poli viscose. Composição: 67% poliéster 33% viscose. Gramatura: Mínimo 160 g/m². Cor: Azul Noturno Aviamentos: Linha na cor do tecido, ribana para gola, botão, bordado e serigrafia. Bordados: Brasão da prefeitura com 6 cm de largura por 8 cm de altura, nas cores originais; Letras com 1 cm de altura e largura proporcional, letras maiúsculas, fonte Arial, na cor branca; Serigrafia: Letras medindo 07x07 cm, letras medindo 03x03 cm. Camiseta modelo masculino em tamanhos P, M, G, GG e XG, manga curta lisa, com bolso lado direito, com gola polo, com 02 botões da mesma cor do tecido, barra com costura dupla. Bordado computadorizado do brasão da prefeitura na parte superior do peito lado esquerdo. Estampado nas costas a escrita, SSM SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL, com letras na cor branca, em linhas retas dispostas da seguinte forma: Acima o escrito SSM medindo 07 cm de altura, e na linha de baixo, SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL, medindo 03 cm de altura, centralizado de forma harmoniosa. (Observação: Também podem ser solicitado as seguintes serigrafia nas costas: TIRO DE GUERRA e/ou JUNTA MILITAR. Conforme nota de empenho). As peças deverão ser acondicionadas individualmente em embalagens plásticas, identificadas por tamanho da peça. * Conforme a LEI nº 8.078/1990 art 6º paragrafo III, todas as peças devem vir com etiqueta com as seguintes informações: a)Razão social e CNPJ do responsável pela peça; b)País de origem de fabricação; c)Tamanho; d)Composição têxtil; e)Cuidados para conservação do produto. Peças confeccionadas nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG e EXGG adulto. As artes e quantidades por tamanho serão informadas na nota de empenho. A empresa vencedora deverá retirar modelo do brasão antes da confecção. A empresa vencedora deverá, antes da confecção dos uniformes, entregar uma" peça piloto", para cada um dos tamanhos solicitados junto a SSM/guarda – civil municipal.	GS FARDAS	30,05	1.803,00
14	1	220458	520	UND	20 und – Camiseta 67% poliéster 33% viscose. Camiseta gola V. Tecido poli viscose. Composição: 67% poliéster 33% viscose. Gramatura: Mínimo 160 g/m². Cor: Laranja. Aviamentos: Linha na cor do tecido, ribana para gola, botão. Bordado: brasão da defesa civil medindo 7 cm x 6,5 cm (foto ilustrativa conforme memorial descritivo no Termo de Referência, anexo IV do edital). Serigrafia: Letras em azul 3 cm. Camiseta gola "V": tamanhos P, M, G, GG e EXG, em tecido PV, na cor laranja, manga curta. FRENTE: Lado superior esquerdo, bordado o emblema da DEFESA CIVIL com 7,0 cm de comprimento e 6,5 cm de largura. COSTAS: Deverá ser escrito "DEFESA CIVIL" em semicírculo, cor azul royal, fonte 115 (cento e quinze) - Dentro do mini círculo de ser bordado a escrita "MARINGÁ" em linha reta, cor azul royal, em forte 115 (cento e quinze). Abaixo da escrita MARINGÁ, a escrita "COMPDEC" em linha reta, cor azul royal, em forte 115 (cento e quinze). 500 und – Camiseta 67% poliéster 33% viscose. Camiseta gola V Tecido gramatura: Mínimo 160 g/m². Cor: Laranja Aviamentos: Linha na cor do tecido, ribana para gola, botão, bordado e serigrafia. Camiseta gola "V": tamanhos P, M, G, GG e EXG, em tecido PV, na cor laranja, manga curta.	GS FARDAS	16,25	8.450,00

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
					FRENTE: Lado superior esquerdo, bordado o emblema da DEFESA CIVIL com 7,0 cm de comprimento e 6,5 cm de largura (foto ilustrativa conforme memorial descritivo no Termo de Referência, anexo IV do edital). COSTAS: Deverá ser escrito "DEFESA CIVIL" em semicírculo, cor azul royal, fonte 115 (cento e quinze) - Dentro do mini círculo de ser bordado a escrita "MARINGÁ" em linha reta, cor azul royal, em forte 115 (cento e quinze). Abaixo da escrita MARINGÁ, escrever "COMPDEC" em linha reta, cor azul royal, em forte 115 (cento e quinze). MANGAS: Estampada as escritas na cor azul royal. As peças deverão ser acondicionadas individualmente em embalagens plásticas, identificadas por tamanho da peça. * Conforme a LEI nº 8.078/1990 art 6º paragrafo III, todas as peças devem vir com etiqueta com as seguintes informações: a)Razão social e CNPJ do responsável pela peça; b)País de origem de fabricação; c)Tamanho; d)Composição têxtil; e)Cuidados para conservação do produto. Peças confeccionadas nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG e EXGG adulto. As artes e quantidades por tamanho serão informadas na nota de empenho. A empresa vencedora deverá retirar modelo do brasão da defesa civil antes da confecção. A empresa vencedora deverá, antes da confecção dos uniformes, entregar uma" peça piloto", para cada um dos tamanhos solicitados junto a SSM/guarda – civil municipal.			
18	1	204137	639	UND	405 und – Camiseta em malha PIQUET 50% poliéster e 50% algodão, modelo gola polo com três botões, modelo masculino e feminino. Na cor azul-marinho. Com bolso frontal na parte superior esquerda contendo brasão do Município em bordado computadorizado no tamanho 5,5 cm de largura X 7 cm de altura – cores originais.	GS FARDAS	30,60	19.553,40
					234 und – Camiseta em malha PIQUET 50% poliéster e 50% algodão, modelo polo com três botões, modelo masculino e feminino. Com bordado computadorizado na parte superior esquerda, o brasão do município no tamanho 5,5 cm de largura X 7 cm de altura – cores originais. As cores da camiseta serão definidas no ato da emissão da nota de empenho. As unidades devem ser embaladas em sacos plásticos individuais. (com numeração e modelo "feminino ou masculino" visível). Peças confeccionadas nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG e EXGG. As artes e as quantidades por tamanho serão informadas na nota de empenho. A contratada deverá apresentar uma peça piloto de cada um dos tamanhos licitados, para aprovação da Secretaria solicitante, no mesmo endereço de entrega registrado na nota de empenho.			
19	1	208720	1.066	UND	Camiseta em tecido dry fit. Com estampa, tamanhos P, M, G, GG, EG e Especial, com brasão do município. 1000 und – Camiseta em malha dryfit 100% poliéster microfilamentado, com gramatura de 120 gramas por metro quadrado. Cor azul-marinho. Modelo manga curta, gola modelo esportivo, com viés do mesmo tecido. Estampa na frente com brasão de Maringá no tamanho 5,5 cm de largura X 7 cm de altura – cores originais. Estampa nas costas com logotipo da logística na cor branca com aproximadamente 15 cm de largura por 11 cm de altura, com escrita da palavra: "LOGÍSTICA" logo a baixo da logo, com aproximadamente 20 cm de comprimento por 3 cm de altura. 66 und – Camiseta em malha dryfit 100% poliéster microfilamentado, com gramatura de 120 gramas por metro quadrado, cor azul-marinho. Modelo manga curta, gola com viés do mesmo tecido. Estampa na frente com brasão de Maringá nas cores originais. Tamanhos masculinos e femininos do PP, P, M, G, GG, EXG e especial adulto.	GS FARDAS	17,45	18.601,70
					As unidades devem ser embaladas em sacos plásticos individuais. As quantidades por tamanho e a arte serão informadas junto a nota de empenho. A contratada deverá apresentar uma peça piloto de cada um dos tamanhos licitados, para aprovação da Secretaria solicitante, no mesmo endereço de entrega registrado na nota de empenho.			
21	1	260842	234	UND	Camisa masculina e feminina, manga curta. Camisa esporte fino, modelos masculino e feminino (camisete). Manga curta, com bordado do brasão do município computadorizado no tamanho 5,5 cm de largura X 7 cm de altura (cores originais) na parte superior esquerda. Confeccionada em Tricoline, composta por 50% poliéster e 50% algodão. Colarinho com entretela, parte interna (pé de gola). As unidades devem ser embaladas em sacos plásticos individuais. (com numeração e modelo "feminino ou masculino" visível). As peças devem ser confeccionadas nos tamanhos P, M, G, GG, EXG, EXGG e EXGGG. A arte, a cor e as quantidades referentes a cada tamanho serão informadas na nota de empenho. Antes da efetivação total da entrega a contratada deverá apresentar uma peça piloto.	GS FARDAS	38,10	8.915,40
22	1	200833	231	UND	Camiseta adulto 67% poliéster e 33% viscose. Camiseta gola redonda, com ribana. Manga curta, tecido PV (67% poliéster e 33% viscose) gramatura mínima 160 g/m², cor Azul Marinho, sem bolso, com bordado computadorizado na parte superior esquerda, o brasão do município (6 cm de largura x 7 cm de altura). As unidades devem ser embaladas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Tamanhos P, M, G, GG, EXG e EXGG. Modelo tradicional. A arte e as quantidades referentes a cada tamanho será informada na nota de empenho. Antes da efetivação total da entrega a contratada deverá apresentar uma peça piloto.	GS FARDAS	16,75	3.869,25

Fornecedor: **J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS ME**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 12.062.420/0001-81, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, nº 1208, Jardim Alvorada, CEP 87.033-080, fone/fax (44)3025-3359, por seu representante legal, MÁRCIO ANDELUCI, ao final assinado, com o **valor total de R$ 18.252,00 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e dois reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
20	1	249501	216	UND	150 und – Jaqueta em microfibra, tactel 100% poliéster, na cor preta, gramatura 120 gramas por M2, forrada com matelado, fibra sintética de 60 gramas por M², costurado o matelado com tnt e tafetá. Friso vivo nas costuras dos ombros, fechamento frontal com zíper jacaré, bolsos laterais na parte inferior frontal e com lapela. Bordados computadorizado na parte superior esquerda frontal com o brasão do município (7 cm de largura X8 cm de altura – cores originais). Bordado nas costas com logotipo da logística na cor branca com aproximadamente 15 cm de largura por 11 cm de altura, com escrita da palavra LOGÍSTICA, logo abaixo do logotipo, com aproximadamente 20 cm de comprimento por 3 cm de altura. 66 und – Jaqueta em microfibra, tactel 100% poliéster, na cor preta, gramatura 120 gramas por M2, forrada com matelado, fibra sintética de 60 gramas por M², costurado o matelado com tnt e tafetá. Friso vivo nas costuras dos ombros, fechamento frontal com zíper jacaré, bolsos laterais na parte inferior frontal e com lapela. Bordados computadorizado na parte superior esquerda frontal com o brasão do município (7 cm de largura X8 cm de altura – cores originais). Peças nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG e Especial.	PROPRIA	84,50	18.252,00

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
					As artes e as quantidades por tamanho será informada junto a nota de empenho. As unidades devem ser embaladas em sacos plásticos individuais (com numeração e modelo "feminino ou masculino" visível). A contratada deverá apresentar uma peça piloto de cada um dos tamanhos licitados, para aprovação da Secretaria solicitante, no mesmo endereço de entrega registrado na nota de empenho.			

Fornecedor: **RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 50.583.738/0001-05, com sede na cidade de Cianorte/PR, à Avenida Paraíba, nº 164, Zona 04, CEP 87.210-056, fone/fax (44)99927-4741/(44)99924-1188, por seu representante legal, SAMIR RIBEIRO DE LIMA, ao final assinado, com o **valor total de R$ 18.480,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
17	1	239515	240	UND	Calça, cor preta. Calça tipo militar, confeccionada em tecido sarja, sendo 95% algodão e 5% elastano, 210 gr/m2 com variação de 5% pra mais ou menos. Zíper de metal, passador para cinto (mínimo de 5 passadores com espessura de 10 mm aproximadamente), com bolsos tipo cargo laterais na altura da coxa, quatro dedos abaixo do bolso frontal externo, medindo 150 mm (largura) x 180 mm (altura) e bolsos traseiros externos, todos com velcro de alta qualidade. Bordado no centro do bolso traseiro direito o brasão de Maringá com 7,0 cm de altura X 5,5 cm de largura, em suas cores originais (vermelho, verde, amarelo, branco e preto) e bolsos frontais externos com abertura prolongada tipo faca (abertura que caiba a mão). As peças deverão ser confeccionadas nos tamanhos de 36 ao 58. A arte e as quantidades por tamanho será informada junto a nota de empenho. As peças deverão ser acondicionadas individualmente em embalagens plásticas, identificadas por tamanho. A contratada deverá apresentar uma peça piloto de cada um dos tamanhos licitados, para aprovação da Secretaria solicitante, no mesmo endereço de entrega registrado na nota de empenho.	PROPRIA	77,00	18.480,00

HERCULES MAIA KOTSIFAS
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº. 02/2021– GAPRE

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Paulo Abujanra Junior**, **Usuário Externo**, em 28/03/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Duarte Guimarães**, **Usuário Externo**, em 28/03/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Andeluci**, **Usuário Externo**, em 01/04/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Ribeiro de Lima**, **Usuário Externo**, em 03/04/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ketllyn Brenda dos Santos**, **Usuário Externo**, em 08/04/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Vinicius Veiga Asbar**, **Usuário Externo**, em 10/04/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 16/04/2024, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 17/04/2024, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 17/04/2024, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Geymison dos Santos Costa**, **Usuário Externo**, em 07/05/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3518196** e o código CRC **3391838D**.

Referência: Processo nº 01.05.00122555/2023.80 SEI nº 3518196

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2024

Processo nº 01.05.00126596/2023.98

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 333/2023-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.05.00126596/2023.98-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**., pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 80.905.706/0001-31, com sede à Av. Prudente de Moraes, 885, Zona 07, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representado pela **Sra. LEIDYANI KARINA RISSARDO - Secretária Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

1. NORMAS REGENTES

1.1. Esta Ata de Registro de preços está vinculada ao Processo Administrativo nº 01.05.00126596/2023.98, ao edital e à proposta apresentada pelos fornecedores signatários, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 112/2023, pela Lei Complementar nº 1.142/2019 e pelas normas específicas:

2. VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

2.1.1. A prorrogação da Ata não se dará de modo automático, mas será promovida pela Diretoria de Licitações somente mediante solicitação/provocação a ser apresentada em tempo hábil (30 dias antes de seu vencimento) pela unidade interessada, ordenadora da despesa, ou órgão gerenciador.

2.1.1.1. À unidade interessada, ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), a quem competirá a comprovação do preço vantajoso, conforme art. 14, IX, do Decreto Municipal 1856/2023, sendo que tais documentos já deverão estar contidos na solicitação de que se refere o item 2.1.1, a ser apresentada.

2.2. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

3. OBJETO

3.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços é o **REGISTRO DE PREÇO** para aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO , por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,** cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

4. REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. Os fornecedores e seus preços registrados nesta Ata de Registro de Preços estão no Anexo.

4.2. No caso de exclusão de fornecedor ou alteração dos preços, será elaborado termo de aditamento desta Ata, sendo dispensada a assinatura dos fornecedores que já firmaram ata de registro de preço e não tiveram alteração nos seus preços registrados.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO

5.1. O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é: Secretaria Municipal de Saúde de Maringá.

5.2. **Prazo de entrega ou de execução do objeto:**

5.2.1. Em até 20 (vinte) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor. Obs. Os atrasos na entrega deverão ser previamente comunicados via e-mail para deferimento ou indeferimento em até 3 dias antes do prazo de entrega definido na nota do empenho.

5.3. **Local de entrega ou execução:**

5.3.1. No Almoxarifado de Produtos para Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Centenário, n.º400, BOX 03 - Zona 08, Maringá/PR. CEP 87050-040. agendadas através dos telefones (44) 3309-4547 ou 3309-4548.O local de entrega estará especificado na SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO . As entregas deverão efetuar-se nos dias úteis, das 8h00min às 16 h00min.

6. QUANTIDADES

6.1. As quantidades previstas para o órgão gerenciador são:

6.1.1. Não se aplica, pois se trata de Materiais Odontológicos a serem adquiridos somente pela Secretaria Municipal de Saúde.

6.2. Durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação.

7. CONVOCAÇAO DOS FORNECEDORES PARA CONTRATAÇAO

7.1. Os fornecedores deverão assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente, inclusive Nota de Empenho, em até 5 (cinco) dias úteis após a convocação.

7.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma vez, excepcionalmente, quando solicitado dentro do prazo e mediante justificativa aceita pelo Município.

8. ALTERAÇÃO DE PREÇOS/REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2. Do reajuste:

8.2.1. A periodicidade de reajuste do valor desta Ata de Registro de Preços será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice indicado no Termo de Referência ou Edital e, havendo divergência, o mais vantajoso à Administração.

8.2.2. A data-base do reajuste será vinculada à data de formalização da Ata de Registro de Preços.

8.2.3. A prorrogação e reajuste serão formalizados mediante simples apostilamento, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. Constituem obrigações do contratado:

9.1.1. aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões determinadas pelo contratante nos termos da Lei nº 14.133/2021;

9.1.2. comunicar ao fiscal do contrato, de imediato, qualquer ocorrência que impeça a execução regular de suas obrigações;

9.1.3. atender às determinações do fiscal do contrato, destinadas ao regular cumprimento do contrato;

9.1.4. efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato ou empenho;

9.1.5. manter atualizado, durante a vigência da presente ata de registro de preços, seu cadastro no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, bem como o endereço, número de telefone fixo e celular, correio eletrônico e nome do representante legal com poder de decisão;

9.1.6. Obriga-se a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.

9.1.7. Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

9.1.8. Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

9.1.9. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos.

9.1.10. Os custos com substituição de produtos apresentados em desacordo com as especificações técnicas, correrão por conta da Contratada.

9.1.11. Deverão ser ainda cumpridas às normas de vigilância sanitárias instituídas pela Lei 6360/1976 e pelo Decreto 8077/2013 (Decreto regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária).

Obs: Quando da formalização do instrumento de contrato poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Constituem obrigações do contratante:

10.1.1. realizar o empenho da respectiva dotação orçamentária;

10.1.2. divulgar a respectiva Ata de Registro de Preços na Transparência;

10.1.3. acompanhar e fiscalizar a execução da ata e empenhos decorrentes, registrando as eventuais ocorrências;

10.1.4. comunicar imediatamente ao contratado qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar, referente à execução do objeto desta ata e empenhos decorrentes;

10.1.5. fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações por parte do contratado;

10.1.6. Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;

10.1.7. Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

10.1.8. Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

10.1.9. Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;

10.1.10. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos adquiridos;

10.1.11. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais.

Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido em legislação vigente.

11. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

11.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

11.1.1. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Deborah Esperidião Fioroni, Odontóloga, matrícula nº. 15116 e Suplente Celina Mizote, Odontóloga, matrícula nº. 11264, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado até 20 dias após a entrega total das mercadorias e/ou da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recebida pelo preposto do Município.

12.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

12.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

12.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

12.5. Para a realização do pagamento a empresa contratada deverá, obrigatoriamente, quando da entrega dos bens adquiridos, encaminhar a Nota Fiscal Eletrônica, mediante apresentação em arquivo XML, com o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, visto que a Nota Técnica 2016.002 instituiu o Grupo I80, o qual permite a rastreabilidade de qualquer produto sujeito a regulações sanitárias, tornando obrigatório o seu preenchimento no caso de medicamentos e produtos farmacêuticos.

12.6. As partes pactuam a adoção do regime de conta vinculada.

12.7. O prazo de pagamento será suspenso nos casos de descumprimento total da obrigação contratual.

12.8. Nos casos de descumprimento parcial da obrigação contratual será realizado o pagamento relativo à parcela incontroversa.

12.9. A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

12.10. Nos casos de multas aplicadas ao fornecedor, os valores serão descontados dos pagamentos seguintes, desde que tenha ocorrido o julgamento do recurso no processo administrativo.

12.11. O fiscal do contrato ou empenho comunicará previamente ao contratado a ocorrência de eventual atraso no pagamento, indicando os motivos e a perspectiva de regularização, com a data provável de pagamento, quando possível.

13. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

13.1. **Critério e prazo para recebimento provisório:**

13.1.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, de acordo com a Nota de Empenho e proposta apresentada, o prazo para recebimento provisório será de até 5 dias úteis.

13.1.2. A aceitação definitiva dar-se-á no 06 (sexto) dia útil, quando a Nota Fiscal será atestada pela comissão de recebimento devidamente designada pela contratante.

13.1.3. Caso os produtos apresentem irregularidades, especificações incorretas ou estejam fora dos padrões, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, sendo que a unidade recebedora os devolverá para o fornecedor, para a regularização no prazo de 5 (cinco) dias uteis, ficando suspenso o pagamento da nota fiscal/fatura até a execução das correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital, porém o atraso na substituição dos materiais acarretará na aplicação das penalidades contratuais.

13.2. **Critério e prazo para recebimento definitivo:**

13.2.1. A convocação para o fornecimento se dará a partir do recebimento da Nota de Empenho para o fornecedor, momento o qual passará a ser contado o *prazo para a entrega de até 20 dias do envio da Nota de Empenho, via e-mail* ou mediante apresentação da mesma.

13.2.2. As Notas de Empenho conterão: O objeto e seus elementos característicos, inclusive quantidades; A forma e o prazo de fornecimento dos bens; O preço unitário; Dotação orçamentária, com fonte de recursos; A indicação do respectivo processo licitatório.

13.2.3. O recebimento dos materiais ficará sob a responsabilidade da comissão de recebimento, a qual fará a conferência do material conforme as especificações licitadas. O fiscal de contrato acompanhará para que a Contratada cumpra todas as condições estabelecidas no contrato.

13.2.4. A detecção, pela Secretaria Municipal de Saúde, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos vigentes do Código de Defesa do Consumidor.

13.2.5. Os produtos deverão ser entregues nas embalagens originais do fabricante, em invólucro apropriado, sem sinais de violação, nem amassado. Deverá estar de acordo com a legislação vigente quanto a embalagens e identificação dos produtos.

13.2.6. A empresa fornecedora responsabilizar-se-á pela entrega dos produtos e no ato do recebimento será inspecionado: As condições de higiene do caminhão e cuidados na descarga; As condições de acondicionamento, aspecto externo das embalagens, tais como: dano nas estruturas das embalagens externas, presença de umidade, presença ou não de lacre nas embalagens, empilhamento, embalagem própria para cada tipo de produto.

13.2.7. Todos os produtos serão vistoriados pela comissão de recebimento nomeada em

portaria e os que apresentarem defeitos serão rejeitados e o fornecedor se obriga a substituí-los.

13.2.8. Durante toda a execução do contrato, a Empresa deverá manter as condições da habilitação.

13.2.9. Considerar-se-á definitivo o recebimento do objeto deste instrumento, caso não haja manifestação da Contratante, até o prazo final do recebimento provisório (em até 20 dias corridos).

13.2.10. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução deste contrato, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

14. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

14.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado desta ata de registro de preços quando:

14.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

14.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável;

14.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.1.4. sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

14.1.5. ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado;

14.1.6. houver razão de interesse público, devidamente justificada; ou

14.1.7. houver solicitação do fornecedor.

14.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos itens: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável; e não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; será formalizado por despacho ou notificação fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa".

15. SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Art.155, I	Dar causa à inexecução parcial do empenho	Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave	--
Art. 162	O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora	Multa diária de 1% ao dia, até o limite de 7%, quando o atraso na entrega não causa grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços, ou ao interesse coletivo, ou ainda, quando não configurar inexecução total do contrato/empenho	1%/dia
Art. 155, VII	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Art. 155, II	Dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	15%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	12 meses
Art.155, III	Dar causa à inexecução total do contrato/empenho	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	20%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	18 meses
Art. 155, VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativo	4 anos e 6 meses

15.2. Pelas infrações administrativas de: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado; dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; ou dar causa à inexecução total do contrato/empenho;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

15.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Maringá - PR, 10 de abril de 2024.

ANEXO
FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: **ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 30.082.076/0001-74, com sede na cidade de Londrina/PR, à Rua Barão do Cerro Azul, nº 42, Vila Recreio, CEP 86.025-110, fone/fax (43)3376-6380, por seu representante legal, LUCAS DE MORAIS LADEIRA, ao final assinado, com o **valor total de R$ 21.117,70 (vinte e um mil, cento e dezessete reais e setenta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	7	98148	750	UND	Carbono em filme para articulação das superfícies oclusais e proximais, espessura ultrafina, película de Polietileno, película hidrofóbica, dupla cor. Bloco com 12 folhas. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade, Nº do lote e Registro na Anvisa.	ANGELUS	5,75	4.312,50
1	8	275250	60	UND	Chave universal, autoclavável, para remoção de ponta de ultrassom que se acoplam perfeitamente aos modelos de ultrassom odontológico Scarlet Jet da marca Kondentech. Embalagem contendo dados de Identificação, Procedência, Nº do Lote e Registro na Anvisa.	IMPLA	28,62	1.717,20
1	18	239754	200	KIT	Material restaurador intermediário à base de oxido de zinco e eugenol Kit contendo 1 frasco do pó com 38 g e 1 frasco do líquido com 15 ml. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade, Nº do lote e registro na Anvisa.	BIODINAMICA	16,38	3.276,00
1	25	275248	150	UND	Ponta de ultrassom em aço inox, autoclavável, Modelo G1 compatível com caneta ultrassom Piezoelétrico da marca Kondentech, modelo Scarlet Jet. Embalagem contendo dados de Identificação, Procedência, Validade, Nº do Lote e Registro na Anvisa.	IMPLA	59,06	8.859,00
1	26	275249	50	UND	Ponta de ultrassom em aço inox, autoclavável, Modelo G3 compatível com caneta ultrassom Piezoelétrico da marca Kondentech, modelo Scarlet Jet. Embalagem contendo dados de Identificação, Procedência, Validade, Nº do Lote e Registro na Anvisa.	IMPLA	59,06	2.953,00

Fornecedor: **ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 34.412.925/0001-61, com sede na cidade de São José dos Campos/SP, à Rodovia Presidente Dutra, S/N – Km 154,7, Prédio 22 – Ala B, Jardim das Indústrias, CEP 12.237-901, fone/fax (12)3797-2240, por seu representante legal, TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM, ao final assinado, com o **valor total de R$ 4.373,50 (quatro mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2	89637	100	UND	Broca carbide alta rotação nº 35, liga de aço tungstênio vanádio, com proteção antiferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável. Embaladas em blister contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	D PERFECT	4,64	464,00
1	3	90369	150	UND	Broca carbide alta rotação esférica 1/2, liga de tungstênio vanádio, com proteção antiferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável, embaladas individualmente em blister contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	D PERFECT	4,64	696,00
1	4	3372	150	UND	Broca carbide alta rotação esférica nº 2, liga carbeto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável, embaladas individualmente em blister contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	D PERFECT	4,64	696,00
1	5	4705	530	UND	Broca carbide baixa rotação esférica nº 04, liga de tungstênio vanádio, com proteção antiferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável. Embaladas individualmente em blister contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	D PERFECT	4,75	2.517,50

Fornecedor: **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 71.505.564/0001-24, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, à Rua Erê, nº 34 – Andar 1 e 2, Prado, CEP 30.411-052, fone/fax (31)2522-8202/(31)3271-9838, por seu representante legal, TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO, ao final assinado, com o **valor total de R$ 28.852,50 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	9	275247	375	UND	Condensador de Guta percha McSpadden - Instrumento de aço inoxidável acionado a motor de baixa rotação para obturação de canais radiculares em forma de cones sobrepostos, com movimento centrífugo no sentido horário, contendo faixa de coloração para identificação da numeração 40, comprimento de 25 mm. Termo plastifica a guta percha e homogeneidade da obturação. embalagem contendo dados de Identificação, Procedência, Data de Fabricação, Validade Nº do Lote e Registro na Anvisa.	MAILLEFER	38,47	14.426,25
1	10	275280	375	UND	Condensador de Guta percha McSpadden - Instrumento de aço inoxidável acionado a motor de baixa rotação para obturação de canais radiculares em forma de cones sobrepostos, com movimento centrífugo no sentido horário, contendo faixa de coloração para identificação da numeração 50, comprimento de 25 mm. Termo plastifica a guta percha e homogeneidade da obturação. embalagem contendo dados de Identificação, Procedência, Data de Fabricação, Validade Nº do Lote e Registro na Anvisa.	MAILLEFER	38,47	14.426,25

Fornecedor: **ER2 E-COMMERCE LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 42.206.665/0001-04, com sede na cidade de Limeira/SP, à Rua Odetti Guida Pfiser, nº 846 – Sala 03, Residencial Colinas do Engenho I, CEP 13.483-785, fone/fax (19)3445-6693, por seu representante legal, ERICO RODRIGUES, ao final assinado, com o **valor total de R$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	21	247226	400	UND	Óleo mineral lubrificante para caneta de baixa e alta rotação, de baixa viscosidade para lubrificar, limpar e proteger peças de mãos odontológicas, spray, com bico aplicador acoplado, isento de Clorofluorcarbono (CFC),frasco com 200 ml. Embalagem contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	ER DO BRASIL - LUB ODONTO	15,93	6.372,00

Fornecedor: **JULIANO DE COSTA LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 72.150.550/0001-06, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, à Avenida União da Vitória, nº 37, Miniguaçu, CEP 85.605-586, fone/fax (46)3057-1881, por seu representante legal, JULIANO DE COSTA, ao final assinado, com o **valor total de R$ 1.194,00 (um mil, cento e noventa e quatro reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	27	98273	100	UND	Porta amálgama de plástico, autoclavável. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade, nº do lote e registro no MS.	MAQUIRA	11,94	1.194,00

Fornecedor: **ODONTO TCHE - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIP. ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 00.174.282/0001-43, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, à Rua General Vitorino, nº 265, Centro Histórico, CEP 90.020-171, fone/fax (51)3028-8067/(51)3028-0646, por seu representante legal, SAMAR VALERIA VARGAS DE OLIVEIRA KLYMUS, ao final assinado, com o **valor total de R$ 17.860,00 (dezessete mil, oitocentos e sessenta reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	12	239753	650	KIT	Ionômero de vidro autopolimerizável para restauração Cor A3, radiopaco, com alta liberação de flúor. Kit contendo 1 frasco de pó 10 g., 1 frasco de líquido 8 g. 1 dosador de pó e 01 bloco de espatulação. Na embalagem deverá constar os dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, validade, Nº do lote e Registro na Anvisa.	MAXXION R - FGM DENTSCARE	21,50	13.975,00
1	22	98247	150	Embal	Pasta de alumina, granulação de 6 a 8 microns para polimento de esmalte e resinas, embalagem em seringa com 4 g. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº do lote e registro na Anvisa.	DIAMOND R - FGM DENTSCARE	25,90	3.885,00

Fornecedor: **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 06.194.440/0001-03, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, à Avenida Luiz Antônio Faedo, nº 1612, Bairro Industrial, CEP 85.601-275, fone/fax (46)3523-1491/(46)3524-1834, por seu representante legal, ALEXANDRE DA ROSA, ao final assinado, com o **valor total de R$ 21.740,00 (vinte e um mil, setecentos e quarenta reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	11	93038	450	UND	Condicionador Ácido Poliacrílico 11,5%. Embalagem com 10 ml constando os dados de identificação, procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	DFL	44,95	20.227,50
1	19	3409	750	UND	Matriz de metal embalagem rígida 0,05x5 mm, rolo com 50 cm, embalagem constando procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	PREVEN	1,19	892,50
1	20	3410	500	UND	Matriz de metal embalagem rígida 0,05x7 mm, rolo com 50 cm, embalagem constando procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	PREVEN	1,24	620,00

LEIDYANI KARINA RISSARDO
Secretária Municipal da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Juliano de Costa**, **Usuário Externo**, em 11/04/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Morais Ladeira**, **Usuário Externo**, em 11/04/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Animari Terezinha Guimarães**, **Usuário Externo**, em 11/04/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Talita Almeida Bailon Baldim**, **Usuário Externo**, em 18/04/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samar Valeria Vargas de Oliveira Klymus**, **Usuário Externo**, em 19/04/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 29/04/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Erico Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 30/04/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 08/05/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3594712** e o código CRC **74F2DE6E**.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 96/2024 - SECSAUDE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 1º do DECRETO nº607, em 04 de abril de 2024 e;

CONSIDERANDO o número de casos de positivos de dengue nesse período epidemiológico e a necessidade de implementar medidas preventivas no município de Maringá;

CONSIDERANDO a intensificação das ações de trabalho de campo do Programa Municipal de Controle da Dengue nas áreas de maior vulnerabilidade quanto a dengue, na cidade de Maringá e distritos;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cronograma de ações do anexo I da Portaria Nº 87/2024, mudando a data de convocação das equipes das Unidades Básicas de Saúde: Zona 06, Zona 07, Vila Esperança e Iguatemi do dia 11 de maio de 2024 para o dia 18 de maio de 2024.

Art. 2º Mantém-se as datas de convocação para as demais equipes.

Art. 3º Revoga-se as disposições contrárias, em especial a portaria nº87/2024.

Paço Municipal, 02 de maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 08/05/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3734102** e o código CRC **C09BFE5E**.

Referência: Processo nº 01.08.00058917/2024.80 SEI nº 3734102

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 17/06/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA0G67	276910E000300325	09/04/2024	55412
AAA7356	276910E000300269	09/04/2024	55412
AAD0803	276910T000546740	13/04/2024	55500
AAH7136	276910E000300334	09/04/2024	55412
AAY8F59	276910T000523165	12/04/2024	66531
AAY9889	276910T000469068	09/04/2024	54600
ABA6242	276910T000506128	13/04/2024	65800
ABA6242	276910T000506131	13/04/2024	65992
ABA6242	276910T000506126	13/04/2024	58191
ABA6242	276910T000506124	13/04/2024	58350
ABA6242	276910T000506125	13/04/2024	70561
ABA6242	276910T000506129	13/04/2024	66371
ABA6242	276910T000506127	13/04/2024	52152
ABA6242	276910T000506130	13/04/2024	67261
ABG0651	276910T000546731	10/04/2024	51851
ABI8126	276910T000557380	17/04/2024	51851
ABN8400	276910T000396883	13/04/2024	66020
ABN8400	276910T000396884	13/04/2024	66531
ABP9J04	276910T000530805	12/04/2024	65640
ABW0182	276910T000497612	13/04/2024	75790
ABW4J04	276910T000503693	20/04/2024	66531
ABW4J04	276910T000503692	20/04/2024	70561
ACS1164	276910E000300369	09/04/2024	55412
ACS5A85	276910T000555366	18/04/2024	55414
ACT0623	276910T000503669	08/04/2024	73400
ACT0623	276910T000503668	08/04/2024	66531
ACU2B46	276910E000300374	09/04/2024	55412
ADF7B41	276910T000536830	08/04/2024	76332
ADM6I58	276910T000536850	12/04/2024	51930
ADO9A33	276910T000504556	15/04/2024	76331
AES2F56	276910T000516758	18/04/2024	51930
AFA6E88	276910F000022058	12/04/2024	76331
AFD5954	276910T000552555	22/04/2024	60501
AFD6022	276910E000300367	09/04/2024	55412
AFE7669	116100T001764951	20/04/2024	54600
AFP7456	276910T000555369	18/04/2024	51851
AFR7G27	276910T000558778	22/04/2024	60501
AFY4A01	276910T000456984	17/04/2024	76332
AFZ3A50	276910T000546730	09/04/2024	54600
AFZ7H55	276910T000558728	13/04/2024	55500
AGB2935	276910T000520257	13/04/2024	67261
AGC1E21	276910F000027043	15/04/2024	51851
AGC1E21	276910F000027042	15/04/2024	76332
AGF6543	276910E000300302	09/04/2024	55412
AHH4824	276910E000300304	09/04/2024	55412
AHH7E76	276910T000530829	22/04/2024	76332
AHJ8G31	276910T000506136	19/04/2024	51180
AHJ8G31	276910T000506135	19/04/2024	65992
AHJ8G31	276910T000506138	19/04/2024	65800
AHJ8G31	276910T000506137	19/04/2024	50100
AHU5305	276910T000546752	17/04/2024	51851
AIB0115	276910T000530831	22/04/2024	76331
AIH6A02	276910M000003030	26/04/2024	55250
AIH7399	276910T000540913	08/04/2024	51851
AIH7399	276910T000540912	08/04/2024	65800
AII8719	276910T000546734	11/04/2024	51851
AII8J63	276910E000300308	09/04/2024	55412
AIK6F00	276910T000503686	18/04/2024	55680
AIN6763	276910T000540916	08/04/2024	65992
AIQ0A88	276910E000300311	09/04/2024	55412
AIQ1E90	276910T000527627	09/04/2024	57030
AIY0962	276910T000530781	10/04/2024	73662
AJA9093	276910T000552526	08/04/2024	60501
AJA9093	276910T000552527	08/04/2024	51851
AJE8I04	276910E000300285	09/04/2024	55412
AJX3G66	276910T000546776	20/04/2024	54521
AKE4H13	276910T000530790	12/04/2024	65300
AKE4H13	276910T000530791	12/04/2024	67000
AKE8G84	276910T000501708	09/04/2024	77492
AKE8G84	276910T000501709	09/04/2024	77811
AKE8G84	276910T000501711	09/04/2024	67261
AKG4337	276910T000532653	10/04/2024	55412
AKJ2042	276910T000558739	13/04/2024	55500
AKL6A42	276910T000546771	20/04/2024	54521
AKR5126	276910T000557362	08/04/2024	55920
AKV9238	276910T000473594	06/04/2024	60501
AKW6386	276910T000534188	19/04/2024	65992
AKW6386	276910T000534187	19/04/2024	65564

AKY9D68	276910T000552540	11/04/2024	57380
ALE1244	276910T000548334	10/04/2024	76332
ALM5646	276910T000497610	12/04/2024	66531
ALP8943	276910T000470658	10/04/2024	58191
ALP8943	276910T000557367	10/04/2024	60501
ALT7C00	116100T001764952	20/04/2024	54522
ALV7J56	276910T000552550	20/04/2024	60175
AMG5992	276910E000300241	09/04/2024	55412
AMM2075	276910T000510761	13/04/2024	55500
AMM8E84	276910T000530775	09/04/2024	50100
AMM8E84	276910T000530776	09/04/2024	65992
AMM8E84	276910T000530778	09/04/2024	51180
AMM8E84	276910T000530777	09/04/2024	67261
AMP5G34	276910T000490420	09/04/2024	65992
AMQ1966	276910T000473605	10/04/2024	61220
AMQ5B10	276910T000497624	20/04/2024	66531
AMU2862	276910T000552541	12/04/2024	51851
AMV8833	276910T000510752	11/04/2024	65300
AMY4571	276910T000497614	13/04/2024	55500
ANB3308	276910T000558775	20/04/2024	55500
ANF0164	276910E000300258	09/04/2024	55412
ANH4C69	276910T000530795	12/04/2024	60412
ANI9998	276910T000546757	20/04/2024	50100
ANI9998	276910T000546756	20/04/2024	65992
ANI9998	276910T000546758	20/04/2024	51180
ANI9998	276910T000546759	20/04/2024	75790
ANJ1B93	276910E000300300	09/04/2024	55412
ANK4B32	276910E000300293	09/04/2024	55412
ANK8A05	276910T000530813	19/04/2024	54600
ANN8E91	276910T000558753	19/04/2024	66531
ANO4F89	276910T000473607	10/04/2024	76332
ANO6573	276910T000546750	14/04/2024	54521
ANO8982	276910T000510753	11/04/2024	65561
ANO8J05	276910E000300322	09/04/2024	55412
ANQ5084	276910T000516751	11/04/2024	65992
ANS5154	276910T000510764	13/04/2024	55500
ANU6261	276910E000300265	09/04/2024	55412
ANV2938	276910T000473599	08/04/2024	60501
AOA1C79	276910E000300329	09/04/2024	55412
AOC9950	276910T000536859	18/04/2024	70301
AOJ0305	276910T000470678	20/04/2024	54870
AON0734	276910T000552554	22/04/2024	65992
AOO4J66	276910T000540927	19/04/2024	76332
AOQ2G29	276910T000523166	12/04/2024	70561
AOR1663	276910E000300362	09/04/2024	55412
AOR7A03	276910T000527633	11/04/2024	76331
AOR7J49	276910T000546755	19/04/2024	66531
AOU4078	276910T000546760	20/04/2024	55500
AOV4408	276910T000557385	19/04/2024	55500
AOW1687	276910T000469083	19/04/2024	76842
AOW3183	276910T000548356	21/04/2024	55500
APB1D36	276910T000536858	18/04/2024	76332
APB9688	276910E000300327	09/04/2024	55412
APC8B84	276910T000396879	09/04/2024	73662
APC8B84	276910T000396878	09/04/2024	51851
APD7111	276910T000558727	13/04/2024	55500
APD7687	276910T000540926	19/04/2024	65992
APK2429	276910T000523164	12/04/2024	66531
APT5808	276910T000516761	20/04/2024	55500
APV5B07	276910T000530786	10/04/2024	58512
APX2G17	276910T000536844	10/04/2024	75870
APX9E26	276910F000022059	18/04/2024	58434
AQB0C33	276910T000536834	08/04/2024	76842
AQB0C33	276910T000536833	08/04/2024	60412
AQC2546	276910E000300356	09/04/2024	55412
AQC8783	276910E000300318	09/04/2024	55412
AQD2486	276910E000300364	09/04/2024	55412
AQH1637	276910T000523159	11/04/2024	65992
AQL6196	116100T000493763	22/04/2024	53800
AQM9814	276910T000530832	22/04/2024	66531
AQN6715	276910T000432087	22/04/2024	65992
AQP6326	276910T000558777	21/04/2024	67690
AQQ3515	276910T000540929	19/04/2024	65992
AQR1G97	276910T000530824	22/04/2024	56300
AQR3D41	276910T000555358	08/04/2024	51851
AQS2I73	276910T000490423	12/04/2024	60412
AQS6D27	276910T000523168	13/04/2024	55500
AQT1947	276910T000497598	09/04/2024	66531
ARA9462	276910E000300337	09/04/2024	55412
ARC5055	276910T000555364	10/04/2024	51851
ARF4529	276910F000035011	19/04/2024	60250
ARI0I75	276910T000555368	18/04/2024	61220
ARI5F84	276910T000510776	13/04/2024	55500
ARI7H52	276910T000557376	16/04/2024	70301
ARI7H52	276910T000557375	16/04/2024	60501
ARK2760	276910T000558757	20/04/2024	55500
ARM0181	276910T000552552	22/04/2024	54521
ARO7A80	276910F000008091	11/04/2024	65300
ARO7B93	276910F000035010	10/04/2024	58191
ARQ8961	276910T000548347	13/04/2024	50450
ARQ8961	276910T000548344	13/04/2024	51691
ARQ8961	276910T000548345	13/04/2024	51770
ARQ8961	276910T000548346	13/04/2024	51420
ARR5F85	276910T000517224	13/04/2024	76331
ARU3B48	276910T000548349	18/04/2024	55680
ARU6225	276910T000500594	22/04/2024	56300
ARV3J70	276910T000557368	12/04/2024	55500
ARV9B38	276910T000512523	10/04/2024	55412
ARW9230	276910T000490417	09/04/2024	65992
ARW9230	276910T000490418	09/04/2024	50100
ARW9230	276910T000490419	09/04/2024	51180
ARZ2339	276910T000510786	20/04/2024	55500
ARZ2899	276910F000061045	13/04/2024	73400
ARZ2899	276910F000061046	13/04/2024	76842
ARZ4883	276910T000557384	19/04/2024	55500
ARZ6E52	276910E000300277	09/04/2024	55412
ASF2505	276910T000555359	08/04/2024	51851
ASI9832	276910T000510756	11/04/2024	50450
ASJ0103	276910E000300309	09/04/2024	55412
ASL1146	276910F000061047	16/04/2024	76332
ASL2J81	276910T000534184	10/04/2024	70301
ASN1C75	276910T000523169	13/04/2024	55500
ASS2214	276910E000300345	09/04/2024	55412
ASS6155	276910E000300373	09/04/2024	55412
ASS6535	276910T000497601	11/04/2024	65992
AST7072	276910T000490422	09/04/2024	77812
AST7072	276910T000490421	09/04/2024	77492
ASU5377	276910E000300299	09/04/2024	55412
ASW7030	276910T000530834	22/04/2024	76332
ATB8549	276910T000510774	13/04/2024	55500
ATD9930	276910T000530815	22/04/2024	56300
ATF7977	276910T000532652	10/04/2024	73400
ATG2655	276910E000300233	09/04/2024	55412
ATJ2E02	276910E000300324	09/04/2024	55412

ATL9501	276910T000555360	08/04/2024	51851
ATP5518	276910T000546761	20/04/2024	55500
ATS5E36	276910T000516771	20/04/2024	55500
ATV0E49	276910E000300294	09/04/2024	55412
ATW9H35	276910E000300254	09/04/2024	55412
ATY3092	276910T000546778	22/04/2024	60501
AUB3B90	276910E000300320	09/04/2024	55412
AUB8640	276910T000548338	12/04/2024	76331
AUC0A66	276910F000008093	18/04/2024	68580
AUJ6330	276910E000300238	09/04/2024	55412
AUL1757	276910T000504549	11/04/2024	76331
AUM3187	276910T000530811	17/04/2024	76331
AUM6880	276910T000552529	08/04/2024	54522
AUN1804	276910T000546737	12/04/2024	73400
AUQ9J56	276910F000047058	13/04/2024	73400
AUS3018	276910T000558769	20/04/2024	55500
AUT7D89	276910T000558721	13/04/2024	66531
AUT7D89	276910T000558722	13/04/2024	57380
AUT7D89	276910T000558713	13/04/2024	55500
AUV8D02	276910T000555375	22/04/2024	61220
AUV9480	276910T000469082	19/04/2024	76332
AUY8060	276910T000530793	12/04/2024	54870
AVA1D45	276910E000300375	09/04/2024	55412
AVB8620	276910E000300316	09/04/2024	55412
AVD2741	276910T000528544	20/04/2024	73400
AVH9D68	276910T000558709	12/04/2024	73400
AVI3284	276910E000300247	09/04/2024	55412
AVJ1887	276910T000506121	09/04/2024	60760
AVJ1887	276910T000530774	09/04/2024	65992
AVJ1887	276910T000506122	09/04/2024	58194
AVK6227	276910T000558744	17/04/2024	60501
AVL9051	276910T000558710	12/04/2024	66531
AVM2882	276910T000497617	17/04/2024	54600
AVN9879	276910T000502274	16/04/2024	60501
AVP5836	276910E000300328	09/04/2024	55412
AVQ4C70	276910E000300343	09/04/2024	55412
AVR2A96	276910T000510755	11/04/2024	50450
AVT2431	276910T000408981	18/04/2024	76252
AVT2H32	276910T000558764	20/04/2024	55500
AVT5G67	276910T000558774	20/04/2024	55500
AVU4283	276910T000469072	09/04/2024	77492
AVU4283	276910T000469071	09/04/2024	65992
AVU4283	276910T000530828	22/04/2024	56300
AVU4283	276910T000469070	09/04/2024	51851
AVV4F46	276910T000470657	10/04/2024	76332
AVW1741	276910T000516748	08/04/2024	76331
AVY6J13	276910E000300351	09/04/2024	55412
AWA2695	276910T000557373	15/04/2024	55414
AWA5D22	276910T000396888	22/04/2024	75870
AWA9231	276910T000510768	13/04/2024	55500
AWD5013	276910E000300263	09/04/2024	55412
AWH4623	276910T000546754	19/04/2024	72340
AWI4330	276910T000506123	10/04/2024	65992
AWJ6F93	276910E000300358	09/04/2024	55412
AWN3G57	276910T000510787	20/04/2024	55500
AWN7667	276910T000408980	15/04/2024	61733
AWP7688	276910T000530814	22/04/2024	56300
AWR2468	276910T000469084	22/04/2024	54870
AWT8B28	276910F000026019	08/04/2024	66450
AWV3404	276910E000300307	09/04/2024	55412
AWV3404	276910E000300306	09/04/2024	55412
AWV3404	276910E000300232	09/04/2024	55412
AWV6I72	276910T000548354	20/04/2024	76251
AWW9D54	276910T000530788	10/04/2024	76332
AXA1C82	276910T000536852	15/04/2024	58192
AXA3768	116100T001239215	21/04/2024	54870
AXA9557	276910T000510789	20/04/2024	55500
AXB2575	276910T000555356	08/04/2024	58433
AXC2G10	276910E000300230	09/04/2024	55412
AXC8185	276910T000536854	15/04/2024	73400
AXC8185	276910T000536853	15/04/2024	58192
AXD9291	276910T000510763	13/04/2024	55500
AXH5J47	276910T000516765	20/04/2024	55500
AXJ5F97	276910T000557383	19/04/2024	55500
AXL5730	276910T000503675	12/04/2024	55250
AXL6175	276910T000506132	17/04/2024	50450
AXL6175	276910T000506133	17/04/2024	51420
AXL6175	276910T000506134	17/04/2024	65992
AXM4596	276910T000470677	19/04/2024	76332
AXO4J59	276910T000517222	09/04/2024	76332
AXQ3I18	276910T000558731	13/04/2024	55500
AXR4414	276910F000042019	17/04/2024	76332
AXW6885	276910E000300239	09/04/2024	55412
AXY3D16	276910T000550753	18/04/2024	76331
AXZ2572	276910T000456975	10/04/2024	76332
AXZ3B73	276910T000530823	22/04/2024	56300
AYC5B33	276910T000530835	22/04/2024	76331
AYG0369	276910T000557374	15/04/2024	66020
AYG4B86	276910T000512520	08/04/2024	54600
AYI1E13	276910T000523178	19/04/2024	53800
AYM6I20	276910E000300355	09/04/2024	55412
AYQ2I43	276910T000558743	16/04/2024	60250
AYT9I61	276910T000497609	12/04/2024	54600
AYU2487	276910E000300249	09/04/2024	55412
AYV5B72	276910T000548355	20/04/2024	55680
AYV5H75	276910T000503688	20/04/2024	54521
AYW9D35	276910T000510771	13/04/2024	55500
AYZ2D38	276910T000512530	22/04/2024	55680
AYZ3C75	276910T000555371	19/04/2024	52070
AZC4A96	276910T000536829	08/04/2024	76332
AZD4E73	276910F000009015	08/04/2024	76332
AZD8C39	276910T000469065	08/04/2024	51851
AZD8C39	276910T000469064	08/04/2024	76332
AZF0J63	276910T000532654	10/04/2024	55412
AZH5H74	276910E000300231	09/04/2024	55412
AZH9878	276910T000531594	13/04/2024	58000
AZH9878	276910T000531595	13/04/2024	60501
AZI1J75	276910E000300349	09/04/2024	55412
AZM4146	276910T000501712	10/04/2024	55412
AZN6G23	276910T000558763	20/04/2024	75790
AZP5232	276910E000300261	09/04/2024	55412
AZP5G22	276910T000548343	12/04/2024	54522
AZT9095	276910E000300292	09/04/2024	55412
AZT9633	276910E000300330	09/04/2024	55412
AZU9G85	276910E000300244	09/04/2024	55412
AZV0G67	276910T000456972	08/04/2024	55500
AZV1C24	276910T000527632	11/04/2024	56222
AZV2910	276910T000540915	08/04/2024	76332
AZW2D63	276910T000516750	11/04/2024	72340
AZW5E84	276910T000470656	10/04/2024	60175
AZW7D84	276910T000503690	20/04/2024	54870
AZX7A16	276910E000300255	09/04/2024	55412
AZY8279	276910T000503677	12/04/2024	55250
AZY9154	276910T000557377	17/04/2024	55500

BAA8C10	276910T000552532	09/04/2024	73400
BAD9023	276910T000470674	17/04/2024	76332
BAF7060	276910T000555361	08/04/2024	51851
BAH3402	276910T000473608	12/04/2024	60412
BAH4015	276910T000503682	13/04/2024	55500
BAH5E09	276910T000530826	22/04/2024	56300
BAH9I32	276910T000558706	12/04/2024	54521
BAL7H17	276910T000558699	08/04/2024	73400
BAL9584	276910M000003032	26/04/2024	55414
BAM3B61	276910T000530804	12/04/2024	76331
BAM3J59	276910E000300274	09/04/2024	55412
BAO7638	276910T000512529	18/04/2024	58191
BAO8501	276910T000409204	10/04/2024	76331
BAQ2A85	276910E000300278	09/04/2024	55412
BAS3E90	276910T000523179	19/04/2024	54526
BAT2862	276910T000516756	13/04/2024	55500
BAT7E56	276910T000399686	09/04/2024	76332
BAU6746	276910M000003031	26/04/2024	55414
BAV3240	276910T000548335	10/04/2024	76331
BAV6990	276910T000470676	18/04/2024	76332
BAV8542	276910E000300272	09/04/2024	55412
BAW7D31	276910T000555352	08/04/2024	61220
BAW8054	276910T000530827	22/04/2024	56300
BAY8B78	116100T001239216	21/04/2024	54600
BAZ0F83	276910T000536831	08/04/2024	76332
BAZ1597	276910T000510760	13/04/2024	55500
BBB3233	276910T000557369	13/04/2024	51851
BBC1181	276910T000523161	11/04/2024	66102
BBC1181	276910T000523160	11/04/2024	65992
BBC1181	276910T000523162	11/04/2024	50450
BBD6125	276910T000530798	12/04/2024	51930
BBD9953	276910T000530822	22/04/2024	56300
BBF2B05	276910T000510783	20/04/2024	55500
BBF5D20	276910F000040031	09/04/2024	66531
BBH8D86	276910T000546769	20/04/2024	54600
BBI2842	276910T000500598	22/04/2024	56300
BBI2D74	276910T000530796	12/04/2024	76332
BBI8J41	276910T000497628	20/04/2024	54521
BBJ1E98	276910E000300338	09/04/2024	55412
BBL3C31	276910T000497600	11/04/2024	67690
BBQ9164	276910T000555354	08/04/2024	52070
BBR3778	276910T000437695	19/04/2024	73662
BBT3A09	276910T000408984	19/04/2024	54526
BBT4E76	276910T000540917	08/04/2024	65992
BBU5H35	276910T000534185	10/04/2024	76331
BBW3J50	276910E000300346	09/04/2024	55412
BBW9548	276910F000008094	21/04/2024	73232
BBX6191	276910E000300273	09/04/2024	55412
BCA0A76	276910T000546753	18/04/2024	51691
BCB0249	276910T000512521	09/04/2024	54600
BCC4G02	276910T000517225	13/04/2024	60501
BCD9304	276910T000510777	13/04/2024	55500
BCE1H74	276910T000470660	12/04/2024	76332
BCE5G55	276910E000300370	09/04/2024	55412
BCG2I38	276910T000536848	12/04/2024	76332
BCG7256	276910E000300357	09/04/2024	55412
BCH0975	276910T000552543	12/04/2024	75870
BCH0975	276910T000552542	12/04/2024	75870
BCH2F71	276910T000557372	15/04/2024	76331
BCH7J32	276910T000527639	19/04/2024	57030
BCK4717	276910T000558758	20/04/2024	55500
BCM2049	276910T000548352	18/04/2024	55680
BCM3393	276910T000503689	20/04/2024	55500
BCM3C27	276910T000558748	18/04/2024	55680
BCO7806	276910E000300279	09/04/2024	55412
BCP4233	276910T000503670	11/04/2024	76331
BCP7G75	276910T000546765	20/04/2024	55500
BCQ5G97	276910T000530780	10/04/2024	76332
BCS3F79	276910T000503676	12/04/2024	55250
BCS5C94	276910E000300290	09/04/2024	55412
BCU0E85	276910T000558768	20/04/2024	55500
BCU3B14	276910T000502276	16/04/2024	54521
BCV3B48	276910T000558702	10/04/2024	66531
BCW0E54	276910T000548357	21/04/2024	76332
BCZ2B48	276910T000552525	08/04/2024	60501
BCZ9I57	276910T000527631	11/04/2024	76331
BDB5A24	276910T000512524	10/04/2024	55412
BDB8J40	276910T000527635	15/04/2024	58192
BDB8J40	276910T000527636	15/04/2024	76842
BDC3A92	276910F000035009	09/04/2024	76331
BDD1D48	276910T000510784	20/04/2024	55500
BDD4B01	276910E000300363	09/04/2024	55412
BDD5J94	276910T000558773	20/04/2024	55500
BDE8E26	276910T000500596	22/04/2024	57200
BDF8C78	276910E000300319	09/04/2024	55412
BDH1G22	276910T000437693	07/04/2024	61220
BDI1710	276910T000510788	20/04/2024	55500
BDI7G88	276910T000497613	13/04/2024	55500
BDK2B44	276910T000558776	21/04/2024	65800
BDK3D08	276910T000530792	12/04/2024	76332
BDK6I16	276910F000012026	13/04/2024	76332
BDK6I16	276910F000012027	13/04/2024	76842
BDO5H06	276910T000500592	22/04/2024	73662
BDP5I09	276910E000300314	09/04/2024	55412
BDQ2C58	276910T000552544	12/04/2024	56731
BDS5E27	276910T000558765	20/04/2024	55500
BDV0G35	276910T000470668	16/04/2024	54870
BDV6D93	276910T000516749	09/04/2024	52152
BDW4C78	276910T000536838	10/04/2024	52070
BDX4B34	276910T000548351	18/04/2024	55680
BEA7A03	276910T000530816	22/04/2024	56300
BEB0I22	276910T000523175	19/04/2024	66531
BEB0I22	276910T000523176	19/04/2024	67690
BEC9F29	276910T000470672	17/04/2024	76332
BED0B88	276910T000530821	22/04/2024	56300
BED4B44	276910E000300250	09/04/2024	55412
BEE9F45	276910T000516746	08/04/2024	57030
BEF5G95	276910T000437694	07/04/2024	61220
BEI9A38	276910T000548337	11/04/2024	65992
BEI9A38	276910T000548336	11/04/2024	65800
BEJ3J45	276910E000300313	09/04/2024	55412
BEJ5H15	276910T000530801	12/04/2024	60412
BEJ5I20	276910E000300350	09/04/2024	55412
BEJ7E85	276910T000497599	11/04/2024	66531
BEK5D40	276910T000552536	10/04/2024	60501
BEK9J02	276910T000432086	18/04/2024	70561
BEN5D86	276910T000469081	19/04/2024	55411
BEN9D31	276910T000408982	19/04/2024	76252
BEO9J17	276910T000558704	12/04/2024	66531
BER6D04	276910T000558755	19/04/2024	66531
BER8G81	276910T000473604	09/04/2024	54600
BES7I66	276910T000558705	12/04/2024	54521
BET0439	276910T000530773	09/04/2024	51851
BEV2B48	276910T000497623	20/04/2024	55500

BEV3C53	276910E000300256	09/04/2024	55412
BEV3E06	276910T000540919	15/04/2024	61220
BEZ6C14	276910T000510785	20/04/2024	55500
BEZ7C85	276910T000510769	13/04/2024	55500
BHA5320	276910T000504555	15/04/2024	51851
BHA5320	276910T000504554	15/04/2024	65300
BKY8249	276910T000473602	08/04/2024	66532
BKY8249	276910T000473601	08/04/2024	66371
BOI9I07	276910T000550751	16/04/2024	76331
BQU0B28	276910T000456973	10/04/2024	76332
BWV8H90	276910T000510757	13/04/2024	75790
BYI1H25	276910T000546746	14/04/2024	54521
BYW7A77	276910F000032031	08/04/2024	76332
CCO5D80	276910T000396881	12/04/2024	73662
CCO5D80	276910T000409207	12/04/2024	58431
CEH6A86	276910T000530771	08/04/2024	76332
CFY4D86	276910T000516775	21/04/2024	55090
CJB6217	276910T000532651	10/04/2024	59910
CLE9401	276910E000300335	09/04/2024	55412
CLU5B52	276910T000536860	18/04/2024	76332
CMN2248	276910E000300326	09/04/2024	55412
COE3656	276910E000300257	09/04/2024	55412
COW7A47	276910T000470675	18/04/2024	76332
CQG8217	276910T000557371	13/04/2024	51930
CVA1738	276910E000300240	09/04/2024	55412
CVI0F75	276910M000001104	25/04/2024	55417
CVN4B22	276910T000530779	10/04/2024	76332
CYB8836	276910T000527634	12/04/2024	76331
CYJ1194	276910T000555363	08/04/2024	65300
CYR4A34	276910E000300352	09/04/2024	55412
CZC1763	276910T000470669	17/04/2024	54522
DAA4D71	276910T000510773	13/04/2024	55500
DAJ2D36	276910T000473600	08/04/2024	60412
DCF3335	276910F000028046	12/04/2024	60501
DCF3335	276910F000028047	12/04/2024	76331
DDH3660	276910T000523180	20/04/2024	75790
DEB6485	276910T000531596	13/04/2024	65300
DED6H84	276910E000300336	09/04/2024	55412
DFR5114	276910T000470662	12/04/2024	76332
DGJ6H60	276910E000300259	09/04/2024	55412
DJD7748	276910T000517226	15/04/2024	55411
DKS9071	276910T000540911	08/04/2024	65992
DLF2318	276910T000534183	07/04/2024	57380
DLM0F75	276910T000503679	13/04/2024	55500
DNX9937	276910T000523172	17/04/2024	50100
DNX9937	276910T000523171	17/04/2024	65564
DQA1J56	276910F000000039	08/04/2024	76331
DQD5A13	276910T000546772	20/04/2024	54521
DQN0G67	276910T000558711	12/04/2024	60412
DRM0847	276910T000532656	12/04/2024	76251
DSE6408	276910E000300342	09/04/2024	55412
DSK4F37	276910T000558740	16/04/2024	60501
DSZ1J05	276910E000300368	09/04/2024	55412
DUE0773	276910E000300245	09/04/2024	55412
DVB7J45	276910T000510754	11/04/2024	65992
DZL4E83	276910T000504552	11/04/2024	50292
EAC5122	276910F000012025	09/04/2024	65992
EDN2J29	276910T000510780	20/04/2024	50450
EDN2J29	276910T000510781	20/04/2024	51691
EFC2E34	276910T000546773	20/04/2024	54521
EIK8H69	276910T000557389	22/04/2024	54525
EIN4A50	276910T000557363	08/04/2024	55413

EJH1306	276910T000531597	13/04/2024	51851
EJL2D36	276910T000523167	13/04/2024	55500
ELH0G66	276910T000530797	12/04/2024	57463
EPN5G40	276910E000300359	09/04/2024	55412
EQQ2A84	276910T000530809	13/04/2024	56222
ERO6F74	276910T000523155	07/04/2024	54600
ETK6370	276910E000300323	09/04/2024	55412
ETS8H93	276910T000473609	12/04/2024	51852
EUJ9E10	276910T000525218	21/04/2024	76331
EUZ1J79	276910E000300234	09/04/2024	55412
EVP6J01	276910T000516753	11/04/2024	65992
EVQ0A74	276910E000300282	09/04/2024	55412
EWM5249	276910T000514303	20/04/2024	54522
EYG2D52	276910T000510759	13/04/2024	55500
EYQ5I90	276910E000300321	09/04/2024	55412
FAC2B24	276910T000500591	20/04/2024	57380
FAK6978	276910T000530772	08/04/2024	55411
FCW6E89	276910T000555365	12/04/2024	61220
FEG1B06	276910T000546744	13/04/2024	55500
FEI2D13	276910T000540924	17/04/2024	66371
FEI2D13	276910T000540925	17/04/2024	76842
FFO6G95	276910E000300246	09/04/2024	55412
FFR0I11	276910T000557366	10/04/2024	65800
FGG1D51	276910T000510765	13/04/2024	55500
FHQ4I54	276910T000558746	18/04/2024	55680
FHS1313	276910E000300376	09/04/2024	55412
FID7316	276910T000558732	13/04/2024	55500
FLJ4D68	276910E000300348	09/04/2024	55412
FNI7G28	276910T000540921	17/04/2024	50450
FNI7G28	276910T000540920	17/04/2024	65992
FOA4H48	276910E000300333	09/04/2024	55412
FOB1J13	276910T000469080	19/04/2024	55411
FPA4281	276910F000040032	09/04/2024	66531
FPF0A38	276910E000300266	09/04/2024	55412
FQF4H66	276910T000497626	20/04/2024	54521
FVE5H81	276910E000300287	09/04/2024	55412
FVZ1D41	276910E000300242	09/04/2024	55412
FWE2D69	276910T000503680	13/04/2024	55500
FWN9A00	276910E000300286	09/04/2024	55412
FZD8446	276910E000300371	09/04/2024	55412
GAJ9750	276910T000558742	16/04/2024	60501
GAZ1B01	276910T000558697	08/04/2024	54600
GBT5I60	276910T000501713	10/04/2024	55412
GCW4E86	276910T000523182	20/04/2024	55500
GDC0448	276910T000504550	11/04/2024	76331
GFS3A58	276910T000527630	10/04/2024	60502
GHQ9B95	276910T000558715	13/04/2024	55500
GPF0252	276910T000555374	22/04/2024	61220
HBB1J86	276910E000300237	09/04/2024	55412
HDT1142	276910T000557365	09/04/2024	76331
HFE9E46	276910T000557378	17/04/2024	54521
HGP0A55	276910E000300291	09/04/2024	55412
HHG6G46	276910T000545017	09/04/2024	55500
HHJ1321	276910T000548350	18/04/2024	55680
HOS3G37	276910T000550752	16/04/2024	54600
HOS3G37	276910E000300276	09/04/2024	55412
HRU1198	276910E000300298	09/04/2024	55412
HSE5731	276910T000558772	20/04/2024	55500
HSL9E75	276910T000555353	08/04/2024	52070
HSU1711	276910E000300283	09/04/2024	55412
HWE6629	276910E000300288	09/04/2024	55412
IUB9H63	276910E000300281	09/04/2024	55412

IUD1A63	276910T000530807	13/04/2024	76332
IWF0J28	276910E000300260	09/04/2024	55412
IWH4C23	276910T000557382	19/04/2024	76252
JAL0303	276910T000558751	18/04/2024	55680
JDB5F66	276910E000300251	09/04/2024	55412
JIR3F70	276910T000558779	22/04/2024	54521
JPQ4J20	276910E000300280	09/04/2024	55412
JXL7906	276910T000536835	08/04/2024	76332
JXP6J62	276910T000432084	12/04/2024	54600
KMY5A15	276910T000516768	20/04/2024	55500
KOQ6373	276910T000456982	17/04/2024	65992
KRR6I13	276910T000516769	20/04/2024	55500
LMO3J80	276910T000503684	16/04/2024	51930
LOX2308	276910T000456976	11/04/2024	55414
LTO1I31	276910T000503691	20/04/2024	55417
LXF1458	276910E000300365	09/04/2024	55412
LXH8019	276910T000516757	13/04/2024	51691
LXV7777	276910T000456985	17/04/2024	61220
LYF7372	276910T000548333	07/04/2024	51180
LYF7372	276910T000548332	07/04/2024	50100
MBT0893	276910T000470664	15/04/2024	54870
MCT2G65	276910T000456974	10/04/2024	76332
MDF2115	276910T000396875	08/04/2024	65992
MDF4B39	276910T000540930	22/04/2024	51851
MDF4B39	276910T000540931	22/04/2024	65992
MGH5E79	276910T000519187	13/04/2024	53800
MHG2971	276910E000300271	09/04/2024	55412
MJS4883	276910T000516767	20/04/2024	55500
MJV8309	276910E000300317	09/04/2024	55412
MKR2J32	276910T000456988	22/04/2024	76332
MLZ4A49	276910T000546729	09/04/2024	76331
MTE4255	276910E000300284	09/04/2024	55412
NRX4638	276910T000546742	13/04/2024	55500
NXZ3372	276910T000396880	09/04/2024	51930
NYQ9110	276910E000300275	09/04/2024	55412
OBR1H88	276910E000300341	09/04/2024	55412
OLB8H03	276910T000555362	08/04/2024	51851
OMH8338	276910T000437698	21/04/2024	55500
OOJ2585	276910T000540933	22/04/2024	65992
OOX5296	276910T000548353	20/04/2024	76252
OOX7562	276910E000300253	09/04/2024	55412
OPF3B07	276910T000470663	13/04/2024	54522
OWJ4E56	276910E000300344	09/04/2024	55412
PRC0C12	276910T000530783	10/04/2024	76332
PRM5E82	276910T000504553	15/04/2024	54522
PUZ1889	276910E000300347	09/04/2024	55412
PVE1A77	276910T000530825	22/04/2024	56300
PVI4F34	276910T000525217	11/04/2024	54600
PXW7H21	276910T000516752	11/04/2024	62700
PYG9B75	276910T000557364	09/04/2024	66610
PYH9G99	276910T000557379	17/04/2024	54522
PZQ3C06	276910T000510767	13/04/2024	55500
QCB4E32	276910T000469069	09/04/2024	76251
QCM5G37	276910T000470655	10/04/2024	76332
QCQ3056	276910T000532655	10/04/2024	65992
QHC7E20	276910T000558759	20/04/2024	55500
QHD7615	276910T000552537	11/04/2024	55250
QHV7E57	276910E000300236	09/04/2024	55412
QIM1E03	276910T000516747	08/04/2024	76331
QMR4E08	276910T000530812	19/04/2024	76332
QMT8486	276910E000300339	09/04/2024	55412
QNL0G60	276910T000536849	12/04/2024	76332
QOJ4G60	276910F000073035	12/04/2024	76332
QOO6A62	276910T000510762	13/04/2024	55500
QPT2I82	276910T000540928	19/04/2024	76332
QQF4D22	276910E000300354	09/04/2024	55412
QUF9H09	276910E000300289	09/04/2024	55412
QUI0J76	276910T000536856	16/04/2024	60501
QUV7B54	276910T000558725	13/04/2024	55500
QWJ1C48	276910T000536842	10/04/2024	76332
RAX8F12	276910T000456977	15/04/2024	54600
RFE4A52	276910T000558726	13/04/2024	55500
RFQ3G37	276910T000470654	08/04/2024	55500
RHA7E70	276910T000497629	20/04/2024	54521
RHA7G95	276910T000516766	20/04/2024	51691
RHB2D03	276910T000497597	08/04/2024	54521
RHE2G50	276910T000536840	10/04/2024	76332
RHF2J56	276910E000300366	09/04/2024	55412
RHF3H01	276910T000536841	10/04/2024	58191
RHG5D71	276910T000555355	08/04/2024	60250
RHG7E99	276910T000530810	17/04/2024	55920
RHI4I39	276910T000530803	12/04/2024	76332
RHI9A58	276910T000504547	11/04/2024	76332
RHK8H45	276910T000540923	17/04/2024	76842
RHK8H45	276910T000540922	17/04/2024	66371
RHL1D84	276910E000300340	09/04/2024	55412
RHM7F41	276910E000300301	09/04/2024	55412
RHN6H62	276910T000558712	12/04/2024	73400
RHO9D18	276910T000456980	16/04/2024	60412
RHP8B31	276910T000451815	11/04/2024	76331
RHR6F31	276910T000558724	13/04/2024	55500
RHR7C80	276910T000432089	22/04/2024	58191
RHS0J23	276910T000497620	20/04/2024	75790
RHS5B38	276910T000497605	11/04/2024	50100
RHS5B38	276910T000497603	11/04/2024	65992
RHS5B38	276910T000497604	11/04/2024	66531
RHS5B38	276910T000497607	12/04/2024	51180
RHS7J54	276910T000470665	15/04/2024	61220
RHT8B31	276910T000497631	21/04/2024	54521
RHU1D54	276910T000536837	09/04/2024	54600
RHU5E70	276910T000409208	18/04/2024	76332
RHV9H70	276910T000527628	09/04/2024	61220
RHW2F80	276910T000523157	11/04/2024	54522
RHW6A81	276910T000470659	11/04/2024	76332
RHX1I22	276910T000536851	13/04/2024	55411
RHX4B66	276910T000516763	20/04/2024	55500
RHX6A74	276910T000502277	19/04/2024	76331
RHZ4D04	276910T000558741	16/04/2024	60501
RME1D21	276910T000536855	15/04/2024	59910
RNJ2E64	276910T000523177	19/04/2024	54521
RTV1C31	276910T000530817	22/04/2024	56300
RUC9D30	276910T000546768	20/04/2024	66531
RUO8G40	276910T000536847	11/04/2024	55414
RUX6E86	276910T000432088	22/04/2024	61220
RWD4B14	276910E000300295	09/04/2024	55412
RWH4F73	276910T000497608	12/04/2024	66531
RYG9G97	276910T000545019	10/04/2024	57463
RZX9D49	276910E000300315	09/04/2024	55412
SCH0C41	276910T000530808	13/04/2024	55500
SDU4E39	276910T000501715	10/04/2024	55412
SDU5A52	276910T000536832	08/04/2024	76331
SDV7B40	276910T000528545	20/04/2024	61220
SDW8C73	276910T000516773	21/04/2024	54521
SDX3A02	276910T000500599	22/04/2024	56300

SDZ5J20	276910F000047059	13/04/2024	73400
SEA2F80	276910T000551618	13/04/2024	66531
SEA2F80	276910T000551621	13/04/2024	50100
SEA2F80	276910T000551620	13/04/2024	70561
SEA2F80	276910T000551619	13/04/2024	66020
SEC6F86	276910T000558747	18/04/2024	55680
SEF4G20	276910T000546736	12/04/2024	55414
SEF5E76	276910T000552556	22/04/2024	55411
SEG2C68	276910T000536861	19/04/2024	58191
SEI8J43	276910T000516754	12/04/2024	54600
SEJ6C53	276910T000552549	15/04/2024	60501
SEJ6C58	276910T000523158	11/04/2024	70301
SEK1B43	276910T000517223	11/04/2024	76332
SEK3D78	276910E000300353	09/04/2024	55412
SEL8D37	276910T000546743	13/04/2024	55500
SEM4A82	276910T000552533	09/04/2024	60501
SEM4A82	276910T000552534	09/04/2024	60412
SEM9D08	276910T000456978	16/04/2024	76332
SEN3J30	276910T000546745	13/04/2024	55500
SEQ1J13	276910T000510775	13/04/2024	55500
SER2B62	276910T000546735	11/04/2024	67690
SET6J90	276910T000497615	13/04/2024	55500
SET9G29	276910T000530782	10/04/2024	76332
SEU0D60	276910T000545018	10/04/2024	76331
SEU3A90	276910T000546748	14/04/2024	73400
SEU3A90	276910T000546749	14/04/2024	66531
SEV6F16	276910T000548342	12/04/2024	55250
SEV9J49	276910T000530800	12/04/2024	76332
SEX1C43	276910T000516755	12/04/2024	59910
SEX4C91	276910T000557387	20/04/2024	73400
SEX4C91	276910T000557386	20/04/2024	66371
SEY8I50	276910T000503683	13/04/2024	55500
SEZ0D56	276910T000558708	12/04/2024	54521
SEZ2C18	276910T000558707	12/04/2024	54521
SEZ6F44	276910T000558738	13/04/2024	55500
SEZ7B58	276910T000558720	13/04/2024	55500
SFA5E32	276910T000497632	21/04/2024	66531
SFA5E32	276910T000546733	11/04/2024	66531
SFB1E25	276910T000506140	21/04/2024	59830
SFB1E25	276910T000506139	21/04/2024	59670
SFB6F99	276910T000512522	09/04/2024	54600
SFC1E97	276910T000530802	12/04/2024	76332
SFC2A83	276910T000510778	13/04/2024	55500
SFD6I32	276910T000503674	12/04/2024	55250
SFG1F19	276910T000558730	13/04/2024	55500
SFG4H85	276910T000516764	20/04/2024	55500
SFI3G14	276910F000019004	20/04/2024	65300
SFI6G24	276910T000555373	22/04/2024	54600

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 20/06/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAH4447	276910NIC0385135	09/04/2024	50020
AAN9G91	276910NIC0385026	09/04/2024	50020
AAU4A47	276910NIC0385008	09/04/2024	50020
AAX4E48	276910NIC0384762	09/04/2024	50020
ABI2777	276910NIC0385183	09/04/2024	50020
ABJ3F11	276910NIC0385223	09/04/2024	50020
ABL1788	276910NIC0385324	09/04/2024	50020
ABL6I61	276910NIC0385258	09/04/2024	50020
ABU7690	276910NIC0385176	09/04/2024	50020
ACA5169	276910NIC0384856	09/04/2024	50020
ACS0735	276910NIC0384962	09/04/2024	50020
ACS0735	276910NIC0384966	09/04/2024	50020
ACS0735	276910NIC0384972	09/04/2024	50020
ACS0735	276910NIC0385466	09/04/2024	50020
ACS0735	276910NIC0385138	09/04/2024	50020
ACS9G35	276910NIC0385235	09/04/2024	50020
ACZ7E79	276910NIC0385363	09/04/2024	50020
ACZ8J09	276910NIC0384919	09/04/2024	50020
ADC2G36	276910NIC0385010	09/04/2024	50020
AET6368	276910NIC0385117	09/04/2024	50020
AFG8342	276910NIC0385049	09/04/2024	50020
AFL7796	276910NIC0385233	09/04/2024	50020
AFL7796	276910NIC0385270	09/04/2024	50020
AFL7796	276910NIC0385234	09/04/2024	50020
AFL7796	276910NIC0385402	09/04/2024	50020
AFR7B92	276910NIC0384753	09/04/2024	50020
AGJ0211	276910NIC0384950	09/04/2024	50020
AGQ1016	276910NIC0385280	09/04/2024	50020
AGQ1D15	276910NIC0385247	09/04/2024	50020
AGZ7G67	276910NIC0384914	09/04/2024	50020
AHD2A54	276910NIC0384884	09/04/2024	50020
AHG7009	276910NIC0384721	09/04/2024	50020
AHW3C12	276910NIC0385015	09/04/2024	50020
AIK6G55	276910NIC0385090	09/04/2024	50020
AIS1720	276910NIC0385414	09/04/2024	50020
AJE6622	276910NIC0384953	09/04/2024	50020
AJF5407	276910NIC0385405	09/04/2024	50020
AJF5407	276910NIC0385297	09/04/2024	50020
AJI9J96	276910NIC0385154	09/04/2024	50020
AJP0798	276910NIC0385468	09/04/2024	50020
AJZ7744	276910NIC0385115	09/04/2024	50020
ALY4409	276910NIC0385076	09/04/2024	50020
AMB7446	276910NIC0385190	09/04/2024	50020
AMF2351	276910NIC0385366	09/04/2024	50020
AMR8631	276910NIC0384763	09/04/2024	50020
ANE9068	276910NIC0384913	09/04/2024	50020
ANM1C25	276910NIC0384947	09/04/2024	50020
ANO3946	276910NIC0385370	09/04/2024	50020
ANO6F62	276910NIC0385125	09/04/2024	50020
ANO8242	276910NIC0384777	09/04/2024	50020
ANO9H67	276910NIC0384816	09/04/2024	50020
ANO9I23	276910NIC0385144	09/04/2024	50020
ANR3130	276910NIC0384963	09/04/2024	50020
ANU5J30	276910NIC0385007	09/04/2024	50020
AOB9I88	276910NIC0384894	09/04/2024	50020
AOH2635	276910NIC0385116	09/04/2024	50020
AOK0093	276910NIC0384755	09/04/2024	50020
AOL8F30	276910NIC0385114	09/04/2024	50020
AON9A07	276910NIC0385080	09/04/2024	50020
AOV3A04	276910NIC0385311	09/04/2024	50020
APA8E99	276910NIC0384774	09/04/2024	50020
APC2742	276910NIC0384818	09/04/2024	50020
APD0605	276910NIC0385040	09/04/2024	50020
APJ6579	276910NIC0385307	09/04/2024	50020
APN3759	276910NIC0385421	09/04/2024	50020
APO4228	116100T001764954	23/04/2024	54526

APP6F76	276910NIC0385451	09/04/2024	50020
APQ1I37	276910NIC0384922	09/04/2024	50020
APU7B11	276910NIC0384941	09/04/2024	50020
APU7B11	276910NIC0384934	09/04/2024	50020
APW8900	276910NIC0385006	09/04/2024	50020
AQA4F10	276910NIC0385025	09/04/2024	50020
AQA8E35	276910NIC0385376	09/04/2024	50020
AQB2E31	276910NIC0385289	09/04/2024	50020
AQD6A88	276910NIC0385066	09/04/2024	50020
AQM0779	276910NIC0385071	09/04/2024	50020
AQP2D22	276910NIC0384978	09/04/2024	50020
AQP9369	276910NIC0385436	09/04/2024	50020
AQQ7453	276910NIC0385408	09/04/2024	50020
AQS0132	276910NIC0384969	09/04/2024	50020
ARC8B44	276910NIC0384736	09/04/2024	50020
ARF2G16	276910NIC0384737	09/04/2024	50020
ARF2G16	276910NIC0385070	09/04/2024	50020
ARN0262	276910NIC0384878	09/04/2024	50020
ARN0262	276910NIC0384882	09/04/2024	50020
ARN0262	276910NIC0384883	09/04/2024	50020
ARN0262	276910NIC0384880	09/04/2024	50020
ARN0262	276910NIC0384879	09/04/2024	50020
ARN0262	276910NIC0384881	09/04/2024	50020
ARR0804	276910NIC0384798	09/04/2024	50020
ARS8D90	276910NIC0384759	09/04/2024	50020
ASD4823	276910NIC0385250	09/04/2024	50020
ASD4823	276910NIC0384980	09/04/2024	50020
ASD4823	276910NIC0385024	09/04/2024	50020
ASI4532	276910NIC0385323	09/04/2024	50020
ASI7894	276910NIC0384784	09/04/2024	50020
ASK8771	276910NIC0385221	09/04/2024	50020
ASK9260	276910NIC0384987	09/04/2024	50020
ASN9694	276910NIC0384830	09/04/2024	50020
ASY1204	276910NIC0385456	09/04/2024	50020
ASY1852	276910NIC0385214	09/04/2024	50020
ATB8841	276910NIC0384806	09/04/2024	50020
ATE2F31	276910NIC0385288	09/04/2024	50020
ATF0F95	276910NIC0385001	09/04/2024	50020
ATI8J46	276910NIC0384833	09/04/2024	50020
ATN0I55	276910NIC0384757	09/04/2024	50020
ATT5877	276910NIC0384902	09/04/2024	50020
AUB2A69	276910NIC0384986	09/04/2024	50020
AUB4I78	276910NIC0384723	09/04/2024	50020
AUB8168	276910NIC0385277	09/04/2024	50020
AUC3236	276910NIC0384771	09/04/2024	50020
AUC5386	276910NIC0385104	09/04/2024	50020
AUE2F53	276910NIC0384936	09/04/2024	50020
AUF2853	276910NIC0385108	09/04/2024	50020
AUF5347	276910NIC0384823	09/04/2024	50020
AUG4E53	276910NIC0385308	09/04/2024	50020
AUJ1C77	276910NIC0385195	09/04/2024	50020
AUJ1C77	276910NIC0384886	09/04/2024	50020
AUJ1C77	276910NIC0385319	09/04/2024	50020
AUJ4B44	276910NIC0385197	09/04/2024	50020
AUK8E00	276910NIC0384805	09/04/2024	50020
AUL9C00	276910NIC0384965	09/04/2024	50020
AUO7111	276910NIC0385062	09/04/2024	50020
AUR6E52	276910NIC0384814	09/04/2024	50020
AUS7897	276910NIC0385243	09/04/2024	50020
AUU7G25	276910NIC0385441	09/04/2024	50020
AUV7268	276910NIC0384921	09/04/2024	50020
AUV7268	276910NIC0384916	09/04/2024	50020

AUY3G12	276910NIC0385449	09/04/2024	50020
AVD1F05	276910NIC0384824	09/04/2024	50020
AVF5873	276910NIC0385017	09/04/2024	50020
AVH1A99	276910NIC0384933	09/04/2024	50020
AVH9734	276910NIC0385355	09/04/2024	50020
AVL3929	276910NIC0385312	09/04/2024	50020
AVO6259	276910NIC0385354	09/04/2024	50020
AVQ1C10	276910NIC0385322	09/04/2024	50020
AVQ6C93	276910NIC0385155	09/04/2024	50020
AVR9I33	276910NIC0384906	09/04/2024	50020
AVS5202	276910NIC0384974	09/04/2024	50020
AVT5G75	116100T000885530	23/04/2024	56060
AVX3657	276910NIC0385474	09/04/2024	50020
AWA3H75	276910NIC0385430	09/04/2024	50020
AWB8A13	276910NIC0385227	09/04/2024	50020
AWC4B17	276910NIC0385415	09/04/2024	50020
AWC8110	276910NIC0384994	09/04/2024	50020
AWG3234	276910NIC0385452	09/04/2024	50020
AWN9J23	276910NIC0385315	09/04/2024	50020
AWP8B24	276910NIC0384874	09/04/2024	50020
AWR4919	276910NIC0385028	09/04/2024	50020
AWV7G95	276910NIC0385217	09/04/2024	50020
AWW4137	276910NIC0385088	09/04/2024	50020
AWW4137	276910NIC0385087	09/04/2024	50020
AWX2E20	276910NIC0385488	09/04/2024	50020
AWY5J02	276910NIC0384917	09/04/2024	50020
AWY7106	276910NIC0384803	09/04/2024	50020
AWY8A02	276910NIC0384895	09/04/2024	50020
AXA2170	276910NIC0385480	09/04/2024	50020
AXA9840	276910NIC0385137	09/04/2024	50020
AXE2J27	276910NIC0385225	09/04/2024	50020
AXF4938	276910NIC0384796	09/04/2024	50020
AXG4J00	276910NIC0385483	09/04/2024	50020
AXH3E79	276910NIC0384900	09/04/2024	50020
AXJ4313	276910NIC0385460	09/04/2024	50020
AXM2975	276910NIC0385011	09/04/2024	50020
AXO3G16	276910NIC0385172	09/04/2024	50020
AXQ4772	276910NIC0385486	09/04/2024	50020
AXQ4772	276910NIC0384948	09/04/2024	50020
AXQ4772	276910NIC0385485	09/04/2024	50020
AXR4I34	276910NIC0385134	09/04/2024	50020
AXU0H73	276910NIC0384849	09/04/2024	50020
AXU0H73	276910NIC0384817	09/04/2024	50020
AXU8H01	276910NIC0385290	09/04/2024	50020
AXU9H43	276910NIC0384924	09/04/2024	50020
AXV0926	276910NIC0385034	09/04/2024	50020
AXW7111	276910NIC0384802	09/04/2024	50020
AXW7111	276910NIC0385092	09/04/2024	50020
AXW7111	276910NIC0385150	09/04/2024	50020
AXW7111	276910NIC0385164	09/04/2024	50020
AXY4410	276910NIC0384889	09/04/2024	50020
AXY4G43	276910NIC0385124	09/04/2024	50020
AXY6A36	276910NIC0385095	09/04/2024	50020
AYB0451	276910NIC0385287	09/04/2024	50020
AYD8133	276910NIC0385119	09/04/2024	50020
AYD8I18	276910NIC0385030	09/04/2024	50020
AYE3G39	276910NIC0385310	09/04/2024	50020
AYE6890	276910NIC0384997	09/04/2024	50020
AYG4E05	276910NIC0385216	09/04/2024	50020
AYL3718	276910NIC0385472	09/04/2024	50020
AYM7841	276910NIC0385395	09/04/2024	50020
AYN0632	276910NIC0385359	09/04/2024	50020

AYO3H37	276910NIC0385241	09/04/2024	50020
AYP3008	276910NIC0384875	09/04/2024	50020
AYR4859	276910NIC0385103	09/04/2024	50020
AYS0C78	276910NIC0385171	09/04/2024	50020
AYS5388	276910NIC0385083	09/04/2024	50020
AYU1623	276910NIC0385318	09/04/2024	50020
AYU5269	276910NIC0385003	09/04/2024	50020
AYX3A50	276910NIC0385462	09/04/2024	50020
AYX3D35	276910NIC0385130	09/04/2024	50020
AYZ0508	276910NIC0384781	09/04/2024	50020
AYZ0508	276910NIC0385180	09/04/2024	50020
AZA8A83	276910NIC0385207	09/04/2024	50020
AZB6I17	276910NIC0385099	09/04/2024	50020
AZC2A51	276910NIC0385285	09/04/2024	50020
AZD2816	276910NIC0385035	09/04/2024	50020
AZE5465	276910NIC0385471	09/04/2024	50020
AZF6467	276910NIC0385266	09/04/2024	50020
AZG8F94	276910NIC0385382	09/04/2024	50020
AZG9G00	276910NIC0385293	09/04/2024	50020
AZL4F55	276910NIC0385362	09/04/2024	50020
AZM0I81	276910NIC0384995	09/04/2024	50020
AZO6G33	276910NIC0385365	09/04/2024	50020
AZO7876	276910NIC0384724	09/04/2024	50020
AZO7876	276910NIC0384897	09/04/2024	50020
AZP0G01	276910NIC0384909	09/04/2024	50020
AZR1149	276910NIC0385063	09/04/2024	50020
AZS5B84	276910NIC0385487	09/04/2024	50020
AZU3J63	276910NIC0384990	09/04/2024	50020
AZX1G99	276910NIC0384786	09/04/2024	50020
AZX5E53	276910NIC0384740	09/04/2024	50020
AZX6983	276910NIC0384767	09/04/2024	50020
AZZ7437	276910NIC0385212	09/04/2024	50020
BAA4A07	276910NIC0385263	09/04/2024	50020
BAA4A07	276910NIC0385272	09/04/2024	50020
BAC5F24	276910NIC0385377	09/04/2024	50020
BAC7I40	276910NIC0385094	09/04/2024	50020
BAM5772	276910NIC0384727	09/04/2024	50020
BAP5D27	276910NIC0385396	09/04/2024	50020
BAS9563	276910NIC0384971	09/04/2024	50020
BAT0619	276910NIC0384837	09/04/2024	50020
BAV5E00	276910NIC0384770	09/04/2024	50020
BAW5H20	276910NIC0385417	09/04/2024	50020
BAW5H20	276910NIC0385283	09/04/2024	50020
BAY2E94	276910NIC0385300	09/04/2024	50020
BAZ3A40	276910NIC0384876	09/04/2024	50020
BBC8255	276910NIC0384940	09/04/2024	50020
BBC8562	276910NIC0384772	09/04/2024	50020
BBF2822	276910NIC0384855	09/04/2024	50020
BBF9492	276910NIC0385268	09/04/2024	50020
BBG7548	276910NIC0385259	09/04/2024	50020
BBH2F90	276910NIC0385393	09/04/2024	50020
BBI0631	276910NIC0384910	09/04/2024	50020
BBM5444	276910NIC0385021	09/04/2024	50020
BBN7G66	276910NIC0384869	09/04/2024	50020
BBO1014	276910NIC0385058	09/04/2024	50020
BBP7I48	276910NIC0385339	09/04/2024	50020
BBQ4D53	276910NIC0384832	09/04/2024	50020
BBR6299	276910NIC0384908	09/04/2024	50020
BBR7245	276910NIC0385328	09/04/2024	50020
BBT6G58	276910NIC0385023	09/04/2024	50020
BBT8251	276910NIC0385107	09/04/2024	50020
BBU1D38	276910NIC0385016	09/04/2024	50020
BBU4086	276910NIC0385039	09/04/2024	50020
BBU4759	276910NIC0385141	09/04/2024	50020
BBU7545	276910NIC0385391	09/04/2024	50020
BBU9E70	276910NIC0385369	09/04/2024	50020
BBW9B18	276910NIC0384967	09/04/2024	50020
BBX3A62	276910NIC0385302	09/04/2024	50020
BBY3617	276910NIC0385201	09/04/2024	50020
BBZ2019	276910NIC0385178	09/04/2024	50020
BBZ3850	276910NIC0384851	09/04/2024	50020
BCB3J68	276910NIC0384983	09/04/2024	50020
BCE7G74	276910NIC0385148	09/04/2024	50020
BCF3625	276910NIC0385459	09/04/2024	50020
BCF4A36	276910NIC0385219	09/04/2024	50020
BCG4B41	276910NIC0384780	09/04/2024	50020
BCG7E48	276910NIC0384731	09/04/2024	50020
BCG7J29	276910NIC0384957	09/04/2024	50020
BCG8886	276910NIC0385173	09/04/2024	50020
BCG9189	276910NIC0384866	09/04/2024	50020
BCH3A35	276910NIC0385298	09/04/2024	50020
BCI9970	276910NIC0385364	09/04/2024	50020
BCJ1A23	276910NIC0385284	09/04/2024	50020
BCK2J78	276910NIC0385128	09/04/2024	50020
BCL7125	276910NIC0385237	09/04/2024	50020
BCL7J45	276910NIC0384901	09/04/2024	50020
BCM2H40	276910NIC0385102	09/04/2024	50020
BCN9J61	276910NIC0384734	09/04/2024	50020
BCO6G01	276910NIC0385036	09/04/2024	50020
BCO6G01	276910NIC0385027	09/04/2024	50020
BCO7395	276910NIC0385084	09/04/2024	50020
BCR8F64	276910NIC0385174	09/04/2024	50020
BCT5E03	276910NIC0384776	09/04/2024	50020
BCT5E03	276910NIC0384848	09/04/2024	50020
BCU5D61	276910NIC0385211	09/04/2024	50020
BCV6A74	276910NIC0385018	09/04/2024	50020
BCV7J72	276910NIC0385051	09/04/2024	50020
BCV7J72	276910NIC0385068	09/04/2024	50020
BCW4A41	276910NIC0384911	09/04/2024	50020
BCW4A41	276910NIC0384885	09/04/2024	50020
BCW4E89	276910NIC0385313	09/04/2024	50020
BCX2J26	276910NIC0385336	09/04/2024	50020
BCX2J26	276910NIC0385309	09/04/2024	50020
BCX2J26	276910NIC0385476	09/04/2024	50020
BCX4I38	276910NIC0385317	09/04/2024	50020
BCY3C09	276910NIC0385447	09/04/2024	50020
BCZ0I37	276910NIC0385348	09/04/2024	50020
BCZ3D32	276910NIC0385160	09/04/2024	50020
BCZ9G98	276910NIC0385450	09/04/2024	50020
BDA3H55	276910NIC0384942	09/04/2024	50020
BDB8B66	276910NIC0385209	09/04/2024	50020
BDC3A08	276910NIC0385106	09/04/2024	50020
BDC6C61	276910NIC0384745	09/04/2024	50020
BDG0I62	276910NIC0385065	09/04/2024	50020
BDG2H91	276910NIC0385129	09/04/2024	50020
BDG4H70	276910NIC0384769	09/04/2024	50020
BDH0G28	276910NIC0385446	09/04/2024	50020
BDH1F19	276910NIC0385325	09/04/2024	50020
BDI2F56	276910NIC0385170	09/04/2024	50020
BDL9H58	276910NIC0385101	09/04/2024	50020
BDM1G66	276910NIC0384756	09/04/2024	50020
BDN1H93	276910NIC0384954	09/04/2024	50020
BDO4C23	276910NIC0384961	09/04/2024	50020
BDO4E75	276910NIC0384896	09/04/2024	50020

BDP6B07	276910NIC0385256	09/04/2024	50020
BDP8H49	276910NIC0384809	09/04/2024	50020
BDQ1E28	276910NIC0385379	09/04/2024	50020
BDR9A65	276910NIC0385267	09/04/2024	50020
BDS3B08	276910NIC0385213	09/04/2024	50020
BDS6H05	276910NIC0384726	09/04/2024	50020
BDS7G99	276910NIC0385428	09/04/2024	50020
BDV1501	276910NIC0385181	09/04/2024	50020
BDV1501	276910NIC0385278	09/04/2024	50020
BDV4G07	276910NIC0385350	09/04/2024	50020
BDV7E16	276910NIC0385140	09/04/2024	50020
BDW2F48	276910NIC0385222	09/04/2024	50020
BDW2J84	276910NIC0385249	09/04/2024	50020
BDX0G26	276910NIC0385373	09/04/2024	50020
BDX3A19	276910NIC0385056	09/04/2024	50020
BDX6H03	276910NIC0384975	09/04/2024	50020
BDY2J79	276910NIC0384862	09/04/2024	50020
BDY9D97	276910NIC0384773	09/04/2024	50020
BDZ8J23	276910NIC0385014	09/04/2024	50020
BEA3D97	276910NIC0385321	09/04/2024	50020
BEA4J11	276910NIC0385381	09/04/2024	50020
BEA4J11	276910NIC0385419	09/04/2024	50020
BEA4J11	276910NIC0385349	09/04/2024	50020
BEB1E53	276910NIC0385037	09/04/2024	50020
BEB9I97	276910NIC0384815	09/04/2024	50020
BEC3B22	276910NIC0385139	09/04/2024	50020
BEC6F16	276910NIC0385274	09/04/2024	50020
BEC8E71	276910NIC0385120	09/04/2024	50020
BEC8E71	276910NIC0384847	09/04/2024	50020
BED5J71	276910NIC0385264	09/04/2024	50020
BEE2160	276910NIC0385064	09/04/2024	50020
BEF3C77	276910NIC0385470	09/04/2024	50020
BEF5J37	276910NIC0384741	09/04/2024	50020
BEF6E09	276910NIC0385378	09/04/2024	50020
BEG3I97	276910NIC0384868	09/04/2024	50020
BEH4I57	276910NIC0385182	09/04/2024	50020
BEH7D51	276910NIC0385252	09/04/2024	50020
BEH8B78	276910NIC0384973	09/04/2024	50020
BEJ3B70	276910NIC0385055	09/04/2024	50020
BEJ3B70	276910NIC0385111	09/04/2024	50020
BEL4G82	276910NIC0385206	09/04/2024	50020
BEL5E76	276910NIC0385127	09/04/2024	50020
BEL7A86	276910NIC0384791	09/04/2024	50020
BEL9132	276910NIC0385444	09/04/2024	50020
BEN6F61	276910NIC0384898	09/04/2024	50020
BEP7A36	276910NIC0385184	09/04/2024	50020
BEQ2D03	276910NIC0384804	09/04/2024	50020
BEQ2D30	276910NIC0385475	09/04/2024	50020
BER6F99	276910NIC0385031	09/04/2024	50020
BES3F36	276910NIC0385020	09/04/2024	50020
BES7B62	276910NIC0384927	09/04/2024	50020
BES8E28	276910NIC0384861	09/04/2024	50020
BES8E28	276910NIC0385156	09/04/2024	50020
BES9C60	276910NIC0385005	09/04/2024	50020
BET6C78	276910NIC0384918	09/04/2024	50020
BEV1I46	276910NIC0384790	09/04/2024	50020
BEW2C27	276910NIC0384749	09/04/2024	50020
BEW6I50	276910NIC0385454	09/04/2024	50020
BEW8H66	276910NIC0384926	09/04/2024	50020
BEX7F34	276910NIC0385390	09/04/2024	50020
BEY6J24	276910NIC0385081	09/04/2024	50020
BEZ3E21	276910NIC0385453	09/04/2024	50020
BEZ5E31	276910NIC0385286	09/04/2024	50020
BEZ8E75	276910NIC0385046	09/04/2024	50020
BJJ1219	276910NIC0384946	09/04/2024	50020
BRY3I75	276910NIC0385059	09/04/2024	50020
BSA2C24	276910NIC0385236	09/04/2024	50020
BWC5H17	276910NIC0385022	09/04/2024	50020
BWK0617	276910NIC0384999	09/04/2024	50020
BYE0G51	276910NIC0385091	09/04/2024	50020
BYY6C05	276910NIC0385196	09/04/2024	50020
CAI1A03	276910NIC0384751	09/04/2024	50020
CBS6516	276910NIC0385185	09/04/2024	50020
CKU2F85	276910NIC0385304	09/04/2024	50020
CPO8I60	276910NIC0385331	09/04/2024	50020
CRT4E12	276910NIC0384890	09/04/2024	50020
CSJ5A59	276910NIC0384988	09/04/2024	50020
CUL8G08	276910NIC0385335	09/04/2024	50020
CYU9379	276910NIC0385079	09/04/2024	50020
DAN4901	276910NIC0385086	09/04/2024	50020
DED7I99	276910NIC0384904	09/04/2024	50020
DJC3B79	276910NIC0385372	09/04/2024	50020
DJC6104	276910NIC0384976	09/04/2024	50020
DJO5062	276910NIC0385033	09/04/2024	50020
DNA6H07	276910NIC0384931	09/04/2024	50020
DPJ3J09	276910NIC0384801	09/04/2024	50020
DQM3D35	276910NIC0384788	09/04/2024	50020
DQM3D35	276910NIC0384888	09/04/2024	50020
DRQ2B02	276910NIC0384850	09/04/2024	50020
DRZ4H47	276910NIC0385329	09/04/2024	50020
DRZ4H47	276910NIC0385189	09/04/2024	50020
DSH2E16	276910NIC0385261	09/04/2024	50020
DVN8555	276910NIC0384968	09/04/2024	50020
DZA7J59	276910NIC0384732	09/04/2024	50020
ECM1A94	276910NIC0384835	09/04/2024	50020
EEX7E38	276910NIC0385002	09/04/2024	50020
EFO0443	276910NIC0385257	09/04/2024	50020
EGG9865	276910NIC0384842	09/04/2024	50020
EGG9865	276910NIC0385145	09/04/2024	50020
EGG9865	276910NIC0384979	09/04/2024	50020
EIT5E20	276910NIC0385434	09/04/2024	50020
EJA3A07	276910NIC0385338	09/04/2024	50020
EJE3D51	276910NIC0385123	09/04/2024	50020
EJZ2B88	276910NIC0385399	09/04/2024	50020
EKK3722	276910NIC0385534	09/04/2024	50020
ELE3E43	276910NIC0385075	09/04/2024	50020
EOA6245	276910NIC0384768	09/04/2024	50020
EPG2J13	276910NIC0385477	09/04/2024	50020
ERA1A26	276910NIC0385386	09/04/2024	50020
ERA1A26	276910NIC0385383	09/04/2024	50020
ESX0H27	116100T000885529	23/04/2024	56060
EVG9J00	276910NIC0385042	09/04/2024	50020
EWY6A36	276910NIC0385493	09/04/2024	50020
EXJ7C59	276910NIC0385295	09/04/2024	50020
EYN0F13	276910NIC0385142	09/04/2024	50020
EZV7I11	276910NIC0385157	09/04/2024	50020
FAR2A06	276910NIC0385479	09/04/2024	50020
FCA0B81	276910NIC0384787	09/04/2024	50020
FCF3G23	276910NIC0385175	09/04/2024	50020
FCJ2I65	276910NIC0385457	09/04/2024	50020
FDJ2G32	276910NIC0385004	09/04/2024	50020
FDN5E36	276910NIC0385423	09/04/2024	50020
FIN2A72	276910NIC0385368	09/04/2024	50020
FIN2A72	276910NIC0385100	09/04/2024	50020

FJX2J63	276910NIC0385442	09/04/2024	50020
FKX8J50	276910NIC0385074	09/04/2024	50020
FMF3I11	276910NIC0384877	09/04/2024	50020
FMS1G83	276910NIC0385360	09/04/2024	50020
FNT4H63	276910NIC0385093	09/04/2024	50020
FPZ8429	276910NIC0385385	09/04/2024	50020
FQT1D09	276910NIC0385097	09/04/2024	50020
FQX0B48	276910NIC0384993	09/04/2024	50020
FUO0C38	276910NIC0385431	09/04/2024	50020
FVB4I94	276910NIC0384725	09/04/2024	50020
FVH5J51	276910NIC0384810	09/04/2024	50020
FVJ7H47	276910NIC0385432	09/04/2024	50020
FWB6F11	276910NIC0384764	09/04/2024	50020
FWG8I73	276910NIC0385167	09/04/2024	50020
FXK6H71	276910NIC0385000	09/04/2024	50020
FXL9F31	276910NIC0384873	09/04/2024	50020
FXX0498	276910NIC0385054	09/04/2024	50020
FXX0498	276910NIC0385050	09/04/2024	50020
FYE3E16	276910NIC0384782	09/04/2024	50020
FYW6H31	276910NIC0385186	09/04/2024	50020
FYW6H31	276910NIC0385202	09/04/2024	50020
FYZ8I03	276910NIC0385245	09/04/2024	50020
GCS2J24	276910NIC0385343	09/04/2024	50020
GCY1D64	276910NIC0385440	09/04/2024	50020
GEH9F83	276910NIC0385294	09/04/2024	50020
GHA1I08	276910NIC0385077	09/04/2024	50020
GHR0E02	276910NIC0384932	09/04/2024	50020
GHR0E02	276910NIC0384955	09/04/2024	50020
GHU9E85	276910NIC0385045	09/04/2024	50020
GIY5G37	276910NIC0385411	09/04/2024	50020
GJL8735	276910NIC0385089	09/04/2024	50020
GJY2I44	276910NIC0384864	09/04/2024	50020
GJZ3I49	276910NIC0385424	09/04/2024	50020
GKC9J49	276910NIC0385159	09/04/2024	50020
GRX2037	276910NIC0385047	09/04/2024	50020
HTP3B69	276910NIC0385188	09/04/2024	50020
HWY2456	276910NIC0385248	09/04/2024	50020
IJO6246	276910NIC0384744	09/04/2024	50020
IKV1340	276910NIC0385262	09/04/2024	50020
IRW6I68	276910NIC0384739	09/04/2024	50020
ISK5C38	276910NIC0385303	09/04/2024	50020
IVH8B38	276910NIC0385384	09/04/2024	50020
IWU5A59	276910NIC0385340	09/04/2024	50020
IZI7B53	276910NIC0385203	09/04/2024	50020
JBL4H24	276910NIC0385113	09/04/2024	50020
JBL4H24	276910NIC0384852	09/04/2024	50020
JBR6J90	276910NIC0385316	09/04/2024	50020
JCC4G25	276910NIC0385371	09/04/2024	50020
JCM1D47	276910NIC0385043	09/04/2024	50020
JYG9E32	276910NIC0384797	09/04/2024	50020
KAF0J66	276910NIC0385038	09/04/2024	50020
KUZ6844	276910NIC0384981	09/04/2024	50020
KZB8F86	276910NIC0384793	09/04/2024	50020
LKH3478	276910NIC0385327	09/04/2024	50020
LNW1785	276910NIC0385149	09/04/2024	50020
LNW1785	276910NIC0385229	09/04/2024	50020
LNW1785	276910NIC0385271	09/04/2024	50020
LYH3127	276910NIC0385251	09/04/2024	50020
LYZ2D06	276910NIC0385433	09/04/2024	50020
MGI4C13	276910NIC0385401	09/04/2024	50020
MID6H26	276910NIC0385388	09/04/2024	50020
MIS7G87	276910NIC0385330	09/04/2024	50020

MJF9J91	276910NIC0385342	09/04/2024	50020
MJU6C01	276910NIC0385320	09/04/2024	50020
MME3I56	276910NIC0385469	09/04/2024	50020
MME9J54	276910NIC0385273	09/04/2024	50020
MVX3A51	276910NIC0385281	09/04/2024	50020
NMZ3J73	276910NIC0385098	09/04/2024	50020
NOZ6H52	276910NIC0385165	09/04/2024	50020
NQJ5A87	276910NIC0384821	09/04/2024	50020
NRU5755	276910NIC0385443	09/04/2024	50020
NUB0378	276910NIC0384891	09/04/2024	50020
OBA9D50	276910NIC0384985	09/04/2024	50020
OBH0A02	276910NIC0385029	09/04/2024	50020
OKQ0F36	276910NIC0385255	09/04/2024	50020
OND9G90	276910NIC0384854	09/04/2024	50020
OOL5F28	276910NIC0385009	09/04/2024	50020
OPE8I99	276910NIC0384951	09/04/2024	50020
ORB4258	276910NIC0384939	09/04/2024	50020
ORW2I58	276910NIC0384834	09/04/2024	50020
OYK1F41	276910NIC0384998	09/04/2024	50020
PBL0C85	276910NIC0385244	09/04/2024	50020
PBL0C85	276910NIC0385218	09/04/2024	50020
PBL0C85	276910NIC0385242	09/04/2024	50020
PBY7B56	276910NIC0385210	09/04/2024	50020
PEA6313	276910NIC0385481	09/04/2024	50020
PEI6A49	276910NIC0385445	09/04/2024	50020
PJC4J88	276910NIC0385333	09/04/2024	50020
PKZ4G02	276910NIC0384808	09/04/2024	50020
PLA2B10	276910NIC0385305	09/04/2024	50020
PMN0A40	276910NIC0384859	09/04/2024	50020
PQH4E22	276910NIC0384912	09/04/2024	50020
PQW6I36	276910NIC0385461	09/04/2024	50020
PQZ7401	276910NIC0384923	09/04/2024	50020
PSO4149	276910NIC0384907	09/04/2024	50020
PSY0955	276910NIC0385489	09/04/2024	50020
PVE8325	276910NIC0385110	09/04/2024	50020
PXK9H71	276910NIC0384730	09/04/2024	50020
PXQ3A47	276910NIC0385253	09/04/2024	50020
PZK1I10	276910NIC0385306	09/04/2024	50020
QAF0085	276910NIC0385275	09/04/2024	50020
QAI9H21	276910NIC0384836	09/04/2024	50020
QAR3D80	276910NIC0385482	09/04/2024	50020
QBD5D14	276910NIC0385296	09/04/2024	50020
QBD5D14	276910NIC0385352	09/04/2024	50020
QBL2D04	276910NIC0385326	09/04/2024	50020
QCF2G55	276910NIC0384867	09/04/2024	50020
QHV1G33	276910NIC0385375	09/04/2024	50020
QIG4A27	276910NIC0384853	09/04/2024	50020
QIY7A10	276910NIC0385131	09/04/2024	50020
QJO7J85	276910NIC0385133	09/04/2024	50020
QJS6D02	276910NIC0385226	09/04/2024	50020
QJV6697	276910NIC0385067	09/04/2024	50020
QNT2G58	276910NIC0384945	09/04/2024	50020
QOG4J57	276910NIC0385465	09/04/2024	50020
QOZ9C54	276910NIC0385394	09/04/2024	50020
QPC3E87	276910NIC0384925	09/04/2024	50020
QPL0F10	276910NIC0385367	09/04/2024	50020
QRI3A91	276910NIC0385397	09/04/2024	50020
QUC8J06	276910NIC0384743	09/04/2024	50020
QUS2J61	276910NIC0385353	09/04/2024	50020
QUY9F03	276910NIC0385351	09/04/2024	50020
QXB5C28	276910NIC0385012	09/04/2024	50020
QXK5C16	276910NIC0385231	09/04/2024	50020

QXL5G90	276910NIC0384893	09/04/2024	50020
QXL5G90	276910NIC0385230	09/04/2024	50020
QXL5G90	276910NIC0384892	09/04/2024	50020
QXN5D46	276910NIC0385177	09/04/2024	50020
QXS0D30	276910NIC0384811	09/04/2024	50020
QXS0D30	276910NIC0385069	09/04/2024	50020
QXS0D30	276910NIC0385194	09/04/2024	50020
QXZ0C38	276910NIC0385118	09/04/2024	50020
QXZ0C38	276910NIC0384794	09/04/2024	50020
RAA3I06	276910NIC0384843	09/04/2024	50020
RAI6H30	276910NIC0384977	09/04/2024	50020
RAY8C91	276910NIC0384789	09/04/2024	50020
RDV7E99	276910NIC0385437	09/04/2024	50020
RFM0D80	276910NIC0385458	09/04/2024	50020
RFQ2G51	276910NIC0384752	09/04/2024	50020
RFS0F16	276910NIC0384992	09/04/2024	50020
RGA5G93	276910NIC0385380	09/04/2024	50020
RHB2E20	276910NIC0384785	09/04/2024	50020
RHB2E20	276910NIC0384779	09/04/2024	50020
RHB3J67	276910NIC0385426	09/04/2024	50020
RHC1C04	276910NIC0385392	09/04/2024	50020
RHC8J92	276910NIC0385404	09/04/2024	50020
RHC8J92	276910NIC0385438	09/04/2024	50020
RHC8J92	276910NIC0385439	09/04/2024	50020
RHD1H75	276910NIC0385406	09/04/2024	50020
RHE0E13	276910NIC0385292	09/04/2024	50020
RHF1I52	276910NIC0385254	09/04/2024	50020
RHF3I25	276910NIC0384930	09/04/2024	50020
RHF3I65	276910NIC0385425	09/04/2024	50020
RHF9E50	276910NIC0384887	09/04/2024	50020
RHG2G26	276910NIC0385126	09/04/2024	50020
RHG3C75	276910NIC0385204	09/04/2024	50020
RHG3D33	276910NIC0385299	09/04/2024	50020
RHG7B00	276910NIC0385341	09/04/2024	50020
RHH7E12	276910NIC0384991	09/04/2024	50020
RHI5C52	276910NIC0385200	09/04/2024	50020
RHI7C16	276910NIC0385122	09/04/2024	50020
RHI8H59	276910NIC0384775	09/04/2024	50020
RHI8H59	276910NIC0384765	09/04/2024	50020
RHJ5I54	276910NIC0385358	09/04/2024	50020
RHK1H34	276910NIC0385334	09/04/2024	50020
RHK3E61	276910NIC0384920	09/04/2024	50020
RHL1D84	276910NIC0385448	09/04/2024	50020
RHL1D84	276910NIC0384937	09/04/2024	50020
RHL1D84	276910NIC0384956	09/04/2024	50020
RHM0H43	276910NIC0384959	09/04/2024	50020
RHM2A93	276910NIC0385215	09/04/2024	50020
RHM6G02	276910NIC0384905	09/04/2024	50020
RHM9A32	276910NIC0384872	09/04/2024	50020
RHN1J39	276910NIC0384844	09/04/2024	50020
RHN5I76	276910NIC0385143	09/04/2024	50020
RHN7E59	276910NIC0385314	09/04/2024	50020
RHO2B39	276910NIC0385191	09/04/2024	50020
RHO4E85	276910NIC0385193	09/04/2024	50020
RHP4D23	276910NIC0385073	09/04/2024	50020
RHP5E87	276910NIC0385344	09/04/2024	50020
RHP7F49	276910NIC0385400	09/04/2024	50020
RHP8E15	276910NIC0384903	09/04/2024	50020
RHQ5B21	276910NIC0385220	09/04/2024	50020
RHQ9C51	276910NIC0385163	09/04/2024	50020
RHQ9D96	276910NIC0384826	09/04/2024	50020
RHT7G02	276910NIC0384841	09/04/2024	50020
RHU7I17	276910NIC0385166	09/04/2024	50020
RHV2D59	276910NIC0384935	09/04/2024	50020
RHV8H74	276910NIC0384748	09/04/2024	50020
RHW4I41	276910NIC0385239	09/04/2024	50020
RHW6B09	276910NIC0385356	09/04/2024	50020
RHW8J33	276910NIC0385260	09/04/2024	50020
RHW9H98	276910NIC0384845	09/04/2024	50020
RHX1I05	276910NIC0385121	09/04/2024	50020
RHX4C76	276910NIC0385112	09/04/2024	50020
RHZ2I88	276910NIC0384871	09/04/2024	50020
RHZ7D15	276910NIC0384820	09/04/2024	50020
RHZ7F90	276910NIC0385153	09/04/2024	50020
RHZ7F90	276910NIC0385032	09/04/2024	50020
RLB9D72	276910NIC0385291	09/04/2024	50020
RLE9F92	276910NIC0384943	09/04/2024	50020
RLP4D70	276910NIC0384746	09/04/2024	50020
RLP4D70	276910NIC0384747	09/04/2024	50020
RMO9A56	276910NIC0385387	09/04/2024	50020
RMX0C35	276910NIC0385232	09/04/2024	50020
RNF1E50	276910NIC0384960	09/04/2024	50020
RRL9J90	276910NIC0384807	09/04/2024	50020
RTF8D18	276910NIC0384722	09/04/2024	50020
RUC7I71	276910NIC0385082	09/04/2024	50020
RUF3F73	276910NIC0385061	09/04/2024	50020
RUT3I04	276910NIC0385497	09/04/2024	50020
RWD7E36	276910NIC0384750	09/04/2024	50020
RWD7E36	276910NIC0385168	09/04/2024	50020
RWD7E36	276910NIC0385276	09/04/2024	50020
RWD7E36	276910NIC0385187	09/04/2024	50020
RWD7E36	276910NIC0385205	09/04/2024	50020
RWG7B67	276910NIC0384825	09/04/2024	50020
RWG7B67	276910NIC0384827	09/04/2024	50020
RXL7I00	276910NIC0385105	09/04/2024	50020
RXY8C91	276910NIC0384928	09/04/2024	50020
RXY8C91	276910NIC0385147	09/04/2024	50020
RXY8C91	276910NIC0384929	09/04/2024	50020
RYD5F02	276910NIC0384840	09/04/2024	50020
RYR2I11	276910NIC0384838	09/04/2024	50020
RZX3E72	276910NIC0385463	09/04/2024	50020
SAL6J39	276910NIC0384738	09/04/2024	50020
SCH0C41	276910NIC0385078	09/04/2024	50020
SCR4C39	276910NIC0384795	09/04/2024	50020
SCR4C39	276910NIC0384846	09/04/2024	50020
SDQ0C75	276910NIC0385179	09/04/2024	50020
SDQ5G21	276910NIC0385416	09/04/2024	50020
SDR4J77	276910NIC0384733	09/04/2024	50020
SDU4D83	276910NIC0385060	09/04/2024	50020
SDV0D94	276910NIC0385013	09/04/2024	50020
SDV5H74	276910NIC0385478	09/04/2024	50020
SDW2G05	276910NIC0384938	09/04/2024	50020
SDY2D55	276910NIC0385053	09/04/2024	50020
SDY3F39	276910NIC0385198	09/04/2024	50020
SDY7I37	276910NIC0384729	09/04/2024	50020
SDZ4F86	276910NIC0384858	09/04/2024	50020
SDZ5C76	276910NIC0385282	09/04/2024	50020
SEA2H69	276910NIC0384970	09/04/2024	50020
SEB1F41	276910NIC0384915	09/04/2024	50020
SEC0C63	276910NIC0385109	09/04/2024	50020
SEC6E78	276910NIC0384863	09/04/2024	50020
SEC6G01	276910NIC0385389	09/04/2024	50020
SEC8H86	276910NIC0384857	09/04/2024	50020
SED0D88	276910NIC0384984	09/04/2024	50020

SED2A91	276910NIC0384735	09/04/2024	50020
SED2H06	276910NIC0385374	09/04/2024	50020
SED3H20	276910NIC0384766	09/04/2024	50020
SED6G31	276910NIC0384742	09/04/2024	50020
SED9D17	276910NIC0385484	09/04/2024	50020
SEE3I38	276910NIC0385337	09/04/2024	50020
SEE6E60	276910NIC0384800	09/04/2024	50020
SEE9G99	276910NIC0385162	09/04/2024	50020
SEF9A80	276910NIC0384989	09/04/2024	50020
SEF9I48	276910NIC0385224	09/04/2024	50020
SEG0B52	276910NIC0385240	09/04/2024	50020
SEG6I55	276910NIC0385301	09/04/2024	50020
SEG7C90	276910NIC0384819	09/04/2024	50020
SEG7I47	276910NIC0384799	09/04/2024	50020
SEG9E39	276910NIC0384828	09/04/2024	50020
SEH1F28	276910NIC0385132	09/04/2024	50020
SEH6I34	276910NIC0384829	09/04/2024	50020
SEH6I34	276910NIC0384831	09/04/2024	50020
SEI9D44	276910NIC0385346	09/04/2024	50020
SEJ6A54	276910NIC0384839	09/04/2024	50020
SEK2B61	276910NIC0384944	09/04/2024	50020
SEK4I74	276910NIC0385019	09/04/2024	50020
SEK6I39	276910NIC0384812	09/04/2024	50020
SEM4I73	276910NIC0385151	09/04/2024	50020
SEM4I73	276910NIC0385048	09/04/2024	50020
SEM7I71	276910NIC0384822	09/04/2024	50020
SEN0J86	276910NIC0385146	09/04/2024	50020
SEN6H19	276910NIC0385096	09/04/2024	50020
SEN6I30	276910NIC0385332	09/04/2024	50020
SEN7J00	276910NIC0385238	09/04/2024	50020
SEN9J81	276910NIC0385269	09/04/2024	50020
SEO8C78	276910NIC0384860	09/04/2024	50020
SEO8C78	276910NIC0385228	09/04/2024	50020
SEO8C78	276910NIC0385418	09/04/2024	50020
SEP0E67	276910NIC0385455	09/04/2024	50020
SEP0E67	276910NIC0385464	09/04/2024	50020
SEP0E67	276910NIC0385473	09/04/2024	50020
SEP6C43	276910NIC0384754	09/04/2024	50020
SEP6C43	276910NIC0385161	09/04/2024	50020
SEQ1I88	276910NIC0385208	09/04/2024	50020
SEQ9A30	276910NIC0384952	09/04/2024	50020
SEQ9F76	276910NIC0384996	09/04/2024	50020
SER3J17	276910NIC0385279	09/04/2024	50020
SER6B68	276910NIC0384728	09/04/2024	50020
SER7D80	276910NIC0385169	09/04/2024	50020
SES1J41	276910NIC0385072	09/04/2024	50020
SES2E42	276910NIC0384958	09/04/2024	50020
SES9B50	276910NIC0385422	09/04/2024	50020
SET5E39	276910NIC0384949	09/04/2024	50020
SEU2D48	276910NIC0385345	09/04/2024	50020
SEU4I79	276910NIC0384982	09/04/2024	50020
SEU7G02	276910NIC0384865	09/04/2024	50020
SEU7G02	276910NIC0385361	09/04/2024	50020
SEU8F62	276910NIC0384964	09/04/2024	50020
SEW2F68	276910NIC0385136	09/04/2024	50020
SEY2E53	276910NIC0385057	09/04/2024	50020
SEY4F94	276910NIC0384783	09/04/2024	50020
SEY7C91	276910NIC0385044	09/04/2024	50020
SEY8C38	276910NIC0385265	09/04/2024	50020
SEZ7B87	276910NIC0384760	09/04/2024	50020
SFA8F64	276910NIC0385412	09/04/2024	50020
SFB8J73	276910NIC0385246	09/04/2024	50020
SFB9H59	276910NIC0384778	09/04/2024	50020
SFC1A83	276910NIC0385357	09/04/2024	50020
SFC4E63	276910NIC0385158	09/04/2024	50020
SFE1A69	276910NIC0385199	09/04/2024	50020
SFE2D61	276910NIC0384758	09/04/2024	50020
SFF4F07	276910NIC0384813	09/04/2024	50020
SFT7H59	276910NIC0385192	09/04/2024	50020
SLX2D68	276910NIC0384761	09/04/2024	50020
SST4I37	276910NIC0384870	09/04/2024	50020
SSX7H79	276910NIC0385041	09/04/2024	50020

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 24/06/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABM1275	276910T000500605	24/04/2024	56300
ABU3366	276910T000396889	23/04/2024	57200
ACF1117	276910T000530842	24/04/2024	56300
AFC0I01	276910T000530843	24/04/2024	56300
AGC6D32	276910T000523183	25/04/2024	65992
AGC6D32	276910T000523185	25/04/2024	66531
AGC6D32	276910T000523184	25/04/2024	67261
AGP3454	276910T000523189	25/04/2024	55680
AGQ3219	276910T000504561	25/04/2024	51851
AGR3001	276910T000469086	23/04/2024	56300
AHH7G67	276910T000516781	25/04/2024	55500
AHH7G67	276910T000516784	25/04/2024	55680
AJL9166	276910T000552568	25/04/2024	51930
AKO5E39	276910T000557388	20/04/2024	70301
AKT3293	276910F000026021	24/04/2024	65992
ALJ7F11	276910T000437699	23/04/2024	50292
ALJ7F11	276910T000437700	23/04/2024	51262
ALT5232	276910NIC0385820	13/04/2024	50020
AMU8127	276910T000517228	23/04/2024	65992
AMU8127	276910T000517229	23/04/2024	50100
AMU8127	276910T000517230	23/04/2024	51180
AMV5873	276910T000540935	25/04/2024	65992
AMV8545	276910T000540934	24/04/2024	65992
ANH6234	276910T000545022	23/04/2024	65992
APG5778	276910T000514304	24/04/2024	76331
API4490	276910T000552566	25/04/2024	76331
APK7231	276910T000523190	25/04/2024	55680
APP8699	276910T000551627	23/04/2024	50100
APP8699	276910T000551626	23/04/2024	65992
APV9793	276910T000545023	23/04/2024	65992
APX9H38	276910T000552557	23/04/2024	75870
APZ0G60	276910T000540940	25/04/2024	73400
APZ0G60	276910T000540941	25/04/2024	76842
AQD0214	276910T000497634	25/04/2024	55680
AQD2C59	276910T000520259	23/04/2024	66371
ARA2464	276910T000396893	23/04/2024	50450
ARA2464	276910T000396894	23/04/2024	65992
ARF7F89	276910T000497633	23/04/2024	66531
ARU6225	276910T000469093	25/04/2024	56300
ARY6211	276910T000528546	22/04/2024	56300
ATF0710	276910T000546781	25/04/2024	55500

ATH2925	276910T000550757	25/04/2024	76252
ATM9I87	276910T000469089	23/04/2024	51851
ATP6415	276910T000432090	24/04/2024	65992
AUH9A73	276910T000504569	25/04/2024	55680
AUM9I04	276910T000550756	24/04/2024	58191
AUS8D43	276910T000497636	25/04/2024	55680
AVR0G03	276910T000555379	24/04/2024	51851
AVT0635	276910T000512539	25/04/2024	76252
AWB3640	276910T000506143	25/04/2024	67261
AWB3640	276910T000506145	25/04/2024	66371
AWB3640	276910T000506142	25/04/2024	60501
AWB3640	276910T000506144	25/04/2024	66531
AWD9399	276910T000530838	23/04/2024	55414
AWE2J19	276910T000552558	23/04/2024	70301
AWF4I56	276910NIC0385813	13/04/2024	50020
AWL5I55	276910T000500604	24/04/2024	59593
AWP5H64	276910T000504562	25/04/2024	51851
AXE2C37	276910T000530839	23/04/2024	55414
AXL9298	276910T000552565	25/04/2024	60250
AXM4526	276910T000348972	24/04/2024	54600
AXY8649	276910T000506141	24/04/2024	65992
AYF2661	276910T000534190	25/04/2024	65992
AYP6189	276910T000530844	24/04/2024	56300
AZG3C81	276910T000504567	25/04/2024	55680
AZM6965	276910T000500609	24/04/2024	73400
AZU4B80	276910T000530845	24/04/2024	56300
AZU8E29	276910T000396898	25/04/2024	54521
AZV5716	276910T000490427	23/04/2024	65992
AZV5716	276910T000490428	23/04/2024	67261
AZW2A95	276910NIC0385817	13/04/2024	50020
BAE7D66	276910T000490429	23/04/2024	67261
BAE7D66	276910T000490431	23/04/2024	77812
BAE7D66	276910T000490430	23/04/2024	77492
BAL4H97	276910T000530846	24/04/2024	56300
BAQ1351	276910T000500606	24/04/2024	59593
BAR8G44	276910T000396896	25/04/2024	51851
BBA5C83	276910T000516782	25/04/2024	55500
BBJ9116	276910T000516777	23/04/2024	55920
BCB1233	276910T000469088	23/04/2024	56300
BCC7G94	276910T000530840	24/04/2024	56300
BCN0041	276910T000512538	25/04/2024	55414
BCO7F51	276910NIC0385823	13/04/2024	50020
BCS4D47	276910T000469087	23/04/2024	56300
BCT6D34	276910CND0006489	04/03/2024	50371
BDA5D15	276910T000512536	25/04/2024	54600
BDH1961	276910T000500608	24/04/2024	76331
BDM9B65	276910T000540937	25/04/2024	51851
BDM9B65	276910T000540936	25/04/2024	76332
BDP8H67	276910T000512535	24/04/2024	54600
BDS8C09	276910T000552567	25/04/2024	70301
BDU7E89	276910T000530847	24/04/2024	56300
BDV1E97	276910T000530849	24/04/2024	56300
BDY1I24	276910T000348970	24/04/2024	56300
BDY6B01	276910T000504560	25/04/2024	51851
BEG6D64	276910NIC0385815	13/04/2024	50020
BEH7B33	276910T000510793	25/04/2024	67261
BEH7B33	276910T000510791	25/04/2024	50450
BEH7B33	276910T000510792	25/04/2024	65992
BEH9E99	276910T000512537	25/04/2024	55414
BEN3I67	276910T000523186	25/04/2024	55680
BEU1711	276910T000502280	23/04/2024	76252

CGH1142	276910T000546782	25/04/2024	55500
CYX7580	276910T000517227	23/04/2024	55414
DAT3715	276910T000534191	25/04/2024	65992
DAT3715	276910T000534192	25/04/2024	50292
DFG1091	276910T000550755	24/04/2024	54526
DGA2778	276910T000512534	24/04/2024	55680
EDS5C36	276910T000504564	25/04/2024	51851
EUD5459	276910NIC0385816	13/04/2024	50020
EZB2168	276910T000525221	24/04/2024	76332
FCJ2I65	276910NIC0385814	13/04/2024	50020
FGO4I92	276910T000396892	23/04/2024	56300
FLG7G73	276910T000504568	25/04/2024	55680
FZD8446	276910T000555378	24/04/2024	51851
GAO4B09	276910CND0006488	03/03/2024	50371
GEG5I57	276910T000516776	23/04/2024	55920
GJA3G98	276910T000555376	24/04/2024	55417
HKT7534	276910T000396895	23/04/2024	65992
IYV4C28	276910T000528554	24/04/2024	59593
IZL9I21	276910NIC0385818	13/04/2024	50020
KAO3404	276910T000516785	25/04/2024	55680
KOS0D23	276910T000555382	24/04/2024	51851
MBZ9586	276910T000530851	24/04/2024	73400
MEB8546	276910T000500593	22/04/2024	59593
MEB8546	276910T000528550	24/04/2024	59593
NSB3J89	276910T000517231	25/04/2024	55414
OJE3F19	276910T000504563	25/04/2024	51851
OQE4G49	276910NIC0385819	13/04/2024	50020
QND7E51	276910T000500607	24/04/2024	76332
QQI9I66	276910T000502279	23/04/2024	55417
QXY9B86	276910T000510794	25/04/2024	77492
RAU4I99	276910F000015025	23/04/2024	54600
RHE3H08	276910T000546780	25/04/2024	76331
RHE5I43	276910T000506155	25/04/2024	64080
RHE5I43	276910T000506157	25/04/2024	65992
RHE5I43	276910T000506153	25/04/2024	66531
RHE5I43	276910T000506154	25/04/2024	67261
RHE5I43	276910T000506156	25/04/2024	50100
RHE5I43	276910T000506152	25/04/2024	66371
RHE5I43	276910T000506146	25/04/2024	58350
RHE5I43	276910T000506147	25/04/2024	60502
RHE5I43	276910T000506148	25/04/2024	58194
RHE5I43	276910T000506149	25/04/2024	52152
RHE5I43	276910T000506150	25/04/2024	57200
RHE5I43	276910T000506151	25/04/2024	63941
RHL0F82	276910T000552560	25/04/2024	60250
RHN0D76	276910T000528549	24/04/2024	56300
RHV5C59	276910T000550754	24/04/2024	58433
RHY8E02	276910T000516786	25/04/2024	57380
RHZ4E74	276910T000516783	25/04/2024	55680
RMX2H58	276910NIC0385821	13/04/2024	50020
SEE3J84	276910T000504559	25/04/2024	51851
SEF2A88	276910T000552569	25/04/2024	76331
SEH1G75	276910T000510796	25/04/2024	55500
SEN0C80	276910T000552570	25/04/2024	60501
SEN2I80	276910T000530852	25/04/2024	55414
SEV3H85	276910T000555383	24/04/2024	54600
SEX3I48	276910NIC0385822	13/04/2024	50020
SEZ1D19	276910T000528553	24/04/2024	56300
SFJ6A36	276910T000497619	20/04/2024	50100
SFJ6A36	276910T000497618	20/04/2024	65800

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 24/06/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA8567	276910W000170243	30/04/2024	74550
AAA8J54	276910Y001602630	27/04/2024	74550
AAC0J97	276910Y001604565	30/04/2024	74550
AAE0282	276910W000169665	26/04/2024	74550
AAE2J13	276910W000170322	01/05/2024	74550
AAF8J99	276910Y001603329	27/04/2024	74550
AAJ0B71	276910Y001605060	01/05/2024	74550
AAK6573	276910Y001601976	26/04/2024	74550
AAK6573	276910Y001604266	29/04/2024	74550
AAK6573	276910Y001605141	01/05/2024	74550
AAK7724	276910Y001602324	26/04/2024	74550
AAK7728	276910Y001602292	26/04/2024	74550
AAT4E18	276910Y001601576	25/04/2024	74550
AAT4E18	276910W000169587	25/04/2024	74550
AAT4E18	276910Y001601775	25/04/2024	74550
AAU4A47	276910Y001603271	27/04/2024	74550
AAU9539	276910Y001604815	30/04/2024	74550
AAV1088	276910Y001605027	01/05/2024	74550
AAV1088	276910Y001603253	27/04/2024	74550
AAV9C22	276910Y001604485	30/04/2024	74550
AAW2047	276910Y001604531	30/04/2024	74630
ABA0D43	276910Y001603207	27/04/2024	74550
ABC1705	276910Y001603232	27/04/2024	74550
ABF6978	276910Y001603406	28/04/2024	74550
ABI2296	276910Y001603162	27/04/2024	74630
ABI2296	276910Y001601971	26/04/2024	74550
ABI2296	276910Y001602300	26/04/2024	74550
ABI2296	276910Y001604772	30/04/2024	74630
ABJ3F11	276910Y001605204	01/05/2024	74550
ABJ4C63	276910W000169878	27/04/2024	74630
ABJ6C56	276910W000169490	25/04/2024	74550
ABJ6J84	276910Y001603670	28/04/2024	74550
ABJ9B21	276910W000169623	26/04/2024	74550
ABJ9B73	276910Y001601371	25/04/2024	74550
ABJ9B73	276910Y001604437	30/04/2024	74550
ABK1055	276910Y001602112	26/04/2024	74550
ABK1055	276910W000169661	26/04/2024	74550
ABK7541	276910Y001602273	26/04/2024	74550
ABK7541	276910Y001601918	26/04/2024	74630
ABK7541	276910Y001601668	25/04/2024	74550
ABK7541	276910Y001605116	01/05/2024	74630
ABK9167	276910Y001603374	28/04/2024	74550
ABL0F87	276910Y001601547	25/04/2024	74550
ABL2B17	276910Y001602560	27/04/2024	74550
ABL5F30	276910Y001602222	26/04/2024	74550
ABL7H58	276910T000523191	27/04/2024	52311
ABL8J27	276910W000170257	30/04/2024	74550
ABL9H21	276910W000169591	25/04/2024	74550
ABM9A89	276910Y001603912	28/04/2024	74550
ABM9D51	276910Y001601868	26/04/2024	74550
ABM9G18	276910Y001601524	25/04/2024	74550
ABP7817	276910W000170199	29/04/2024	74550
ABP7817	276910W000170114	28/04/2024	74550
abr/11	276910W000169549	25/04/2024	74550
ABS3744	276910Y001602211	26/04/2024	74550
ABS3744	276910Y001604202	29/04/2024	74550
ABU1888	276910Y001604761	30/04/2024	74550
ABU4F00	276910W000169646	26/04/2024	74550
ABU8D88	276910W000169916	27/04/2024	74550
ABW0901	276910Y001603747	28/04/2024	74550
ABW0901	276910Y001601799	25/04/2024	74630
ABW1398	276910Y001604094	29/04/2024	74630
ABW5713	276910Y001604770	30/04/2024	74550
ABY1146	276910Y001602959	27/04/2024	74550
ABY4216	276910Y001602721	27/04/2024	74550
ABY7J63	276910Y001603026	27/04/2024	74550
ACC6216	276910Y001601452	25/04/2024	74550
ACG1674	276910Y001602035	26/04/2024	74550
ACJ6888	276910T000528558	27/04/2024	66020
ACK7E69	276910Y001604243	29/04/2024	74550
ACK7E69	276910Y001604173	29/04/2024	74710
ACK7E69	276910Y001604818	30/04/2024	74550
ACK7E69	276910Y001603994	29/04/2024	74550
ACN0622	276910Y001604944	30/04/2024	74550
ACP0304	276910Y001602549	27/04/2024	74550
ACP0304	276910W000169763	27/04/2024	74550
ACP0304	276910W000169762	27/04/2024	74550
ACS1083	276910Y001604980	01/05/2024	74630
ACS4A86	276910W000169634	26/04/2024	74550
ACU0828	276910W000170360	01/05/2024	74550
ACY5806	276910Y001601478	25/04/2024	74550
ADC0A57	276910Y001604047	29/04/2024	74550
ADC0A57	276910Y001604161	29/04/2024	74550
ADD0037	276910W000170394	01/05/2024	74550
ADH2H34	276910Y001604231	29/04/2024	74630
ADJ2626	276910Y001604343	29/04/2024	74550
ADL9888	276910W000169867	27/04/2024	74550
ADO4128	276910Y001604799	30/04/2024	74550
ADQ4242	276910Y001605165	01/05/2024	74550
ADS1771	276910Y001601784	25/04/2024	74550
ADS1E64	276910Y001603432	28/04/2024	74550
ADS6B91	276910Y001602267	26/04/2024	74550
ADX8522	276910Y001604643	30/04/2024	74550
ADY2I80	276910Y001603156	27/04/2024	75870
AEB5G63	276910W000170080	28/04/2024	74550
AEC0551	276910Y001601950	26/04/2024	74550
AEC0551	276910Y001601943	26/04/2024	74550
AED4899	276910Y001602269	26/04/2024	75870
AEG9D39	276910W000169759	27/04/2024	74630
AEH2346	276910Y001604227	29/04/2024	74630
AEH4440	276910Y001602633	27/04/2024	74550
AEH6004	276910Y001602852	27/04/2024	74550
AEH8G38	276910Y001601563	25/04/2024	74550
AEL5227	276910Y001603603	28/04/2024	74630
AEN7712	276910Y001601642	25/04/2024	74550
AEO4343	276910Y001603392	28/04/2024	74550
AEU4304	276910Y001605251	01/05/2024	74550
AEZ0B07	276910Y001603828	28/04/2024	74550
AEZ1A17	276910Y001605236	01/05/2024	74550
AFA1114	276910W000169654	26/04/2024	74550
AFA3160	276910Y001602967	27/04/2024	74630
AFA3160	276910Y001602700	27/04/2024	74550
AFA6888	276910Y001604468	30/04/2024	74550
AFC0172	276910Y001603089	27/04/2024	74550
AFC0172	276910Y001602639	27/04/2024	74630
AFC0172	276910Y001602626	27/04/2024	74630

AFC0172	276910Y001602612	27/04/2024	74630
AFC0172	276910Y001602604	27/04/2024	74550
AFC0172	276910Y001602637	27/04/2024	74630
AFE2805	276910Y001602927	27/04/2024	74550
AFF8A01	276910W000169572	25/04/2024	74550
AFG8342	276910Y001601965	26/04/2024	74550
AFH9309	276910Y001604059	29/04/2024	74550
AFI0914	276910Y001603708	28/04/2024	74550
AFI2898	276910Y001603250	27/04/2024	74630
AFI2C26	276910Y001603141	27/04/2024	74550
AFK4E77	276910W000170279	30/04/2024	74550
AFK7893	276910Y001604632	30/04/2024	74550
AFL7598	276910W000170144	29/04/2024	74550
AFM0757	276910W000169733	26/04/2024	74550
AFM0757	276910W000169732	26/04/2024	74550
AFM0757	276910W000169758	27/04/2024	74550
AFM0757	276910W000169559	25/04/2024	74550
AFM0757	276910W000169757	27/04/2024	74550
AFN1091	276910Y001602454	26/04/2024	74630
AFO2502	276910Y001604451	30/04/2024	74550
AFO3038	276910Y001602811	27/04/2024	74550
AFO3038	276910Y001601453	25/04/2024	74550
AFO8594	276910Y001601565	25/04/2024	74550
AFO9085	276910Y001601382	25/04/2024	74550
AFQ9122	276910Y001604625	30/04/2024	74630
AFQ9122	276910Y001601492	25/04/2024	74630
AFQ9122	276910W000170338	01/05/2024	74550
AFR1174	276910Y001602294	26/04/2024	74550
AFR5212	276910Y001603354	28/04/2024	74550
AFR7C30	276910Y001604280	29/04/2024	74550
AFR7G27	276910Y001604155	29/04/2024	74550
AFR8A09	276910Y001604738	30/04/2024	74550
AFU7A08	276910Y001603095	27/04/2024	74550
AFW3D66	276910Y001602160	26/04/2024	74630
AFY6I08	276910Y001602196	26/04/2024	74550
AGA7020	276910Y001601374	25/04/2024	74550
AGA7H57	276910T000531599	27/04/2024	70561
AGC4030	276910W000169562	25/04/2024	74550
AGD2754	276910Y001604474	30/04/2024	74550
AGE0847	276910Y001601814	25/04/2024	74550
AGE0847	276910Y001603028	27/04/2024	74630
AGE0847	276910Y001602532	27/04/2024	74630
AGE0847	276910Y001603295	27/04/2024	74710
AGE0847	276910Y001602347	26/04/2024	74710
AGE1852	276910Y001604786	30/04/2024	74550
AGE4H86	276910W000170161	29/04/2024	74550
AGE4H86	276910Y001601402	25/04/2024	74550
AGE6F08	276910Y001603775	28/04/2024	74550
AGE6F08	276910Y001605092	01/05/2024	74550
AGF9A76	276910W000169887	27/04/2024	74550
AGG5661	276910Y001603572	28/04/2024	74550
AGH2928	276910Y001603436	28/04/2024	74630
AGJ0211	276910Y001604158	29/04/2024	74550
AGL1D45	276910W000169565	25/04/2024	74550
AGM1J04	276910Y001601438	25/04/2024	74550
AGN2235	276910Y001604249	29/04/2024	74550
AGN6D12	276910Y001602799	27/04/2024	75870
AGO1736	276910Y001602480	26/04/2024	74630
AGP5701	276910W000170388	01/05/2024	74550
AGR3C42	276910Y001603533	28/04/2024	74550
AGS9202	276910T000530861	26/04/2024	76332
AGV3I38	276910Y001602076	26/04/2024	74550
AGX1817	276910Y001603809	28/04/2024	74550
AGX3846	276910M000001131	03/05/2024	76252
AGZ6293	276910W000169950	28/04/2024	74550
AHA6018	276910Y001602191	26/04/2024	74550
AHB5A72	276910T000550769	26/04/2024	51851
AHB6930	276910Y001602739	27/04/2024	74550
AHB6930	276910Y001602731	27/04/2024	74550
AHE1155	276910Y001604748	30/04/2024	74550
AHF3026	276910Y001602027	26/04/2024	74550
AHG7799	276910Y001603652	28/04/2024	74550
AHH0785	276910Y001603194	27/04/2024	74550
AHH5134	276910Y001603800	28/04/2024	74550
AHH8963	276910Y001605063	01/05/2024	74550
AHH8I14	276910Y001601803	25/04/2024	74550
AHJ0871	276910Y001601540	25/04/2024	74550
AHJ7683	276910Y001604284	29/04/2024	74550
AHK7A87	276910Y001605222	01/05/2024	74550
AHO0564	276910Y001604276	29/04/2024	74550
AHP0E15	276910W000170091	28/04/2024	74550
AHP1D24	276910Y001603855	28/04/2024	75870
AHP2415	276910Y001601975	26/04/2024	74550
AHP2415	276910Y001604521	30/04/2024	74550
AHQ4E76	276910T000530868	26/04/2024	73400
AHQ6259	276910Y001601437	25/04/2024	74550
AHR0326	276910Y001602703	27/04/2024	74550
AHS1348	276910Y001602880	27/04/2024	74630
AHS6A07	276910Y001604040	29/04/2024	74550
AHT4097	276910Y001601789	25/04/2024	74550
AHT4097	276910W000170304	30/04/2024	74550
AHV2D55	276910M000003042	03/05/2024	55500
AHV8237	276910Y001601973	26/04/2024	74550
AHW4617	276910W000170168	29/04/2024	74550
AHX9888	276910W000170295	30/04/2024	74630
AHY6964	276910Y001603382	28/04/2024	74550
AHZ0A62	276910Y001602540	27/04/2024	74550
AIA4665	276910Y001602316	26/04/2024	74550
AIA4665	276910Y001602303	26/04/2024	74550
AIA4665	276910Y001604782	30/04/2024	74550
AIA4665	276910Y001604297	29/04/2024	74550
AIC0541	276910Y001603340	27/04/2024	74550
AIC0541	276910Y001602379	26/04/2024	74550
AIC8958	276910Y001602672	27/04/2024	74550
AID2I90	276910T000437704	27/04/2024	54600
AID6962	276910Y001604305	29/04/2024	74630
AIE9918	276910Y001602441	26/04/2024	74550
AIF5B69	276910Y001602144	26/04/2024	74550
AIF5B69	276910Y001602045	26/04/2024	74550
AIF5B69	276910Y001604454	30/04/2024	74550
AIF5B69	276910Y001602321	26/04/2024	74630
AIF5F59	276910Y001605014	01/05/2024	74550
AIF7663	276910T000546785	27/04/2024	55500
AIK2J62	276910Y001604203	29/04/2024	74550
AIL1J32	276910W000170167	29/04/2024	74550
AIL9J87	276910Y001604718	30/04/2024	74550
AIO7672	276910Y001603898	28/04/2024	74550
AIQ0F90	276910Y001604559	30/04/2024	74550
AIR9861	276910Y001601520	25/04/2024	74550
AIR9861	276910Y001603227	27/04/2024	74550
AIR9861	276910Y001603297	27/04/2024	74550
AIR9861	276910Y001601405	25/04/2024	74630
AIR9861	276910Y001601404	25/04/2024	74550
AIS4A01	276910Y001602625	27/04/2024	74550

AIS4A01	276910Y001602622	27/04/2024	74630
AIS7384	276910Y001603035	27/04/2024	74550
AIS7384	276910Y001604223	29/04/2024	74550
AIT3683	276910Y001602949	27/04/2024	74550
AIV1E65	276910Y001601696	25/04/2024	74550
AIY1I17	276910W000170179	29/04/2024	74550
AIY4686	276910W000169905	27/04/2024	74550
AIY8210	276910Y001604971	01/05/2024	74550
AIY8210	276910Y001602519	27/04/2024	74550
AIY8210	276910Y001604970	30/04/2024	74550
AIY8210	276910Y001601754	25/04/2024	74550
AIY8210	276910Y001602950	27/04/2024	74550
AIY8210	276910Y001604960	30/04/2024	74550
AIZ6963	276910W000169835	27/04/2024	74550
AIZ6963	276910W000170099	28/04/2024	74550
AIZ6963	276910W000169868	27/04/2024	74550
AIZ6963	276910Y001602353	26/04/2024	74630
AIZ9E71	276910Y001601680	25/04/2024	74550
AJA5395	276910Y001603900	28/04/2024	74550
AJA5395	276910Y001601641	25/04/2024	74550
AJA5395	276910W000169924	28/04/2024	74550
AJC8G37	276910Y001603892	28/04/2024	74550
AJE2865	276910Y001601949	26/04/2024	74550
AJF6D29	276910Y001603511	28/04/2024	74550
AJG0577	276910Y001602478	26/04/2024	74550
AJG0577	276910Y001601806	25/04/2024	74550
AJG0577	276910Y001603310	27/04/2024	74550
AJG0612	276910Y001603058	27/04/2024	74550
AJH2237	276910Y001604390	29/04/2024	74550
AJH2237	276910Y001602489	26/04/2024	74630
AJH2237	276910Y001602482	26/04/2024	74550
AJH2237	276910W000169894	27/04/2024	74550
AJH2237	276910W000170256	30/04/2024	74550
AJH2237	276910Y001603255	27/04/2024	74630
AJH2237	276910Y001601795	25/04/2024	74630
AJH2237	276910Y001603298	27/04/2024	74630
AJH2237	276910Y001601397	25/04/2024	74630
AJH2237	276910Y001604415	29/04/2024	74630
AJH8993	276910Y001604877	30/04/2024	74550
AJJ1392	276910Y001605090	01/05/2024	74550
AJL0J32	276910W000170089	28/04/2024	74550
AJM6532	276910W000170277	30/04/2024	74550
AJM9718	276910W000170266	30/04/2024	74550
AJN6D60	276910W000169775	27/04/2024	74550
AJN7H33	276910Y001603492	28/04/2024	74550
AJQ5745	276910Y001603686	28/04/2024	74550
AJR0154	276910W000170301	30/04/2024	74550
AJT2C04	276910Y001602373	26/04/2024	74630
AJT2C04	276910Y001602369	26/04/2024	74550
AJT2C04	276910Y001603421	28/04/2024	74550
AJT2C04	276910Y001602339	26/04/2024	74550
AJU1733	276910Y001601394	25/04/2024	74550
AJV4189	276910Y001601597	25/04/2024	74550
AJV4189	276910Y001601601	25/04/2024	74550
AJV4761	276910Y001601555	25/04/2024	74630
AJV4761	276910Y001604273	29/04/2024	74550
AJV4761	276910Y001602539	27/04/2024	74550
AJW7I32	276910Y001604363	29/04/2024	74550
AJX0328	276910Y001603458	28/04/2024	74550
AJX5H28	276910Y001604265	29/04/2024	74550
AJX5H28	276910Y001604311	29/04/2024	74550
AJY3H75	276910Y001602516	26/04/2024	74550
AJY3H75	276910Y001602513	26/04/2024	74550
AJY4H71	276910Y001602699	27/04/2024	74550
AJY9978	276910Y001601373	25/04/2024	74550
AKA9H83	276910Y001602782	27/04/2024	74550
AKA9H83	276910Y001603149	27/04/2024	74550
AKB3377	276910Y001602846	27/04/2024	74550
AKC1020	276910Y001604835	30/04/2024	74550
AKC9A06	276910Y001604055	29/04/2024	74550
AKD0210	276910Y001604524	30/04/2024	74550
AKG4900	276910Y001604376	29/04/2024	74550
AKG6E48	276910Y001603730	28/04/2024	74550
AKH7111	276910Y001602192	26/04/2024	74550
AKH9730	276910Y001603872	28/04/2024	74550
AKH9730	276910Y001603870	28/04/2024	74550
AKH9730	276910Y001603877	28/04/2024	74550
AKI5807	276910Y001603608	28/04/2024	74550
AKJ3636	276910Y001602126	26/04/2024	74550
AKJ3636	276910Y001602121	26/04/2024	74550
AKJ6617	276910Y001605103	01/05/2024	74550
AKJ7888	276910Y001601990	26/04/2024	74550
AKK2606	276910Y001602602	27/04/2024	74710
AKK2606	276910Y001602603	27/04/2024	74550
AKL6A42	276910Y001603921	28/04/2024	74550
AKL8A30	276910W000169592	25/04/2024	74550
AKL9147	276910W000169675	26/04/2024	74550
AKN2863	276910Y001603508	28/04/2024	74550
AKN2863	276910Y001602153	26/04/2024	74630
AKN2863	276910Y001603507	28/04/2024	74550
AKN2863	276910Y001602033	26/04/2024	74630
AKN2863	276910Y001602871	27/04/2024	74630
AKN2863	276910Y001603171	27/04/2024	74550
AKN2863	276910Y001602038	26/04/2024	74630
AKN2863	276910Y001603296	27/04/2024	74550
AKN2863	276910Y001602897	27/04/2024	74630
AKN2863	276910Y001602229	26/04/2024	74550
AKO3517	276910W000170337	01/05/2024	74550
AKO3563	276910W000169937	28/04/2024	74550
AKQ2650	276910Y001602946	27/04/2024	74550
AKQ2A84	276910W000169994	28/04/2024	74550
AKQ2H48	276910W000169850	27/04/2024	74550
AKR8628	276910W000169611	26/04/2024	74550
AKR8628	276910W000169712	26/04/2024	74550
AKR8628	276910Y001601737	25/04/2024	74550
AKS5J50	276910W000169922	28/04/2024	74550
AKT3803	276910Y001604157	29/04/2024	74550
AKT4J49	276910Y001602284	26/04/2024	74550
AKU1C33	276910Y001601723	25/04/2024	74550
AKV6063	276910Y001601895	26/04/2024	74550
AKW1752	276910Y001603630	28/04/2024	74630
AKW3E82	276910Y001605051	01/05/2024	74550
AKW3E82	276910Y001605052	01/05/2024	74550
AKX2735	276910W000170175	29/04/2024	74550
AKX6C53	276910Y001604734	30/04/2024	74550
AKY5165	276910W000169765	27/04/2024	74630
AKY6B16	276910Y001604118	29/04/2024	74550
AKY7617	276910Y001603024	27/04/2024	74550
AKZ4360	276910Y001601536	25/04/2024	74550
ALD4B58	276910Y001601935	26/04/2024	74630
ALD5048	276910Y001604141	29/04/2024	74550
ALE5A25	276910Y001605241	01/05/2024	74550
ALF3134	276910Y001605183	01/05/2024	74550
ALF8071	276910Y001603568	28/04/2024	74550

ALG7029	276910Y001602206	26/04/2024	74550
ALG7029	276910Y001604641	30/04/2024	74550
ALI5895	276910Y001603344	27/04/2024	74550
ALI6H71	276910W000169605	26/04/2024	74550
ALJ7F11	276910Y001601810	25/04/2024	74550
ALJ7F11	276910Y001604256	29/04/2024	74550
ALK8061	276910T000473611	28/04/2024	60501
ALL7663	276910W000169785	27/04/2024	74550
ALM4352	276910Y001603147	27/04/2024	74630
ALO8D85	276910Y001604379	29/04/2024	74630
ALP1H80	276910Y001603926	28/04/2024	74550
ALP1H80	276910W000169864	27/04/2024	74550
ALP2425	276910Y001603069	27/04/2024	75870
ALP5141	276910Y001604727	30/04/2024	74550
ALP6576	276910Y001601383	25/04/2024	74550
ALP6J47	276910Y001604931	30/04/2024	74630
ALP9410	276910W000169764	27/04/2024	74630
ALQ0741	276910Y001604365	29/04/2024	74550
ALQ8781	276910Y001604880	30/04/2024	74550
ALT7J74	276910Y001602465	26/04/2024	74550
ALV1F50	276910Y001603955	28/04/2024	74550
ALV3415	276910Y001604745	30/04/2024	74550
ALV3G19	276910Y001601850	26/04/2024	74550
ALW2B89	276910Y001603010	27/04/2024	74550
ALW8C71	276910T000558780	27/04/2024	66531
ALX8G77	276910Y001602092	26/04/2024	74630
ALY3391	276910Y001601624	25/04/2024	74550
ALY4E89	276910Y001601958	26/04/2024	74550
ALZ0745	276910Y001603098	27/04/2024	74550
ALZ0745	276910W000169526	25/04/2024	74550
AMA6904	276910Y001603307	27/04/2024	74630
AMA6904	276910Y001603704	28/04/2024	74550
AMA6904	276910Y001603346	27/04/2024	74630
AMD9891	276910Y001601888	26/04/2024	74550
AMD9D34	276910Y001602205	26/04/2024	74630
AME0451	276910T000502285	27/04/2024	51851
AME3598	276910W000170190	29/04/2024	74550
AME3J65	276910W000169669	26/04/2024	74550
AME4973	276910W000169514	25/04/2024	74550
AME8497	276910Y001601689	25/04/2024	74550
AMF4132	276910Y001604724	30/04/2024	74550
AMF8109	276910Y001604471	30/04/2024	74630
AMG3A18	276910W000170078	28/04/2024	74550
AMG8456	276910Y001603146	27/04/2024	74550
AMH5H59	276910Y001604600	30/04/2024	74550
AMH7345	276910Y001604213	29/04/2024	74630
AMH7345	276910Y001604216	29/04/2024	74550
AMH7345	276910W000170235	30/04/2024	74550
AMH7345	276910W000169795	27/04/2024	74550
AMH7345	276910W000170238	30/04/2024	74630
AMH7345	276910W000170242	30/04/2024	74550
AMH7345	276910Y001603086	27/04/2024	74550
AMH7345	276910Y001602805	27/04/2024	74550
AMH7345	276910W000169787	27/04/2024	74550
AMH7345	276910Y001602289	26/04/2024	74550
AMH9407	276910Y001604530	30/04/2024	74550
AMH9691	276910Y001601534	25/04/2024	74550
AMI5J13	276910Y001603545	28/04/2024	74550
AMK0989	276910Y001603869	28/04/2024	74550
AMK5417	276910Y001602908	27/04/2024	74550
AMK7346	276910Y001601911	26/04/2024	74550
AMK7346	276910Y001602995	27/04/2024	74550
AMK7346	276910Y001601913	26/04/2024	74550
AMK7346	276910Y001602779	27/04/2024	74550
AMK7766	276910Y001603702	28/04/2024	74550
AMK9792	276910Y001602251	26/04/2024	74550
AMK9792	276910Y001603065	27/04/2024	74550
AMK9792	276910Y001602426	26/04/2024	74550
AMK9792	276910Y001603276	27/04/2024	74550
AMK9792	276910Y001604377	29/04/2024	74550
AMK9792	276910Y001604246	29/04/2024	74550
AMK9792	276910Y001603924	28/04/2024	74550
AMK9792	276910Y001603764	28/04/2024	74550
AMK9792	276910Y001604895	30/04/2024	74550
AMM2612	276910Y001603523	28/04/2024	74630
AMM2612	276910Y001604179	29/04/2024	74550
AMM2612	276910Y001604176	29/04/2024	74550
AMM5741	276910Y001604721	30/04/2024	74630
AMM5741	276910Y001601957	26/04/2024	74550
AMM5741	276910Y001604823	30/04/2024	74550
AMM5741	276910Y001601948	26/04/2024	74550
AMM5741	276910Y001605140	01/05/2024	74630
AMM5741	276910Y001604051	29/04/2024	74550
AMM5741	276910Y001603475	28/04/2024	74630
AMM7631	276910Y001601525	25/04/2024	74550
AMM8632	276910Y001601426	25/04/2024	74550
AMN2573	276910Y001603997	29/04/2024	74550
AMN6D14	276910Y001605017	01/05/2024	74630
AMP4971	276910Y001603402	28/04/2024	75870
AMP6H44	276910W000170122	29/04/2024	74550
AMP6I85	276910Y001603554	28/04/2024	74550
AMP7559	276910Y001605159	01/05/2024	74550
AMQ5966	276910Y001605206	01/05/2024	74550
AMQ9F78	276910Y001601481	25/04/2024	74550
AMR2896	276910W000170382	01/05/2024	74550
AMR5169	276910W000169960	28/04/2024	74550
AMS7184	276910Y001605115	01/05/2024	74550
AMT1028	276910Y001602734	27/04/2024	74550
AMT1028	276910Y001603684	28/04/2024	74550
AMT5508	276910Y001604938	30/04/2024	74550
AMT5508	276910Y001604940	30/04/2024	74550
AMV1G21	276910Y001603047	27/04/2024	74550
AMV6F62	276910Y001604602	30/04/2024	74550
AMV9173	276910Y001602961	27/04/2024	74550
AMW2736	276910Y001602498	26/04/2024	74550
AMW2888	276910Y001601927	26/04/2024	74550
AMW2945	276910Y001602467	26/04/2024	74550
AMW2945	276910Y001603291	27/04/2024	74630
AMW2945	276910Y001602362	26/04/2024	74550
AMW2945	276910Y001602469	26/04/2024	74630
AMW2945	276910W000169714	26/04/2024	74550
AMW2945	276910Y001602349	26/04/2024	74550
AMW2945	276910Y001603259	27/04/2024	74630
AMW2945	276910Y001602418	26/04/2024	74550
AMX4926	276910Y001604666	30/04/2024	74550
AMX6E52	276910Y001604008	29/04/2024	74550
AMY0G22	276910Y001603697	28/04/2024	74550
AMY5326	276910W000169842	27/04/2024	74550
AMY5326	276910Y001602966	27/04/2024	74630
AMY5326	276910Y001602166	26/04/2024	74550
AMZ3998	276910Y001604214	29/04/2024	74550
AMZ4275	276910Y001603678	28/04/2024	74550
AMZ8972	276910Y001604263	29/04/2024	74550
ANA5847	276910Y001604321	29/04/2024	74550

ANA7B01	276910Y001604017	29/04/2024	74550
ANB1631	276910Y001601427	25/04/2024	74550
ANC1C37	276910Y001604347	29/04/2024	74630
ANC1C37	276910Y001603016	27/04/2024	74550
ANC5912	276910Y001601509	25/04/2024	74550
ANC9A65	276910T000348973	26/04/2024	57380
AND1F35	276910Y001601969	26/04/2024	74550
ANE6331	276910Y001601403	25/04/2024	74630
ANE9068	276910Y001602802	27/04/2024	74550
ANE9068	276910Y001601533	25/04/2024	74550
ANF2618	276910W000169529	25/04/2024	74550
ANF2618	276910W000169527	25/04/2024	74630
ANF2950	276910Y001603316	27/04/2024	74550
ANF2C02	276910Y001603963	28/04/2024	74550
ANF2C02	276910Y001603966	28/04/2024	74550
ANG0490	276910Y001604416	29/04/2024	74630
ANG0F97	276910Y001604846	30/04/2024	74550
ANG0F97	276910W000170287	30/04/2024	74550
ANG0F97	276910Y001604689	30/04/2024	74630
ANG1643	276910Y001604950	30/04/2024	74550
ANG1643	276910Y001602960	27/04/2024	74630
ANG1643	276910Y001603447	28/04/2024	74630
ANG5847	276910Y001604480	30/04/2024	74550
ANH1316	276910W000170215	30/04/2024	74550
ANH2F35	276910Y001603498	28/04/2024	74550
ANH2I00	276910Y001604128	29/04/2024	74550
ANH6A23	276910Y001602763	27/04/2024	74550
ANI5G52	276910Y001605120	01/05/2024	74550
ANJ2631	276910Y001601934	26/04/2024	74630
ANJ3B12	276910Y001602310	26/04/2024	74550
ANK6135	276910T000550781	28/04/2024	51852
ANK6637	276910W000169967	28/04/2024	74550
ANL0548	276910T000550777	28/04/2024	51851
ANL3304	276910Y001604229	29/04/2024	74550
ANL3304	276910Y001601507	25/04/2024	74550
ANL4657	276910W000169502	25/04/2024	74550
ANM6B20	276910Y001603662	28/04/2024	74550
ANM8844	276910Y001604104	29/04/2024	74550
ANN4H09	276910Y001603373	28/04/2024	74710
ANN4H09	276910Y001602224	26/04/2024	74550
ANN5984	276910Y001602968	27/04/2024	74550
ANN5984	276910Y001601941	26/04/2024	74550
ANN5984	276910Y001602983	27/04/2024	74550
ANO4F89	276910Y001604575	30/04/2024	74550
ANO7A39	276910W000169686	26/04/2024	74550
ANO7C40	276910Y001605173	01/05/2024	74550
ANO7I21	276910Y001602732	27/04/2024	74550
ANO8E28	276910Y001603933	28/04/2024	74630
ANP0940	276910Y001603487	28/04/2024	74550
ANP2365	276910Y001601808	25/04/2024	74550
ANP4787	276910W000170247	30/04/2024	74550
ANQ2721	276910Y001604287	29/04/2024	74550
ANR0349	276910Y001601960	26/04/2024	74550
ANR2592	276910W000170150	29/04/2024	74550
ANR2592	276910Y001603748	28/04/2024	74550
ANR6495	276910Y001604190	29/04/2024	74550
ANS3370	276910Y001602024	26/04/2024	74710
ANS3370	276910Y001604039	29/04/2024	74550
ANS3370	276910Y001604829	30/04/2024	74550
ANS5097	276910Y001602994	27/04/2024	74550
ANS5097	276910W000169845	27/04/2024	74550
ANS6762	276910Y001602663	27/04/2024	74710
ANU1748	276910Y001602084	26/04/2024	74550
ANU7F35	276910Y001602382	26/04/2024	74550
ANV2F03	276910Y001601776	25/04/2024	74550
ANV2F03	276910W000170308	30/04/2024	74550
ANV2F03	276910Y001602438	26/04/2024	74550
ANX1D69	276910W000169673	26/04/2024	74550
ANX4202	276910Y001601959	26/04/2024	74550
ANX4202	276910Y001601956	26/04/2024	74630
ANX4J56	276910Y001604180	29/04/2024	74550
ANX8463	276910Y001603972	28/04/2024	74550
ANX8463	276910Y001602410	26/04/2024	74550
ANX8463	276910Y001602412	26/04/2024	74710
ANX8463	276910Y001603945	28/04/2024	74550
ANX8463	276910Y001603939	28/04/2024	74550
ANX8463	276910Y001602428	26/04/2024	74550
ANX8463	276910Y001603931	28/04/2024	74710
ANX8463	276910Y001603925	28/04/2024	74630
ANX8463	276910Y001602453	26/04/2024	74630
ANX8463	276910Y001602457	26/04/2024	74550
ANX8463	276910Y001602459	26/04/2024	74550
ANX8463	276910Y001602460	26/04/2024	74550
ANX8463	276910Y001602397	26/04/2024	74630
ANX8463	276910Y001603861	28/04/2024	74630
ANX8463	276910Y001604296	29/04/2024	74550
ANX8463	276910Y001604406	29/04/2024	74550
ANX8463	276910Y001603273	27/04/2024	74550
ANX8463	276910W000170274	30/04/2024	74550
ANX8463	276910W000170191	29/04/2024	74550
ANY3969	276910Y001602860	27/04/2024	74630
ANZ4867	276910Y001602299	26/04/2024	74550
ANZ5J32	276910Y001603850	28/04/2024	74550
ANZ8592	276910Y001602685	27/04/2024	74550
AOA7811	276910Y001602702	27/04/2024	74550
AOA7811	276910Y001602420	26/04/2024	74550
AOB4A02	276910W000169581	25/04/2024	74550
AOB5E07	276910Y001604903	30/04/2024	74550
AOB6J98	276910W000170178	29/04/2024	74630
AOC0445	276910Y001604742	30/04/2024	74550
AOC3640	276910Y001602793	27/04/2024	74550
AOC4H00	276910W000170310	30/04/2024	74550
AOC6770	276910Y001603022	27/04/2024	74550
AOC6G85	276910Y001603124	27/04/2024	74550
AOC9950	276910Y001602943	27/04/2024	74550
AOD2050	276910W000169837	27/04/2024	74550
AOE0G54	276910Y001604656	30/04/2024	74550
AOE2I48	276910Y001603176	27/04/2024	74550
AOE4103	276910T000550772	27/04/2024	66020
AOE4103	276910T000550771	27/04/2024	60501
AOE6747	276910Y001605226	01/05/2024	74550
AOF7707	276910Y001605032	01/05/2024	74550
AOG9915	276910Y001602963	27/04/2024	74550
AOH6476	276910Y001602777	27/04/2024	74550
AOH6759	276910Y001603161	27/04/2024	75870
AOI1554	276910Y001603336	27/04/2024	74550
AOI8642	276910W000170261	30/04/2024	74550
AOJ5E53	276910W000169885	27/04/2024	74550
AOJ9977	276910Y001601859	26/04/2024	74550
AOJ9977	276910Y001604744	30/04/2024	74630
AOJ9977	276910Y001604741	30/04/2024	74550
AOJ9977	276910Y001604508	30/04/2024	74550
AOK4772	276910Y001604131	29/04/2024	74550
AOK4F39	276910Y001602830	27/04/2024	74550

AOK4F39	276910Y001602834	27/04/2024	74630
AOK9888	276910Y001604043	29/04/2024	74550
AOL9125	276910Y001604952	30/04/2024	74630
AOM3027	276910Y001601647	25/04/2024	74550
AOM4G34	276910W000170021	28/04/2024	74550
AOM4H45	276910T000550765	26/04/2024	56300
AOM7682	276910T000528555	27/04/2024	66020
AOM9G22	276910Y001603790	28/04/2024	74550
AOM9G22	276910Y001604932	30/04/2024	74550
AON3I36	276910Y001604138	29/04/2024	74550
AON5H81	276910T000421501	27/04/2024	55500
AOP7D68	276910Y001601880	26/04/2024	74550
AOQ2773	276910Y001601531	25/04/2024	74550
AOQ6042	276910Y001604288	29/04/2024	74550
AOS1778	276910Y001605213	01/05/2024	74550
AOS2545	276910Y001604166	29/04/2024	74550
AOS9E57	276910W000169911	27/04/2024	74550
AOS9H13	276910Y001604852	30/04/2024	74550
AOT2842	276910W000169570	25/04/2024	74550
AOT7504	276910Y001605136	01/05/2024	74550
AOV4801	276910T000532658	26/04/2024	73400
AOV4C04	276910Y001603574	28/04/2024	74550
AOX2C17	276910Y001601643	25/04/2024	74550
AOX3336	276910W000170084	28/04/2024	74550
AOX8061	276910W000170233	30/04/2024	74550
AOX9948	276910Y001602750	27/04/2024	74550
AOX9948	276910Y001602212	26/04/2024	75870
AOY9C64	276910Y001603798	28/04/2024	74630
AOZ0772	276910Y001601498	25/04/2024	74550
AOZ6D33	276910Y001603969	28/04/2024	74550
APA0390	276910Y001603631	28/04/2024	74550
APA2201	276910Y001604160	29/04/2024	74630
APA2201	276910Y001603148	27/04/2024	74630
APB2E70	276910Y001604418	29/04/2024	74550
APB6588	276910W000170077	28/04/2024	74630
APB6588	276910Y001604103	29/04/2024	74550
APB6588	276910W000170076	28/04/2024	74550
APB6A65	276910Y001604611	30/04/2024	74630
APB6A65	276910Y001604596	30/04/2024	74550
APC3107	276910Y001604251	29/04/2024	74550
APC3107	276910Y001603249	27/04/2024	74630
APC3107	276910Y001602803	27/04/2024	74630
APC6515	276910W000169497	25/04/2024	74550
APD8H69	276910Y001603690	28/04/2024	74630
APD8H69	276910Y001604048	29/04/2024	74550
APE1904	276910Y001604272	29/04/2024	74550
APG1654	276910Y001603864	28/04/2024	74550
APH4C97	276910W000169934	28/04/2024	74550
APH5327	276910Y001602466	26/04/2024	74550
APH7176	276910W000170253	30/04/2024	74550
APL6193	276910Y001602098	26/04/2024	74550
APM8691	276910W000169743	26/04/2024	74550
APN3226	276910Y001604622	30/04/2024	74550
APO1116	276910Y001603190	27/04/2024	74550
APP0979	276910Y001603474	28/04/2024	74550
APP8982	276910Y001605189	01/05/2024	74550
APQ1I17	276910Y001603274	27/04/2024	74550
APQ1I17	276910Y001601365	25/04/2024	74550
APQ2713	276910Y001601400	25/04/2024	74550
APQ9E11	276910Y001603876	28/04/2024	74550
APR1444	276910T000528559	27/04/2024	51851
APR2E15	276910T000555395	28/04/2024	76331
APR8381	276910Y001603606	28/04/2024	74550
APS2655	276910Y001604805	30/04/2024	74550
APS3259	276910Y001601724	25/04/2024	74550
APS4C35	276910W000170320	01/05/2024	74550
APS4C35	276910W000170252	30/04/2024	74550
APS4C35	276910W000170202	30/04/2024	74630
APS4C35	276910Y001601839	26/04/2024	74550
APS4C35	276910Y001602491	26/04/2024	74550
APS4C35	276910W000169968	28/04/2024	74550
APS5475	276910Y001604585	30/04/2024	74550
APT3265	276910Y001604472	30/04/2024	74550
APT3265	276910Y001603044	27/04/2024	74630
APT3265	276910Y001601932	26/04/2024	74550
APT3265	276910Y001604046	29/04/2024	74550
APT3265	276910W000169862	27/04/2024	74550
APT3265	276910Y001604044	29/04/2024	74550
APU1869	276910W000170343	01/05/2024	74550
APU1869	276910Y001601681	25/04/2024	74550
APU1869	276910W000170108	28/04/2024	74550
APU1F12	276910W000169519	25/04/2024	74550
APU7398	276910Y001601738	25/04/2024	74550
APU8928	276910Y001603805	28/04/2024	74630
APV8H40	276910Y001604235	29/04/2024	74550
APV9352	276910Y001604351	29/04/2024	74550
APV9390	276910Y001603716	28/04/2024	74550
APW0255	276910Y001602025	26/04/2024	74550
APW6452	276910Y001603619	28/04/2024	74630
APW8741	276910T000510809	27/04/2024	55500
APW9648	276910Y001601387	25/04/2024	74550
APY5I12	276910W000169708	26/04/2024	74550
APY5I12	276910Y001602847	27/04/2024	74550
APY6E08	276910Y001601982	26/04/2024	74550
APZ0C31	276910Y001601933	26/04/2024	74550
APZ3897	276910Y001603555	28/04/2024	74550
APZ3C11	276910Y001602071	26/04/2024	74550
APZ6618	276910Y001602352	26/04/2024	74550
AQA0840	276910Y001601899	26/04/2024	74550
AQA0D99	276910Y001603134	27/04/2024	74550
AQB1839	276910Y001605126	01/05/2024	74630
AQB1839	276910Y001604174	29/04/2024	74550
AQB1839	276910Y001601788	25/04/2024	74550
AQB1839	276910Y001604193	29/04/2024	74550
AQB1839	276910Y001602131	26/04/2024	74630
AQB1839	276910Y001602180	26/04/2024	74550
AQB1839	276910Y001602173	26/04/2024	74550
AQB1839	276910Y001601591	25/04/2024	74550
AQB1839	276910Y001603245	27/04/2024	74550
AQB3733	276910Y001602107	26/04/2024	74550
AQB3733	276910Y001603005	27/04/2024	74630
AQB6760	276910Y001601616	25/04/2024	74550
AQB6760	276910Y001601548	25/04/2024	74550
AQB6760	276910Y001602234	26/04/2024	74630
AQB6760	276910Y001601612	25/04/2024	74550
AQB6760	276910Y001601644	25/04/2024	74550
AQB6760	276910Y001601609	25/04/2024	74550
AQB6760	276910Y001602228	26/04/2024	74550
AQD1C08	276910T000510803	27/04/2024	55500
AQE3933	276910Y001604320	29/04/2024	74550
AQE7305	276910Y001601998	26/04/2024	74550
AQE7432	276910W000169731	26/04/2024	74550
AQE9C31	276910W000169494	25/04/2024	74550
AQF1D93	276910W000170194	29/04/2024	74550

AQH1D39	276910Y001602004	26/04/2024	74550
AQH1D39	276910W000169792	27/04/2024	74550
AQI3210	276910Y001602876	27/04/2024	74550
AQI3210	276910Y001602869	27/04/2024	74550
AQI3210	276910Y001602240	26/04/2024	74550
AQI3210	276910Y001603085	27/04/2024	74550
AQI3210	276910Y001602879	27/04/2024	74550
AQI3210	276910Y001603064	27/04/2024	74550
AQI6233	276910Y001601961	26/04/2024	74630
AQI6233	276910W000169622	26/04/2024	74550
AQI6233	276910Y001604027	29/04/2024	74550
AQI9206	276910Y001603760	28/04/2024	74550
AQJ1883	276910Y001603175	27/04/2024	74550
AQJ1900	276910W000169484	25/04/2024	74550
AQJ5731	276910Y001604060	29/04/2024	74550
AQJ5731	276910Y001604523	30/04/2024	74550
AQJ5731	276910Y001604241	29/04/2024	74550
AQK2628	276910Y001603584	28/04/2024	74550
AQM1I41	276910W000169928	28/04/2024	74630
AQM2C81	276910Y001601907	26/04/2024	74550
AQM5G30	276910Y001601368	25/04/2024	74550
AQM9377	276910Y001601897	26/04/2024	74550
AQN1J09	276910Y001602213	26/04/2024	74550
AQN8A45	276910Y001601733	25/04/2024	74710
AQN8A45	276910Y001604866	30/04/2024	74550
AQO6966	276910Y001601698	25/04/2024	74550
AQP5F50	276910W000169822	27/04/2024	74550
AQP9037	276910Y001602261	26/04/2024	74630
AQQ3776	276910Y001603719	28/04/2024	74550
AQQ3I24	276910Y001601756	25/04/2024	75870
AQR7582	276910Y001601805	25/04/2024	74550
AQR7582	276910W000169563	25/04/2024	74550
AQR7582	276910Y001601777	25/04/2024	74710
AQR7582	276910Y001601773	25/04/2024	74550
AQR7582	276910Y001601731	25/04/2024	74630
AQS1B77	276910Y001603889	28/04/2024	74550
AQS2C40	276910W000170390	01/05/2024	74550
AQS7948	276910Y001603954	28/04/2024	74550
AQT2303	276910W000169564	25/04/2024	74550
AQU6920	276910W000169645	26/04/2024	74550
AQU7520	276910Y001602590	27/04/2024	74550
AQV0268	276910W000169737	26/04/2024	74550
AQV0268	276910W000169736	26/04/2024	74550
AQV0H22	276910Y001602499	26/04/2024	74630
AQV4A96	276910W000169500	25/04/2024	74630
AQW4917	276910W000169755	27/04/2024	74630
AQW4917	276910Y001602819	27/04/2024	74550
AQW5848	276910Y001601928	26/04/2024	74630
AQW6H91	276910W000170270	30/04/2024	74550
AQW6H91	276910Y001602932	27/04/2024	74550
AQW7H64	276910W000169772	27/04/2024	74550
AQW8C55	276910Y001602115	26/04/2024	74550
AQX2G08	276910Y001602638	27/04/2024	74550
AQY1J79	276910W000170023	28/04/2024	74550
AQY6I55	276910Y001602302	26/04/2024	74550
AQY7705	276910Y001603493	28/04/2024	74630
AQZ0H03	276910Y001603750	28/04/2024	74550
AQZ5348	276910Y001604275	29/04/2024	74550
AQZ5348	276910Y001604623	30/04/2024	74550
AQZ7H15	276910Y001602939	27/04/2024	74550
AQZ9D27	276910Y001601408	25/04/2024	74550
ARA3A48	276910Y001603660	28/04/2024	74630
ARA3A48	276910Y001603753	28/04/2024	74550
ARA8859	276910Y001603579	28/04/2024	74550
ARC0742	276910Y001603693	28/04/2024	74550
ARC2628	276910Y001601439	25/04/2024	74550
ARC4F58	276910W000170292	30/04/2024	74550
ARD4C62	276910Y001601735	25/04/2024	74550
ARF1840	276910Y001604224	29/04/2024	74550
ARF1I39	276910W000170197	29/04/2024	74550
ARF4A27	276910Y001602237	26/04/2024	74630
ARF6639	276910Y001602055	26/04/2024	74550
ARG5H10	276910Y001604987	01/05/2024	74550
ARH4996	276910Y001603177	27/04/2024	74550
ARH4996	276910Y001603922	28/04/2024	74550
ARH4996	276910Y001602394	26/04/2024	74550
ARH4996	276910Y001602396	26/04/2024	74630
ARH6508	276910Y001602696	27/04/2024	74550
ARH6508	276910Y001602698	27/04/2024	74550
ARH6508	276910Y001601942	26/04/2024	74550
ARH6508	276910Y001604067	29/04/2024	74550
ARH7068	276910W000169612	26/04/2024	74550
ARH8B43	276910Y001603688	28/04/2024	74550
ARI7571	276910Y001602593	27/04/2024	74550
ARI8722	276910Y001602275	26/04/2024	74550
ARI9937	276910Y001604576	30/04/2024	74550
ARI9B87	276910Y001602653	27/04/2024	74550
ARJ4J95	276910Y001603664	28/04/2024	74550
ARJ7363	276910Y001603469	28/04/2024	74550
ARK4323	276910Y001603565	28/04/2024	74550
ARK6048	276910Y001601663	25/04/2024	74630
ARK6048	276910Y001604225	29/04/2024	74550
ARK6048	276910Y001604341	29/04/2024	74550
ARK6048	276910Y001604226	29/04/2024	74550
ARK8A36	276910W000169997	28/04/2024	74550
ARK9131	276910Y001602754	27/04/2024	74550
ARL2A80	276910T000550780	28/04/2024	54600
ARL3316	276910Y001601670	25/04/2024	74550
ARL4439	276910Y001602337	26/04/2024	74550
ARM2918	276910Y001603473	28/04/2024	74630
ARM2918	276910Y001603472	28/04/2024	74550
ARM2918	276910Y001603825	28/04/2024	74550
ARM4E60	276910Y001603093	27/04/2024	74550
ARM7I20	276910Y001604640	30/04/2024	74550
ARN0262	276910Y001602463	26/04/2024	74550
ARN0262	276910Y001602605	27/04/2024	74630
ARN0893	276910Y001603463	28/04/2024	74550
ARN0893	276910Y001604391	29/04/2024	74550
ARN0893	276910Y001602255	26/04/2024	74550
ARN0893	276910Y001604002	29/04/2024	74550
ARN0893	276910Y001605075	01/05/2024	74630
ARN0893	276910Y001601879	26/04/2024	74550
ARN6D51	276910Y001604032	29/04/2024	74550
ARN7647	276910Y001604476	30/04/2024	74550
ARO2782	276910W000170386	01/05/2024	74550
ARO7C12	276910Y001603813	28/04/2024	74550
ARP6186	276910W000169794	27/04/2024	74550
ARR2H78	276910Y001601884	26/04/2024	74550
ARR7162	276910Y001604389	29/04/2024	74630
ARR7162	276910Y001604430	29/04/2024	74550
ARR8867	276910Y001604253	29/04/2024	74550
ARR8867	276910Y001604583	30/04/2024	74630
ARS0H52	276910Y001602689	27/04/2024	75870
ARS5F12	276910Y001604845	30/04/2024	74550

ARS8F86	276910Y001603001	27/04/2024	74550
ARU2A17	276910T000510802	27/04/2024	55500
ARU6B62	276910Y001602086	26/04/2024	74550
ARU7877	276910W000170045	28/04/2024	74550
ARV0C42	276910Y001603765	28/04/2024	74550
ARV3C23	276910Y001603464	28/04/2024	74550
ARW0288	276910W000170236	30/04/2024	74550
ARW0530	276910Y001604450	30/04/2024	74550
ARW0530	276910Y001603438	28/04/2024	74630
ARW0530	276910Y001604023	29/04/2024	74550
ARW9D75	276910W000169621	26/04/2024	74550
ARX8628	276910Y001602072	26/04/2024	74550
ARY4467	276910Y001601422	25/04/2024	74550
ARY4J14	276910Y001603835	28/04/2024	74550
ARY6223	276910Y001601448	25/04/2024	74550
ARZ8707	276910Y001602304	26/04/2024	74550
ASA0H58	276910M000003041	03/05/2024	76251
ASB3D35	276910Y001604917	30/04/2024	74550
ASB9E84	276910T000546788	28/04/2024	54525
ASC2A59	276910Y001603123	27/04/2024	74550
ASC5G14	276910Y001602283	26/04/2024	74550
ASC7741	276910Y001603727	28/04/2024	74550
ASD2952	276910Y001601861	26/04/2024	74550
ASD2952	276910Y001605138	01/05/2024	74550
ASD2952	276910Y001602051	26/04/2024	74550
ASD2952	276910Y001605139	01/05/2024	74550
ASD4823	276910Y001603540	28/04/2024	74550
ASD4823	276910Y001603657	28/04/2024	74550
ASD4823	276910Y001603543	28/04/2024	74550
ASD8F87	276910T000510805	27/04/2024	55500
ASF1728	276910Y001603000	27/04/2024	74550
ASF3023	276910Y001604712	30/04/2024	74630
ASF5D62	276910W000170053	28/04/2024	74550
ASF6255	276910Y001604684	30/04/2024	74550
ASG5D66	276910Y001601866	26/04/2024	74710
ASH2G41	276910Y001601522	25/04/2024	74550
ASH4G46	276910W000170162	29/04/2024	74550
ASJ3550	276910W000169812	27/04/2024	74550
ASJ5690	276910Y001602962	27/04/2024	74550
ASJ7G06	276910Y001601824	25/04/2024	74550
ASL8811	276910Y001602031	26/04/2024	74550
ASM0651	276910W000170216	30/04/2024	74550
ASM0651	276910Y001603622	28/04/2024	74630
ASM0651	276910W000169616	26/04/2024	74550
ASM0651	276910Y001604034	29/04/2024	74550
ASM0651	276910Y001601901	26/04/2024	74550
ASM0651	276910Y001605097	01/05/2024	74630
ASM0651	276910Y001604455	30/04/2024	74550
ASM0651	276910Y001603695	28/04/2024	74550
ASM0651	276910Y001604456	30/04/2024	74550
ASN3B16	276910W000170129	29/04/2024	74630
ASN3G06	276910Y001602759	27/04/2024	74550
ASN7B69	276910Y001604194	29/04/2024	74550
ASO8I93	276910Y001601763	25/04/2024	74550
ASO8I93	276910W000170207	30/04/2024	74630
ASP5171	276910Y001602868	27/04/2024	74550
ASP8992	276910Y001603017	27/04/2024	74550
ASP9447	276910Y001603169	27/04/2024	74630
ASQ3081	276910Y001603096	27/04/2024	74630
ASR4285	276910Y001604670	30/04/2024	75870
ASR8E41	276910Y001602909	27/04/2024	74550
ASS5420	276910W000170189	29/04/2024	74550
ASS6851	276910Y001603713	28/04/2024	74550
AST1284	276910Y001601703	25/04/2024	74550
AST5J16	276910Y001604975	01/05/2024	74550
AST6242	276910T000510800	27/04/2024	55500
AST6E45	276910W000170100	28/04/2024	74550
ASU1739	276910Y001601401	25/04/2024	74550
ASW9925	276910Y001601977	26/04/2024	74550
ASX5H58	276910Y001602881	27/04/2024	74550
ASX6B10	276910Y001602928	27/04/2024	74550
ASX7657	276910Y001603114	27/04/2024	74550
ASX8522	276910Y001603394	28/04/2024	74550
ASY3695	276910Y001603293	27/04/2024	74550
ASY6E39	276910Y001603393	28/04/2024	75870
ASY6E39	276910Y001602429	26/04/2024	75870
ASZ5674	276910Y001601637	25/04/2024	74630
ASZ5674	276910Y001601656	25/04/2024	74550
ASZ5674	276910Y001601968	26/04/2024	74550
ASZ5674	276910Y001601967	26/04/2024	74630
ASZ5674	276910W000169555	25/04/2024	74550
ASZ5674	276910Y001604526	30/04/2024	74550
ASZ5674	276910Y001602282	26/04/2024	74550
ASZ6I07	276910Y001604955	30/04/2024	74550
ATA3C44	276910Y001603604	28/04/2024	74550
ATA4294	276910W000169535	25/04/2024	74630
ATA6595	276910Y001601809	25/04/2024	74630
ATA6595	276910Y001601745	25/04/2024	74550
ATB5E64	276910Y001601858	26/04/2024	74550
ATB5E64	276910Y001603993	29/04/2024	74550
ATB5E64	276910Y001602747	27/04/2024	74630
ATB5E64	276910W000170340	01/05/2024	74550
ATB5E64	276910Y001602749	27/04/2024	74550
ATB5E64	276910W000170341	01/05/2024	74630
ATB5E64	276910Y001604747	30/04/2024	74550
ATB6158	276910Y001602858	27/04/2024	74550
ATB7F47	276910Y001603484	28/04/2024	74550
ATD5J34	276910W000170155	29/04/2024	74550
ATE7I60	276910W000170180	29/04/2024	74550
ATF1452	276910W000169791	27/04/2024	74550
ATF1502	276910Y001603679	28/04/2024	74550
ATF6I58	276910W000170104	28/04/2024	74550
ATF9799	276910Y001602581	27/04/2024	74550
ATH5199	276910Y001604749	30/04/2024	74550
ATH5199	276910W000169753	27/04/2024	74550
ATH5199	276910Y001602554	27/04/2024	74550
ATH5199	276910Y001603600	28/04/2024	74550
ATH5199	276910Y001603602	28/04/2024	74630
ATH7060	276910W000170026	28/04/2024	74630
ATI6199	276910Y001602521	27/04/2024	74550
ATJ0I84	276910Y001602239	26/04/2024	74550
ATJ1499	276910Y001602660	27/04/2024	74550
ATJ1499	276910Y001601528	25/04/2024	74550
ATJ9691	276910Y001604783	30/04/2024	74550
ATK2381	276910Y001602764	27/04/2024	74550
ATK2B38	276910Y001604871	30/04/2024	74550
ATK3F13	276910T000555390	26/04/2024	61220
ATK7205	276910Y001603860	28/04/2024	74550
ATK8A67	276910Y001604962	30/04/2024	74550
ATL2102	276910Y001604535	30/04/2024	74550
ATL9J13	276910Y001603879	28/04/2024	74550
ATL9J13	276910Y001602077	26/04/2024	74550
ATL9J13	276910Y001604309	29/04/2024	74630
ATM0F93	276910Y001604821	30/04/2024	74550

ATM6J43	276910Y001601825	25/04/2024	74550
ATN0F63	276910W000169585	25/04/2024	74550
ATN0F63	276910Y001604963	30/04/2024	74550
ATN0F63	276910Y001604964	30/04/2024	74630
ATN0F63	276910Y001601937	26/04/2024	74550
ATN0F63	276910Y001604302	29/04/2024	74550
ATN0F63	276910W000169577	25/04/2024	74630
ATN0F63	276910Y001601758	25/04/2024	74630
ATN0F63	276910Y001605038	01/05/2024	74630
ATO0837	276910Y001604789	30/04/2024	74550
ATO1778	276910Y001601896	26/04/2024	74550
ATO3J36	276910W000170276	30/04/2024	74550
ATP8J01	276910T000550773	27/04/2024	55920
ATP9C58	276910Y001602423	26/04/2024	74710
ATP9C58	276910Y001603266	27/04/2024	74630
ATP9C58	276910Y001602425	26/04/2024	74630
ATP9C58	276910Y001604927	30/04/2024	74630
ATQ0576	276910Y001601936	26/04/2024	74550
ATQ2G04	276910Y001602280	26/04/2024	74550
ATQ9137	276910Y001601541	25/04/2024	74550
ATR1216	276910Y001602718	27/04/2024	74550
ATR5806	276910Y001602599	27/04/2024	74550
ATR9506	276910Y001603505	28/04/2024	74550
ATS0J66	276910W000170395	01/05/2024	74630
ATS1120	276910Y001601406	25/04/2024	74550
ATS4408	276910W000170007	28/04/2024	74550
ATS5H11	276910Y001604191	29/04/2024	74550
ATS8I59	276910Y001603314	27/04/2024	74550
ATS8I59	276910W000170101	28/04/2024	74550
ATT4A89	276910Y001602518	27/04/2024	75870
ATT5133	276910Y001604024	29/04/2024	74550
ATT6133	276910Y001601902	26/04/2024	74550
ATT6133	276910Y001604021	29/04/2024	74550
ATT6133	276910Y001604447	30/04/2024	74550
ATT6133	276910Y001604448	30/04/2024	74550
ATT6133	276910Y001601900	26/04/2024	74550
ATU7290	276910Y001603643	28/04/2024	74630
ATV0501	276910Y001605195	01/05/2024	74550
ATW1233	276910Y001602998	27/04/2024	74550
ATW7J30	276910W000170182	29/04/2024	74630
ATX8209	276910W000170147	29/04/2024	74550
ATY2315	276910Y001605248	01/05/2024	74550
ATY5E45	276910Y001603496	28/04/2024	74550
ATZ3558	276910Y001604079	29/04/2024	74550
ATZ9G55	276910Y001601700	25/04/2024	74550
ATZ9G55	276910W000169882	27/04/2024	74550
AUB4I78	276910Y001604109	29/04/2024	74550
AUC0E69	276910W000169978	28/04/2024	74550
AUC7102	276910Y001604247	29/04/2024	74550
AUC7102	276910Y001601826	25/04/2024	74630
AUC7102	276910Y001601831	26/04/2024	74630
AUC7102	276910Y001601510	25/04/2024	74550
AUC7102	276910Y001603135	27/04/2024	74550
AUC7102	276910Y001604215	29/04/2024	74550
AUD7129	276910Y001603043	27/04/2024	74550
AUE5419	276910Y001603213	27/04/2024	74550
AUE6570	276910Y001603257	27/04/2024	74550
AUE7703	276910Y001602287	26/04/2024	74550
AUE7703	276910Y001603126	27/04/2024	74550
AUE7D00	276910Y001602986	27/04/2024	74550
AUE8833	276910Y001601372	25/04/2024	74550
AUF0364	276910Y001602207	26/04/2024	74550
AUF2797	276910Y001602767	27/04/2024	74550
AUF5614	276910W000170267	30/04/2024	74550
AUF5723	276910Y001602553	27/04/2024	74550
AUH2320	276910Y001601881	26/04/2024	74550
AUH6C49	276910W000170177	29/04/2024	74550
AUI1G71	276910Y001601844	26/04/2024	74550
AUI5F62	276910Y001601946	26/04/2024	74630
AUI6452	276910W000170280	30/04/2024	74550
AUI7H53	276910Y001602571	27/04/2024	74550
AUJ1877	276910Y001604065	29/04/2024	74550
AUJ6138	276910M000003040	03/05/2024	55411
AUK0448	276910Y001603031	27/04/2024	74550
AUK0448	276910Y001604252	29/04/2024	74550
AUK1F96	276910Y001605246	01/05/2024	74550
AUK3739	276910Y001602354	26/04/2024	74630
AUK5868	276910W000170239	30/04/2024	74550
AUK8E00	276910Y001603549	28/04/2024	74550
AUK8E00	276910Y001602816	27/04/2024	74550
AUL4J43	276910Y001603117	27/04/2024	74550
AUM0C90	276910T000546790	28/04/2024	55500
AUM1A11	276910Y001604965	30/04/2024	74550
AUM6472	276910Y001604345	29/04/2024	74550
AUM7G60	276910Y001605020	01/05/2024	74550
AUN4224	276910W000170135	29/04/2024	74550
AUO0G34	276910Y001604769	30/04/2024	74550
AUO2573	276910F000009016	26/04/2024	76332
AUO3070	276910Y001602225	26/04/2024	74550
AUO5027	276910Y001601718	25/04/2024	74710
AUO5027	276910Y001601892	26/04/2024	74550
AUO5027	276910Y001602186	26/04/2024	74630
AUO8F00	276910W000169852	27/04/2024	74550
AUO8I18	276910W000170297	30/04/2024	74550
AUP3F29	276910Y001601989	26/04/2024	74550
AUQ5782	276910Y001601716	25/04/2024	74550
AUQ9A74	276910Y001604240	29/04/2024	74550
AUQ9J24	276910Y001603364	28/04/2024	74550
AUR1598	276910Y001601635	25/04/2024	74550
AUR6216	276910Y001602384	26/04/2024	74550
AUS2886	276910W000169722	26/04/2024	74550
AUS3B85	276910Y001603219	27/04/2024	74550
AUS5B46	276910Y001604145	29/04/2024	74550
AUS6171	276910W000169715	26/04/2024	74550
AUT5543	276910Y001604825	30/04/2024	74630
AUT6567	276910W000169849	27/04/2024	74550
AUU1B62	276910Y001604756	30/04/2024	74550
AUU5163	276910Y001604675	30/04/2024	74710
AUU5J99	276910Y001604152	29/04/2024	74630
AUU8234	276910Y001601995	26/04/2024	74550
AUV1933	276910W000169578	25/04/2024	74550
AUV3F35	276910Y001602247	26/04/2024	74550
AUV8679	276910Y001603478	28/04/2024	74550
AUV8679	276910Y001603578	28/04/2024	74630
AUV9478	276910Y001603070	27/04/2024	74550
AUW2A21	276910Y001603242	27/04/2024	74550
AUW2A21	276910Y001603264	27/04/2024	74630
AUW2A21	276910W000169918	27/04/2024	74550
AUW2A21	276910Y001604556	30/04/2024	74550
AUW2A21	276910Y001604554	30/04/2024	74550
AUW2A21	276910Y001604488	30/04/2024	74550
AUW2A21	276910Y001603338	27/04/2024	74550
AUW8A07	276910Y001603676	28/04/2024	74550
AUW8A07	276910Y001602358	26/04/2024	74630

AUW8A07	276910Y001604891	30/04/2024	74550
AUW8I81	276910Y001602788	27/04/2024	74550
AUW8I81	276910Y001602787	27/04/2024	74550
AUW9105	276910Y001604644	30/04/2024	74550
AUX4539	276910Y001605223	01/05/2024	74630
AUX5E36	276910Y001604999	01/05/2024	75870
AUX5F75	276910W000169639	26/04/2024	74550
AUX6973	276910Y001601574	25/04/2024	74550
AUX8F14	276910W000170141	29/04/2024	74550
AUY3C75	276910Y001601945	26/04/2024	74550
AUZ2H15	276910Y001603639	28/04/2024	74550
AUZ4841	276910W000170031	28/04/2024	74550
AUZ7G68	276910Y001604281	29/04/2024	74550
AVA0454	276910Y001603094	27/04/2024	74550
AVA5I56	276910Y001601511	25/04/2024	74550
AVA8D34	276910Y001604710	30/04/2024	74550
AVB3898	276910W000169515	25/04/2024	74550
AVC1H83	276910W000169834	27/04/2024	74550
AVC1H83	276910Y001604289	29/04/2024	74550
AVC1H83	276910Y001602829	27/04/2024	74550
AVC1I03	276910Y001604264	29/04/2024	74550
AVC3415	276910Y001603941	28/04/2024	74630
AVC3415	276910Y001603952	28/04/2024	74550
AVC3415	276910Y001604977	01/05/2024	74550
AVC3B72	276910Y001602842	27/04/2024	74550
AVC5F91	276910W000170111	28/04/2024	74550
AVC9G84	276910Y001602435	26/04/2024	74630
AVC9G84	276910Y001602401	26/04/2024	74550
AVD5352	276910W000169531	25/04/2024	74550
AVD6I22	276910W000169525	25/04/2024	74550
AVD7765	276910T000514308	26/04/2024	54870
AVD9F26	276910Y001602260	26/04/2024	74630
AVE2A55	276910Y001603842	28/04/2024	74550
AVE8I65	276910Y001602760	27/04/2024	75870
AVF6713	276910Y001604588	30/04/2024	74550
AVG9323	276910T000510811	27/04/2024	54521
AVH5H07	276910Y001604624	30/04/2024	74550
AVH7888	276910W000170001	28/04/2024	74550
AVJ0I90	276910W000170055	28/04/2024	74550
AVK1A41	276910Y001602386	26/04/2024	75870
AVK6626	276910W000170059	28/04/2024	74630
AVL4450	276910Y001604990	01/05/2024	74630
AVL4450	276910Y001603383	28/04/2024	74630
AVL4450	276910Y001603454	28/04/2024	74550
AVL4450	276910Y001604525	30/04/2024	74550
AVL4450	276910Y001605062	01/05/2024	74550
AVL4450	276910Y001604989	01/05/2024	74630
AVL4450	276910Y001603390	28/04/2024	74550
AVM3F58	276910Y001604808	30/04/2024	74550
AVM7E75	276910Y001601662	25/04/2024	74550
AVM9916	276910T000555396	28/04/2024	51851
AVN0966	276910Y001605108	01/05/2024	74550
AVN0J97	276910Y001602589	27/04/2024	74550
AVN1825	276910W000170035	28/04/2024	74550
AVN1F02	276910W000170260	30/04/2024	74550
AVO6I96	276910W000170245	30/04/2024	74550
AVP2388	276910W000169524	25/04/2024	74550
AVP9E01	276910T000503697	27/04/2024	55500
AVQ2050	276910Y001605179	01/05/2024	74550
AVQ5G00	276910Y001604822	30/04/2024	74550
AVQ8F41	276910Y001604594	30/04/2024	74550
AVR1C73	276910W000169528	25/04/2024	74550
AVR3D21	276910Y001601454	25/04/2024	74550
AVR6A65	276910Y001605134	01/05/2024	74550
AVR6G94	276910Y001603640	28/04/2024	74550
AVR7B80	276910Y001603960	28/04/2024	74550
AVS3950	276910Y001601530	25/04/2024	74550
AVS5863	276910W000170225	30/04/2024	74550
AVS6780	276910W000169615	26/04/2024	74550
AVS7D60	276910Y001603942	28/04/2024	74550
AVT9C71	276910Y001602600	27/04/2024	74550
AVU1769	276910Y001602671	27/04/2024	74550
AVU1769	276910Y001602955	27/04/2024	74550
AVU1J41	276910T000550766	26/04/2024	61220
AVU2957	276910Y001604238	29/04/2024	74550
AVU7751	276910Y001601882	26/04/2024	74550
AVU7751	276910Y001603467	28/04/2024	74550
AVU8532	276910Y001601649	25/04/2024	74550
AVV0J56	276910Y001601370	25/04/2024	74550
AVV1C88	276910W000169656	26/04/2024	74550
AVV4288	276910Y001602752	27/04/2024	74550
AVV5237	276910Y001601833	26/04/2024	74550
AVV5237	276910Y001602543	27/04/2024	74550
AVV5268	276910W000169584	25/04/2024	74550
AVV9C89	276910Y001603495	28/04/2024	74550
AVW1H38	276910Y001603160	27/04/2024	74630
AVW3E07	276910Y001604182	29/04/2024	74550
AVW8283	276910Y001602345	26/04/2024	74550
AVX8928	276910W000170348	01/05/2024	74550
AVZ5143	276910Y001601462	25/04/2024	74550
AVZ6G55	276910Y001602013	26/04/2024	74550
AVZ7J86	276910W000170294	30/04/2024	74550
AVZ9H54	276910Y001605006	01/05/2024	74550
AWA2817	276910Y001603990	29/04/2024	74550
AWA8430	276910Y001603152	27/04/2024	74550
AWB0B86	276910Y001603119	27/04/2024	74630
AWB1E63	276910Y001602798	27/04/2024	74550
AWC0090	276910Y001601944	26/04/2024	74550
AWC0B72	276910Y001601564	25/04/2024	74550
AWC7H22	276910Y001602244	26/04/2024	74550
AWD2751	276910Y001602099	26/04/2024	74550
AWE1G61	276910W000170098	28/04/2024	74550
AWE2G67	276910W000170040	28/04/2024	74550
AWE4304	276910T000421510	28/04/2024	60412
AWE7I62	276910Y001602312	26/04/2024	74550
AWE8358	276910Y001603674	28/04/2024	74550
AWE9J65	276910W000170303	30/04/2024	74550
AWE9J65	276910Y001602836	27/04/2024	74550
AWE9J65	276910Y001604886	30/04/2024	74630
AWE9J65	276910Y001602427	26/04/2024	74630
AWE9J65	276910Y001603078	27/04/2024	74550
AWE9J65	276910Y001602003	26/04/2024	74550
AWE9J65	276910Y001604921	30/04/2024	74630
AWE9J65	276910Y001604498	30/04/2024	74630
AWE9J65	276910Y001604867	30/04/2024	74630
AWE9J65	276910Y001604501	30/04/2024	74630
AWE9J65	276910Y001604169	29/04/2024	74550
AWE9J65	276910Y001604312	29/04/2024	74550
AWE9J65	276910Y001604271	29/04/2024	74550
AWE9J65	276910Y001604319	29/04/2024	74710
AWE9J65	276910Y001602419	26/04/2024	74630
AWE9J65	276910Y001604590	30/04/2024	74630
AWE9J65	276910Y001604056	29/04/2024	74550
AWE9J65	276910Y001601952	26/04/2024	74630

AWE9J65	276910Y001604814	30/04/2024	74630
AWE9J65	276910Y001603206	27/04/2024	74550
AWE9J65	276910Y001604725	30/04/2024	74550
AWE9J65	276910W000169640	26/04/2024	74550
AWE9J65	276910Y001604497	30/04/2024	74550
AWE9J65	276910Y001604380	29/04/2024	74630
AWE9J65	276910Y001604278	29/04/2024	74630
AWE9J65	276910Y001604717	30/04/2024	74710
AWE9J65	276910Y001603111	27/04/2024	74550
AWE9J65	276910Y001604291	29/04/2024	74550
AWE9J65	276910Y001605201	01/05/2024	74630
AWE9J65	276910Y001604945	30/04/2024	74630
AWE9J65	276910Y001604088	29/04/2024	74550
AWE9J65	276910Y001604091	29/04/2024	74550
AWE9J65	276910Y001603002	27/04/2024	74550
AWE9J65	276910Y001604598	30/04/2024	74630
AWG3C45	276910Y001604423	29/04/2024	74550
AWG3C45	276910Y001602500	26/04/2024	74550
AWG3C45	276910W000169881	27/04/2024	74550
AWG3C45	276910Y001604237	29/04/2024	74550
AWG3C45	276910W000169742	26/04/2024	74550
AWG7570	276910Y001601430	25/04/2024	74550
AWH0D20	276910W000169746	27/04/2024	74550
AWH4178	276910Y001603179	27/04/2024	74550
AWH6C10	276910Y001604608	30/04/2024	74550
AWH6C10	276910Y001601539	25/04/2024	74550
AWH6C10	276910Y001602348	26/04/2024	74550
AWH6C10	276910Y001602203	26/04/2024	74550
AWH6C10	276910Y001604731	30/04/2024	74550
AWH6C10	276910W000170299	30/04/2024	74550
AWH6C10	276910W000169809	27/04/2024	74550
AWH8300	276910W000170305	30/04/2024	74550
AWH9233	276910Y001602695	27/04/2024	75870
AWI1882	276910T000555392	26/04/2024	54600
AWI8C59	276910Y001602510	26/04/2024	74550
AWI8G63	276910Y001603566	28/04/2024	74550
AWJ5C11	276910Y001601908	26/04/2024	74550
AWJ9J20	276910Y001601938	26/04/2024	74550
AWK9273	276910Y001603287	27/04/2024	74550
AWK9273	276910Y001601782	25/04/2024	74550
AWK9273	276910Y001604412	29/04/2024	74550
AWK9273	276910Y001603286	27/04/2024	74550
AWK9273	276910Y001603228	27/04/2024	74550
AWL1E84	276910W000170272	30/04/2024	74550
AWM3319	276910Y001603418	28/04/2024	74550
AWM5B23	276910Y001603499	28/04/2024	74550
AWN2076	276910Y001601713	25/04/2024	74550
AWN6J00	276910W000170363	01/05/2024	74550
AWN9213	276910Y001602049	26/04/2024	74550
AWO3084	276910Y001603755	28/04/2024	74550
AWO3B13	276910Y001602436	26/04/2024	74550
AWO7I00	276910Y001604920	30/04/2024	74550
AWP7083	276910T000510808	27/04/2024	55500
AWQ1I58	276910W000169883	27/04/2024	74550
AWR0055	276910Y001603477	28/04/2024	74550
AWR1J43	276910Y001601493	25/04/2024	74550
AWR2E05	276910Y001604181	29/04/2024	74550
AWR5C63	276910Y001602706	27/04/2024	74550
AWS0A47	276910W000169724	26/04/2024	74550
AWS9F28	276910Y001603862	28/04/2024	74550
AWT0560	276910Y001602831	27/04/2024	74550
AWT1135	276910Y001603776	28/04/2024	74550

AWU0J99	276910W000169734	26/04/2024	74550
AWU3E06	276910Y001601484	25/04/2024	74550
AWU6B45	276910W000169545	25/04/2024	74550
AWV0A51	276910Y001604942	30/04/2024	74550
AWW4D40	276910Y001602290	26/04/2024	74550
AWW4D40	276910Y001602286	26/04/2024	74550
AWW5D10	276910Y001602977	27/04/2024	74630
AWX2E88	276910Y001604183	29/04/2024	74550
AWX8545	276910Y001604457	30/04/2024	74550
AWZ0D05	276910W000169936	28/04/2024	74550
AWZ1990	276910T000503699	27/04/2024	55500
AWZ5A03	276910W000169984	28/04/2024	74550
AWZ6E00	276910Y001602623	27/04/2024	74550
AXA0584	276910Y001602103	26/04/2024	74550
AXB5638	276910W000169561	25/04/2024	74550
AXB9021	276910Y001603319	27/04/2024	74550
AXC1F30	276910T000550767	26/04/2024	61220
AXC9512	276910Y001601719	25/04/2024	74550
AXD8476	276910Y001603627	28/04/2024	74550
AXE0G70	276910Y001602657	27/04/2024	74550
AXE4173	276910Y001601573	25/04/2024	74550
AXE7C61	276910Y001603644	28/04/2024	74550
AXE7C61	276910Y001602937	27/04/2024	74550
AXF3A35	276910Y001604346	29/04/2024	74550
AXF6126	276910Y001601440	25/04/2024	74550
AXF6E38	276910Y001603285	27/04/2024	74550
AXG0247	276910Y001602167	26/04/2024	74550
AXG0247	276910Y001604702	30/04/2024	75870
AXG0247	276910Y001602751	27/04/2024	74550
AXG0247	276910Y001602746	27/04/2024	74550
AXG0247	276910Y001602797	27/04/2024	74550
AXG1H88	276910Y001603546	28/04/2024	74550
AXG4J00	276910W000170102	28/04/2024	74550
AXG7H91	276910Y001601386	25/04/2024	74550
AXG9858	276910Y001604824	30/04/2024	74550
AXH1528	276910Y001601613	25/04/2024	74550
AXH4431	276910Y001603139	27/04/2024	74550
AXH8C05	276910Y001603878	28/04/2024	74550
AXH8C05	276910Y001603894	28/04/2024	75870
AXI1G10	276910Y001604462	30/04/2024	74550
AXI2H33	276910Y001601634	25/04/2024	74550
AXI3967	276910Y001603795	28/04/2024	74550
AXI4C43	276910W000169613	26/04/2024	74550
AXJ1099	276910T000503704	27/04/2024	55500
AXJ1827	276910Y001603501	28/04/2024	74550
AXJ1827	276910W000169965	28/04/2024	74550
AXJ1992	276910Y001604151	29/04/2024	74550
AXJ3516	276910Y001604089	29/04/2024	74550
AXJ3F53	276910Y001603099	27/04/2024	74550
AXJ5J77	276910Y001604923	30/04/2024	74550
AXJ8J00	276910W000169985	28/04/2024	74550
AXK7I21	276910Y001603614	28/04/2024	74550
AXK8890	276910Y001605028	01/05/2024	74550
AXL3009	276910Y001601730	25/04/2024	74550
AXM2539	276910Y001604853	30/04/2024	74630
AXM5433	276910W000170066	28/04/2024	74550
AXM9A60	276910T000421498	27/04/2024	51262
AXM9A60	276910T000421497	27/04/2024	50292
AXN8B43	276910W000169969	28/04/2024	74550
AXO1342	276910W000169544	25/04/2024	74550
AXO1D80	276910W000169608	26/04/2024	74550
AXO2I17	276910W000169854	27/04/2024	74550

AXO6J76	276910Y001603174	27/04/2024	74550
AXP3511	276910Y001604254	29/04/2024	74550
AXP4D92	276910Y001603456	28/04/2024	74630
AXP9H97	276910Y001602551	27/04/2024	74550
AXQ2H11	276910Y001602128	26/04/2024	74550
AXQ3C25	276910Y001604359	29/04/2024	74550
AXQ4772	276910W000169828	27/04/2024	74550
AXQ4772	276910Y001602679	27/04/2024	74630
AXQ4773	276910T000550784	28/04/2024	51851
AXQ8A96	276910Y001602209	26/04/2024	74550
AXR0392	116100T000755518	26/04/2024	54522
AXR0392	116100T000755519	26/04/2024	53800
AXR4266	276910Y001603804	28/04/2024	74630
AXR8869	276910W000169508	25/04/2024	74550
AXT0D36	276910W000170255	30/04/2024	74550
AXT5325	276910Y001605122	01/05/2024	74550
AXT5B55	276910Y001602724	27/04/2024	74550
AXT6I47	276910Y001602823	27/04/2024	74550
AXT7734	276910Y001601631	25/04/2024	74550
AXT8045	276910W000169796	27/04/2024	74550
AXU0F71	276910Y001602584	27/04/2024	74550
AXU0F71	276910Y001603443	28/04/2024	74550
AXU0F71	276910Y001603448	28/04/2024	74550
AXU4643	276910Y001602898	27/04/2024	74550
AXU4C22	276910Y001603504	28/04/2024	74550
AXV2D79	276910Y001604870	30/04/2024	74550
AXV4J35	276910Y001604610	30/04/2024	74630
AXV6731	276910Y001603791	28/04/2024	74550
AXV6833	276910Y001603106	27/04/2024	74550
AXV7275	276910W000170126	29/04/2024	74550
AXW4227	276910Y001604614	30/04/2024	74550
AXW6G77	276910Y001604972	01/05/2024	74550
AXX6I54	276910Y001601876	26/04/2024	74550
AXX8901	276910Y001601579	25/04/2024	75870
AXX8901	276910Y001601682	25/04/2024	74630
AXX8901	276910Y001601684	25/04/2024	74550
AXX8901	276910Y001601791	25/04/2024	74550
AXX8B31	276910Y001603011	27/04/2024	74550
AXX8B31	276910Y001603701	28/04/2024	74550
AXY1C20	276910Y001604283	29/04/2024	74550
AXY2591	276910W000170019	28/04/2024	74550
AXY2808	276910Y001603503	28/04/2024	74550
AXZ1846	276910Y001602178	26/04/2024	74550
AXZ3695	276910Y001603272	27/04/2024	74550
AXZ3695	276910W000169488	25/04/2024	74550
AXZ3695	276910Y001603223	27/04/2024	74550
AXZ3695	276910Y001602066	26/04/2024	74630
AXZ3695	276910Y001603911	28/04/2024	74550
AXZ3695	276910W000169491	25/04/2024	74550
AXZ4404	276910W000169678	26/04/2024	74550
AXZ6B96	276910W000170051	28/04/2024	74550
AXZ9173	276910Y001604417	29/04/2024	74550
AYA1F46	276910Y001604092	29/04/2024	74630
AYA2989	276910Y001603903	28/04/2024	74630
AYA6I29	276910Y001604979	01/05/2024	74550
AYB4773	276910Y001603591	28/04/2024	74550
AYB4F25	276910W000170286	30/04/2024	74550
AYC5242	276910Y001605181	01/05/2024	74550
AYC5B41	276910Y001603917	28/04/2024	74550
AYC5B41	276910Y001601848	26/04/2024	74550
AYC5B41	276910Y001603920	28/04/2024	74550
AYC5B41	276910Y001603984	29/04/2024	74550

AYD4C87	276910W000170336	01/05/2024	74550
AYE1D49	276910Y001604804	30/04/2024	74550
AYE2919	276910Y001604801	30/04/2024	74630
AYE2919	276910Y001603636	28/04/2024	74630
AYE2F78	276910Y001601392	25/04/2024	74550
AYE4271	276910Y001604726	30/04/2024	74550
AYF6091	276910Y001603768	28/04/2024	74550
AYG4E20	276910Y001601590	25/04/2024	74550
AYG5H83	276910Y001604394	29/04/2024	74550
AYG6F14	276910Y001601417	25/04/2024	74550
AYH4B57	276910Y001604798	30/04/2024	74710
AYH4B57	276910W000169930	28/04/2024	74550
AYH4B57	276910Y001602582	27/04/2024	74550
AYH4B57	276910Y001603398	28/04/2024	74550
AYH4B57	276910Y001602398	26/04/2024	74710
AYH4B57	276910Y001602585	27/04/2024	74630
AYH4B57	276910Y001602542	27/04/2024	74710
AYH4B57	276910Y001602587	27/04/2024	74550
AYH4B57	276910Y001602530	27/04/2024	74630
AYH4B57	276910Y001604306	29/04/2024	74550
AYH4B57	276910Y001604045	29/04/2024	74630
AYH4B57	276910Y001603887	28/04/2024	74630
AYH4B57	276910Y001602505	26/04/2024	74710
AYH4B57	276910Y001604863	30/04/2024	74550
AYH4B57	276910Y001603865	28/04/2024	74550
AYH4B57	276910Y001604262	29/04/2024	74630
AYH4B57	276910Y001605190	01/05/2024	74550
AYH4B57	276910Y001604887	30/04/2024	74550
AYH4B57	276910Y001605091	01/05/2024	74630
AYH4B57	276910Y001602443	26/04/2024	74630
AYH4B57	276910Y001602331	26/04/2024	74630
AYH4B57	276910Y001602332	26/04/2024	74630
AYH4B57	276910Y001602334	26/04/2024	74630
AYH4B57	276910W000170339	01/05/2024	74710
AYH4B57	276910Y001604943	30/04/2024	74550
AYH4B57	276910Y001602424	26/04/2024	74550
AYH4B57	276910Y001602413	26/04/2024	74550
AYH4B57	276910W000170188	29/04/2024	74550
AYH4B57	276910Y001605048	01/05/2024	74550
AYH4B57	276910Y001603893	28/04/2024	74550
AYH9606	276910W000170319	01/05/2024	74550
AYH9D31	276910Y001602422	26/04/2024	74550
AYH9D31	276910Y001604461	30/04/2024	74550
AYI3153	276910Y001604603	30/04/2024	74550
AYI3183	276910W000170075	28/04/2024	74550
AYI7H15	276910W000170140	29/04/2024	74550
AYJ6H77	276910W000169810	27/04/2024	74550
AYJ7893	276910Y001601589	25/04/2024	74550
AYK0J04	276910Y001603091	27/04/2024	74550
AYK1937	276910W000169977	28/04/2024	74550
AYL5278	276910Y001602105	26/04/2024	74550
AYM0484	276910W000169522	25/04/2024	74550
AYM3A14	276910Y001604083	29/04/2024	74550
AYM4218	276910Y001602322	26/04/2024	74550
AYM4281	276910Y001603582	28/04/2024	74550
AYM4A32	276910Y001604506	30/04/2024	74550
AYN2786	276910Y001604816	30/04/2024	74550
AYN2786	276910Y001604826	30/04/2024	74550
AYN2786	276910Y001604419	29/04/2024	74550
AYN2786	276910Y001603143	27/04/2024	74550
AYN2786	276910W000169741	26/04/2024	74550
AYN2786	276910Y001602485	26/04/2024	74630

AYN2786	276910Y001604328	29/04/2024	74550
AYN2786	276910Y001603087	27/04/2024	74550
AYN2786	276910Y001603909	28/04/2024	74550
AYN2786	276910Y001604259	29/04/2024	74550
AYN2786	276910W000169920	28/04/2024	74550
AYN2786	276910Y001602444	26/04/2024	74550
AYN2786	276910Y001603056	27/04/2024	74550
AYN2786	276910Y001603779	28/04/2024	74630
AYN2786	276910Y001604954	30/04/2024	74630
AYN2786	276910Y001604342	29/04/2024	74550
AYN2786	276910W000170067	28/04/2024	74550
AYN2786	276910W000170068	28/04/2024	74550
AYN2786	276910Y001601812	25/04/2024	74550
AYN2786	276910Y001602263	26/04/2024	74550
AYN2786	276910W000169699	26/04/2024	74550
AYN2786	276910W000169582	25/04/2024	74550
AYN2786	276910Y001604335	29/04/2024	74550
AYN2786	276910Y001603304	27/04/2024	74630
AYN2786	276910W000169853	27/04/2024	74550
AYN2786	276910Y001603270	27/04/2024	74550
AYN2786	276910Y001602387	26/04/2024	74630
AYN2786	276910Y001604331	29/04/2024	74550
AYN2C21	276910Y001604911	30/04/2024	74550
AYN8G63	276910Y001601567	25/04/2024	74550
AYN9A32	276910Y001605135	01/05/2024	74550
AYN9A32	276910Y001602391	26/04/2024	74550
AYN9A32	276910Y001601761	25/04/2024	74550
AYO5G83	276910W000170121	29/04/2024	74550
AYO8A13	276910Y001604110	29/04/2024	74550
AYP5201	276910Y001602069	26/04/2024	74550
AYP5E64	276910W000169871	27/04/2024	74550
AYP9316	276910Y001602265	26/04/2024	74550
AYR3395	276910Y001601411	25/04/2024	74550
AYR5I11	276910Y001605064	01/05/2024	74710
AYR9610	276910Y001602508	26/04/2024	74550
AYR9610	276910Y001602245	26/04/2024	74550
AYR9610	276910Y001603841	28/04/2024	74550
AYR9610	276910Y001603137	27/04/2024	74550
AYS7E07	276910Y001604188	29/04/2024	74550
AYT2F51	276910W000169517	25/04/2024	74550
AYT3978	276910Y001603369	28/04/2024	74550
AYT3978	276910Y001603946	28/04/2024	74630
AYT3978	276910Y001602970	27/04/2024	74710
AYT3978	276910Y001601571	25/04/2024	74710
AYT3978	276910Y001601796	25/04/2024	74630
AYT3978	276910Y001601577	25/04/2024	74630
AYT3978	276910Y001603734	28/04/2024	74710
AYT3978	276910Y001604220	29/04/2024	74550
AYT3978	276910Y001604250	29/04/2024	74550
AYT3978	276910Y001604336	29/04/2024	74550
AYT3978	276910Y001604340	29/04/2024	74550
AYT3978	276910Y001604356	29/04/2024	74550
AYT3978	276910Y001604399	29/04/2024	74630
AYT3978	276910Y001603215	27/04/2024	74630
AYT3978	276910Y001603222	27/04/2024	74550
AYT3978	276910Y001602476	26/04/2024	74710
AYT3978	276910Y001603252	27/04/2024	74630
AYT3978	276910Y001602351	26/04/2024	74550
AYT3978	276910Y001602182	26/04/2024	74710
AYT3978	276910W000169690	26/04/2024	74550
AYT3978	276910W000169910	27/04/2024	74550
AYT3978	276910Y001603311	27/04/2024	74550
AYT3978	276910Y001603323	27/04/2024	74630
AYT3978	276910Y001601515	25/04/2024	74630
AYT3978	276910Y001603327	27/04/2024	74710
AYT3978	276910Y001601566	25/04/2024	74550
AYT4556	276910Y001604408	29/04/2024	74550
AYT7866	276910Y001603663	28/04/2024	74550
AYU2487	276910Y001603453	28/04/2024	74550
AYU7G35	276910Y001604840	30/04/2024	74550
AYU9J13	276910Y001605167	01/05/2024	74550
AYV4429	276910W000169811	27/04/2024	74550
AYV5243	276910Y001604697	30/04/2024	74550
AYV6211	276910Y001604099	29/04/2024	74630
AYV6583	276910W000170212	30/04/2024	74550
AYW6261	276910T000555393	26/04/2024	51851
AYW8H14	276910Y001605191	01/05/2024	74550
AYX1134	276910Y001603665	28/04/2024	74550
AYY6J50	276910W000169513	25/04/2024	74550
AYY7488	276910Y001604607	30/04/2024	74550
AYY8C02	276910Y001603655	28/04/2024	74550
AYZ0508	276910Y001603589	28/04/2024	74550
AYZ4A01	276910Y001602199	26/04/2024	74630
AYZ4A01	276910W000169683	26/04/2024	74550
AYZ5521	276910Y001601715	25/04/2024	74550
AZA2504	276910Y001604566	30/04/2024	74550
AZA4G27	276910Y001601871	26/04/2024	74630
AZA4G27	276910Y001601873	26/04/2024	74550
AZB2E44	276910W000170107	28/04/2024	74550
AZB7B83	276910W000170069	28/04/2024	74550
AZC7E86	276910Y001601423	25/04/2024	74630
AZC8134	276910Y001604078	29/04/2024	74550
AZD1F88	276910Y001601367	25/04/2024	74550
AZD2I12	276910Y001601554	25/04/2024	74550
AZD2I31	276910Y001604026	29/04/2024	74550
AZD8832	276910Y001602615	27/04/2024	74550
AZD8C39	276910T000550760	26/04/2024	56300
AZE0320	276910Y001603806	28/04/2024	74550
AZE3709	276910Y001604267	29/04/2024	74630
AZE5874	276910Y001601421	25/04/2024	74550
AZE7E66	276910Y001604924	30/04/2024	74550
AZF6H73	276910Y001604951	30/04/2024	74630
AZF9358	276910Y001602544	27/04/2024	74550
AZG0B65	276910Y001603088	27/04/2024	74550
AZG4206	276910W000170181	29/04/2024	74550
AZG5I05	276910Y001604839	30/04/2024	74550
AZH1131	276910Y001603831	28/04/2024	74550
AZH3G61	276910W000169843	27/04/2024	74550
AZH3G61	276910Y001604705	30/04/2024	74630
AZH5705	276910Y001604493	30/04/2024	74550
AZI5C16	276910Y001604864	30/04/2024	74550
AZI8G00	276910Y001601964	26/04/2024	74550
AZI9C55	276910W000169962	28/04/2024	74550
AZJ1658	276910Y001603667	28/04/2024	74630
AZK8E65	276910Y001604198	29/04/2024	74550
AZL0F97	276910Y001602227	26/04/2024	74550
AZL1375	276910Y001605168	01/05/2024	74550
AZM5566	276910Y001604144	29/04/2024	74550
AZM5H03	276910Y001602023	26/04/2024	74550
AZN4G60	276910T000546792	28/04/2024	54526
AZN6793	276910Y001603919	28/04/2024	74550
AZN7A59	276910Y001603396	28/04/2024	74550
AZO3H41	276910Y001604561	30/04/2024	74550
AZO6610	276910Y001605055	01/05/2024	74550

AZO9689	276910Y001602088	26/04/2024	74550
AZO9B34	276910Y001602545	27/04/2024	74550
AZP0249	276910W000169813	27/04/2024	74550
AZP1J10	276910Y001604438	30/04/2024	74630
AZP2E24	276910Y001605056	01/05/2024	74630
AZP4E15	276910Y001602606	27/04/2024	74630
AZP6B28	276910Y001602493	26/04/2024	74550
AZQ8475	276910Y001602758	27/04/2024	74550
AZQ9E17	276910W000170314	30/04/2024	74550
AZR4G86	276910Y001604239	29/04/2024	74550
AZS9104	276910W000169999	28/04/2024	74550
AZT0F21	276910Y001603858	28/04/2024	74550
AZT1B71	276910Y001602137	26/04/2024	74550
AZT3H09	276910Y001603055	27/04/2024	74550
AZT4I39	276910Y001602790	27/04/2024	74550
AZT6J74	276910Y001603610	28/04/2024	74550
AZT6J74	276910Y001604006	29/04/2024	74550
AZT6J74	276910Y001602628	27/04/2024	74550
AZU0D05	276910Y001604948	30/04/2024	74550
AZV7659	276910T000550768	26/04/2024	61220
AZV9I35	276910Y001602791	27/04/2024	74550
AZW0J16	276910Y001604728	30/04/2024	74550
AZW6A98	276910Y001604890	30/04/2024	74550
AZW6E09	276910Y001602969	27/04/2024	74550
AZW9216	276910Y001603236	27/04/2024	74550
AZW9547	276910Y001604645	30/04/2024	74550
AZW9F33	276910Y001603633	28/04/2024	74550
AZX5201	276910Y001602021	26/04/2024	74550
AZX5201	276910Y001602853	27/04/2024	74550
AZX6463	276910W000169571	25/04/2024	74550
AZY1A65	276910Y001603241	27/04/2024	74550
AZY1C93	276910W000169705	26/04/2024	74550
AZY4G21	276910Y001602218	26/04/2024	74550
AZY6A50	276910W000170328	01/05/2024	74550
AZZ6381	276910Y001601486	25/04/2024	74550
BAA3A11	276910T000555399	28/04/2024	60412
BAA5980	276910Y001604760	30/04/2024	74550
BAA6E99	276910Y001603210	27/04/2024	74550
BAA6E99	276910Y001603843	28/04/2024	74550
BAA9B34	276910Y001603209	27/04/2024	74550
BAB2295	276910Y001603411	28/04/2024	74550
BAB4453	276910Y001601449	25/04/2024	74550
BAB4453	276910Y001601840	26/04/2024	74550
BAB6A59	276910Y001604657	30/04/2024	74550
BAB9H75	276910Y001602979	27/04/2024	74630
BAC2914	276910Y001602040	26/04/2024	74550
BAC4B67	276910Y001602711	27/04/2024	74550
BAC8G67	276910Y001602176	26/04/2024	74550
BAD5786	276910Y001602221	26/04/2024	74550
BAE9057	276910Y001601518	25/04/2024	74550
BAF5A91	276910Y001603788	28/04/2024	74550
BAF5E06	276910W000170378	01/05/2024	74550
BAG5845	276910Y001604698	30/04/2024	74550
BAG8634	276910Y001604475	30/04/2024	75870
BAG8I28	276910Y001602727	27/04/2024	74550
BAH1F61	276910Y001601433	25/04/2024	74550
BAH7F10	276910Y001601915	26/04/2024	74550
BAH7G38	276910Y001605148	01/05/2024	74630
BAI0F84	276910Y001605220	01/05/2024	74550
BAI6A22	276910Y001603243	27/04/2024	74550
BAI6C26	276910Y001604601	30/04/2024	74550
BAI7586	276910Y001602172	26/04/2024	74550

BAK9152	276910Y001603486	28/04/2024	74550
BAL0J66	276910Y001604634	30/04/2024	74550
BAM1F71	276910Y001602364	26/04/2024	74550
BAM2194	276910Y001603060	27/04/2024	74550
BAM2273	276910Y001603308	27/04/2024	74550
BAM2273	276910Y001604667	30/04/2024	74550
BAM2273	276910Y001602091	26/04/2024	74550
BAM2273	276910Y001603567	28/04/2024	74550
BAM7C63	276910Y001603479	28/04/2024	74550
BAN2095	276910Y001605095	01/05/2024	74630
BAN5723	276910Y001602705	27/04/2024	75870
BAO6B91	276910Y001603848	28/04/2024	74550
BAO8A20	276910Y001603682	28/04/2024	74550
BAO8E00	276910Y001603424	28/04/2024	74550
BAP3A14	276910Y001601630	25/04/2024	74550
BAQ0A73	276910Y001604671	30/04/2024	74550
BAR4C28	276910Y001603265	27/04/2024	74550
BAS2C16	276910W000169495	25/04/2024	74550
BAS5124	276910W000169643	26/04/2024	74550
BAS7E72	276910Y001601962	26/04/2024	74550
BAS9317	276910Y001603638	28/04/2024	74550
BAT0619	276910Y001601385	25/04/2024	74550
BAT0619	276910Y001603700	28/04/2024	74550
BAU2C56	276910Y001602377	26/04/2024	74550
BAU8528	276910Y001604577	30/04/2024	74550
BAV0D39	276910W000169651	26/04/2024	74550
BAV2474	276910W000170006	28/04/2024	74550
BAV6I36	276910Y001603971	28/04/2024	74550
BAW2154	276910Y001603054	27/04/2024	74550
BAW4D22	276910W000170096	28/04/2024	74550
BAW5I11	276910Y001601676	25/04/2024	74550
BAX2327	276910Y001603712	28/04/2024	74550
BAX9H67	276910Y001601537	25/04/2024	74550
BAZ4997	276910Y001602958	27/04/2024	74550
BBB3008	276910Y001604330	29/04/2024	74550
BBB6G12	276910W000169607	26/04/2024	74550
BBC3J96	276910Y001605080	01/05/2024	74550
BBC6216	276910Y001605107	01/05/2024	74630
BBD0633	276910Y001601391	25/04/2024	74550
BBD5J89	276910Y001602807	27/04/2024	74550
BBD6D50	276910W000170249	30/04/2024	74550
BBD7F92	276910Y001602738	27/04/2024	74550
BBE2E16	276910Y001602319	26/04/2024	74550
BBE3956	276910Y001604066	29/04/2024	74550
BBE3C36	276910Y001602393	26/04/2024	74550
BBE4J14	276910Y001602916	27/04/2024	74550
BBE6F46	276910Y001603715	28/04/2024	74630
BBE7369	276910Y001603038	27/04/2024	74550
BBF0F95	276910T000558790	28/04/2024	66531
BBF0F95	276910T000558791	28/04/2024	73400
BBF0J15	276910Y001603189	27/04/2024	74550
BBF2720	276910Y001601916	26/04/2024	74550
BBF2H19	276910Y001602550	27/04/2024	74550
BBF7H72	276910T000348974	28/04/2024	60412
BBF9E12	276910W000169866	27/04/2024	74550
BBG4D58	276910W000169784	27/04/2024	74550
BBG5186	276910Y001602204	26/04/2024	74550
BBG5476	276910W000169493	25/04/2024	74550
BBG5B70	276910Y001601646	25/04/2024	75870
BBG5F78	276910W000170186	29/04/2024	74550
BBG7B31	276910Y001604621	30/04/2024	74550
BBG9E45	276910T000530859	26/04/2024	76332

BBH1441	276910Y001603641	28/04/2024	74550
BBH1B81	276910W000169719	26/04/2024	74550
BBH8C63	276910W000170372	01/05/2024	74550
BBH8G85	276910Y001601429	25/04/2024	74550
BBI2H53	276910Y001604875	30/04/2024	74550
BBI4264	276910Y001603586	28/04/2024	74550
BBI5643	276910Y001601602	25/04/2024	74550
BBI8682	276910W000170124	29/04/2024	74550
BBI8A11	276910T000530864	26/04/2024	76332
BBI9068	276910W000170132	29/04/2024	74550
BBJ9338	276910W000169689	26/04/2024	74550
BBJ9796	276910Y001602262	26/04/2024	74550
BBK1086	276910W000169713	26/04/2024	74550
BBK5F23	276910Y001603097	27/04/2024	74550
BBK5J32	276910Y001602127	26/04/2024	74550
BBK6E46	276910Y001601674	25/04/2024	74550
BBK6E46	276910Y001605018	01/05/2024	74550
BBK6E46	276910Y001605019	01/05/2024	74550
BBK6E46	276910Y001604605	30/04/2024	74550
BBL0D91	276910W000169532	25/04/2024	74550
BBL4660	276910Y001605024	01/05/2024	74550
BBL7G03	276910Y001605069	01/05/2024	74550
BBM0D46	276910Y001604765	30/04/2024	74550
BBM3A40	276910Y001603363	28/04/2024	74550
BBM5C73	276910Y001604558	30/04/2024	74550
BBM5G29	276910Y001604364	29/04/2024	74550
BBN2D99	276910W000169663	26/04/2024	74550
BBN5067	276910Y001604753	30/04/2024	74550
BBN5545	276910Y001601855	26/04/2024	74550
BBN7456	276910Y001605012	01/05/2024	74550
BBO7F90	276910Y001603197	27/04/2024	74550
BBO8I54	276910Y001602708	27/04/2024	74550
BBO9803	276910Y001603709	28/04/2024	74550
BBP5C73	276910Y001603372	28/04/2024	74550
BBP6096	276910Y001603154	27/04/2024	74550
BBP6409	276910Y001602929	27/04/2024	74550
BBP9275	276910Y001602473	26/04/2024	74550
BBP9I96	276910W000169629	26/04/2024	74550
BBQ0134	276910Y001603820	28/04/2024	74550
BBQ0286	276910Y001604177	29/04/2024	74550
BBQ1G41	276910W000170206	30/04/2024	74550
BBQ9G80	276910Y001601557	25/04/2024	74550
BBR0652	276910Y001604130	29/04/2024	74550
BBR4788	276910Y001601560	25/04/2024	74550
BBR9J85	276910Y001603616	28/04/2024	74630
BBS1C64	276910W000170217	30/04/2024	74550
BBS6D61	276910Y001603506	28/04/2024	74630
BBT0537	276910Y001603326	27/04/2024	74550
BBT0I25	276910Y001604982	01/05/2024	74550
BBT2604	276910Y001604255	29/04/2024	74550
BBT2G93	276910Y001605151	01/05/2024	74550
BBT3662	276910Y001603353	28/04/2024	74550
BBT4812	276910Y001604150	29/04/2024	74550
BBT5B83	276910Y001604739	30/04/2024	74550
BBT8628	276910T000557391	26/04/2024	55500
BBT9J26	276910Y001603552	28/04/2024	74550
BBU2519	276910Y001605219	01/05/2024	74550
BBU4410	276910Y001602580	27/04/2024	74630
BBU5I87	276910Y001603615	28/04/2024	74550
BBU6G17	276910Y001602062	26/04/2024	74550
BBU9D98	276910Y001602756	27/04/2024	74550
BBV1D57	276910W000170014	28/04/2024	74550
BBV4E86	276910Y001602583	27/04/2024	74630
BBV5B16	276910W000170383	01/05/2024	74550
BBV6D56	276910W000170371	01/05/2024	74550
BBV7045	276910Y001604473	30/04/2024	74550
BBV8G06	276910Y001602723	27/04/2024	74550
BBV8H56	276910Y001604355	29/04/2024	74550
BBW0824	276910W000170224	30/04/2024	74550
BBW0824	276910W000169717	26/04/2024	74550
BBW8992	276910Y001603012	27/04/2024	74550
BBW9675	276910Y001604206	26/04/2024	74550
BBX5G28	276910Y001603733	28/04/2024	74550
BBX7296	276910Y001603782	28/04/2024	74550
BBX7H65	276910W000169723	26/04/2024	74550
BBX8660	276910W000169486	25/04/2024	74550
BBX9613	276910W000170367	01/05/2024	74550
BBY2476	276910Y001604061	29/04/2024	74550
BBY3708	276910Y001603763	28/04/2024	74550
BBY8H34	276910Y001604178	29/04/2024	74550
BBZ0C77	276910W000169860	27/04/2024	74550
BBZ0F51	276910Y001601729	25/04/2024	74630
BBZ0J06	276910Y001603721	28/04/2024	74550
BBZ5C09	276910Y001604348	29/04/2024	74550
BBZ5I22	276910Y001604925	30/04/2024	74630
BBZ7723	276910Y001602371	26/04/2024	74550
BBZ9E75	276910Y001603075	27/04/2024	74550
BCA3481	276910Y001604779	30/04/2024	74550
BCA3H88	276910Y001602119	26/04/2024	74550
BCA6829	276910Y001604873	30/04/2024	74550
BCA7130	276910W000170232	30/04/2024	74550
BCB3H67	276910Y001604522	30/04/2024	74550
BCB4669	276910Y001601388	25/04/2024	74550
BCB4I13	276910Y001602082	26/04/2024	74550
BCB7915	276910Y001603157	27/04/2024	74550
BCB7F46	276910Y001602984	27/04/2024	74630
BCB9632	276910T000421499	27/04/2024	55500
BCB9H43	276910Y001601678	25/04/2024	74550
BCC0D61	276910Y001602481	26/04/2024	75870
BCC5026	276910Y001602094	26/04/2024	74550
BCC5742	276910Y001604597	30/04/2024	74550
BCC5B36	276910W000169974	28/04/2024	74550
BCC6796	276910Y001603164	27/04/2024	74550
BCC7923	276910Y001602095	26/04/2024	74550
BCD0I91	276910Y001603332	27/04/2024	74550
BCD1A77	276910W000169631	26/04/2024	74550
BCD4J84	276910Y001602306	26/04/2024	74550
BCD6J36	276910Y001602716	27/04/2024	74550
BCD7541	276910W000169609	26/04/2024	74550
BCD7914	276910W000170250	30/04/2024	74550
BCE0H22	276910Y001603457	28/04/2024	74550
BCE1712	276910W000169647	26/04/2024	74550
BCE3I86	276910Y001603883	28/04/2024	74550
BCE8D94	276910Y001602317	26/04/2024	74550
BCF5D52	276910W000169945	28/04/2024	74550
BCF8385	276910W000170282	30/04/2024	74550
BCF9529	276910Y001603217	27/04/2024	74550
BCG0C25	276910Y001602725	27/04/2024	74550
BCG2A39	276910Y001603073	27/04/2024	74550
BCG4G81	276910Y001602568	27/04/2024	74550
BCG5260	276910Y001601748	25/04/2024	74550
BCG7595	276910Y001601418	25/04/2024	74550
BCG9B11	276910Y001604581	30/04/2024	74550
BCH0319	276910T000546794	28/04/2024	57380

BCH4097	276910Y001605170	01/05/2024	74550
BCH5816	276910Y001604793	30/04/2024	74550
BCH6855	276910M000004057	04/05/2024	55414
BCI0066	276910Y001603090	27/04/2024	74550
BCI3D50	276910Y001602712	27/04/2024	74550
BCI6504	276910Y001601473	25/04/2024	74550
BCI6A17	276910W000169829	27/04/2024	74550
BCI6E44	276910Y001604410	29/04/2024	74550
BCI9140	276910Y001603221	27/04/2024	74550
BCI9635	276910Y001603830	28/04/2024	74550
BCJ2G27	276910Y001603698	28/04/2024	74550
BCJ2I70	276910Y001605102	01/05/2024	74550
BCJ4386	276910Y001604580	30/04/2024	74550
BCJ4F06	276910Y001601817	25/04/2024	74550
BCJ5E33	276910Y001603725	28/04/2024	74550
BCJ8945	276910Y001602407	25/04/2024	74550
BCJ8C74	276910Y001604515	30/04/2024	74550
BCK1705	276910W000169855	27/04/2024	74550
BCK3F67	276910Y001602843	27/04/2024	74550
BCK4284	276910Y001601491	25/04/2024	74550
BCK7D94	276910Y001603794	28/04/2024	74550
BCK9826	276910Y001604105	29/04/2024	74550
BCL0738	276910Y001602341	26/04/2024	74550
BCL0E92	276910W000169826	27/04/2024	74550
BCL1E47	276910Y001604082	29/04/2024	74550
BCL2D65	276910Y001604663	30/04/2024	74550
BCL3139	276910Y001605086	01/05/2024	74550
BCL8D24	276910W000169856	27/04/2024	74630
BCM2085	276910W000169975	28/04/2024	74550
BCM3C99	276910Y001604107	29/04/2024	74630
BCN7G84	276910Y001603385	28/04/2024	74550
BCO1F44	276910Y001602314	26/04/2024	74550
BCO2337	276910T000510807	27/04/2024	55500
BCO3J45	276910Y001602141	26/04/2024	74550
BCO5065	276910W000170375	01/05/2024	74550
BCO5904	276910Y001602028	26/04/2024	74550
BCO7F48	276910T000550774	27/04/2024	51851
BCO8C10	276910Y001603437	28/04/2024	74630
BCP8461	276910W000170269	30/04/2024	74550
BCQ5E74	276910W000169857	27/04/2024	74550
BCQ5J02	276910Y001602350	26/04/2024	74550
BCQ5J02	276910Y001602374	26/04/2024	74630
BCQ5J02	276910Y001602344	26/04/2024	74550
BCQ9A75	276910T000421502	27/04/2024	55500
BCR0528	276910W000169958	28/04/2024	74630
BCR1627	276910W000170118	29/04/2024	74550
BCR2F20	276910Y001604812	30/04/2024	74550
BCR2F20	276910Y001603754	28/04/2024	74550
BCR3D90	276910Y001601665	25/04/2024	74550
BCS3B61	276910Y001602125	26/04/2024	74550
BCS8D12	276910T000432091	26/04/2024	60501
BCT1B39	276910Y001603575	28/04/2024	74550
BCT1D77	276910Y001604070	29/04/2024	74550
BCT1D78	276910W000170156	29/04/2024	74550
BCT1J35	276910Y001601504	25/04/2024	74550
BCT1J35	276910Y001601605	25/04/2024	74550
BCT2A37	276910T000497637	27/04/2024	54521
BCT2G56	276910Y001605106	01/05/2024	74630
BCT3A80	276910Y001603218	27/04/2024	74550
BCT5D00	276910Y001602142	26/04/2024	74550
BCU0E92	276910Y001602136	26/04/2024	74550
BCV2F90	276910Y001603348	27/04/2024	74550
BCV2H69	276910Y001603953	28/04/2024	74550
BCV5D37	276910T000528561	27/04/2024	54522
BCV7F66	276910Y001601485	25/04/2024	74550
BCW0508	276910Y001605225	01/05/2024	74550
BCW1A73	276910Y001602890	27/04/2024	74550
BCW3A60	276910W000169586	25/04/2024	74550
BCW7D23	276910Y001601864	26/04/2024	74550
BCW7F18	276910Y001604100	29/04/2024	74550
BCW7I75	276910Y001603516	28/04/2024	74550
BCW8F80	276910Y001603884	28/04/2024	74550
BCW8G88	276910Y001603318	27/04/2024	74550
BCX0H57	276910W000170073	28/04/2024	74550
BCX3B70	276910Y001603380	28/04/2024	74630
BCX3B70	276910Y001603530	28/04/2024	74630
BCX3B70	276910Y001603856	28/04/2024	74630
BCX5A33	276910Y001604827	30/04/2024	74550
BCX7D45	276910W000170377	01/05/2024	74630
BCY1F11	276910Y001604025	29/04/2024	74550
BCY2I41	276910Y001603569	28/04/2024	74550
BCY5C42	276910Y001604125	29/04/2024	74550
BCY6F07	276910W000170283	30/04/2024	74550
BCY8B60	276910Y001601550	25/04/2024	74550
BCY8I09	276910Y001602139	26/04/2024	74550
BCZ2H71	276910W000170109	28/04/2024	74550
BCZ4A16	276910Y001601669	25/04/2024	74550
BCZ6E13	276910W000169955	28/04/2024	74550
BCZ6E13	276910Y001602129	26/04/2024	74550
BCZ9C34	276910Y001604680	30/04/2024	74550
BCZ9C40	276910Y001603260	27/04/2024	74550
BCZ9E36	276910Y001602985	27/04/2024	75870
BDA5D14	276910Y001604208	29/04/2024	74550
BDA5G62	276910Y001605096	01/05/2024	74550
BDA7C65	276910Y001601983	26/04/2024	74550
BDA8H62	276910Y001604279	29/04/2024	74550
BDB8D90	276910W000170246	30/04/2024	74550
BDC1E67	276910Y001602043	26/04/2024	74550
BDC2H07	276910Y001602468	26/04/2024	74550
BDC6B45	276910Y001604123	29/04/2024	74550
BDC6B45	276910Y001602784	27/04/2024	74550
BDC6G26	276910Y001605034	01/05/2024	74550
BDC6G26	276910Y001605132	01/05/2024	74550
BDC6G26	276910Y001605163	01/05/2024	74550
BDC6G26	276910Y001605035	01/05/2024	74550
BDD4A28	276910Y001604076	29/04/2024	74550
BDD4B88	276910Y001603233	27/04/2024	74550
BDD4B88	276910Y001603240	27/04/2024	74630
BDD4B88	276910Y001603251	27/04/2024	74630
BDD5I30	276910Y001604334	29/04/2024	74630
BDD5J94	276910Y001601837	26/04/2024	74550
BDD7J72	276910W000170115	29/04/2024	74550
BDD8C49	276910Y001604403	29/04/2024	74630
BDD8G87	276910Y001603986	29/04/2024	74550
BDD8J27	276910Y001602714	27/04/2024	74550
BDE2E94	276910Y001603756	28/04/2024	74550
BDE5F32	276910W000170011	28/04/2024	74550
BDE6F44	276910Y001602575	27/04/2024	74630
BDE6H39	276910Y001604248	29/04/2024	74550
BDE7J26	276910Y001603072	27/04/2024	74550
BDE9H70	276910Y001605142	01/05/2024	74550
BDF1G18	276910Y001602971	27/04/2024	74550
BDF4F57	276910Y001603062	27/04/2024	74630
BDF7H33	276910Y001602849	27/04/2024	74550

BDF9F47	276910Y001603515	28/04/2024	74550
BDG5B34	276910Y001601595	25/04/2024	74550
BDH1E27	276910Y001602757	27/04/2024	74550
BDH2G08	276910Y001602201	26/04/2024	74550
BDH2G08	276910Y001604642	30/04/2024	74550
BDH2I89	276910Y001601535	25/04/2024	74550
BDH3B37	276910Y001603573	28/04/2024	74550
BDH3C84	276910Y001602701	27/04/2024	74550
BDH3D12	276910Y001602006	26/04/2024	74550
BDH3D12	276910Y001602923	27/04/2024	74550
BDH3D12	276910Y001602926	27/04/2024	74630
BDH9G74	276910W000170358	01/05/2024	74550
BDI3D77	276910Y001603130	27/04/2024	74550
BDI6J86	276910W000170268	30/04/2024	74550
BDJ3D15	276910W000169858	27/04/2024	74630
BDJ3E23	276910Y001601717	25/04/2024	74550
BDJ3F50	276910Y001601931	26/04/2024	74550
BDJ7H68	276910W000169483	25/04/2024	74550
BDJ7H68	276910W000170285	30/04/2024	74550
BDJ8D96	276910Y001602390	26/04/2024	74550
BDK2E22	276910Y001601632	25/04/2024	74550
BDK3G94	276910Y001603687	28/04/2024	74550
BDK4E03	276910Y001601856	26/04/2024	74550
BDK6I16	276910Y001605013	01/05/2024	74630
BDK7G26	276910Y001602214	26/04/2024	74550
BDL3J16	276910Y001603777	28/04/2024	74550
BDL6A67	276910Y001603068	27/04/2024	74630
BDL8E68	276910W000169847	27/04/2024	74550
BDM6C95	276910Y001601527	25/04/2024	74550
BDM7D94	276910Y001604478	30/04/2024	74550
BDN1F14	276910Y001603334	27/04/2024	74550
BDN3B93	276910Y001604929	30/04/2024	74550
BDN4J81	276910Y001604465	30/04/2024	74550
BDN5A90	276910Y001602769	27/04/2024	74550
BDN6E78	276910Y001602707	27/04/2024	74550
BDO1B68	276910Y001603834	28/04/2024	74630
BDO2E80	276910Y001602775	27/04/2024	74550
BDO2J73	276910Y001601474	25/04/2024	74550
BDO5A33	276910Y001603528	28/04/2024	74550
BDO5J80	276910Y001605053	01/05/2024	74550
BDO7F90	276910T000548359	27/04/2024	55500
BDO7H16	276910T000421500	27/04/2024	55500
BDP2D33	276910Y001602433	26/04/2024	74550
BDP3H20	276910Y001602388	26/04/2024	74550
BDP6H24	276910Y001602616	27/04/2024	74550
BDP8D99	276910T000502284	27/04/2024	76331
BDP8H49	276910Y001602722	27/04/2024	74550
BDQ1H58	276910Y001604620	30/04/2024	74550
BDQ3G00	276910F000017021	26/04/2024	76331
BDQ5I22	276910W000169670	26/04/2024	74550
BDQ6D30	276910Y001602231	26/04/2024	74550
BDQ6G37	276910Y001604918	30/04/2024	75870
BDQ6G37	276910Y001603964	28/04/2024	75870
BDR2I27	276910W000170128	29/04/2024	74550
BDR4J66	276910W000170083	28/04/2024	74550
BDR6F29	276910W000169793	27/04/2024	74550
BDR8A69	276910Y001605221	01/05/2024	74550
BDS4A19	276910Y001604317	29/04/2024	74550
BDS4F21	276910Y001604373	29/04/2024	74550
BDS6I19	276910Y001605015	01/05/2024	74550
BDT4A60	276910W000170344	01/05/2024	74550
BDT6J01	276910Y001604439	30/04/2024	74550
BDT7H65	276910Y001602947	27/04/2024	74550
BDU0C92	276910T000558783	28/04/2024	54525
BDV3H05	276910Y001602669	27/04/2024	74550
BDV8E63	276910Y001601660	25/04/2024	74550
BDV9500	276910T000550759	26/04/2024	56300
BDW0G39	276910Y001603683	28/04/2024	74550
BDW1406	276910Y001601951	26/04/2024	74550
BDW1J41	276910Y001602236	26/04/2024	74550
BDW1J47	276910Y001603594	28/04/2024	74550
BDW2C49	276910W000170219	30/04/2024	74550
BDW4G12	276910Y001602315	26/04/2024	74550
BDW6C95	276910T000510810	27/04/2024	60501
BDW6D75	276910W000169666	26/04/2024	74630
BDW7D17	276910Y001604953	30/04/2024	74550
BDX0660	276910W000170095	28/04/2024	74550
BDX2G58	276910Y001604907	30/04/2024	74550
BDX4B34	276910Y001602130	26/04/2024	74550
BDX5J00	276910Y001602248	26/04/2024	74550
BDX6C58	276910Y001604511	30/04/2024	74550
BDX7C42	276910T000546791	28/04/2024	55500
BDX9H95	276910Y001603021	27/04/2024	74550
BDY0H11	276910W000169744	27/04/2024	74550
BDY0H11	276910Y001604549	30/04/2024	74550
BDY3B03	276910Y001604655	30/04/2024	74550
BDY3E21	276910Y001605145	01/05/2024	74630
BDY4A66	276910Y001604574	30/04/2024	74630
BEA1G34	276910Y001601407	25/04/2024	74550
BEA7F58	276910Y001603705	28/04/2024	74550
BEA8G51	276910Y001602821	27/04/2024	74550
BEB1814	276910Y001603025	27/04/2024	74550
BEB2356	276910Y001604156	29/04/2024	74550
BEB2C50	276910Y001602948	27/04/2024	74550
BEB2J06	276910Y001602953	27/04/2024	74550
BEB4H28	276910Y001604647	30/04/2024	74550
BEB9F65	276910Y001604892	30/04/2024	74550
BEC7E14	276910Y001605113	01/05/2024	74550
BEC7E50	276910W000169589	25/04/2024	74550
BED1C43	276910Y001605085	01/05/2024	74630
BED3C99	276910W000169641	26/04/2024	74550
BED3D71	276910Y001603244	27/04/2024	74550
BED5E40	276910Y001604688	30/04/2024	74550
BED5E40	276910Y001604676	30/04/2024	74550
BED7B35	276910Y001604443	30/04/2024	74550
BEE1257	276910Y001601769	25/04/2024	74550
BEE1257	276910Y001601762	25/04/2024	74630
BEE1257	276910Y001601759	25/04/2024	74550
BEE2160	276910Y001605169	01/05/2024	74550
BEE6C27	276910Y001602578	27/04/2024	74550
BEE7J38	276910Y001602957	27/04/2024	74550
BEF0F83	276910Y001603101	27/04/2024	74550
BEF9E28	276910Y001604260	29/04/2024	74550
BEF9H26	276910Y001604806	30/04/2024	74550
BEG0F22	276910W000170264	30/04/2024	74550
BEG2J46	276910Y001602497	26/04/2024	74550
BEG8A42	276910Y001601447	25/04/2024	74550
BEG9E01	276910Y001602577	27/04/2024	74550
BEH1922	276910Y001601628	25/04/2024	74550
BEH1C55	276910W000169728	26/04/2024	74550
BEH1G27	276910Y001603947	28/04/2024	74550
BEH3B89	276910Y001602181	26/04/2024	74550
BEH3I22	276910Y001604532	30/04/2024	74550
BEH4C48	276910W000169836	27/04/2024	74550

BEH4G37	276910Y001603181	27/04/2024	74630
BEH5I00	276910Y001601443	25/04/2024	74550
BEH8D56	276910Y001604440	30/04/2024	74550
BEI1D47	276910Y001605041	01/05/2024	74630
BEI1D47	276910W000170203	30/04/2024	74550
BEI1D47	276910Y001604957	30/04/2024	74550
BEI1D47	276910Y001605030	01/05/2024	74630
BEI1D47	276910Y001605029	01/05/2024	74550
BEI1D47	276910Y001605059	01/05/2024	74630
BEI1D47	276910Y001605039	01/05/2024	74550
BEI1D47	276910Y001605058	01/05/2024	74630
BEI1D47	276910Y001602930	27/04/2024	74550
BEI2E67	276910Y001603623	28/04/2024	74550
BEI3H23	276910Y001601501	25/04/2024	74550
BEI5I04	276910Y001602502	26/04/2024	74550
BEI6E72	276910Y001604882	30/04/2024	74550
BEI6J74	276910Y001603585	28/04/2024	74550
BEJ2D85	276910Y001603170	27/04/2024	74550
BEJ3H78	276910W000170302	30/04/2024	74550
BEJ4D50	276910Y001601638	25/04/2024	74550
BEJ4I97	276910Y001604170	29/04/2024	74550
BEJ5I20	276910Y001603208	27/04/2024	74550
BEJ6G60	276910W000169588	25/04/2024	74550
BEK0E17	276910W000169941	28/04/2024	74550
BEK9D02	276910T000558782	28/04/2024	59910
BEL5C88	276910Y001603740	28/04/2024	74550
BEL5F90	276910Y001601739	25/04/2024	74550
BEM2951	276910Y001602537	27/04/2024	74550
BEM3J57	276910W000169696	26/04/2024	74550
BEM4H15	276910W000169553	25/04/2024	74550
BEM4J02	276910Y001602648	27/04/2024	74550
BEM8E46	276910Y001604303	29/04/2024	74550
BEM8E57	276910Y001604401	29/04/2024	74550
BEM8F39	276910Y001603867	28/04/2024	74550
BEM8F39	276910Y001603897	28/04/2024	74550
BEM8F39	276910Y001602771	27/04/2024	74550
BEM8F39	276910Y001603342	27/04/2024	74550
BEM8F39	276910Y001603653	28/04/2024	74550
BEM8H31	276910Y001601914	26/04/2024	74550
BEN3G29	276910Y001601726	25/04/2024	74550
BEN3H07	276910Y001603509	28/04/2024	74550
BEN7A26	276910W000170009	28/04/2024	74630
BEN8C02	276910W000170093	28/04/2024	74550
BEN8F26	276910Y001604700	30/04/2024	75870
BEN9G44	276910Y001602472	26/04/2024	74550
BEO2C52	276910Y001602688	27/04/2024	74550
BEO5E92	276910Y001603905	28/04/2024	74710
BEO6A62	276910T000558781	27/04/2024	60501
BEO6B76	276910Y001604682	30/04/2024	74550
BEO8A33	276910Y001601587	25/04/2024	74550
BEO8D65	276910W000169789	27/04/2024	74550
BEP1C27	276910Y001602824	27/04/2024	74550
BEP1C43	276910Y001601753	25/04/2024	74550
BEP3B85	276910Y001603844	28/04/2024	74550
BEP5G30	276910Y001602241	26/04/2024	74550
BEP9I01	276910Y001601629	25/04/2024	74550
BEQ0F95	276910W000170315	30/04/2024	74550
BEQ1F79	276910Y001602272	26/04/2024	74550
BEQ2G16	276910Y001602609	27/04/2024	74550
BER2196	276910Y001602694	27/04/2024	74550
BER2196	276910Y001602634	27/04/2024	74550
BER2196	276910Y001602629	27/04/2024	74550
BER9C78	276910Y001605177	01/05/2024	74550
BER9C78	276910Y001605197	01/05/2024	74550
BES2C16	276910Y001602555	27/04/2024	74550
BES2G55	276910W000169774	27/04/2024	74550
BES5B71	276910Y001603726	28/04/2024	74550
BES7C40	276910Y001604001	29/04/2024	74630
BET8B53	276910W000170187	29/04/2024	74550
BEU0B95	276910M000001127	02/05/2024	55500
BEU5H56	276910Y001603312	27/04/2024	74550
BEU8A59	276910Y001601783	25/04/2024	74550
BEU8G40	276910W000170312	30/04/2024	74550
BEV1B38	276910Y001602073	26/04/2024	74550
BEV1H82	276910Y001604323	29/04/2024	74550
BEV1H82	276910Y001604329	29/04/2024	74550
BEV1H82	276910Y001604411	29/04/2024	74630
BEV1H82	276910W000170193	29/04/2024	74550
BEV2E44	276910Y001605164	01/05/2024	74550
BEV3F33	276910Y001604935	30/04/2024	74550
BEV3G59	276910Y001603046	27/04/2024	74550
BEV5G87	276910Y001604803	30/04/2024	74550
BEV6A82	276910Y001602219	26/04/2024	74550
BEV7A11	276910Y001603167	27/04/2024	74550
BEW1F94	276910Y001604751	30/04/2024	74550
BEW2611	276910Y001605124	01/05/2024	74550
BEW2I61	276910Y001601442	25/04/2024	74550
BEW7I71	276910Y001605082	01/05/2024	74550
BEW9I06	276910Y001604939	30/04/2024	74550
BEY3F44	276910W000170002	28/04/2024	74550
BEY6H35	276910Y001601835	26/04/2024	74550
BEZ0J10	276910Y001601923	26/04/2024	74550
BEZ5E31	276910Y001602742	27/04/2024	74550
BEZ6E39	276910Y001604463	30/04/2024	75870
BEZ6E42	276910Y001604162	29/04/2024	74550
BGW6F81	276910Y001603442	28/04/2024	74550
BHG1764	276910Y001602735	27/04/2024	74630
BHG1764	276910Y001602733	27/04/2024	74550
BJA5088	276910Y001605098	01/05/2024	74550
BJN3450	276910Y001602934	27/04/2024	74550
BJN3450	276910Y001605240	01/05/2024	74550
BJN3450	276910Y001603607	28/04/2024	74550
BJP3226	276910T000528557	27/04/2024	66020
BJU1740	276910W000169870	27/04/2024	74550
BJU1740	276910Y001603125	27/04/2024	74630
BJU1740	276910Y001603333	27/04/2024	74550
BJU1740	276910Y001602525	27/04/2024	74550
BMW0F97	276910Y001602822	27/04/2024	74550
BMW0F97	276910Y001602761	27/04/2024	74550
BNE1442	276910Y001604869	30/04/2024	74550
BNE3144	276910Y001605244	01/05/2024	74550
BNW6H12	276910Y001602786	27/04/2024	74550
BOQ5604	276910Y001602217	26/04/2024	74550
BOX2J68	276910Y001603526	28/04/2024	74630
BOX7009	276910Y001603121	27/04/2024	74550
BPD6048	276910Y001604143	29/04/2024	74550
BPD6048	276910Y001604205	29/04/2024	74550
BPD6048	276910Y001602293	26/04/2024	74550
BPG2510	276910W000169872	27/04/2024	74550
BPT5511	276910Y001602216	26/04/2024	74550
BPT6I55	276910Y001601586	25/04/2024	74550
BQC6J66	276910Y001602765	27/04/2024	74550
BQC6J66	276910Y001602762	27/04/2024	74550
BQG1593	276910Y001604820	30/04/2024	74550

BQH9885	276910Y001602123	26/04/2024	74550
BRP0822	276910T000421508	27/04/2024	55500
BRV9724	276910Y001603067	27/04/2024	74550
BRX4157	276910Y001603923	28/04/2024	74550
BRX4157	276910Y001603988	29/04/2024	74630
BRX4157	276910Y001603989	29/04/2024	74550
BRX4157	276910Y001603885	28/04/2024	74550
BRX4157	276910Y001605023	01/05/2024	74710
BRX4157	276910Y001605022	01/05/2024	74630
BRX4157	276910W000170333	01/05/2024	74550
BRX4157	276910Y001604993	01/05/2024	74630
BRX4157	276910Y001604976	01/05/2024	74550
BRX4157	276910Y001604949	30/04/2024	74630
BRX4157	276910Y001604802	30/04/2024	74550
BRX4157	276910Y001604030	29/04/2024	74550
BRX4157	276910Y001604033	29/04/2024	74630
BRX4157	276910Y001605007	01/05/2024	74550
BRY5I86	276910Y001602067	26/04/2024	74550
BSS0811	276910Y001601503	25/04/2024	74550
BSZ5H57	276910Y001601645	25/04/2024	74550
BTQ0H57	276910Y001601984	26/04/2024	74550
BVD3F33	276910Y001601489	25/04/2024	74550
BWV3H00	276910Y001604885	30/04/2024	74550
BXC5058	276910W000170365	01/05/2024	74550
BXK4A43	276910Y001601396	25/04/2024	75870
BYF7420	276910Y001602661	27/04/2024	74550
CAN7375	276910Y001604200	29/04/2024	74550
CAW8562	276910Y001602900	27/04/2024	74550
CBC9C02	276910Y001603407	27/04/2024	74710
CBW6J48	276910Y001603849	28/04/2024	74550
CBZ4706	276910Y001602057	26/04/2024	75870
CCC8095	276910Y001603970	28/04/2024	74630
CCK4390	276910Y001602323	26/04/2024	74550
CCY5133	276910Y001601446	25/04/2024	74550
CDC5664	276910Y001602781	27/04/2024	74550
CDL2A02	276910Y001604413	29/04/2024	74550
CDR0B82	276910Y001603466	28/04/2024	74550
CDR1F53	276910Y001604217	29/04/2024	74550
CEO5956	276910Y001601851	26/04/2024	74550
CER9487	276910Y001603352	28/04/2024	74550
CEX9B36	276910T000555391	26/04/2024	51851
CFL4G56	276910Y001601410	25/04/2024	74550
CFN1I54	276910Y001602270	26/04/2024	74550
CFZ3D52	276910Y001602654	27/04/2024	74550
CGB6643	276910W000169973	28/04/2024	74550
CGC4E77	276910W000170229	30/04/2024	74550
CIE3012	276910Y001602692	27/04/2024	74550
CIE3012	276910Y001604579	30/04/2024	74550
CIY3E73	276910W000170071	28/04/2024	74550
CJC9B82	276910W000170060	28/04/2024	74550
CJW4970	276910Y001601819	25/04/2024	74630
CJW4970	276910Y001601821	25/04/2024	74630
CJW4970	276910W000169597	26/04/2024	74550
CJW4970	276910W000169598	26/04/2024	74550
CJW4970	276910Y001601843	26/04/2024	74710
CJW4970	276910W000169599	26/04/2024	74550
CJW4970	276910Y001601561	25/04/2024	74550
CJW4970	276910Y001602597	27/04/2024	74550
CJW4970	276910Y001604627	30/04/2024	74630
CJW4970	276910Y001604711	30/04/2024	74630
CJW4970	276910Y001604236	29/04/2024	74630
CKX8F10	276910Y001603015	27/04/2024	74550

CLF3G76	276910Y001604609	30/04/2024	74550
CLF3G76	276910Y001602432	26/04/2024	74550
CLO8A19	276910Y001602655	27/04/2024	74550
CLP8990	276910Y001604617	30/04/2024	74550
CLV9599	276910W000169688	26/04/2024	74550
CLZ2708	276910Y001601854	26/04/2024	74550
CMR3339	276910Y001604207	29/04/2024	74550
CMX3810	276910Y001603629	28/04/2024	74550
CNC4G81	276910Y001602974	27/04/2024	74550
CNO2257	276910Y001605123	01/05/2024	74550
CNS1J00	276910Y001604986	01/05/2024	74630
CNS1J00	276910Y001604983	01/05/2024	74630
CPE2777	276910W000169521	25/04/2024	74550
CPJ5388	276910Y001603940	28/04/2024	74550
CPM3517	276910Y001605215	01/05/2024	74550
CQP2260	276910Y001604326	29/04/2024	74550
CQR1993	116100T001239220	28/04/2024	55411
CRO4A97	276910Y001602753	27/04/2024	74550
CRY1C97	276910T000555386	26/04/2024	56300
CSP0I48	276910Y001603345	27/04/2024	74550
CTP0873	276910W000169833	27/04/2024	74550
CTY6A62	276910Y001605054	01/05/2024	74710
CTY7679	276910Y001605137	01/05/2024	74550
CVC2B25	276910Y001605077	01/05/2024	74550
CVC2B25	276910Y001605083	01/05/2024	74550
CVC2B25	276910Y001605087	01/05/2024	74550
CVC6692	276910Y001604586	30/04/2024	74550
CVP1E79	276910Y001605205	01/05/2024	74550
CVP9I58	276910Y001602644	27/04/2024	74550
CXI3I38	276910Y001602636	27/04/2024	74550
CXP0010	276910Y001603671	28/04/2024	74550
CXY6620	276910W000169951	28/04/2024	74550
CXY6620	276910W000169981	28/04/2024	74630
CYR6668	276910Y001603104	27/04/2024	74550
CYT8872	276910Y001601505	25/04/2024	74630
CZM4C45	276910Y001603140	27/04/2024	74550
CZU6380	276910Y001602064	26/04/2024	74550
CZU6380	276910Y001603956	28/04/2024	74710
CZU6380	276910Y001602078	26/04/2024	74710
DAQ2J25	276910Y001602108	26/04/2024	74550
DAQ2J25	276910Y001602109	26/04/2024	74550
DBS1E90	276910Y001603379	28/04/2024	74630
DBS1E90	276910Y001603388	28/04/2024	74550
DBT0944	276910Y001603460	28/04/2024	74550
DBT0944	276910W000169947	28/04/2024	74550
DCF0724	276910Y001604959	30/04/2024	74550
DCM5J01	276910T000503700	27/04/2024	55500
DCQ2583	276910Y001603080	27/04/2024	74630
DCQ3245	276910W000170325	01/05/2024	74550
DCQ3245	276910Y001603462	28/04/2024	74550
DCY3617	276910W000169594	25/04/2024	74550
DDL7969	276910T000500611	28/04/2024	60412
DDO2E91	276910Y001603976	28/04/2024	74550
DEK6175	276910Y001603145	27/04/2024	74550
DEP3A36	276910Y001601482	25/04/2024	74630
DFC5C19	276910Y001604444	30/04/2024	74550
DFC6A28	276910W000169859	27/04/2024	74550
DFF8I15	276910Y001602888	27/04/2024	74550
DFL8776	276910Y001603522	28/04/2024	74550
DFO9216	276910Y001601469	25/04/2024	74550
DFO9216	276910Y001604142	29/04/2024	74550
DFO9216	276910Y001603553	28/04/2024	74550

DFO9216	276910Y001603996	29/04/2024	74550
DFO9216	276910Y001604536	30/04/2024	74550
DFS1F00	276910W000169691	26/04/2024	74550
DFV4G35	276910Y001604197	29/04/2024	74550
DFV9C13	276910Y001602256	26/04/2024	74550
DGE9G22	276910Y001601445	25/04/2024	74550
DGN5A93	276910Y001602154	26/04/2024	74550
DGN6I16	276910Y001601572	25/04/2024	74550
DGP7776	276910W000169510	25/04/2024	74550
DGU6J08	276910M000001130	03/05/2024	76251
DHF9421	276910Y001603105	27/04/2024	74630
DHH5I34	276910W000170208	30/04/2024	74550
DHK3828	276910Y001604933	30/04/2024	74550
DHL6I07	276910Y001603036	27/04/2024	74550
DHP1073	276910Y001605061	01/05/2024	74550
DHP1073	276910Y001604519	30/04/2024	74550
DHP8262	276910Y001603132	27/04/2024	74630
DIA7C74	276910Y001603873	28/04/2024	74550
DID9706	276910Y001604489	30/04/2024	74550
DIO0746	276910W000170046	28/04/2024	74630
DJG1E86	276910Y001601621	25/04/2024	74550
DJI7626	276910Y001604796	30/04/2024	74550
DJI7626	276910Y001604771	30/04/2024	74550
DJI7626	276910Y001602243	26/04/2024	74550
DJI7626	276910Y001604481	30/04/2024	74630
DJN1763	276910W000170097	28/04/2024	74550
DJQ4078	276910Y001603637	28/04/2024	74550
DJT0184	276910Y001601925	26/04/2024	74630
DJT0184	276910Y001601972	26/04/2024	74550
DJT0184	276910Y001602325	26/04/2024	74550
DJT2633	276910W000170351	01/05/2024	74550
DJT2633	276910Y001603465	28/04/2024	74550
DJU6E90	276910Y001603303	27/04/2024	74630
DJU6E90	276910Y001604881	30/04/2024	74630
DJU6E90	276910Y001604934	30/04/2024	74550
DJU6E90	276910Y001604936	30/04/2024	74630
DJU6E90	276910Y001604650	30/04/2024	74630
DJU6E90	276910Y001604616	30/04/2024	74550
DJU6E90	276910W000169817	27/04/2024	74550
DJU6E90	276910W000169814	27/04/2024	74550
DJU6E90	276910W000169889	27/04/2024	74550
DKE9F94	276910Y001604038	29/04/2024	74550
DKR3I80	276910Y001605037	01/05/2024	74550
DLD1457	276910W000170164	29/04/2024	74550
DLM5398	276910W000169672	26/04/2024	74550
DLR6233	276910W000170349	01/05/2024	74550
DLR6233	276910W000169773	27/04/2024	74550
DLR6233	276910Y001602627	27/04/2024	74550
DLX8108	276910Y001601852	26/04/2024	74550
DMG4956	276910W000170317	30/04/2024	74550
DMI3173	276910W000170210	30/04/2024	74550
DMM4747	276910Y001602595	27/04/2024	74550
DMY2706	276910Y001603527	28/04/2024	74550
DNO8A05	276910T000555384	26/04/2024	56300
DNO8I02	276910Y001604069	29/04/2024	74550
DNU5009	276910Y001603821	28/04/2024	74630
DOD0H94	276910Y001603718	28/04/2024	74550
DOG3745	276910Y001604502	30/04/2024	74550
DOL4157	276910Y001604113	29/04/2024	74550
DOR8J91	276910Y001605036	01/05/2024	74550
DPJ3J09	276910Y001603590	28/04/2024	74550
DPL5C06	276910W000169946	28/04/2024	74550
DPP7D73	276910Y001601686	25/04/2024	74550
DQV1H19	276910Y001602656	27/04/2024	74550
DRA4468	276910Y001605049	01/05/2024	74630
DRS1J79	276910W000169825	27/04/2024	74550
DRS3461	276910Y001603814	28/04/2024	74550
DSC7E56	276910Y001602187	26/04/2024	74550
DSL2D38	276910Y001602901	27/04/2024	74550
DSP9I94	276910Y001604042	29/04/2024	74550
DSP9I94	276910Y001602179	26/04/2024	74550
DSU0A94	276910Y001601740	25/04/2024	74550
DSU5074	276910W000169749	27/04/2024	74550
DTN9I67	276910Y001602922	27/04/2024	74550
DTV4307	276910W000169877	27/04/2024	74550
DTW0166	276910W000169944	28/04/2024	74550
DUB5B74	276910W000169707	26/04/2024	74550
DUF2227	276910Y001602835	27/04/2024	74550
DUP6J87	276910W000169831	27/04/2024	74630
DUT7G06	276910W000170176	29/04/2024	74550
DUU5I50	276910Y001605074	01/05/2024	74550
DVG3H98	276910Y001602850	27/04/2024	74550
DVO4B11	276910Y001602177	26/04/2024	74550
DWC1G91	276910Y001603315	27/04/2024	74550
DWC4173	276910W000169593	25/04/2024	74550
DWC6615	276910W000169909	27/04/2024	74550
DWK5336	276910Y001603886	28/04/2024	74550
DWL6787	276910Y001601910	26/04/2024	74550
DWT0C99	276910Y001603596	28/04/2024	74550
DWT3H22	276910Y001602686	27/04/2024	74550
DWT6F19	276910Y001602161	26/04/2024	74550
DWX1018	276910Y001602402	26/04/2024	74550
DXC2953	276910Y001601455	25/04/2024	74550
DXL3B03	276910Y001602812	27/04/2024	74550
DXP7720	276910Y001602230	26/04/2024	74550
DYB0I97	276910Y001603951	28/04/2024	74550
DYG9C01	276910Y001604669	30/04/2024	74550
DYJ1842	276910Y001601929	26/04/2024	74550
DYJ1842	276910Y001604539	30/04/2024	74550
DYK8196	276910Y001604102	29/04/2024	74630
DYK8196	276910Y001601980	26/04/2024	74550
DYK8196	276910Y001605218	01/05/2024	74550
DYK8196	276910Y001601981	26/04/2024	74550
DYN0C43	276910Y001602515	27/04/2024	74630
DYN0C43	276910Y001604358	29/04/2024	74710
DYN0C43	276910Y001602564	27/04/2024	74710
DYN1H00	276910Y001603618	28/04/2024	74550
DZC0J11	276910Y001604003	29/04/2024	74630
DZF9A76	276910T000421503	27/04/2024	55500
DZP9G31	276910Y001601588	25/04/2024	74630
DZP9G31	276910Y001601584	25/04/2024	74550
DZV3770	276910Y001605182	01/05/2024	74550
DZY1448	276910Y001602079	26/04/2024	74550
EAE7F00	276910Y001603441	28/04/2024	74550
EAR8548	276910Y001601500	25/04/2024	74550
EBA1C29	276910W000170057	28/04/2024	74550
EBL1D98	276910Y001601428	25/04/2024	74550
EBM2C06	276910W000169536	25/04/2024	74550
EBQ2H43	276910W000169827	27/04/2024	74550
EBR6A80	276910Y001602526	27/04/2024	74550
EBT6H93	276910Y001603743	28/04/2024	74550
EBX9794	276910Y001602882	27/04/2024	74550
EBY4E45	276910Y001603226	27/04/2024	74550
EBY4E45	276910Y001602808	27/04/2024	74550

EBZ7355	276910W000169756	27/04/2024	74550
ECU6G02	276910Y001602019	26/04/2024	74550
EDC7E40	276910Y001602285	26/04/2024	74550
EDK2G96	276910Y001602184	26/04/2024	74550
EEF5F99	276910Y001604378	29/04/2024	74550
EEG0A51	276910W000170025	28/04/2024	74550
EEJ1853	276910W000170165	29/04/2024	74630
EEL7B24	276910Y001604185	29/04/2024	74550
EEP0F08	276910Y001602608	27/04/2024	74630
EFO3H35	276910Y001602246	26/04/2024	74550
EFQ9J53	276910Y001602089	26/04/2024	74550
EGD9274	276910Y001603786	28/04/2024	74550
EGR5290	276910Y001603397	28/04/2024	74630
EGR7612	276910Y001601648	25/04/2024	74550
EGV0821	276910Y001604004	29/04/2024	74550
EHO1039	276910Y001602494	26/04/2024	74550
EHV8A80	276910Y001602570	27/04/2024	74550
EIT2990	276910Y001601664	25/04/2024	74550
EIT2H58	276910Y001602562	27/04/2024	74550
EIT2H58	276910Y001603746	28/04/2024	74550
EIT2H58	276910Y001602477	26/04/2024	74550
EIW6E53	276910Y001604149	29/04/2024	74550
EIW6E53	276910Y001603661	28/04/2024	74550
EIX3B12	276910Y001603275	27/04/2024	74710
EIY5E04	276910Y001601450	25/04/2024	74550
EJC3334	276910W000170205	30/04/2024	74550
EKH3C18	276910Y001603198	27/04/2024	74550
EKH9J73	276910Y001603937	28/04/2024	74550
EKH9J73	276910Y001601953	26/04/2024	74550
EKJ0A58	276910Y001603808	28/04/2024	74550
EKP5A06	276910Y001603556	28/04/2024	74550
ELB6516	276910Y001603943	28/04/2024	74550
ELL9B88	276910Y001603082	27/04/2024	74550
ELN5G94	276910Y001604234	29/04/2024	74550
ELP7I11	276910Y001603445	28/04/2024	74550
ELR2371	276910W000169927	28/04/2024	74630
ELR2371	276910W000169702	26/04/2024	74550
ELU3C84	276910Y001605250	01/05/2024	74550
ELV5A21	276910W000170345	01/05/2024	74550
ELW2A66	276910Y001604704	30/04/2024	74630
EMG6495	276910Y001602015	26/04/2024	74550
EMP6432	276910W000170393	01/05/2024	74550
EMP6A46	276910Y001603714	28/04/2024	74550
EMS9I48	276910T000550758	26/04/2024	56300
EMU6J70	276910Y001602439	26/04/2024	74550
EMV6G18	276910Y001604228	29/04/2024	74550
EMZ0404	276910Y001603519	28/04/2024	74550
EMZ0404	276910Y001601743	25/04/2024	74550
EMZ0404	276910Y001601746	25/04/2024	74550
EMZ0404	276910Y001601688	25/04/2024	74550
EMZ0404	276910Y001602745	27/04/2024	74550
EMZ0404	276910Y001602741	27/04/2024	74550
EMZ8641	276910Y001602864	27/04/2024	74550
ENE1H36	276910Y001605112	01/05/2024	74550
ENI4D55	276910Y001603632	28/04/2024	74550
ENL6D28	276910Y001603762	28/04/2024	74550
ENV0657	276910Y001602573	27/04/2024	74550
EOR4891	276910Y001604841	30/04/2024	74550
EOX5368	276910W000169989	28/04/2024	74550
EOX5368	276910W000169990	28/04/2024	74550
EOY7A13	276910W000169721	26/04/2024	74550
EPC3C11	276910Y001601521	25/04/2024	74630
EPK9003	276910Y001602728	27/04/2024	74550
EPT2D01	276910Y001604545	30/04/2024	74550
EPX9B85	276910Y001603799	28/04/2024	74550
EQC9A57	276910Y001602233	26/04/2024	74550
ERB4244	276910Y001603386	28/04/2024	74550
ERB9C03	276910Y001602536	27/04/2024	74550
ERH9257	276910Y001604861	30/04/2024	74550
ERH9257	276910W000169738	26/04/2024	74550
ERZ4C17	276910Y001603381	28/04/2024	74550
ESE4995	276910Y001603773	28/04/2024	74550
ESH4701	276910W000169595	26/04/2024	74550
ESH4701	276910W000169574	25/04/2024	74550
ESL5H51	276910W000169503	25/04/2024	74550
ESN0358	276910Y001602011	26/04/2024	74630
ETF5I62	276910W000169667	26/04/2024	74550
ETI4G64	276910Y001603915	28/04/2024	74550
ETL2E29	276910Y001605131	01/05/2024	74550
ETY3095	276910W000169657	26/04/2024	74550
EUA1H05	276910Y001602328	26/04/2024	74550
EUB2D10	276910Y001601377	25/04/2024	74550
EUB6G62	276910Y001604029	29/04/2024	74550
EUH3653	276910Y001604429	29/04/2024	74550
EUJ0G80	276910Y001604635	30/04/2024	74550
EUZ7026	276910Y001601905	26/04/2024	74630
EVO6G36	276910Y001605192	01/05/2024	74550
EVP4A98	276910Y001603301	27/04/2024	74550
EVR9623	276910Y001602464	26/04/2024	74550
EVU8A12	276910W000169988	28/04/2024	74550
EVV6E34	276910Y001603129	27/04/2024	74550
EWH0G41	276910Y001602346	26/04/2024	74550
EWO1G64	276910W000169875	27/04/2024	74550
EWP6I22	276910Y001604916	30/04/2024	74550
EWZ6G65	276910Y001604692	30/04/2024	74550
EXT6B17	276910Y001605076	01/05/2024	74550
EXT6B17	276910Y001605079	01/05/2024	74550
EYH9F48	276910Y001604833	30/04/2024	74550
EYI2D75	276910Y001604402	29/04/2024	74550
EYI2D75	276910Y001603367	28/04/2024	74550
EYI2D75	276910Y001603868	28/04/2024	74550
EYI2D75	276910Y001603018	27/04/2024	74550
EYO5253	276910W000169821	27/04/2024	74550
EYO5253	276910Y001602875	27/04/2024	74550
EYT3840	276910Y001603416	28/04/2024	74630
EYZ5G71	276910Y001604433	30/04/2024	74550
EZC5H15	276910Y001603196	27/04/2024	74550
EZG9F36	276910Y001604022	29/04/2024	74550
EZI6H56	276910Y001603757	28/04/2024	74550
EZL3H12	276910Y001604096	29/04/2024	74550
EZL7E21	276910Y001604195	29/04/2024	74550
EZV4I76	276910Y001603689	28/04/2024	74550
EZW6C10	276910W000170214	30/04/2024	74630
FAA7F74	276910T000530862	26/04/2024	76332
FAC2225	276910Y001605232	01/05/2024	74630
FAC2I39	276910W000169551	25/04/2024	74550
FAD5I50	276910Y001603278	27/04/2024	74630
FAE5599	276910Y001602274	26/04/2024	74550
FAF5D14	276910Y001604258	29/04/2024	74550
FAI9E93	276910Y001604850	30/04/2024	74630
FAN0B78	276910W000170385	01/05/2024	74550
FAZ0E08	276910Y001605176	01/05/2024	74550
FBD1500	276910Y001602399	26/04/2024	74550
FBD8869	276910W000170092	28/04/2024	74550

FBI7D58	276910T000528560	27/04/2024	60250
FBS5H73	276910Y001604639	30/04/2024	74550
FBU3978	276910Y001602872	27/04/2024	74550
FBU5A42	276910W000170251	30/04/2024	74550
FBZ5E21	276910Y001604085	29/04/2024	74550
FCD2B97	276910Y001602007	26/04/2024	74550
FCE6I08	276910Y001603738	28/04/2024	74550
FCF7A96	276910W000169919	28/04/2024	74550
FCG7A64	276910Y001603224	27/04/2024	74550
FCG7A64	276910Y001604349	29/04/2024	74550
FCM7I88	276910Y001603500	28/04/2024	74550
FCU3B87	276910W000169865	27/04/2024	74550
FCV6J89	276910Y001603611	28/04/2024	74550
FDT3J06	276910Y001602690	27/04/2024	74550
FDW7D54	276910W000170043	28/04/2024	74550
FEC3J36	276910W000170036	28/04/2024	74630
FEE0J94	276910W000169660	26/04/2024	74550
FES5E14	276910Y001605000	01/05/2024	74550
FEW9I51	276910W000170170	29/04/2024	74550
FEY6H19	276910Y001604068	29/04/2024	74550
FFC3B91	276910Y001602987	27/04/2024	74550
FFC9336	276910Y001603485	28/04/2024	74550
FFE1G75	276910Y001603204	27/04/2024	74550
FFE5590	276910Y001601986	26/04/2024	74550
FFF3016	276910Y001605162	01/05/2024	74550
FFG8B10	276910Y001603399	28/04/2024	74550
FFK4A94	276910Y001601842	26/04/2024	74550
FFR3B95	276910Y001602859	27/04/2024	74550
FFR5G40	276910Y001602574	27/04/2024	74550
FFT1C70	276910Y001602534	27/04/2024	74550
FFT1C70	276910W000169766	27/04/2024	74550
FFV2C87	276910Y001601415	25/04/2024	74550
FFV8C18	276910Y001601544	25/04/2024	74550
FFW3C55	276910Y001601734	25/04/2024	74550
FGA1C29	276910T000421506	27/04/2024	55500
FGA7035	276910Y001602151	26/04/2024	74550
FGA7035	276910Y001604569	30/04/2024	74550
FGE6083	276910Y001603155	27/04/2024	74550
FGM7185	276910Y001605004	01/05/2024	74550
FGN4J36	276910Y001603077	27/04/2024	74550
FGQ7C43	276910W000170389	01/05/2024	74550
FGR2258	276910Y001603895	28/04/2024	74550
FHA5D60	276910Y001602952	27/04/2024	74550
FHO4B11	276910Y001602915	27/04/2024	74550
FHV5038	276910Y001605099	01/05/2024	74550
FID2608	276910Y001602557	27/04/2024	74550
FIY9J47	276910Y001604293	29/04/2024	74550
FJB0C03	276910Y001603899	28/04/2024	74550
FJC4D95	276910Y001602065	26/04/2024	74550
FJE8G94	276910W000170022	28/04/2024	74550
FJF6I93	276910Y001604446	30/04/2024	74550
FJG8H74	276910Y001602380	26/04/2024	74550
FJL7F77	276910W000169668	26/04/2024	74550
FJM2B05	276910Y001602404	26/04/2024	74550
FJO7C09	276910Y001602848	27/04/2024	74550
FJO8D70	276910Y001602009	26/04/2024	74550
FJR1H01	276910Y001603691	28/04/2024	74550
FKE4728	276910Y001605016	01/05/2024	74550
FKT9E66	276910Y001601529	25/04/2024	74550
FKU2F71	276910Y001605065	01/05/2024	74550
FKW1C56	276910Y001603837	28/04/2024	74550
FKY0041	276910Y001604431	30/04/2024	74550

FLC5E59	276910W000169725	26/04/2024	74550
FLI1H21	276910W000169703	26/04/2024	74550
FLJ7B70	276910Y001603845	28/04/2024	74550
FLP5B19	276910Y001604374	29/04/2024	74550
FLT2C80	276910W000170326	01/05/2024	74550
FMB5A66	276910Y001602020	26/04/2024	74550
FME7E54	276910Y001601985	26/04/2024	74550
FMH4J26	276910W000170103	28/04/2024	74550
FML8H85	276910W000170323	01/05/2024	74630
FMN1481	276910Y001604483	30/04/2024	74550
FMP0G97	276910Y001603934	28/04/2024	74550
FMQ3H69	276910Y001603042	27/04/2024	74550
FNF5J07	276910Y001603539	28/04/2024	74550
FNK8G86	276910Y001603116	27/04/2024	74550
FNT7H16	276910Y001601690	25/04/2024	74550
FNT9F72	276910Y001604693	30/04/2024	74550
FNT9F72	276910Y001601815	25/04/2024	74550
FNU9C78	276910Y001604722	30/04/2024	74550
FNX3C31	276910W000170353	01/05/2024	74550
FNZ7G79	276910W000170039	28/04/2024	74550
FOA3F06	276910T000503706	27/04/2024	55500
FOA3F06	276910T000546787	27/04/2024	55500
FOB1A56	276910T000558792	28/04/2024	60501
FOK2E06	276910W000169590	25/04/2024	74550
FPB3A39	276910Y001602645	27/04/2024	74630
FPF9G90	276910Y001604514	30/04/2024	74550
FPH3I03	276910Y001604442	30/04/2024	74550
FPM9A94	276910Y001604961	30/04/2024	74550
FPN5F84	276910W000169752	27/04/2024	74550
FPP2E94	276910Y001602768	27/04/2024	74550
FPW9J53	276910Y001603355	28/04/2024	74550
FQA1C24	276910Y001603852	28/04/2024	74550
FRB8A88	276910Y001604691	30/04/2024	74550
FRX1F44	276910Y001603361	28/04/2024	74550
FRY2E93	276910W000169630	26/04/2024	74550
FRY2H37	276910Y001603692	28/04/2024	74550
FSA8C92	276910Y001602726	27/04/2024	74550
FSC7E75	276910Y001602678	27/04/2024	74550
FSF7B80	276910Y001602999	27/04/2024	74630
FSG7B48	276910Y001604338	29/04/2024	74550
FSK8B81	276910Y001601444	25/04/2024	74550
FTB7D10	276910Y001601604	25/04/2024	74550
FUA9G05	276910Y001603007	27/04/2024	74630
FUC3E93	276910Y001603577	28/04/2024	74550
FUD7F03	276910Y001604842	30/04/2024	74550
FUD8D43	276910W000170086	28/04/2024	74550
FUF6958	276910Y001603004	27/04/2024	74550
FUL7C91	276910Y001602411	26/04/2024	74630
FUM0J56	276910W000170018	28/04/2024	74550
FUM0J56	276910Y001601592	25/04/2024	74550
FUP9D95	276910Y001604095	29/04/2024	74550
FUP9D95	276910W000170352	01/05/2024	74550
FUW0D73	276910Y001603802	28/04/2024	74550
FUX8097	276910T000530863	26/04/2024	76332
FUY7J38	276910Y001603277	27/04/2024	74550
FVV2F44	276910Y001602588	27/04/2024	74550
FWB4H91	276910W000170033	28/04/2024	74710
FWD7H63	276910W000170355	01/05/2024	74550
FWJ0E10	276910Y001603163	27/04/2024	74550
FWM2C20	276910W000170137	29/04/2024	74550
FXN4H43	276910Y001601836	26/04/2024	74550
FXV7F31	276910Y001601490	25/04/2024	74550

FXV7F31	276910Y001602002	26/04/2024	74550
FXX0498	276910Y001601673	25/04/2024	74710
FXX0498	276910Y001601672	25/04/2024	74550
FXX0498	276910Y001601823	25/04/2024	74550
FYF4G45	276910Y001601640	25/04/2024	74550
FYG8B95	276910Y001605133	01/05/2024	74550
FYJ2I18	276910Y001604587	30/04/2024	74550
FYQ0D61	276910Y001603801	28/04/2024	74630
FYU8C67	276910Y001604855	30/04/2024	74550
FZH7C98	276910W000170157	29/04/2024	74550
FZH7C98	276910W000170160	29/04/2024	74550
FZN2F16	276910Y001602503	26/04/2024	74550
FZO9H74	276910Y001602851	27/04/2024	74550
FZU4360	276910Y001602232	26/04/2024	74550
FZX2E30	276910Y001602933	27/04/2024	74550
GAT2522	276910Y001605185	01/05/2024	74550
GBM2F41	276910Y001604268	29/04/2024	74550
GBP7I87	276910W000170290	30/04/2024	74550
GCA5D63	276910Y001602610	27/04/2024	74550
GCE2B42	276910Y001602296	26/04/2024	74550
GCG5806	276910Y001602980	27/04/2024	74550
GCH7E23	276910T000530853	26/04/2024	55920
GCS1E90	276910Y001602462	26/04/2024	74550
GCS6D02	276910Y001604652	30/04/2024	74550
GCX6H40	276910Y001602343	26/04/2024	74550
GDJ3883	276910T000550779	28/04/2024	51851
GDX6G63	276910Y001604732	30/04/2024	74550
GDZ4A47	276910Y001604648	30/04/2024	74550
GEL9J14	276910Y001603184	27/04/2024	74550
GEP2G96	276910Y001602558	27/04/2024	74550
GFA3G84	276910Y001604496	30/04/2024	74550
GFD1I69	276910W000169596	26/04/2024	74710
GFN5J06	276910Y001603710	28/04/2024	74550
GFN5J06	276910Y001603847	28/04/2024	74550
GFN5J06	276910Y001603853	28/04/2024	74550
GFN5J06	276910Y001602838	27/04/2024	74550
GFP6H73	276910Y001601954	26/04/2024	74550
GFX7A55	276910Y001602114	26/04/2024	74630
GGF9D90	276910Y001605199	01/05/2024	74550
GGK3G95	276910W000169839	27/04/2024	74550
GGU5F00	276910Y001603987	29/04/2024	74550
GGY0G95	276910Y001601409	25/04/2024	74550
GHQ6H16	276910Y001603052	27/04/2024	74550
GHY8030	276910Y001604837	30/04/2024	74550
GHY8030	276910Y001601692	25/04/2024	74550
GHZ7D34	276910Y001601526	25/04/2024	74550
GHZ7D34	276910Y001604707	30/04/2024	74550
GIC4A21	276910Y001604434	30/04/2024	74550
GIM9H82	276910Y001601514	25/04/2024	74550
GJC7G67	276910Y001604637	30/04/2024	74550
GJL4C68	276910Y001603857	28/04/2024	74630
GJU7I00	276910Y001604660	30/04/2024	74550
GJW3J44	276910Y001601751	25/04/2024	74550
GKA1G71	276910W000169492	25/04/2024	74550
GKF3J72	276910Y001604810	30/04/2024	74550
GKH5C03	276910Y001602012	26/04/2024	74550
GKU7E54	276910Y001602504	26/04/2024	74550
GQN5917	276910Y001603677	28/04/2024	74550
GSV3407	276910Y001603537	28/04/2024	74550
GUP4F43	276910Y001603268	27/04/2024	74550
GVG9058	276910Y001601898	26/04/2024	74550
GVW4368	276910Y001604868	30/04/2024	74550
GXY6E83	276910Y001604452	30/04/2024	74550
GZE3F13	276910T000550764	26/04/2024	56300
HBW0304	276910W000169602	26/04/2024	74550
HDK7D43	276910W000169823	27/04/2024	74550
HDU4E66	276910Y001602080	26/04/2024	74550
HDU4E66	276910W000169718	26/04/2024	74550
HDU4E66	276910Y001601364	25/04/2024	74550
HDU4E66	276910Y001601883	26/04/2024	74710
HFN7286	276910Y001603542	28/04/2024	74550
HFN7286	276910Y001602918	27/04/2024	74550
HGO6295	276910W000169971	28/04/2024	74550
HGR8520	276910Y001603601	28/04/2024	74630
HGR8520	276910Y001604715	30/04/2024	74630
HGR8520	276910Y001602611	27/04/2024	74630
HHX0C22	276910Y001603357	28/04/2024	74550
HII4F51	276910Y001604874	30/04/2024	74630
HII4F51	276910Y001604906	30/04/2024	74630
HII4F51	276910Y001604914	30/04/2024	74630
HII4F51	276910W000170309	30/04/2024	74630
HIV0C06	276910Y001602039	26/04/2024	74550
HJM7B68	276910Y001603317	27/04/2024	74710
HKT0A09	276910Y001603571	28/04/2024	74550
HKV8H87	276910Y001603050	27/04/2024	74550
HLJ7F13	276910T000550776	28/04/2024	51851
HOI6E42	276910Y001604221	29/04/2024	74550
HOK3J86	276910Y001602104	26/04/2024	74550
HPA9750	276910Y001603735	28/04/2024	74550
HQH5H84	276910Y001605088	01/05/2024	74550
HQI6900	276910W000170335	01/05/2024	74550
HQO1C94	276910Y001603013	27/04/2024	74550
HRL8I98	276910T000550778	28/04/2024	51851
HRT0503	276910Y001602495	26/04/2024	74550
HSA2G75	276910Y001602792	27/04/2024	74550
HSD7A09	276910Y001603745	28/04/2024	74550
HSG6033	276910Y001604593	30/04/2024	74550
HSK6B84	276910W000170259	30/04/2024	74550
HSM0B59	276910Y001602866	27/04/2024	74550
HSN5085	276910Y001604787	30/04/2024	74550
HSO0D76	276910T000540949	26/04/2024	73400
HSQ0855	276910Y001604930	30/04/2024	74550
HSQ0855	276910Y001602041	26/04/2024	74550
HSQ0855	276910Y001604898	30/04/2024	74550
HSU6274	276910Y001602931	27/04/2024	74550
HTA0512	276910W000169902	27/04/2024	74550
HTA0512	276910W000169898	27/04/2024	74550
HTC0363	276910Y001603817	28/04/2024	74550
HTF8H38	276910W000169693	26/04/2024	74550
HTH2698	276910Y001602576	27/04/2024	74630
HTI5B02	276910Y001604129	29/04/2024	74550
HTI5B02	276910Y001604098	29/04/2024	74550
HTJ5A18	276910W000169803	27/04/2024	74550
HTK2114	276910Y001604482	30/04/2024	74550
HTQ2147	276910Y001604120	29/04/2024	74550
HTT1726	276910Y001604136	29/04/2024	74550
HTT7I64	276910W000169820	27/04/2024	74550
HUW1234	276910Y001604768	30/04/2024	74550
HWD4837	276910Y001601828	26/04/2024	74630
HXC0187	276910W000169777	27/04/2024	74550
HYL3D11	276910T000550770	26/04/2024	51851
HZM6767	276910Y001602449	26/04/2024	74550
IFU9426	276910Y001602982	27/04/2024	74550
IJO6246	276910Y001604851	30/04/2024	74630

IMV8B89	276910Y001604832	30/04/2024	74550
IOB2934	276910Y001603975	28/04/2024	74550
IOD4A44	276910W000169935	28/04/2024	74550
IOD4A44	276910Y001603413	28/04/2024	74550
IOP9E16	276910Y001605114	01/05/2024	74550
IRC9H46	276910W000169747	27/04/2024	74550
IRF4376	276910Y001602120	26/04/2024	74550
ISA7F23	276910Y001603131	27/04/2024	74550
ISR9575	276910W000170369	01/05/2024	74550
IUN1J21	276910Y001603918	28/04/2024	74550
IUW3H45	276910W000169907	27/04/2024	74550
IVA5G66	276910Y001602193	26/04/2024	74550
IWG2H17	276910Y001602713	27/04/2024	74630
IXH6E81	276910Y001602266	26/04/2024	74550
IXJ1D49	276910Y001601720	25/04/2024	74550
IXT5H95	276910Y001603256	27/04/2024	74550
IXT5H95	276910Y001602421	26/04/2024	74550
IZI5A55	276910Y001603992	29/04/2024	74550
IZN1J95	276910W000169716	26/04/2024	74550
IZN2H28	276910Y001604035	29/04/2024	74550
IZN2H28	276910Y001603471	28/04/2024	74550
IZO7H25	276910Y001604612	30/04/2024	74550
IZZ4H12	276910Y001603605	28/04/2024	74550
JBV2B07	276910Y001604723	30/04/2024	74550
JCP5B77	276910Y001601979	26/04/2024	74550
JCS1983	276910Y001605155	01/05/2024	74550
JFH0A39	276910Y001602572	27/04/2024	74550
JFT6099	276910Y001603793	28/04/2024	74550
JGR2F31	276910Y001602996	27/04/2024	74550
JGR2F31	276910Y001603165	27/04/2024	74550
JHL7714	276910Y001602451	26/04/2024	74550
JIN5D87	276910W000169568	25/04/2024	74550
JKX9C07	276910Y001601657	25/04/2024	74550
JNL5360	276910Y001604016	29/04/2024	74550
JNL5360	276910Y001604491	30/04/2024	74550
JNL5360	276910W000170350	01/05/2024	74630
JPE1615	276910Y001604062	29/04/2024	74550
JPS4G56	276910Y001603188	27/04/2024	74550
JQL5010	276910Y001602190	26/04/2024	74550
JUH9112	276910Y001603335	27/04/2024	74550
jul/44	276910Y001601625	25/04/2024	74550
jul/44	276910Y001602189	26/04/2024	74550
jul/44	276910Y001602169	26/04/2024	74550
JWE4122	276910Y001604665	30/04/2024	74550
JYM3116	276910Y001601874	26/04/2024	74550
JYM3116	276910W000169604	26/04/2024	74550
JYM6623	276910Y001603481	28/04/2024	74550
KAC4606	276910W000170048	28/04/2024	74550
KAC6I44	276910Y001602050	26/04/2024	74550
KAE3I21	276910W000169546	25/04/2024	74550
KAP8798	276910Y001602250	26/04/2024	75870
KCH5999	276910W000169538	25/04/2024	74550
KED2783	276910Y001603497	28/04/2024	74550
KEE4E31	276910Y001603612	28/04/2024	74550
KHK7011	276910Y001604687	30/04/2024	74550
KHU8458	276910W000170262	30/04/2024	74550
KKK5007	276910Y001605050	01/05/2024	74550
KMC8507	276910Y001604542	30/04/2024	74550
KNJ7456	276910Y001603875	28/04/2024	74630
KNJ7456	276910Y001604830	30/04/2024	74550
KNJ7456	276910Y001603225	27/04/2024	74710
KNJ7456	276910W000169644	26/04/2024	74550
KNJ7456	276910Y001602894	27/04/2024	74550
KNJ7456	276910Y001603350	28/04/2024	74710
KNJ7456	276910Y001603626	28/04/2024	74550
KNJ7456	276910Y001603113	27/04/2024	74630
KNJ7456	276910Y001603115	27/04/2024	74630
KNJ7456	276910Y001604834	30/04/2024	74630
KOX4G58	276910Y001601704	25/04/2024	74550
KQM7691	276910Y001601425	25/04/2024	74550
KRI4F06	276910Y001601375	25/04/2024	74550
KUS0289	276910Y001602335	26/04/2024	74550
KVW9864	276910Y001602058	26/04/2024	74630
KVW9864	276910Y001601804	25/04/2024	74550
KVW9864	276910Y001604172	29/04/2024	74550
KWE3A56	276910Y001605073	01/05/2024	74550
KWV2I24	276910Y001604543	30/04/2024	74550
KWV2I24	276910Y001603672	28/04/2024	74550
KXS0F93	276910Y001604560	30/04/2024	74550
KXS0F93	276910Y001603650	28/04/2024	74550
KZV2379	276910Y001603822	28/04/2024	74550
LAJ7F13	276910Y001603534	28/04/2024	74630
LCQ5996	276910W000169780	27/04/2024	74550
LLE8G76	276910Y001604209	29/04/2024	74630
LME8E48	276910Y001602492	26/04/2024	74550
LNC2942	276910Y001604966	30/04/2024	74550
LNK4736	276910Y001602271	26/04/2024	74550
LNW1785	276910Y001601467	25/04/2024	74630
LOK8660	276910Y001603866	28/04/2024	74630
LOK8660	276910Y001604578	30/04/2024	74550
LOS9F18	276910W000169912	27/04/2024	74550
LQS8A50	276910Y001604445	30/04/2024	74550
LRQ6874	276910Y001602132	26/04/2024	74550
LRU8F55	276910Y001602010	26/04/2024	74550
LSJ8E95	276910Y001602528	27/04/2024	74550
LTG7G34	276910Y001605081	01/05/2024	74630
LUD8G84	276910Y001602330	26/04/2024	74550
LYH3127	276910W000169735	26/04/2024	74550
LYH3127	276910W000169982	28/04/2024	74550
LYH3127	276910W000169880	27/04/2024	74630
LYH3127	276910Y001602490	26/04/2024	74550
LYT8872	276910Y001602446	26/04/2024	74630
LZQ9094	276910Y001604518	30/04/2024	74550
MAM5072	276910Y001603331	27/04/2024	74550
MAX1656	276910Y001603824	28/04/2024	74550
MBO6872	276910Y001604233	29/04/2024	74550
MBS4559	276910Y001601652	25/04/2024	74550
MBU5I34	276910Y001603183	27/04/2024	74550
MCO5C24	276910Y001602405	26/04/2024	74630
MDI2353	276910Y001602202	26/04/2024	74550
MDI2353	276910Y001601749	25/04/2024	74710
MDI2353	276910Y001602527	27/04/2024	74550
MDI2353	276910Y001604668	30/04/2024	74550
MET9722	276910Y001603560	28/04/2024	74630
MET9722	276910Y001603563	28/04/2024	74550
MFB7J28	276910W000169664	26/04/2024	74550
MFC8G35	276910Y001602068	26/04/2024	74550
MFI9367	276910Y001603279	27/04/2024	74550
MFI9367	276910Y001604357	29/04/2024	74630
MFI9367	276910Y001604366	29/04/2024	74550
MFI9367	276910Y001604372	29/04/2024	74550
MFI9367	276910Y001604352	29/04/2024	74550
MFI9367	276910Y001604308	29/04/2024	74550
MFI9367	276910W000169929	28/04/2024	74550

MFL9C66	276910Y001602355	26/04/2024	74550
MFN8068	276910Y001604470	30/04/2024	74550
MFS9I14	276910T000503705	27/04/2024	55500
MFY7587	276910M000003043	04/05/2024	55411
MGM9I87	276910Y001603645	28/04/2024	74550
MGT7181	276910Y001602135	26/04/2024	74550
MGU5G42	276910Y001604733	30/04/2024	75870
MHB6B59	276910W000170330	01/05/2024	74550
MHM4I82	276910Y001603658	28/04/2024	74550
MIE4I45	276910Y001604261	29/04/2024	74550
MIE4I45	276910Y001602014	26/04/2024	74630
MII2D13	276910T000514307	26/04/2024	76331
MIT4549	276910Y001601582	25/04/2024	74550
MIV6J56	276910Y001603341	27/04/2024	74550
MIY2A62	276910Y001604313	29/04/2024	74550
MJA0A39	276910Y001603973	28/04/2024	74550
MJO6C83	276910W000169933	28/04/2024	74550
MJV7I74	276910Y001603819	28/04/2024	74550
MJW2I39	276910W000170284	30/04/2024	74550
MJZ2267	276910Y001601552	25/04/2024	74550
MKA4C48	276910Y001603419	28/04/2024	74550
MKG6H38	276910Y001603431	28/04/2024	74550
MKG8140	276910Y001603084	27/04/2024	74550
MKO5F99	276910W000169684	26/04/2024	74550
MKQ3I05	276910W000169848	27/04/2024	74550
MKS6664	276910W000170027	28/04/2024	74550
MKV3D10	276910W000170331	01/05/2024	74550
MKX9I50	276910T000550763	26/04/2024	56300
MKX9I50	276910Y001602925	27/04/2024	74550
MKY9G99	276910Y001602710	27/04/2024	74550
MLC4949	276910Y001603766	28/04/2024	74550
MLD1219	276910W000169786	27/04/2024	74550
MLE9E41	276910Y001605068	01/05/2024	74550
MLE9E41	276910W000170038	28/04/2024	74550
MLE9E41	276910Y001601863	26/04/2024	74550
MLE9E41	276910W000169832	27/04/2024	74550
MLG4H84	276910Y001602134	26/04/2024	74550
MLG5357	276910Y001602281	26/04/2024	74550
MLL1F36	276910W000169676	26/04/2024	74550
MLM9B07	276910Y001602276	26/04/2024	74550
MLV6J62	276910W000169557	25/04/2024	74550
MLY8B14	276910W000169610	26/04/2024	74550
MMD7062	276910Y001601457	25/04/2024	74550
MMH4545	276910W000170152	29/04/2024	74550
MMI7279	276910Y001602889	27/04/2024	74550
MMI7279	276910Y001603668	28/04/2024	74630
MMI7279	276910Y001602886	27/04/2024	74550
MML9449	276910Y001603550	28/04/2024	74550
MMM4D33	276910Y001604350	29/04/2024	74550
MNU3569	276910Y001604571	30/04/2024	74550
MOS2F42	276910Y001601479	25/04/2024	74550
MQN6G02	276910Y001604184	29/04/2024	74550
MSC4J81	276910Y001602839	27/04/2024	74550
MTE4255	276910Y001604492	30/04/2024	74550
MTE4255	276910Y001601930	26/04/2024	74550
MTE6170	276910Y001603191	27/04/2024	74550
MTE6170	276910Y001605127	01/05/2024	74550
MTQ7148	276910Y001603328	27/04/2024	74550
MUQ5606	276910W000169942	28/04/2024	74550
MUQ5606	276910W000169943	28/04/2024	74550
MUQ5606	276910W000169606	26/04/2024	74550
MUQ5606	276910W000169768	27/04/2024	74550

MVF0211	276910T000550782	28/04/2024	51851
MVV2252	276910Y001602258	26/04/2024	74550
MVY7E34	276910Y001605175	01/05/2024	74550
NBI9343	276910W000170017	28/04/2024	74550
NCK0571	276910Y001604807	30/04/2024	74550
NCX5F33	276910W000169964	28/04/2024	74550
NDC2G51	276910Y001602168	26/04/2024	74550
NEA4069	276910T000555385	26/04/2024	51851
NEB4A44	276910Y001602085	26/04/2024	74550
NEE3F93	276910W000169890	27/04/2024	74550
NFK0H11	276910W000169650	26/04/2024	74550
NFK0H11	276910Y001601369	25/04/2024	74550
NFK0H11	276910Y001604800	30/04/2024	74550
NFK0H11	276910Y001601974	26/04/2024	74550
NFK0H11	276910Y001602061	26/04/2024	74550
NFK0H11	276910Y001601667	25/04/2024	74550
NFK0H11	276910Y001602242	26/04/2024	74550
NFL2I44	276910W000169824	27/04/2024	74550
NFR3798	276910Y001604516	30/04/2024	74550
NGB7240	276910Y001604777	30/04/2024	74550
NGV9D30	276910W000169993	28/04/2024	74550
NIN9G70	276910Y001602097	26/04/2024	74550
NKJ4166	276910W000169638	26/04/2024	74550
NOJ5601	276910Y001605208	01/05/2024	74710
NOK6G00	276910W000169801	27/04/2024	74550
NOP8A84	276910Y001604653	30/04/2024	74550
NOT2003	276910Y001601506	25/04/2024	74550
NOV2F92	276910W000170392	01/05/2024	74550
NOX4E88	276910W000170254	30/04/2024	74550
NPI0653	276910Y001603216	27/04/2024	74550
NPK5966	276910W000170227	30/04/2024	74550
NQH7D37	276910Y001604232	29/04/2024	74550
NRG2644	276910Y001602840	27/04/2024	74550
NRG2644	276910Y001602448	26/04/2024	74630
NRI5886	276910Y001602691	27/04/2024	74550
NRO6319	276910Y001602676	27/04/2024	74550
NRS7G83	276910Y001602008	26/04/2024	74550
NRX4F40	276910W000170222	30/04/2024	74550
NRZ1E51	276910Y001604651	30/04/2024	74550
NSA3E78	276910T000528562	27/04/2024	60501
NTM6851	276910Y001603108	27/04/2024	74550
NUG2C95	276910Y001602729	27/04/2024	74550
NVN2G14	276910Y001601966	26/04/2024	74550
NVN2G14	276910Y001601991	26/04/2024	74630
NVN2G14	276910W000169636	26/04/2024	74550
NWC7736	276910Y001601600	25/04/2024	74550
NWC7736	276910Y001603482	28/04/2024	74550
NXR2B88	276910T000548360	27/04/2024	55500
NXR5602	276910Y001605119	01/05/2024	74550
NXR5602	276910W000170362	01/05/2024	74550
NZX8G81	276910Y001603781	28/04/2024	74630
OAV8B13	276910Y001604122	29/04/2024	74550
OBD9C39	276910Y001602647	27/04/2024	74550
OBH4H47	276910Y001603910	28/04/2024	74550
OBM1F14	276910Y001602048	26/04/2024	74550
OBM5D86	276910Y001604854	30/04/2024	74550
OBQ5J38	276910W000170316	30/04/2024	74550
OBQ9G00	276910Y001601885	26/04/2024	74550
ODK3J91	276910Y001603267	27/04/2024	74550
OFX6F44	276910Y001602509	26/04/2024	74550
OFZ9J32	276910Y001601519	25/04/2024	74550
OGG7B71	276910Y001601620	25/04/2024	74550

OGY6641	276910Y001604219	29/04/2024	74550
OGZ6535	276910W000170234	30/04/2024	74550
OHS1I63	276910Y001604139	29/04/2024	74550
OHS1I63	276910Y001604175	29/04/2024	74550
OHV9729	276910Y001605158	01/05/2024	74550
OIJ8B70	276910W000170376	01/05/2024	74630
OJS0A95	276910W000170346	01/05/2024	74550
OLI6E32	276910W000169507	25/04/2024	74550
OMM6209	276910Y001602641	27/04/2024	74550
ONL0A12	276910Y001604615	30/04/2024	74550
OOH7A23	276910W000169879	27/04/2024	74550
OOH9I39	276910W000169876	27/04/2024	74550
OOI8946	276910W000169499	25/04/2024	74550
OOL4C51	276910Y001602197	26/04/2024	74550
OOV2H74	276910W000169701	26/04/2024	74550
OPP4B75	276910Y001602598	27/04/2024	74550
OQD4C83	276910Y001602743	27/04/2024	74550
OSE1A05	276910Y001604995	01/05/2024	74550
OSI1H77	276910Y001603513	28/04/2024	74550
OTY3J47	276910Y001602447	26/04/2024	74550
OVT3039	276910W000169897	27/04/2024	74550
OVT3039	276910W000170166	29/04/2024	74550
OVT3039	276910W000169899	27/04/2024	74550
OXP3308	276910Y001601741	25/04/2024	74550
OXQ8D57	276910Y001601559	25/04/2024	74550
OZR3H01	276910Y001602954	27/04/2024	74550
PAS8B25	276910Y001601702	25/04/2024	74550
PHE4I30	276910Y001604528	30/04/2024	74550
PHF4E42	276910T000523192	27/04/2024	60175
PIZ9D88	276910W000169802	27/04/2024	74550
PKW9E47	276910W000169972	28/04/2024	74550
PKZ1D21	276910W000169770	27/04/2024	74630
PKZ1D21	276910W000169769	27/04/2024	74550
PKZ2H40	276910Y001604242	29/04/2024	74550
PKZ2H40	276910Y001605193	01/05/2024	74550
PPY3F70	276910Y001604071	29/04/2024	74550
PQY2C10	276910Y001604282	29/04/2024	74550
PRM3B50	276910Y001604383	29/04/2024	74550
PRV5D04	276910W000169576	25/04/2024	74550
PUK9H93	276910W000169863	27/04/2024	74550
PUX6327	276910Y001605111	01/05/2024	74550
PUX8F98	276910Y001603593	28/04/2024	74550
PVP3F26	276910W000170062	28/04/2024	74550
PWG7J03	276910W000169704	26/04/2024	74550
PWJ5H43	276910Y001604811	30/04/2024	74550
PWL2C84	276910W000169957	28/04/2024	74550
PWM3D31	276910Y001603780	28/04/2024	74550
PWR5231	276910Y001605144	01/05/2024	74550
PXD6C31	276910Y001602917	27/04/2024	74550
PXN8E63	276910W000170221	30/04/2024	74550
PXT9G04	276910Y001603583	28/04/2024	74550
PXW6534	276910Y001605093	01/05/2024	74630
PYE7232	276910W000170148	29/04/2024	74550
PYG3B15	276910Y001603235	27/04/2024	74550
PYL5E17	276910Y001602052	26/04/2024	74550
PYO8G63	276910Y001602940	27/04/2024	74550
PYQ7D36	276910Y001604631	30/04/2024	74630
PYT4I18	276910Y001605217	01/05/2024	74550
PZA3I93	276910Y001601903	26/04/2024	74550
PZE3B90	276910Y001604981	01/05/2024	74630
PZK1I10	276910Y001603985	29/04/2024	74630
PZK1I10	276910Y001603983	29/04/2024	74630
PZK1I10	276910Y001601845	26/04/2024	74710
PZK1I10	276910Y001603982	29/04/2024	74550
PZK1I10	276910Y001601847	26/04/2024	74630
PZK1I10	276910Y001603981	29/04/2024	74630
PZK1I10	276910Y001601849	26/04/2024	74550
PZU3F39	276910Y001602579	27/04/2024	74630
QAA3639	276910T000510812	27/04/2024	54521
QAA5904	276910Y001602640	27/04/2024	74550
QAH3G89	276910Y001602770	27/04/2024	74550
QAI9J20	276910W000169671	26/04/2024	74550
QAJ3D09	276910Y001605229	01/05/2024	74550
QAJ6H93	276910W000170307	30/04/2024	74550
QAK3G35	276910W000169751	27/04/2024	74550
QAM6A13	276910W000169788	27/04/2024	74550
QAN8G16	276910Y001603425	28/04/2024	74550
QAO9H08	276910Y001603020	27/04/2024	74550
QAR3J24	276910Y001603724	28/04/2024	74630
QAR6G72	276910Y001602430	26/04/2024	74550
QAS1211	276910Y001602259	26/04/2024	74550
QAW4G38	276910Y001602800	27/04/2024	74550
QAX3G57	276910W000169674	26/04/2024	74550
QBH6E71	276910Y001604093	29/04/2024	74550
QBL9C25	276910T000530860	26/04/2024	76332
QBR5299	276910T000510806	27/04/2024	55500
QBW2850	276910W000170012	28/04/2024	74550
QCR7G00	276910W000170313	30/04/2024	74550
QCW0C00	276910Y001602613	27/04/2024	74630
QCW0C00	276910Y001602620	27/04/2024	74550
QFI4J16	276910Y001603839	28/04/2024	74550
QFN9E54	276910W000170113	28/04/2024	74550
QFN9E54	276910W000170112	28/04/2024	74630
QFN9E54	276910W000170119	29/04/2024	74550
QFT7H83	276910Y001605025	01/05/2024	74550
QHB1H00	276910Y001603041	27/04/2024	74550
QHC7E81	276910Y001603405	28/04/2024	74550
QHE9225	276910Y001601865	26/04/2024	74550
QHE9225	276910Y001602635	27/04/2024	74550
QHG4D28	276910W000170034	28/04/2024	74550
QHO6I10	276910Y001602198	26/04/2024	75870
QHS3E85	276910Y001604819	30/04/2024	74630
QHZ6F19	276910Y001604425	30/04/2024	74550
QIK0A45	276910Y001602844	27/04/2024	74550
QIM0E61	276910Y001602684	27/04/2024	74550
QIX0813	276910Y001602646	27/04/2024	74550
QIX0813	276910Y001601887	26/04/2024	74630
QIX0813	276910Y001604694	30/04/2024	74630
QIZ2F32	276910Y001602673	27/04/2024	74550
QJF4G91	276910Y001603525	28/04/2024	74550
QJG7B93	276910Y001601636	25/04/2024	74550
QJR4D43	276910Y001604746	30/04/2024	74550
QJR6I86	276910W000169628	26/04/2024	74550
QJR8309	276910Y001605146	01/05/2024	74550
QKQ5D28	276910W000169700	26/04/2024	74550
QLP7J13	276910Y001603083	27/04/2024	74550
QML3H30	276910Y001602220	26/04/2024	74550
QMU1D51	276910Y001601376	25/04/2024	74550
QMW0B70	276910Y001601872	26/04/2024	74550
QNB1E76	276910Y001604654	30/04/2024	74550
QNC3I51	276910Y001603423	28/04/2024	74550
QND6I61	276910W000169511	25/04/2024	74550
QNH5J75	276910Y001602183	26/04/2024	74550
QNN3A02	276910Y001604677	30/04/2024	74550

QNP7H65	276910Y001604838	30/04/2024	74550
QNS9G10	276910Y001604843	30/04/2024	74630
QOI2A06	276910Y001604484	30/04/2024	74550
QOO2I21	276910W000170230	30/04/2024	74550
QPA2466	276910Y001601992	26/04/2024	74550
QPC3H34	276910Y001603548	28/04/2024	74550
QPU8D59	276910Y001603685	28/04/2024	74550
QQC0H23	276910T000510799	27/04/2024	65992
QQE6H27	276910Y001602547	27/04/2024	74550
QQF0C73	276910Y001603811	28/04/2024	74550
QQF4D22	276910Y001602942	27/04/2024	74550
QQF7A77	276910W000170244	30/04/2024	74550
QQS4I60	276910Y001602133	26/04/2024	74550
QQT1H90	276910W000169800	27/04/2024	74550
QSI4I77	276910Y001604630	30/04/2024	74550
QTG3G39	276910Y001602298	26/04/2024	74550
QTL3E82	276910Y001604121	29/04/2024	74550
QTN0E60	276910Y001602148	26/04/2024	74550
QUC2E24	276910T000530867	26/04/2024	76332
QUC3G50	276910W000169706	26/04/2024	74550
QUD9D93	276910Y001603435	28/04/2024	74550
QUJ6G23	276910Y001602037	26/04/2024	74550
QUO5D58	276910Y001603003	27/04/2024	74550
QUP3G51	276910Y001602820	27/04/2024	74550
QVV6H49	276910Y001603378	28/04/2024	74550
QWS2B16	276910W000169750	27/04/2024	74550
QWV3B15	276910Y001603409	28/04/2024	74630
QWV3B15	276910Y001603410	28/04/2024	74550
QWV5G81	276910W000169874	27/04/2024	74550
QWX7G45	276910Y001604395	29/04/2024	74550
QWY8H93	276910Y001601575	25/04/2024	74550
QWZ0C33	276910Y001604533	30/04/2024	74550
QXG4B35	276910W000170265	30/04/2024	74550
QXK1F52	276910Y001604019	29/04/2024	74550
QXL5G90	276910Y001605121	01/05/2024	74630
QXM4G66	276910W000169807	27/04/2024	74550
QYG7I79	276910W000169504	25/04/2024	74550
QZE0A70	276910Y001603944	28/04/2024	74550
RAF3D53	276910W000169653	26/04/2024	74550
RBZ4B94	276910Y001601772	25/04/2024	74550
RDU6G55	276910Y001601475	25/04/2024	74550
REA6F88	276910T000503707	28/04/2024	76331
REA8I18	276910Y001604031	29/04/2024	74550
REB1D35	276910Y001602533	27/04/2024	74550
REL9H10	276910Y001602479	26/04/2024	74550
RER4A29	276910Y001602845	27/04/2024	74550
REY8B44	276910W000170133	29/04/2024	74550
REY8B44	276910Y001601617	25/04/2024	74550
REZ8J00	276910Y001602874	27/04/2024	74550
RFC6A96	276910Y001603541	28/04/2024	74550
RFK0G14	276910Y001601710	25/04/2024	74630
RFQ1G06	276910Y001605011	01/05/2024	74550
RFT3G07	276910Y001602920	27/04/2024	74550
RFX5F95	276910Y001605210	01/05/2024	74550
RGA1D15	276910Y001601997	26/04/2024	74550
RGC1G08	276910Y001603034	27/04/2024	74550
RHA0C60	276910Y001604222	29/04/2024	74550
RHA3E92	276910Y001604538	30/04/2024	74550
RHA5F55	276910Y001603836	28/04/2024	74630
RHA5F55	276910Y001603977	28/04/2024	74550
RHA7F81	276910W000169711	26/04/2024	74550
RHB2E20	276910Y001603792	28/04/2024	74550
RHB2E20	276910Y001602744	27/04/2024	74550
RHB5C86	276910Y001603195	27/04/2024	74550
RHC1F55	276910Y001601543	25/04/2024	74550
RHC2G16	276910Y001602665	27/04/2024	74550
RHC6H05	276910Y001601513	25/04/2024	74550
RHD2B05	276910W000169963	28/04/2024	74550
RHD2B86	276910Y001604737	30/04/2024	74550
RHD5G69	276910Y001601436	25/04/2024	74550
RHD5G97	276910Y001601807	25/04/2024	74550
RHD7G14	276910Y001602666	27/04/2024	74550
RHE6G66	276910Y001604956	30/04/2024	74550
RHF2C80	276910Y001601841	26/04/2024	74550
RHF3A54	276910Y001603991	29/04/2024	74550
RHF6A13	276910Y001605198	01/05/2024	74550
RHF6A13	276910Y001605228	01/05/2024	74550
RHG2G26	276910Y001603624	28/04/2024	74550
RHG3C75	276910Y001602810	27/04/2024	74550
RHG4C30	276910Y001602506	26/04/2024	74550
RHG7B00	276910Y001605153	01/05/2024	74550
RHG7B00	276910Y001602138	26/04/2024	74550
RHG7B00	276910Y001605150	01/05/2024	74550
RHG8E07	276910Y001602075	26/04/2024	74550
RHG9A17	276910Y001602297	26/04/2024	74630
RHG9H00	276910Y001603666	28/04/2024	74630
RHH1H59	276910Y001602455	26/04/2024	75870
RHH1H59	276910Y001603283	27/04/2024	75870
RHH2B73	276910W000170136	29/04/2024	74550
RHH3I00	276910Y001605178	01/05/2024	74550
RHH8F00	276910Y001603723	28/04/2024	74550
RHH9C59	276910W000170356	01/05/2024	74550
RHH9D62	276910Y001601583	25/04/2024	74550
RHI2E79	276910Y001602122	26/04/2024	74550
RHI3G56	276910W000170110	28/04/2024	74550
RHI8I24	276910Y001601886	26/04/2024	74550
RHJ0I45	276910Y001603231	27/04/2024	74550
RHJ2A07	276910Y001602375	26/04/2024	74550
RHJ3A84	276910Y001602389	26/04/2024	74550
RHJ4C31	276910W000170064	28/04/2024	74550
RHK3D59	276910Y001604686	30/04/2024	74550
RHK5G94	276910Y001603081	27/04/2024	74550
RHK6G95	276910T000530869	27/04/2024	73400
RHK8H45	276910Y001604831	30/04/2024	74550
RHK8H45	276910W000170127	29/04/2024	74630
RHK9C63	276910Y001602381	26/04/2024	74550
RHL4I39	276910W000170298	30/04/2024	74550
RHL9C04	276910W000169819	27/04/2024	74550
RHL9C08	276910Y001603859	28/04/2024	74550
RHL9E48	276910Y001603159	27/04/2024	74550
RHM4A29	276910Y001604889	30/04/2024	74550
RHM5G94	276910Y001604494	30/04/2024	74550
RHN5I76	276910Y001604589	30/04/2024	74550
RHN6J30	276910Y001602662	27/04/2024	74550
RHO0E51	276910Y001602001	26/04/2024	74550
RHO3A16	276910Y001604090	29/04/2024	74550
RHO4E35	276910Y001603646	28/04/2024	74550
RHO4E35	276910Y001603675	28/04/2024	74550
RHO8A11	276910Y001604204	29/04/2024	74550
RHP3B50	276910Y001601435	25/04/2024	74550
RHP3E05	276910Y001603289	27/04/2024	74550
RHP7J26	276910W000169575	25/04/2024	74550
RHQ0G89	276910Y001605209	01/05/2024	74550
RHQ5B21	276910Y001604133	29/04/2024	74550

RHQ5G97	276910W000169996	28/04/2024	74550
RHR3E78	276910Y001601727	25/04/2024	74550
RHR3I90	276910W000170079	28/04/2024	74550
RHS3I30	276910Y001602903	27/04/2024	74550
RHS4C03	276910Y001604192	29/04/2024	74550
RHT1I38	276910Y001601395	25/04/2024	74550
RHT6J75	276910Y001602924	27/04/2024	74550
RHU1F89	276910Y001602162	26/04/2024	74550
RHU7J05	276910W000170149	29/04/2024	74550
RHU7J15	276910Y001605180	01/05/2024	74550
RHU8B51	276910W000170228	30/04/2024	74550
RHV2B83	276910Y001601829	25/04/2024	74630
RHV2B83	276910Y001601774	25/04/2024	74630
RHV2B83	276910Y001601801	25/04/2024	74630
RHV7F65	276910W000169838	27/04/2024	74550
RHV8H74	276910Y001604595	30/04/2024	74550
RHV8H79	276910Y001601926	26/04/2024	74550
RHW0B57	276910Y001604517	30/04/2024	74550
RHW0C58	276910Y001604087	29/04/2024	74550
RHW0D66	276910Y001602772	27/04/2024	74550
RHW3E50	276910W000170334	01/05/2024	74550
RHW3J35	276910Y001603720	28/04/2024	74550
RHW6G56	276910Y001602149	26/04/2024	74550
RHX2B18	276910Y001603284	27/04/2024	74630
RHX2B18	276910Y001603290	27/04/2024	74550
RHX2F96	276910Y001602592	27/04/2024	74550
RHX3F77	276910W000169692	26/04/2024	74550
RHX4F82	276910Y001601487	25/04/2024	74550
RHX9B16	276910Y001604325	29/04/2024	74550
RHY9J40	276910Y001602156	26/04/2024	74550
RHZ0D15	276910W000169487	25/04/2024	74550
RHZ2I88	276910Y001602000	26/04/2024	74630
RHZ8D77	276910Y001603656	28/04/2024	74550
RKE3H14	276910Y001603051	27/04/2024	74550
RLA1B12	276910Y001604449	30/04/2024	74550
RLE6D01	276910Y001602022	26/04/2024	75870
RLH5F55	276910Y001602614	27/04/2024	74550
RLH5F55	276910Y001603023	27/04/2024	74550
RLH5F55	276910Y001604053	29/04/2024	74550
RLH6G71	276910W000169680	26/04/2024	74550
RLL3I31	276910Y001602531	27/04/2024	74550
RLP4D70	276910Y001604636	30/04/2024	74550
RLP4D70	276910Y001602171	26/04/2024	74550
RLP4D70	276910Y001601480	25/04/2024	74550
RMD5F74	276910Y001602936	27/04/2024	74550
RMX2J17	276910Y001601695	25/04/2024	74550
RMX6G63	276910Y001602675	27/04/2024	74710
RMX6G63	276910Y001602370	26/04/2024	74630
RMX6G63	276910Y001603427	28/04/2024	74550
RMX6G63	276910Y001602417	26/04/2024	74630
RNC0C09	276910W000170347	01/05/2024	74550
RNR6A81	276910Y001603769	28/04/2024	74550
ROZ9B48	276910Y001601381	25/04/2024	74550
RPL0I25	276910Y001601894	26/04/2024	74550
RPL0I25	276910Y001601778	25/04/2024	74550
RRJ0D95	276910Y001605200	01/05/2024	74550
RRL1D89	276910Y001602474	26/04/2024	74550
RRS0I78	276910Y001604036	29/04/2024	74550
RRS0I78	276910Y001603796	28/04/2024	74550
RTB5H23	276910W000169626	26/04/2024	74550
RTB7D92	276910Y001602670	27/04/2024	74550
RTK2J61	276910Y001602385	26/04/2024	74550
RTT3E42	276910Y001603826	28/04/2024	74550
RTW8A83	276910Y001602783	27/04/2024	74550
RTW8A83	276910Y001605157	01/05/2024	74550
RUA0A88	276910Y001603033	27/04/2024	74550
RUA0A88	276910Y001603037	27/04/2024	74550
RUZ3B24	276910W000169926	28/04/2024	74550
RVN9D35	276910W000169603	26/04/2024	74550
RWC5J23	276910W000169554	25/04/2024	74550
RWD6E09	276910Y001602891	27/04/2024	74550
RWD7E36	276910Y001604513	30/04/2024	74550
RWJ2I23	276910Y001604073	29/04/2024	74550
RXL9C39	276910Y001603967	28/04/2024	74630
RXQ2I88	276910Y001604010	29/04/2024	74550
RXU3F60	276910W000169720	26/04/2024	74550
RXU3F60	276910Y001601940	26/04/2024	74550
RXU3F60	276910Y001603520	28/04/2024	74550
RXU3F60	276910Y001604084	29/04/2024	74550
RXV7F80	276910Y001601517	25/04/2024	74630
RXX6D27	276910W000169580	25/04/2024	74630
RXY4C40	276910Y001601800	25/04/2024	74550
RXY8C91	276910Y001601623	25/04/2024	74550
RYP5E00	276910W000170300	30/04/2024	74550
RYS6I49	276910Y001603212	27/04/2024	74550
RYT4I00	276910W000169518	25/04/2024	74630
RYV8C00	276910Y001604495	30/04/2024	74550
RYW8J88	276910Y001601912	26/04/2024	74550
RYZ9J60	276910Y001605194	01/05/2024	74550
RZX3E72	276910Y001602146	26/04/2024	74550
SAO9I11	276910Y001603211	27/04/2024	74630
SAO9I11	276910Y001602264	26/04/2024	74550
SDP1H07	276910Y001604063	29/04/2024	74550
SDP2D50	276910Y001604547	30/04/2024	74550
SDP2D50	276910Y001604555	30/04/2024	74550
SDP3A96	276910Y001603014	27/04/2024	74630
SDP3E57	276910Y001604354	29/04/2024	74550
SDP9H64	276910W000169618	26/04/2024	74550
SDQ3B86	276910Y001604005	29/04/2024	74550
SDQ9G19	276910Y001603538	28/04/2024	74550
SDR0E68	276910Y001602488	26/04/2024	74550
SDR1I78	276910Y001602450	26/04/2024	74550
SDR2H36	276910Y001601792	25/04/2024	74550
SDR4E96	276910Y001603040	27/04/2024	74550
SDR5E14	276910Y001604994	01/05/2024	74550
SDR5E14	276910Y001601853	26/04/2024	74550
SDR6I40	276910W000169652	26/04/2024	74550
SDR8H52	276910W000169976	28/04/2024	74550
SDS0F28	276910W000170123	29/04/2024	74550
SDS2J98	276910W000170153	29/04/2024	74550
SDS2J98	276910Y001602117	26/04/2024	74550
SDS2J98	276910Y001604108	29/04/2024	74550
SDS2J98	276910Y001602896	27/04/2024	74550
SDS2J98	276910Y001602113	26/04/2024	74550
SDS5A70	276910W000170263	30/04/2024	74550
SDS8F79	276910Y001604563	30/04/2024	74550
SDT2F50	276910Y001604568	30/04/2024	74550
SDT4I43	276910Y001602408	26/04/2024	74550
SDT4I43	276910Y001602392	26/04/2024	74550
SDT6F22	276910Y001604134	29/04/2024	74550
SDT6I53	276910Y001603214	27/04/2024	74550
SDT8D57	276910Y001603532	28/04/2024	74550
SDU2A57	276910Y001603166	27/04/2024	74550
SDU2G08	276910W000170391	01/05/2024	74550

SDU4J60	276910W000169830	27/04/2024	74550
SDU6H72	276910Y001603680	28/04/2024	74550
SDU8C75	276910W000170173	29/04/2024	74550
SDU8F99	276910W000170374	01/05/2024	74550
SDV1F35	276910Y001605249	01/05/2024	74550
SDV4C64	276910W000170293	30/04/2024	74550
SDV9J32	276910Y001602365	26/04/2024	74550
SDV9J32	276910Y001602368	26/04/2024	74550
SDV9J32	276910Y001601728	25/04/2024	74550
SDW5A67	276910W000170000	28/04/2024	74550
SDW5A67	276910Y001605242	01/05/2024	74630
SDW6D08	276910Y001603074	27/04/2024	74550
SDX6F55	276910W000170163	29/04/2024	74550
SDX7B62	276910Y001602116	26/04/2024	74550
SDY3B72	276910T000558789	28/04/2024	55500
SDY5E18	276910Y001604292	29/04/2024	74550
SDY7G16	276910Y001603927	28/04/2024	74550
SDY7I37	276910Y001603201	27/04/2024	74550
SDZ2E91	276910Y001605001	01/05/2024	74550
SDZ3D12	276910Y001603722	28/04/2024	74550
SDZ5E36	276910Y001603561	28/04/2024	74550
SDZ6G07	276910T000555394	26/04/2024	58000
SDZ7F18	276910Y001603812	28/04/2024	74550
SEA1G71	276910Y001605187	01/05/2024	74550
SEA4C46	276910Y001602252	26/04/2024	74550
SEA8H81	276910Y001602029	26/04/2024	74550
SEB0E56	276910Y001602643	27/04/2024	74550
SEB1F67	276910Y001605078	01/05/2024	74550
SEB5D64	276910Y001601424	25/04/2024	74630
SEB6C81	276910W000170004	28/04/2024	74550
SEB6H61	276910Y001604681	30/04/2024	74550
SEB8C89	276910Y001603816	28/04/2024	74550
SEB8H08	276910Y001601655	25/04/2024	74550
SEB8H08	276910Y001604512	30/04/2024	74550
SEB9F70	276910W000169790	27/04/2024	74550
SEC2B11	276910Y001601502	25/04/2024	74550
SEC4H91	276910T000490433	27/04/2024	75870
SEC7B58	276910Y001601432	25/04/2024	74550
SEC7B58	276910W000169558	25/04/2024	74550
SEC9E69	276910Y001602559	27/04/2024	74550
SED0D98	276910Y001601917	26/04/2024	75870
SED1I22	276910Y001603681	28/04/2024	74550
SED3H32	276910W000169869	27/04/2024	74550
SED4F85	276910Y001603305	27/04/2024	74550
SED5J96	276910W000169489	25/04/2024	74550
SED5J96	276910W000169496	25/04/2024	74550
SED6H20	276910W000169539	25/04/2024	74550
SED8B07	276910Y001604534	30/04/2024	74550
SEE0D70	276910Y001603343	27/04/2024	74550
SEE6A36	276910Y001603339	27/04/2024	74550
SEE6A43	276910Y001601569	25/04/2024	74550
SEF1I99	276910Y001604809	30/04/2024	74550
SEF2G59	276910Y001604147	29/04/2024	74550
SEF3H28	276910Y001604572	30/04/2024	74550
SEF7I77	276910Y001602475	26/04/2024	74550
SEF9J25	276910W000170357	01/05/2024	74550
SEG1I54	276910W000170016	28/04/2024	74630
SEG2I96	276910Y001604719	30/04/2024	74550
SEG3C74	276910Y001604720	30/04/2024	74550
SEG5E95	276910Y001603071	27/04/2024	74550
SEG8A78	276910Y001602440	26/04/2024	74630
SEG9F91	276910W000169995	28/04/2024	74550
SEH1J24	276910Y001602776	27/04/2024	74550
SEH3F17	276910Y001601606	25/04/2024	74550
SEH3F17	276910Y001603521	28/04/2024	74550
SEH3F17	276910Y001602717	27/04/2024	74550
SEH6D68	276910W000170248	30/04/2024	74550
SEI4I44	276910Y001601466	25/04/2024	74550
SEI5D56	276910Y001603580	28/04/2024	74550
SEI6G66	276910W000170223	30/04/2024	74630
SEI9D99	276910Y001601768	25/04/2024	74630
SEJ0B79	276910Y001602238	26/04/2024	74550
SEJ0H31	276910Y001603587	28/04/2024	74550
SEJ1F12	276910Y001604115	29/04/2024	74550
SEJ3G70	276910M000004055	04/05/2024	76252
SEJ8J42	276910Y001604112	29/04/2024	74550
SEJ9J32	276910Y001602320	26/04/2024	74630
SEK2B61	276910Y001603368	28/04/2024	74550
SEK3D83	276910Y001603711	28/04/2024	74550
SEK3I96	276910Y001604582	30/04/2024	74550
SEK6D38	276910Y001601978	26/04/2024	74550
SEL0B05	276910Y001603510	28/04/2024	74550
SEL5I16	276910Y001604117	29/04/2024	74550
SEL6A55	276910Y001602945	27/04/2024	75870
SEL9F19	276910W000170361	01/05/2024	74550
SEM2D55	276910Y001602668	27/04/2024	74550
SEM3J00	276910Y001601747	25/04/2024	74550
SEM5D32	276910Y001602774	27/04/2024	74550
SEM7B84	276910T000528563	27/04/2024	76331
SEM9F08	276910Y001603186	27/04/2024	74550
SEN1G21	276910Y001601614	25/04/2024	74550
SEN5E96	276910T000503698	27/04/2024	55500
SEN5E96	276910Y001602356	26/04/2024	74550
SEN6D66	276910W000170105	28/04/2024	74550
SEN7J00	276910Y001602801	27/04/2024	74550
SEN9I63	276910W000170010	28/04/2024	74550
SEO4G55	276910Y001604878	30/04/2024	74550
SEO7B85	276910Y001604322	29/04/2024	74550
SEO9A60	276910T000421509	27/04/2024	55680
SEO9C70	276910Y001602318	26/04/2024	74550
SEP4J41	276910Y001603059	27/04/2024	74550
SEP7D23	276910Y001602837	27/04/2024	74550
SEP7D23	276910Y001602826	27/04/2024	74550
SEP7F95	276910Y001602677	27/04/2024	74550
SEP7J11	276910Y001602434	26/04/2024	74550
SEP7J11	276910Y001602188	26/04/2024	74630
SEP8F16	276910Y001603673	28/04/2024	74550
SEQ1C60	276910Y001603395	28/04/2024	74550
SEQ3E54	276910Y001602828	27/04/2024	74630
SEQ6G78	276910W000169979	28/04/2024	74550
SEQ6G84	276910Y001604050	29/04/2024	74550
SEQ6G84	276910Y001602907	27/04/2024	74550
SER1H48	276910Y001602501	26/04/2024	74550
SER3J20	276910W000170005	28/04/2024	74550
SER4D65	276910Y001602870	27/04/2024	74550
SER7A93	276910Y001603771	28/04/2024	74550
SER8D54	276910W000170050	28/04/2024	74550
SER8D54	276910W000170020	28/04/2024	74550
SER8G44	276910Y001604101	29/04/2024	74550
SER9C63	276910Y001601830	26/04/2024	74550
SES1E96	276910Y001602110	26/04/2024	74550
SES2A19	276910W000169569	25/04/2024	74550
SES7J18	276910Y001604111	29/04/2024	74550
SES9E84	276910Y001603518	28/04/2024	74550
SET1G11	276910W000169740	26/04/2024	74550
SET2A27	276910Y001602208	26/04/2024	74550

SET3I74	276910Y001601869	26/04/2024	74550
SET7G69	276910Y001602981	27/04/2024	74550
SET8G12	276910W000170151	29/04/2024	74550
SEU6B78	276910Y001601752	25/04/2024	74630
SEU8H45	276910W000170061	28/04/2024	74550
SEU9J26	276910T000502283	26/04/2024	54600
SEV1A77	276910W000170174	29/04/2024	74550
SEV1A77	276910W000170306	30/04/2024	74550
SEV2I58	276910Y001601694	25/04/2024	74550
SEV3C97	276910Y001605186	01/05/2024	74550
SEV4C01	276910Y001604899	30/04/2024	74550
SEV8J86	276910Y001602607	27/04/2024	74550
SEV9A73	276910W000169901	27/04/2024	74550
SEW0F42	276910W000169632	26/04/2024	74550
SEW1H26	276910Y001604397	29/04/2024	74550
SEW2I43	276910Y001601477	25/04/2024	74550
SEW2J32	276910W000169895	27/04/2024	74550
SEW2J32	276910W000169540	25/04/2024	74550
SEW4C51	276910T000546784	27/04/2024	55500
SEW4H64	276910W000170281	30/04/2024	74550
SEW5J80	276910Y001604189	29/04/2024	74550
SEX0B74	276910Y001602736	27/04/2024	74550
SEX0B74	276910Y001602680	27/04/2024	74550
SEX1B03	276910Y001601472	25/04/2024	74550
SEX2D22	276910Y001602170	26/04/2024	74550
SEX3I74	276910Y001603400	28/04/2024	74550
SEY0I60	276910Y001603948	28/04/2024	74550
SEY4A70	276910Y001603120	27/04/2024	74550
SEY5F68	276910Y001603737	28/04/2024	74550
SEY5G26	276910Y001602658	27/04/2024	74550
SEZ2H45	276910W000169697	26/04/2024	74550
SEZ4A37	276910Y001602964	27/04/2024	74550
SEZ5I70	276910Y001603535	28/04/2024	74550
SEZ7F95	276910Y001604520	30/04/2024	74550
SEZ7F95	276910Y001603625	28/04/2024	74550
SEZ9F51	276910Y001601512	25/04/2024	74550
SFA1C08	276910W000169892	27/04/2024	74550
SFA4F85	276910Y001602617	27/04/2024	74550
SFA5E15	276910W000170081	28/04/2024	74550
SFA6H47	276910Y001601653	25/04/2024	74550
SFB4H16	276910Y001601816	25/04/2024	74550
SFB6I86	276910Y001604754	30/04/2024	74550
SFB8E39	276910Y001603237	27/04/2024	74550
SFB8I51	276910W000169709	26/04/2024	74550
SFB9F19	276910Y001602210	26/04/2024	74550
SFC0F80	276910Y001604020	29/04/2024	74550
SFC2D12	276910Y001604897	30/04/2024	74630
SFC3H54	276910Y001601622	25/04/2024	74550
SFC4F28	276910W000170169	29/04/2024	74550
SFC5B30	276910Y001605118	01/05/2024	74550
SFC5C26	276910W000170074	28/04/2024	74550
SFD1B64	276910W000169624	26/04/2024	74550
SFD1C46	276910Y001601691	25/04/2024	74550
SFD2B48	276910W000170082	28/04/2024	74550
SFD4A39	276910Y001602060	26/04/2024	74630
SFD4B57	276910Y001603613	28/04/2024	74550
SFD4B99	276910Y001601732	25/04/2024	74550
SFE1B00	276910Y001602486	26/04/2024	74550
SFE4F89	276910Y001602403	26/04/2024	74550
SFE4F89	276910Y001602406	26/04/2024	74550
SFE5B29	276910W000169970	28/04/2024	74550
SFE6C65	276910Y001604755	30/04/2024	74550
SFE7J55	276910Y001601463	25/04/2024	74550
SFE8I56	276910Y001604168	29/04/2024	74550
SFE9B28	276910Y001602865	27/04/2024	74550
SFE9C41	276910W000169771	27/04/2024	74630
SFF8J23	276910Y001602185	26/04/2024	74550
SFF9E09	276910Y001602632	27/04/2024	74550
SFG1A83	276910Y001601904	26/04/2024	74550
SFG2H02	276910Y001604988	01/05/2024	74550
SFG3B70	276910W000169635	26/04/2024	74550
SFG6D08	276910Y001602975	27/04/2024	74550
SFG6D84	276910Y001604148	29/04/2024	74550
SFG6F98	276910Y001605174	01/05/2024	74550
SFG7B41	276910Y001602268	26/04/2024	74550
SFG8G16	276910Y001602538	27/04/2024	74550
SFG9G36	276910W000169992	28/04/2024	74550
SFH0B63	276910W000169627	26/04/2024	74550
SFH0E82	276910Y001602941	27/04/2024	74630
SFH1D02	276910Y001602978	27/04/2024	74550
SFH2A45	276910Y001601771	25/04/2024	74630
SFH4J02	276910Y001604012	29/04/2024	74550
SFH7D95	276910Y001601366	25/04/2024	74550
SFH7J80	276910W000169739	26/04/2024	74550
SFI0C64	276910Y001603185	27/04/2024	75870
SFI1C00	276910Y001602254	26/04/2024	74550
SFI1F00	276910Y001601666	25/04/2024	74550
SFI2J02	276910Y001604860	30/04/2024	74630
SFI3F57	276910W000169987	28/04/2024	74550
SFI4F18	276910Y001601461	25/04/2024	74550
SFI5E62	276910W000170130	29/04/2024	74550
SFI6B64	276910W000169908	27/04/2024	74550
SFI6B64	276910W000169896	27/04/2024	74550
SFI6G02	276910Y001602806	27/04/2024	74550
SFI6J71	276910Y001602111	26/04/2024	74550
SFI9E45	276910Y001604912	30/04/2024	74550
SFI9F57	276910Y001604286	29/04/2024	74550
SFI9F57	276910Y001602311	26/04/2024	74550
SFJ2A76	276910Y001602342	26/04/2024	74550
SFJ3E79	276910Y001604361	29/04/2024	74550
SFJ5I98	276910Y001603958	28/04/2024	74550
SFJ5I98	276910Y001603258	27/04/2024	74550
SFJ6E08	276910Y001601538	25/04/2024	74550
SFJ8D84	276910Y001602972	27/04/2024	74550
SFJ9E17	276910Y001604277	29/04/2024	74550
SFK1A12	276910Y001604619	30/04/2024	74550
SFL8E88	276910Y001603642	28/04/2024	74630
SFM3G00	276910Y001605202	01/05/2024	74550
SFN7I99	276910W000169533	25/04/2024	74550
SFO0I11	276910W000169915	27/04/2024	74550
SFO3J82	276910Y001604910	30/04/2024	74550
SIR2A18	276910Y001604245	29/04/2024	74550
SLX4I37	276910W000170029	28/04/2024	74550
SLX4I37	276910W000170030	28/04/2024	74550
SLX4I37	276910W000169767	27/04/2024	74550
SLX4I37	276910Y001603588	28/04/2024	74630
SLX4I37	276910Y001602618	27/04/2024	74550
SLX4I37	276910Y001603598	28/04/2024	74550
SSH1A62	276910W000170146	29/04/2024	74630
SSV2G53	276910Y001603752	28/04/2024	74630
SSV2G53	276910Y001602773	27/04/2024	74550
SSX8I71	276910W000169917	27/04/2024	74550
STN5D55	276910W000170379	01/05/2024	74630
SYG4H15	276910W000169954	28/04/2024	74550

SECRETARIA DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA Nº 024/2024 - SECSELURB

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeada pelo Decreto Nº 0323/2024, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I – Nomear para **Fiscal** Zucléia Beltrame – Matrícula Nº 15604 – Agente Administrativo, R.G. Nº 5.825.335-9 e C.P.F. Nº 018.311.259-86 e para **Suplente** Angela Aparecida da Silva Zanchin – Matrícula Nº 74579 – Gerente Administrativo, R.G. Nº 9.593.557-5 e C.P.F. Nº 056.499.209-74 do Processo abaixo, até o fim da vigência.

Objeto	Processo Licitatório Nº	Ata de Registro de Preços N°	Vigência
Registro de Preço para aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS - (II - III), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, da Administração Indireta ou Autarquias do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG	01.05.00094290/2022.42	197/2023	30/08/2023 À 29/08/2024

II – Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

III – O Fiscal e o Suplente somente fiscalizarão os produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELURB.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 08 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alves**, **Agente Administrativo (a)**, em 08/05/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Emilia Pereira Macedo**, **Secretário (a) de Limpeza Urbana**, em 08/05/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3772443** e o código CRC **44645B7C**.

Referência: Processo nº 01.27.00061065/2024.53 SEI nº 3772443

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 09/2024 - SECSEMUC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto 528/2024, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.14.00079482/2023.29,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme determina o EDITAL DE CONCURSO Nº01/2024 - Processo nº 01.14.00079482/2023.29 - CONCURSO PÚBLICO de incentivo à Cultura, para a seleção de 232 (duzentas e trinta e duas) ações artísticas no valor total de R$ 760.000,00 (Setecentos e sessenta mil reais), para atendimento ao PROJETO CONVITE À ARTES da Secretaria Municipal de Cultura (SEMUC) que em seu item 7.2. diz: "Na 1ª etapa, da "Análise Técnica e de Mérito", de caráter classificatório, uma Comissão de Análise Técnica e Mérito será composta por 5 (cinco) membros, autônoma, independente, idônea, de notório saber a serem definidos pela SEMUC, para avaliação, pontuação e emissão de parecer técnico em relação ao mérito dos projetos inscritos, com base nos critérios estipulados no presente edital, assim como responder a possíveis recursos dos proponentes."

Art. 2º Sendo assim o responsável da pasta da SEMUC nomeia para fazer parte da supracitada comissão os nomes abaixo:

LOTE 01:

JUSSARA JANNING XAVIER MEI
RICARDO MARINELLI MARTINS MEI
UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL
BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES MEI
WELLIGNTON BARSOSA GUITTI

LOTES 02; 03; 04 e 05:

BRUNO EVANDRO DOS REIS R DOS SANTOS
EDSON LUIZ PEREIRA
ESTER BELLO DA SILVA ESCUDEIRO
FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA
ROMICARLA RODRIGUES DE MATOS

LOTE 06:

KARLA DANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
RODRIGO BISCHOFF BELLI
MARIELA FELISBINO DA SILVEIRA
DANIEL CALDEIRA DE MELO
GUSTAVO BATISTA GREGIO

LOTE 07:

ANA PAULA SANTOS DA SILVA MEI
DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA
EMERSON APARECIDO DE SOUZA MEI
KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS
JANAINA FORNAZIERO BORGES
ANNA CAROLINA FARIA LIRIO MEI
CRISTIANO ABUD BARBOSA
CARLA COPELLO
LORENA CINTIA SOARES DE MATOS
ELIANE CRISTINA SOMBRIO
DARIO ERNESTO GULARTE WEGBRAIT
FLÁVIA APARECIDA DA SILVA RABACHIM
LETICIA FLAVIA DE SOUZA
ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI MEI

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Aloísio Schoffen**, **Secretário (a) de Cultura**, em 08/05/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3753741** e o código CRC **20F49F3D**.

Referência: Processo nº 01.14.00079482/2023.29 SEI nº 3753741

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 1404/2020
10 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 119/2021

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras complementares do CONTORNO NORTE DE MARINGÁ, sendo 8 (oito) pontos de viadutos, através do Termo de compromisso nº 787/2015, firmado entre o Município de Maringá/PR e DNIT. Localização: Av. Mandacaru (LE), Av. São Judas Tadeu (LE), Av. Kakogawa (LE), Av. Américo Belay (Lado E e D), Av. Tuiuti (LE), Av. Guaiapó (LE) e Av. Franklin Delano Roosevelt (LE). Cd-Bem nº 610001139, 610001140, 610001144, 610001141, 610001138, 610001142 e 610001143. Conforme CI nº 2020036237, Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária, Projetos e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 1404/2020. Notas de empenhos nºs 7640/2021 a 7646/2021.

EMPRESA: CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 03.436.676/0001-10

ENDEREÇO: R. OLÍVIO JACOMETO, 214, PARQUE INDUSTRIAL PAULO SAES MANDAGUAÇU-PR CEP:87160000

REPRESENTANTE LEGAL: DAVI OLIVETI - CPF: 064.154.339-54 - RG: 87543200 SSP

PEDIDO DO SOLICITANTE: Conforme Processo nº 3346/2024, Parecer Informação n° 162/2024-GFOP/SEMOP, Despacho (SEI n° 3607189), Despacho n° 019/2024-GC, Parecer n° 533/2024-NLC e Despacho nº 020/2024-GC , devidamente autorizados pelos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO: Fica pactuado entre as partes a Reprogramação físico-financeira (redução de meta física) no valor de R$363.994,01, correspondente a 2,14% do valor inicial do contrato, nos termos do Art. 65, I, “b” e §1º , da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a Redução de meta física, conforme Relatório n° 025/2024-SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 19 de abril de 2024.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Jocelei Tozetto Menon
Secretária Municipal de Obras Públicas

DAVI OLIVETI
CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

PORTARIA Nº 51 / 2024 - GA/IPPLAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, de conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
LETICIA LEONI ZAGUINE	34092	1	10/05/2024	a 10/05/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Emi Raquel De Almeida André**, **Gerente Administrativo (a)**, em 07/05/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente do IPPLAM**, em 08/05/2024, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3759686** e o código CRC **E844572D**.

Referência: Processo nº 15.15.00000235/2024.21 SEI nº 3759686

PORTARIA Nº 52 / 2024 - GA/IPPLAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
AMILTOM DANTAS	17771	5	22/04/2024	a 26/04/2024
BRUNO ALBUQUERQUE	44080	1	25/04/2024	a 25/04/2024
EMI RAQUEL DE ALMEIDA ANDRÉ	15681	1	29/04/2024	a 29/04/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente do IPPLAM**, em 08/05/2024, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3767850** e o código CRC **25561335**.

Referência: Processo nº 15.15.00000241/2024.53 SEI nº 3767850

PORTARIA Nº 53 / 2024 - GA/IPPLAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o art. 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
BRUNO ALBUQUERQUE	44080	1	19/04/2024	a 19/04/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Emi Raquel De Almeida André**, **Gerente Administrativo (a)**, em 08/05/2024, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente do IPPLAM**, em 08/05/2024, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3767855** e o código CRC **C76134CE**.

Referência: Processo nº 15.15.00000241/2024.53 SEI nº 3767855

PORTARIA Nº 54 / 2024 - GA/IPPLAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
AMANDA COLOMBARI GOMES RIBEIRO	75002	2	25/04/2024	a 26/04/2024
ANA LIVIA BRAIDO DE SOUSA	74978	1	30/04/2024	a 30/04/2024
ANA LIVIA BRAIDO DE SOUSA	74978	1	02/05/2024	a 02/05/2024
GUILHERME BORDIN CATANI	74940	7	03/05/2024	a 09/05/2024
LAURA GRANZOTTO	74976	2	29/04/2024	a 30/04/2024
POLIANA PADULA	74945	1	12/04/2024	a 12/04/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Emi Raquel De Almeida André**, **Gerente Administrativo (a)**, em 08/05/2024, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente do IPPLAM**, em 08/05/2024, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3767860** e o código CRC **286B7102**.

Referência: Processo nº 15.15.00000241/2024.53 SEI nº 3767860

PORTARIA Nº 55 / 2024 - GA/IPPLAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
POLIANA PADULA	74945	1	26/04/2024	a 26/04/2024
POLIANA PADULA	74945	1	29/04/2024	a 29/04/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Emi Raquel De Almeida André**, **Gerente Administrativo (a)**, em 08/05/2024, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente do IPPLAM**, em 08/05/2024, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3767866** e o código CRC **4EDBC94A**.

Referência: Processo nº 15.15.00000241/2024.53 SEI nº 3767866

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ

PORTARIA Nº 011/2024/2024 - DPIAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ, NOMEADA PELO DECRETO Nº 0495/2022, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Thálita Roberta Emy da Costa Mano, matrícula nº 32.457, pela Agente Administrativo, Rosangela Marques de Oliveira, matrícula nº 31972, como fiscal do Pregão Eletrônico nº 23/2023, Pregão nº 76/2023, Pregão nº 154/2023, Pregão nº 171/2023, Pregão nº 238/2023, Pregão nº 273/2023, Pregão nº 300/2023, Pregão 318/2023, Pregão 327/2023 e Pregão 330/2023.

Art. 2º Substituir a servidora Rosangela Marques de Oliveira, matrícula nº 31972, pela Agente Administrativo, Ana Clara Danziger Martinez, matrícula nº 46467, como suplente de fiscal do Pregão Eletrônico nº 23/2023, Pregão nº 76/2023, Pregão nº 154/2023, Pregão nº 171/2023, Pregão nº 238/2023, Pregão nº 273/2023, Pregão nº 300/2023, Pregão 318/2023, Pregão 327/2023 e Pregão 330/2023.

Art. 3°. Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 07/05/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3758672** e o código CRC **80E4058C**.

Referência: Processo nº 16.61.00001514/2024.42 SEI nº 3758672

PORTARIA Nº 82 / 2024 - GGP/IAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANA LICE MOREIRA	30165	1	26/04/2024	a 26/04/2024
ANDRE DA COSTA MARTINS	38752	1	26/04/2024	a 26/04/2024
FERNANDO CARVALHEIRO COELHO CASTRO	45085	1	26/04/2024	a 26/04/2024
FERNANDO CARVALHEIRO COELHO CASTRO	45085	2	29/04/2024	a 30/04/2024
JULIA BRASIL DA SILVA	17424	1	26/04/2024	a 26/04/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 07/05/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3762218** e o código CRC **99792FA4**.

Referência: Processo nº 16.61.00001543/2024.35 SEI nº 3762218

PORTARIA Nº 83 / 2024 - GGP/IAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANDRE DA COSTA MARTINS	38752	1	25/04/2024 13:00	a 25/04/2024 17:00
ERIVAL ADORNO	18980	1	26/04/2024 13:00	a 26/04/2024 17:30

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 07/05/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3762409** e o código CRC **03427EAC**.

Referência: Processo nº 16.61.00001543/2024.35 SEI nº 3762409

PORTARIA Nº 84 / 2024 - GGP/IAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANA CASSIA DA COSTA	42738	1	29/04/2024	a 29/04/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 07/05/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3762534** e o código CRC **05F0C08A**.

Referência: Processo nº 16.61.00001543/2024.35 SEI nº 3762534

PORTARIA Nº 85 / 2024 - GGP/IAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, em conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CYNTIA TAVARES DOS SANTOS	34229	1	07/05/2024	a 07/05/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 07/05/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3762684** e o código CRC **D2EAC8D3**.

Referência: Processo nº 16.61.00001543/2024.35 SEI nº 3762684

ENVIO ELETRÔNICO DE MATÉRIAS

Ao enviar matéria eletronicamente para publicação no Diário Oficial do Município, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada, caso seja constatado algum tipo de contaminação. Novos tipos de vírus aparecem diariamente, causando transtornos e prejuízos para os usuários de computadores. Portanto, seja prudente! Atualize seu software antivírus pelo menos uma vez por semana, para evitar sua defasagem e ineficácia na eliminação de novos vírus que venham a surgir.

